Departamento Nacional do Porto
BIBLIOTECA
Patrimonio

DIÁRIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 266 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1941

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.831, de 18 de novembro de 1941
Decreto n. 7.648, de 18 de agosto de 1941
Decreto n. 7.692, de 20 de agosto de 1941
Decreto n. 7.903, de 24 de setembro de 1941
Decreto n. 8.123, de 28 de outubro de 1941
Decreto n. 8.137, de 30 de outubro de 1941
Decreto n. 8.140, de 31 de outubro de 1941
Decreto n. 8.141, de 31 de outubro de 1941
Decreto n. 8 142, de 31 de outubro de 1941
Decreto n. 8.144, de 31 de outubro de 1941
Decreto n. 8.147, de 31 de outubro de 1941
Decreto n. 8.151, de 3 de novembro de 1941
Decreto n. 8.152, de 3 de novembro de 1941
Decreto n. 8.153, de 3 de novembro de 1941
Decreto n. 8.154, de 3 de novembro de 1941
Decreto n. 8.155, de 3 de novembro de 1941
Decreto n. 8.205, de 3 de novembro de 1941
Decreto n. 8.225, de 14 de novembro de 1941
Decreto n. 8.226, de 14 de novembro de 1941
Decreto n. 8.227, de 14 de novembro de 1941
Decreto n. 8.228, de 14 de novembro de 1941
Presidência da República — Circular n. 13-41 da Secretaria.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 14 e 18 de novembro de 1941.
Ministério da Educação e Saude — Decretos de 4 de novembro de 1941.
Ministério da Marinha — Decretos de 14 de novembro de 1941.
Ministério da Guerra — Decreto de 14 de novembro de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção.
Conselho de Imigração e Colonização — Ata 194 da sessão em 23 de outubro de 1941 — Resolução 93.
Departamento de Imprensa e Propaganda — Sessão do Conselho Nacional de Imprensa.
Conselho Nacional de Petróleo — Ata da 163.ª sessão ordinária em 6 de novembro de 1941 — Registo semanal de autorização para importar.
Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Termos — Expediente.
Conselho Federal de Comércio Exterior — Portaria

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Divisão do Material e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saude — Expediente da Divisão do Orçamento, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, do Conselho Nacional do Serviço Social e do Serviço Federal de Aguas e Esgoto.
Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Material, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do 2.º Conselho de Contribuintes, da Casa da Moeda e do Departamento Federal de Compras.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e do Estabelecimento do Material de Intendência do Rio, da Diretoria de Fundos do Exército e da Diretoria de Intendência do Exército.
Ministério da Aeronáutica — Expediente da Escola de Especialistas de Aeronáutica.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Orçamento, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, da Divisão de Caça e Pesca, do Conselho Nacional de Caça e do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta de Conciliação e Julgamento e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, e do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.
Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Civís — Anúncios.

N. R. Em suplemento a esta edição:
Ministério da Educação e Saude — Relação dos ocupantes de que trata as tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.761.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.831 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1941

Altera a redação do art 3.º do decreto-lei n. 3.713, de 15 de outubro de 1941.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 3.º do decreto-lei n. 3.713, de 15 de outubro de 1941, passa a ter a seguinte redação:

"Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 1942".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 7.648 — DE 18 DE AGOSTO DE 1941

Declara de utilidade pública um terreno na Estação Varzea, linha de Teresópolis, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e de acordo com o decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho do corrente ano, decreta:

Artigo único. É de utilidade pública a desapropriação, que será promovida pela Estrada de Ferro Central do Brasil, da área de terreno situada em propriedade atribuida a Marcos de Salles Canano, na Estação de Varzea, da linha Teresópolis, e representada na planta que baixa com este decreto, rubricada pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 7.692 — DE 20 DE AGOSTO DE 1941.

Outorga a Estanislau Novacki concessão para o aproveitamento de energia hidráulica até duzentos e setenta e quatro (274) kW, correspondentes à descarga de derivação de mil (1.000) litros e à altura de queda de vinte e oito (28) metros, numa queda d'água situada no rio Preto, no distrito de Matos Costa, município e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a* da Constituição e nos termos dos arts. 150 do Código de Águas (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934) e art. 8.º do decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1.º É outorgada a Estanislau Novacki concessão, respeitados os direitos de outrem, anterior e legalmente adquiridos, para o aproveitamento de energia hidráulica até duzentos e setenta e quatro (274) kW, correspondentes à descarga de derivação de mil

(1.000) litros e à altura de queda de vinte e oito (28) metros, numa queda d'água situada no rio Preto, curso de águas públicas municipais, no distrito de Matos Costa, município e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A energia a ser aproveitada será destinada ao uso exclusivo do concessionário.

Art. 2.º A título de exigências preliminares das contidas no artigo 158 do Código de Águas, e que, por isso mesmo, deverão ser cumpridas integralmente, sob pena de ficar de nenhum efeito o presente decreto, o concessionário obriga-se a:

I — Apresentar dentro do prazo de um (1) ano, contado da data do registo deste decreto na Divisão de Águas, em três (3) vias:

a) dados sobre o regime do curso d'água a aproveitar, principalmente os relativos à descarga de estiagem e à de cheia, assim como a variação do nivel d'água a montante e a jusante da fonte de energia a aproveitar;

b) planta, em escala razoavel, da área onde se fará o aproveitamento da energia, abrangendo a parte atingida pelo "remous" da barragem; perfil do rio a montante e a jusante do local do aproveitamento;

c) método do cálculo da barragem, projeto, épura, justificação do tipo adotado; dados geológicos relativos ao terreno em que será construida a barragem; cálculo e dimencionamento dos vertedouros, comportas, adufas, tomada d'água, canal de derivação, disposições que assegurem a conservação e a livre circulação dos peixes; secções longitudinais e transversais; orçamento;

d) condutos forçados; cálculo e justificação do tipo adotado; planta e perfil com todas as indicações necessárias, observando as seguintes escalas: para as plantas, um por duzentos (1/200) e, para os perfís, horizontal um por duzentos (1/200), e vertical um por cem (1/100): cálculo e projeto da chaminé de equilíbrio, se indicada; assentamento e fixação dos condutos forçados por meio de pilares, pontes e blocos de ancoragem, seus cálculos e desenhos; orçamento;

e) edifício da usina; cálculo, projeto e orçamento; turbinas, justificação do tipo adotado, seu rendimento, em diferentes cargas, em múltiplos de 1/4 ou 1/8 até plena carga; indicação da velocidade característica, de embalagem ou de disparo, sentido de rotação; reguladores de velocidade e aparelhos de medição; desenho das turbinas; tempo de fechamento; canal de fuga, etc.; orçamentos respectivos.

II — Obedecer, em todos os projetos, às prescrições das normas seguintes, que estiverem em vigor:

a) Verband Deutscher Ingenieure (V. D. I.);

b) American Society Mechanical (A. S. M.);

c) British Engineering Standards Association (B. E. S. A.).

Parágrafo único. Não serão aceitos cartéis ou normas inferiores aos acima estipulados, sejam ou não deles derivados.

III — Registar o presente decreto na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de acordo com o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935.

IV — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de um (1) mês, contado da data da publicação da aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

V — Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas, para os fins de registo de que trata o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, sessenta (60) dias depois de registado no Tribunal de Contas.

Art. 3.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 4.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registo do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 5.º Findo o prazo da concessão, as instalações de aproveitamento de energia hidráulica reverterão para o patrimônio do Governo do município de Porto União, mediante indenização do seu custo histórico, isto é, do capital efetivamente gasto menos a depreciação.

§ 1.º Se o Governo do município de Porto União, não fizer uso desta faculdade, fica livre ao concessionário obter prorrogação da concessão ou repor, por sua conta, o curso d'água no seu respectivo Estado.

§ 2.º Para efeito do parágrafo anterior fica o concessionário obrigado a dar conhecimento ao Governo Federal da decisão do Governo do município de Porto União, e a entrar com o requerimento de prorrogação ou desistência desta ou revisão, conforme for, nos seis (6) últimos meses de vigor da concessão.

Art. 6.º O concessionário fica obrigado a reservar dez (10 %) por cento da descarga para serviços públicos federais, estaduais ou municipais.

Art. 7.º O concessionário gozará, desde a data prevista no número V do art. 2.º e enquanto esta concessão vigorar, dos favores constantes do Código de Águas (art. 151 e 161).

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 12.858 — 17-11-1941 — 128$5.)

DECRETO N. 7.903 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1941

Aprova as especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação da "jarina" ou "marfim vegetal", visando a sua padronização.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 74 da Constituição e tendo em vista o que dispõe o artigo 6.º do decreto-lei n. 334, de 15 de março de 1938, e o art. 94 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação de "jarina" ou "marfim vegetal", visando a sua padronização, assinadas pelo Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

Especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação da Jarina ou Marfim Vegetal, baixadas com o decreto n. 7.903, de 24 de setembro de 1941, em virtude das disposições do decreto-lei n. 334, de 15 de março de 1938 e do Regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940

Art. 1.º A classificação da jarina ou marfim vegetal, *Phydelephas macrocarpa*, Ruiz e Pav., será feita em classes e tipos de acordo com as especificações que ora se estabelecem na forma dos artigos 5.º, 6.º e 7.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940.

Art. 2.º As classes a que se refere o artigo anterior serão caracterizadas da seguinte maneira:

I — Sementes de jarina em estado natural, com endocarpo (testa crustácea);

II — Sementes de jarina beneficiadas, sem endocarpo.

Art. 3.º As sementes de jarina de qualquer das classes referidas, em estado natural, ou beneficiadas, serão classificadas em cinco tipos, com as seguintes características:

Tipo 1 — Constituido de sementes em bom estado de sanidade, de coloração natural, isentas de impurezas, com o máximo de uniformidade em relação ao tamanho e equivalendo a 36 unidades por quilogramo.

Tipo 2 — Constituido de sementes de coloração natural, em bom estado de sanidade, isentas de impurezas, com bastante uniformidade quanto ao tamanho e equivalendo a 42 unidades por quilogramo.

Tipo 3 — Constituido de sementes de boas condições de sanidade, de cor natural, isentas de impurezas, de tamanho uniforme e equivalendo a 54 unidades por quilogramo.

Tipo 4 — Constituido de sementes de coloração natural, em bom estado de sanidade, do tamanho uniforme, isentas de impurezas e equivalendo a 62 unidades por quilogramo.

Tipo 5 — Constituido de sementes de todos os tamanhos, isentas de impurezas, satisfazendo em relação à cor e ao estado de sanidade as mesmas exigências estabelecidas para os tipos 1, 2, 3 e 4.

Art. 4.º Serão consideradas impurezas: paus, pedras, terra, bem como os detritos da própria semente retidas na embalagem respectiva e outros corpos ou substâncias estranhas ao produto.

Art. 5.º Serão classificadas abaixo do padrão as sementes de jarina em estado natural ou beneficiadas cujos característicos não se enquadrarem nos da escala de tipos adotada.

Art. 6.º Os certificados de classificação, respeitadas as disposições do art. 36 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940, serão válidos pelo prazo de 180 dias, contados da data de sua emissão.

Art. 7.º As despesas relativas à classificação e fiscalização da exportação de sementes de jarina e, bem assim aquelas previstas no regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940, para trabalhos realizados a requerimento ou por solicitação da parte ou partes interessadas, serão cobradas de acordo com a seguinte tabela, por quilogramo:

I	— Classificação (art. 80) inclusive emissão de certificado	$002
II	— Reclassificação (art. 39) inclusive emissão de certificado	$001
III	— Arbitragem (parágrafo único, art. 84)	$004
IV	— Inspeção para os fins indicados nas alíneas *c* e *d* do artigo 79	$001
V	— Taxa de fiscalização da exportação (art. 5.º do decreto-lei n. 334, de 15 de março de 1938, e artigos 70, 81 e 82 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940), inclusive emissão de certificado	$001

Art. 8.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Serviço de Economia Rural, com a aprovação do Ministro da Agricultura.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1941. — *Carlos de Souza Duarte.*

DECRETO N. 8.133 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1941.

Concede inspeção permanente ao Colégio Agrícola São Francisco, de Conceição do Serro, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do art. 55, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao Colégio Agrícola São Francisco, com sede em Conceição do Serro, Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 12.888 — 14-11-1941 — 14$3.)

DECRETO N. 8.137 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza a cidadã brasileira Zenobia Alvarenga Monteiro Soares a pesquisar mirabilita e epsomita no município de Simplicio Mendes do Estado do Piauí.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Zenobia Alvarenga Monteiro Soares a pesquisar mirabilita e epsomita numa área de cento e vinte hectares (120 Ha.), situada na "Fazenda Tapera", distrito e município de Simplicio Mendes do Estado do Piauí, e delimitada por um retângulo que tem um vértice a duzentos metros (200 m), na direção dez graus sudeste (10º SE) magnético do ponto em que a rodovia Paulista-Simplicio Mendes atravessa o córrego das Águas Belas e cujos lados adjacentes a esse vértice teem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: três mil metros (3.000 m) e oitenta graus nordeste (80º NE) e quatrocentos metros (400 m) e dez graus noroeste (10º NW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto e duzentos mil réis (1:200$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 12.859 — 14-11-41 — 58$1)

DECRETO N. 8.140 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza a cidadã brasileira Zenobia Alvarenga Monteiro Soares a pesquisar mirabilita e epsomita no município de Simplicio Mendes do Estado do Piauí.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Zenobia Alvarenga Monteiro Soares a pesquisar mirabilita e epsomita numa área de cento e cinquenta hectares (150 Ha), situada na "Fazenda Moreira", distrito e município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, e delimitada por um paralelogramo que tem um vértice a trezentos metros (300 m), na direção cinco graus nordeste (5º NE) magnético, do canto nordeste (NE) da casa de residência de Luiz Maurici Sobrinho e cujos lados adjacentes a esse vértice teem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil quinhentos e vinte metros (1500 m) e vinte e três graus noroeste (23º NW) e mil metros (1.000 m) e cinquenta e sete graus sudoeste (57º SW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto e quinhentos mil réis (1:500$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Carlos de Souza Duarte

(N. 12.860 — 14-11-41 — 58$1)

DECRETO N. 8.141 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza a empresa de mineração "Sociedade Brasileira de Mineração Limitada" a pesquisar minério de ferro no município de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa de mineração "Sociedade Brasileira de Mineração Limitada", a pesquisar minério de ferro numa área de cinquenta hectares (50 Ha), situada no lugar denominado "Fazenda do Bananal", distrito de Catas Altas do Mato Dentro, município de Santa Bárbara do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice situado a mil seiscentos e cinquenta metros (1.650 m), rumo magnético trinta e cinco graus, trinta minutos sudoeste (35º 30' SW), da confluência do ribeirão São Francisco com o córrego do Herculano e cujos lados adjacentes a esse vértice teem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil metros (1.000 m), dez graus sudoeste (10º SW) e quinhentos metros (500 m), oitenta graus noroeste (80º NW), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos mil réis (500$0), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 12.861 — 14-11-41 — 61$2).

DECRETO N. 8.142 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Valadares Ribeiro a pesquisar quartzo e associados no município de Pará de Minas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Francisco Valadares Ribeiro a pesquisar quartzo e associados no imovel denominado "Fazenda da Natividade" de propriedade de João Alves Pimenta, situado no distrito de Florestal do município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, numa área de quinze hectares (15 Ha) limitada por um polígono de vinte (20) lados, tendo um de seus vértices à distância de duzentos e vinte metros (220 m), rumo oito graus e quinze minutos sudeste (8º 15' SE) da confluência dos córregos Pae Manoel Pequeno e Pae Manoel Grande e cujos lados teem os seguintes rumos

magnéticos e comprimentos: cinquenta e dois graus e quarenta e cinco minutos sudeste (52° 45' SE), oitenta e dois metros (82 m); setenta e sete graus e trinta minutos sudeste (77° 30' SE), cinquenta metros (50 m); quarenta graus nordeste (40° NE) trinta e sete metros (37 m); quatro graus noroeste (4° NW), oitenta e dois metros (82m); quarenta e três graus e quarenta e cinco minutos nordeste (43° 45' NE), sessenta e dois metros (62 m); oitenta e um graus e trinta minutos sudeste (81° 30' SE), noventa e cinco metros (95 m); sessenta e oito graus e trinta minutos nordeste (68° 30' NE), quarenta e dois metros (42 m); cinco graus sudoeste (5° SW), sessenta e sete metros (67 m); trinta e quatro graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (34° 45' SW), cento e dois metros (102 m); dezesseis graus sudoeste (16° SW), cento e vinte e dois metros (122 m); oito graus sudoeste (8° SW), setenta metros (70 m); cinquenta e nove graus e quinze minutos sudoeste (59° 15' SW), cento e vinte metros (120 m); sessenta e nove graus sudoeste (69° SW), quarenta e dois metros (42 m); cinquenta e sete graus sudoeste (57° SW), cento e dezesseis metros (116 m); dez graus sudoeste (10° SW), sessenta e cinco metros (65 m); cinco graus e quinze minutos sudeste (5° 15' SE), cinquenta e cinco metros (55 m); trinta e sete graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (37° 45' SW), cinquenta e dois metros (52 m); vinte e quatro graus noroeste (24° NW), duzentos e quarenta e cinco metros (245 m); nove graus e quarenta e cinco minutos nordeste (9° 45' NE), trezentos e quarenta e dois metros (342 m); treze graus e trinta minutos nordeste (13° 30' NE), cento e cinquenta metros (150 m); sessenta e nove graus trinta minutos nordeste (69° 30' NE), quarenta e um metros (41 m). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.° O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.° Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.° As propriedade vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.° O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.° O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cento e cinquenta mil réis (150$0), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1941, 120.° da Independência e 53.° da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 12.862 — 14-11-41 — 87$7).

DECRETO N. 8.144 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Heladio Marques de Carvalho a pesquisar cobre e associados no município de Jaguararí do Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.° Fica autorizado o cidadão brasileiro Heladio Marques de Carvalho a pesquisar cobre e associados numa área de cinquenta hectares (50 Ha) situada na "Fazenda Abóbora", município de Jaguararí do Estado da Bahia e delimitada por um retângulo que tem um vértice a novecentos metros (900 m), na direção vinte e cinco graus nordeste (25° NE) magnético do canto leste (E) da fachada norte (N) da casa de residência de Casusa dos Santos e cujos lados adjacentes a esse vértice teem mil metros (1.000 m) e rumo norte (N) magnético e quinhentos metros (500 m) e rumo leste (E) magnético. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.° O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto de pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.° Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.° As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.° O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.° O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos mil réis (500$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1941, 120.° da Independência e 53.° da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 12.863 — 14-11-41 — 55$1)

DECRETO N. 8.147 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Fernando Biduschi a pesquisar carvão mineral no município de Hamônia do Estado de Santa Catarina

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.° Fica autorizado o cidadão brasileiro Fernando Biduschi a pesquisar carvão mineral numa área de quinhentos e trinta e seis hectares e sessenta e cinco áres (536,65 Ha), situada no distrito de Getulio Vargas, município de Hamônia do Estado de Santa Catarina, área essa delimitada por um contorno poligonal fechado que tem um vértice situado a mil oitocentos e trinta e cinco metros (1.835 m), rumo oito graus sudeste (8° SE) do centro do Grupo Escolar Gustavo Capanema e cujos lados teem os seguintes comprimentos e orientações: setecentos e setenta e cinco metros (775 m), sessenta e dois graus e trinta minutos sudeste (62° 30' SE); mil quinhentos e setenta e cinco metros (1.575 m), oitenta e um graus e trinta minutos sudeste (81° 30' SE); mil e noventa metros (1.090 m), oitenta graus e quinze minutos sudeste (80° 15' SE); mil quinhentos e cinco metros (1.505 m), quarenta graus sudoeste (40° SW); setencentos e sessenta e cinco metros (765 m), oitenta e nove graus e trinta minutos sudoeste (89° 30' SW); quatrocentos e quarenta e cinco metros (445 m), vinte e um graus e trinta minutos nordeste (21° 30' NE); novecentos e sessenta metros (960 m), setenta e cinco graus noroeste (75° NW); mil metros (1.000 m), setenta e quatro graus sudoeste (74° SW); quatrocentos e trinta e cinco metros (435 m), quarenta e dois graus e quarenta e cinco minutos nordeste (42° 45' NE); duzentos e quarenta metros (240 m), trinta e três graus e quinze minutos noroeste (35° 15' NW); seiscentos e sessenta metros (660 m), setenta e um graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (71° 45' SW); mil quinhentos e quarenta metros (1.540 m), trinta e sete graus sudoeste (37° SW); trezentos e vinte e cinco metros (325 m), cinquenta e oito graus e trinta minutos noroeste (58° 30' NW), mil quatrocentos e quinze metros (1.415 m), vinte e oito graus noroeste (28° NW); duzentos metros (200 m), sessenta e sete graus nordeste (67° NE); quatrocentos e noventa metros (490 m), sessenta e oito graus e trinta minutos sudeste (68° 30' SE); mil cento e cinquenta e cinco metros (1.155 m), setenta e nove graus nordeste (79° NE) e mil cento e sessenta metros (1.160 m), trinta e seis graus e quarenta e cinco minutos nordeste (36° 45' NE), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do artigo 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.° O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.° Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.° As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.° O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.° O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de dois contos seiscentos e oitenta e cinco mil réis (2:685$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1941, 120.° da Independência e 53.° da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte

(N. 12.864 — 14-11-41 — 89$8)

DECRETO N. 8.151 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Alcindo Vieira a pesquisar magnesita e associados no município de Brumado do Estado da Baía.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alcindo Vieira a pesquisar magnesita e associados em terrenos da fazenda Cordeiro — Tamburí, pertencente à Sociedade Brasil Minas Limitada, da fazenda Cacimba de Páu pertencente a Luperio, Arnobio e Manoel de Lima e da fazenda Mineiro pertencente às famílias Alves e Amorim, numa área de cento e vinte e nove hectares (129 Ha) limitada por um retângulo tendo um dos vértices situado à distância de novecentos e oitenta metros (980m), rumo magnético trinta e seis graus e trinta minutos nordeste (36° 30' NE), do cruzamento da estrada de rodagem de São Lourenço, com o córrego do Cuité e cujos lados adjacentes a esse vértice teem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quatro mil duzentos e setenta e nove metros (4.279m), rumo quarenta e quatro graus nordeste (44° NE) e trezentos metros (300m), rumo quarenta e seis graus noroeste (46° NW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins de pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concesionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto duzentos e noventa mil réis (1:290$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1941, 120° da Independência e 53° da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 12.865—14-11-41—63$2).

DECRETO N. 8.152 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1941

Autoriza a Sociedade Importadora Exportadora Limitada a pesquisar manganês no município de Saude do Estado da Baía

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Sociedade Importadora Exportadora Limitada a pesquisar manganês em terras de propriedade de Fabriciano Maia e Rosa Linhares Maia situadas no lugar "Pé de Serra", distrito e município de Saude, Estado da Baía, numa área de trinta e quatro hectares, trinta e seis ares e vinte centiares (34, 36, 20 Ha), limitada por um pentagono, tendo um de seus vértices à distância de dois mil duzentos e trinta e oito metros (2.238m), rumo cinquenta e cinco graus noroeste (55°NW) do quilômetro quinhentos e nove mais duzentos metros (Km509+200m) da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, linha Jacobina e cujos lados tem os seguintes rumos magnéticos e comprimentos: vinte e sete graus e trinta minutos nordeste (27°30'NE) e novecentos e noventa metros (990m); dez graus e trinta minutos nordeste (10°30'NE) e quinhentos e quinze metros (515m); sessenta e nove graus e trinta minutos noroeste (69°30'NW) e duzentos e cinco metros (205m); vinte graus e trinta minutos sudoeste (20° 30' SW) e mil quatrocentos noventa e dois metros (1.492 m); setenta e um graus sudeste (71°SE) e cento e sessenta metros (160m). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos e cinquenta mil réis (350$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1941, 120° da Independência e 53° da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 12.866—14-11-1941—69$4).

DECRETO N. 8.153 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro Luiz de Almeida Josephson a pesquisar manganês no município de Santo Antonio de Jesus do Estado da Baía.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Luiz de Almeida Josephson a pesquisar manganês numa área de quatrocentos e noventa e quatro hectares e quarenta ares (494.40 Ha) situada no município de Santo Antonio de Jesus do Estado da Baía e delimitada por um pentágono que tem um vértice a duzentos e cinquenta e quatro metros (254 m) na direção sessenta e nove graus quarenta e cinco minutos nordeste (69°45'NE) magnético, da confluência do córrego Lourival com o rio Onha e cujos lados a partir desse vértice teem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: três mil oitocentos e cinquenta metros (3.850 m) e vinte graus noroeste (20°NW), mil quatrocentos e quatorze metros (1.414 m) e setenta graus sudoeste (70°SW), três mil e oitocentos e cinquenta metros (3.850 m) e vinte graus sudeste (20° SN), mil metros (1.000 m), vinte e cinco graus nordeste (25°NE) e mil metros (1.000 m) e sessenta e cinco graus sudeste (65°SE). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três contos novecentos e cinquenta mil réis (3:950$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministerio da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 12.867—14-11-41—63$2)

DECRETO N. 8.154 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro Luiz de Almeida Josephson a pesquisar manganês no município de Santo Antonio de Jesus do Estado da Baía.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Luiz de Almeida Josephson a pesquisar manganês numa área de cem hectares (100 Ha) situada no município de Santo Antonio de Jesus do Estado da Baía e delimitada por um quadrado de mil metros (1.000 m) de lado tendo um vértice a duzentos e cinquenta e quatro metros (254 m), na direção sessenta e nove graus quarenta e cinco minutos nordeste (69°45'NE) magnético da confluência do córrego "Lourival" com o rio Onha, cujos lados adjacentes a esse vértice teem rumos vinte cinco graus sudoeste (25°SW) e sessenta e cinco graus noroeste (65°NW) magnéticos. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto de réis (1:000$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 12.868 — 14-11-41 — 57$1).

DECRETO N. 8.155 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro Luiz de Almeida Josephson a pesquisar manganês no município de Santo Antonio de Jesus do Estado da Baía.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Luiz de Almeida Josephson a pesquisar manganês numa área de cem hectares (100 Ha) situada no município de Santo Antonio de Jesus do Estado da Baía e delimitada por um quadrado de mil metros (1.000 m) de lado tendo um vértice a cento e cinquenta e cinco metros (155 m), na direção vinte e oito graus quarenta e cinco minutos sudeste (28°45'SE) magnético, da confluência dos riachos "José Honorio" e "Riachão" e os lados adjacentes a esse vértice rumos oitenta e cinco graus trinta minutos noroeste (85°30'NW) e quatro graus trinta minutos nordeste (4°30'NE) magnéticos. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos arts. 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto de réis (1:000$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 12.869—14-11-41—57$1)

DECRETO N. 8.205 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1941

Aprova novas tabelas numéricas para o pessoal extranumerário-mensalista de repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas, para vigorar de 1 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, as anexas tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista das Divisões do Pessoal, do Material e do Orçamento e Departamentos Nacionais de Obras de Saneamento e Portos e Navegação, em substituição às que foram aprovadas pelo decreto n. 6.667, de 31 de dezembro de 1940.

Art. 2.º A despesa, na importância de 5.101:000$0 (cinco mil cento e um contos de réis), correrá à conta da dotação orçamentária própria, constante da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1941, 120.º da Inpendência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REPARTIÇÃO — DIVISÃO DO ORÇAMENTO

Tabela numérica

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
5	Auxiliar de Escritório.....	VII	400$0	24:000$0
5	Auxiliar de Escritório.....	VIII	450$0	27:000$0
5	Auxiliar de Escritório.....	IX	500$0	30:000$0
5	Auxiliar de Escritório.....	X	550$0	33:000$0
4	Auxiliar de Escritório.....	XI	600$0	28:800$0
24				142:800$0

Tabela numérica suplementar

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Escriturário.....	XII	650$0	7:800$0
1				7:800$0

Relação dos extranumerários-mensalistas, correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 8.205, de 12 de novembro de 1941.

Departamento de Administração

DIVISÃO DO ORÇAMENTO

TABELA ORDINÁRIA

5 — *Auxiliar de escritório VII* — 400$0

1. Alice Coelho dos Santos.
2. Candido de Oliveira.
3. Elza Rocha Pereira das Neves.
4. José Martins de Souza.
5. Alieth Lobo e Silva.

5 — *Auxiliar de escritório VIII* — 450$0

1. Daniel Ranalli.
2. Haldo Attademo Torres.
3. Jorge da Silva Oliveira.
4. Vago.
5. Vago.

5 — *Auxiliar de escritório IX* — 500$0

1. Elmano James de Azevedo.
2. Helia Batalha.
3. Maria José Garcia de Menezes.
4. Maria de Lourdes Coelho dos Santos.
5. Noemí Guimarães Toledo.

5 — *Auxiliar de escritório X* — 550$0

1. Anna Lucy Verran Leite.
2. Geraldo Guedes Brito.
3. Lucia de Abreu e Lima.
4. Uriel Drumond e Silva.
5. Yolanda de Andrade Pinheiro.

4 — *Auxiliar de escritório XI* — 600$0

1. Alberto Belga Vianna.
2. Carlos Mendes.
3. Sylvia Sabariz.
4. Sylvio de Mentsingem.

TABELA SUPLEMENTAR

1 — *Escriturário XII* — 650$0

1. Maria Lucia Costa.

REPARTIÇÃO — DIVISÃO DO MATERIAL

Tabela numérica

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Armazenista.....	XI	600$0	7:200$0
2	Auxiliar de Escritório.....	VII	400$0	9:600$0
1	Auxiliar de Escritório.....	VIII	450$0	5:400$0
1	Auxiliar de Escritório.....	IX	500$0	6:000$0
1	Auxiliar de Escritório.....	X	550$0	6:600$0
1	Auxiliar de Escritório.....	XI	600$0	7:200$0
1	Merceologista.....	XVII	1:100$0	13:200$0
1	Merceologista Auxiliar.....	XIV	800$0	9:600$0
9				64:800$0

Relação dos Extranumerários-mensalistas correspondentes à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 8.205 de 12 de novembro de 1941.

Departamento de Administração

DIVISÃO DO MATERIAL

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Armazenista XI* — 600$0

1. Luiz Alberto de Medeiros.

2 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400$0

1. Ilza de Figueiredo Britto.
2. Vago.

1 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450$0

1. Walter de Souza.

1 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500$0

1. Aluizio de Almeida.

1 — *Auxiliar de Escritório X* — 550$0

1. Vago.

1 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600$0

1. Avany Geralda França dos Anjos.

1 — *Merceologista XVII* — 1:100$0

1. Vago.

1 — *Merceologista Auxiliar XIV* — 800$0

1. Vago.

REPARTIÇÃO — DIVISÃO DO PESSOAL

Tabela numérica

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Auxiliar de Engenheiro (2 meses)	XV	900$0	1:800$0
2	Auxiliar de Escritório	VII	400$0	9:600$0
4	Auxiliar de Escritório	VIII	450$0	21:600$0
8	Auxiliar de Escritório	IX	500$0	48:000$0
8	Auxiliar de Escritório	X	550$0	52:800$0
8	Auxiliar de Escritório	XI	600$0	57:600$0
3	Médico (2 meses)	XV	900$0	5:400$0
34				196:800$0

Tabela numérica suplementar

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
2	Escriturário	XII	650$0	15:600$0
1	Escriturário	XIII	700$0	8:400$0
1	Escriturário	XIV	800$0	9:600$0
4				33:600$0

Relação dos extranumerários-mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 8.205 de 12 de novembro de 1941.

Departamento de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Auxiliar de Engenheiro XV* — 900$0

1. Marcello Couto.

2 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400$0

1. Célia Castilhos Bastos.
2. Marina Hirch Fragoso.

4 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450$0

1. Alair Mesquita.
2. Clodoveu Serra Celestino.
3. Lydia de Souza Petry.
4. Mauro Serra Celestino.

8 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500$0

1. Alfredina Mascarenhas Mourão.
2. Grace Belfort Shalders.
3. Guarany da Silveira.
4. João Abrahão.
5. Léa Miranda Pontes.
6. Maria Felicio dos Santos.
7. Vera Arrua Rodas.
8. Yara Delfim.

8 — *Auxiliar de Escritório X* — 550$0

1. Arykerne Teixeira Guedes.
2. Dora Leal Scheinker Decoster.
3. Floriano Segala Filho.
4. Hercilia da Fonseca Ribeiro.
5. Juracy de Melo e Souza Guimarães.
6. Levergina Guimarães de Campos Ribeiro.
7. Nilza Pereira do Castro.
8. Rosita Pevsner.

8 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600$0

1. Almehy França de Almeida.
2. Helena Marcondes de Souza Bandeira.
3. Hilda de Jesus Gomes.
4. Mylce Bicudo.
5. Newton Campos.
6. Odilio Guimarães Monteiro.
7. Rosa Pinheiro.
8. Wilson de Souza Aguiar.

3 — *Médico XV* — 900$0

1. Fernando Rodrigues dos Santos.
2. Mauricio Adler.
3. Mauricio Dourado Lopes.

TABELA SUPLEMENTAR

2 — *Escriturário XII* — 650$0

1. Frederico Alfredo da Silveira.
2. Myrthes de Queiroz.

1 — *Escriturário XIII* — 700$0

1. Celeste Pires de Sá.

1 — *Escriturário XIV* — 800$0

1. Newton Guimarães Werneck.

REPARTIÇÃO — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

Tabela numérica

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Armazenista	X	550$0	6:600$0
6	Armazenista	XII	650$0	46:800$0
3	Armazenista Auxiliar	IX	500$0	18:000$0
19	Artífice	VII	400$0	91:200$0
36	Artífice	VIII	450$0	194:400$0
20	Artífice	IX	500$0	120:000$0
11	Artífice	X	550$0	72:600$0
9	Artífice	XI	600$0	64:800$0
8	Auxiliar de Artífice	V	300$0	28:800$0
33	Auxiliar de Artífice	VI	350$0	138:600$0
3	Desenhista	IX	500$0	18:000$0
2	Desenhista	X	550$0	13:200$0
1	Desenhista	XI	600$0	7:200$0
12	Auxiliar de Engenheiro (6 meses)	XIII	700$0	50:400$0
2	Auxiliar de Engenheiro	XIV	800$0	19:200$0
1	Auxiliar de Engenheiro	XV	900$0	10:800$0
22	Auxiliar de Escritório	VII	400$0	105:600$0
22	Auxiliar de Escritório	VIII	450$0	118:800$0
42	Auxiliar de Escritório	IX	500$0	252:000$0
4	Auxiliar de Escritório	X	550$0	26:400$0
5	Auxiliar de Escritório	XI	600$0	36:000$0
21	Praticante de Escritório	VI	350$0	88:200$0
6	Feitor	VIII	450$0	32:400$0
13	Guarda	V	300$0	46:800$0
27	Guarda	VI	350$0	113:400$0
13	Guarda	VII	400$0	62:400$0
17	Inspetor	XI	600$0	122:400$0
7	Inspetor	XII	650$0	54:600$0
1	Inspetor	XIII	700$0	8:400$0
1	Inspetor	XIV	800$0	9:600$0
1	Inspetor	XV	900$0	10:800$0
15	Inspetor Auxiliar	IX	500$0	90:000$0
1	Maquinista	IX	500$0	6:000$0
2	Maquinista	X	550$0	13:200$0
3	Maquinista	XI	600$0	21:600$0
6	Marinheiro	V	300$0	21:600$0
1	Marinheiro	VI	350$0	4:200$0
2	Médico	XIII	700$0	15:800$0
10	Mestre	XIII	700$0	84:000$0
3	Mestre	XIV	800$0	28:800$0
1	Mestre	XV	900$0	10:800$0
2	Motorista	VII	400$0	9:600$0
8	Motorista	VIII	450$0	43:200$0
8	Motorista	IX	500$0	48:000$0
2	Motorista	X	550$0	13:200$0

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
2	Motorista	XI	600$0	14:400$0
1	Rádio Telegrafista	XI	600$0	7:200$0
64	Servente	V	300$0	230:400$0
19	Servente	VI	350$0	79:800$0
9	Servente	VII	400$0	43:200$0
27	Trabalhador	IV	250$0	81:000$0
64	Trabalhador	V	300$0	230:400$0
60	Trabalhador	VI	350$0	252:000$0
679				3.337:800$0

Tabela numérica suplementar

4	Armazenista	XIV	800$0	38:400$0
1	Armazenista	XV	900$0	10:800$0
8	Escriturário	XII	650$0	62:400$0
8	Escriturário	XIII	700$0	67:200$0
2	Escriturário	XIV	800$0	19:200$0
1	Escriturário	XV	900$0	10:800$0
1	Feitor	XII	650$0	7:800$0
19	Guarda	VIII	450$0	102:600$0
17	Guarda	IX	500$0	102:000$0
1	Inspetor	XVII	1:100$0	13:200$0
1	Inspetor	XVIII	1:200$0	14:400$0
3	Marinheiro	VII	400$0	14:400$0
1	Motorista	XIII	700$0	8:400$0
2	Motorista	XIV	800$0	19:200$0
10	Servente	VIII	450$0	54:000$0
4	Servente	IX	500$0	24:000$0
1	Servente	X	550$0	6:600$0
84				575:400$0

Relação dos extranumerários-mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 8.205, de 12 de novembro de 1941.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Armazenista X* — 550$0

1. Francisco Machado.

6 — *Armazenista XII* — 650$0

1. Alberto José Nassif.
2. Alfredo do Amaral.
3. Alfredo Dutra Filho.
4. Alfredo Francisco de Barros.
5. Antonio Bonifacio de Oliveira.
6. Juvenal Cardoso Fraga.

3 — *Armazenista Auxiliar IX* — 500$0

1. Orlando Veloso.
2. Oswaldo Botelho Fagundes.
3. Severino Lustosa Cabral.

19 — *Artífice VII* — 400$0

1. Affonso Alexandre da Silva.
2. Aimberé Fernandes de Azevedo.
3. Alfredo Saltoris.
4. Altamiro Pereira.
5. André Virgilio da Costa.
6. Belarmino Ambrósio Monteiro.
7. João Bartholomeu Gomes de Araujo.
8. João Novais Costa.
9. Jorge Nogueira de Azevedo.
10. José Belarmino da Rocha.
11. José Elpidio do Nascimento.
12. José Quirino Rodrigues.
13. José Rosa do Espírito Santo.
14. José Simplicio da Rocha.
15. Julio Garcia.
16. Manoel do Espírito Santo
17. Manoel Pereira Marques.
18. Miguel Soares.
19. Pedro Santanna

36 — *Artífice VIII* — 450$0

1. Adolfo Francisco de Lima.
2. Antonio Rosa da Silva.
3. Antonio de Souza Duarte
4. Antonio Tiago Ferreira.
5. Avelino Gomes da Silva.
6. Elpido Hermillo de Lima.
7. Elviro Pessoa.
8. Felisbino Patrício do Rego.
9. Francisco Alves Bezerra.
10. Francisco Ferreira Xavier.
11. Francisco Genuino Tito.
12. Francisco Sales da Silva.
13. Heraclydes Bispo dos Santos.
14. João Guedes.
15. João Lopes.
16. João José de Lima.
17. João Marques dos Santos.
18. João Romão dos Santos Fraga.
19. João Vianna.
20. Joel Gonçalves de Menezes.
21. Jorge Belisário Baptista.
22. José Camillo de Hollanda.
23. José de Jesus.
24. José Stefano.
25. Julio Cesar Peixoto.
26. Lourival Rodrigues dos Santos
27. Luiz Pelinca de Oliveira.
28. Luiz Pinto de Assis.
29. Lupércio Calixto de Oliveira.
30. Moysés Lopes dos Santos.
31. Pedro Alcantara de Azevedo.
32. Pedro Gorgonha da Silva.
33. Pedro Machado de Matos
34. Severino Martins de Farias.
35. Teodoro de Souza.
36. Vitor Rocha.

20 — *Artífice IX* — 500$0

1. Albino José dos Santos Vital.
2. Armando Cesar Ramos.
3. Augusto Gomes da Silva.
4. Augusto Magalhães de Farias.
5. Celso Francisco de Assunção.
6. Clodoaldo Backer.
7. Franklin Pinto de Andrade.
8. Guilherme Antunes Xavier.
9. Honorato Marques dos Santos.
10. João Ferreira Medrado.
11. João Hemerenciano Carneiro.
12. João do Lago Teixeira.
13. João dos Santos Guimarães.
14. José Raimundo.
15. Manúel Fernandes.
16. Manuel Pereira.
17. Moysés de Andrade.
18. Pedro Alcantara dos Santos.
19. Roberto de Oliveira.
20. Zeferino Francisco Duarte.

11 — *Artífice X* — 550$0

1. Aniceto Monteiro da Silva.
2. Francisco Ramos Garcia.
3. João Francisco Gavarrão.
4. José Catharino de Mattos
5. José da Silva Lopes.
6. Luiz Pereira dos Santos.
7. Pedro Rodrigues Urgal.
8. Ricardo Severiano da Cruz.
9. Salvador Caetano de Souza.
10. Theotonio Moreira Alves.
11. Virgilio Florentino da Silva.

9 — *Artífice XI* — 600$0

1. Alvaro de Mello Albuquerque.
2. Antonio Neves dos Reis.
3. Edmundo Ramos da Encarnação.
4. Ernesto Lima.
5. Henrique da Silva.
6. Joaquim Araujo Silva.
7. José Fernandes de Macedo.
8. José Gomes Jorge.
9. Waldemiro Pereira da Silva.

8 — *Auxiliar de Artífice V* — 300$0

1. Antonio Pereira Gonçalves.
2. Francisco Pedro da Silva.
3. Joaquim Mendes Cipaúba.
4. Nelson Pacheco dos Santos.
5. Ozéas Baracho de Araujo.
6. Pedro Ferreira.
7. Vago.
8. Vago.

33 — *Auxiliar de Artífice VI* — 350$0

1. Aloysio Aurino Vaz.
2. Antonio Leão.
3. Arlindo Ferreira da Cunha.
4. Ary da Silva Maia.
5. Augusto Nogueira de Azevedo.
6. Benjamin Pereira de Castro.
7. Casimiro Zacharias.
8. Clemente Manoel Pereira.
9. Daniel Gonçalves de Lima.
10. Edgard Pereira de Andrade.
11. Euclydes Cyrillo de Souza.
12. Heleno de Souza Vianna.
13. Hermenegildo Canel Pereira.
14. Honorato Felix Ferreira.
15. João Adalberto Camara.
16. João Luiz de Oliveira Peixoto.
17. João Machado da Silva.
18. José Costa.
19. José Horácio.
20. José de Moraes Costa.
21. José Pedro do Nascimento.
22. José Raymundo Cavalcanti.
23. Julio dos Prazeres.
24. Mauricio Eugenio Ribeiro de Castro.
25. Oscar Pimenta da Franca.
26. Pedro Inácio dos Louvores.
27. Pedro Neves Damião.
28. Perino Domingos da Silva.
29. Sebastião Barbosa Filho.
30. Tiago Gomes da Silva.
31. Valdivino do Espirito Santo.
32. Walter Alves da Costa.
33. Vago.

3 — *Desenhista IX* — 500$0

1. Galiciano da Gama Nunes.
2. Ivan José da Silva.
3. Maria Daisy Santana.

2 — *Desenhista X* — 550$0

1. Alberto Level Sobrinho.
2. Ildefonso Corrêa Lima.

1 — *Desenhista XI* — 600$0

1. Vago.

12 — *Auxiliar de Engenheiro XIII* — 700$0

1. Ajuricaba Aprigio de Menezes.
2. Alberto Alves Carneiro Pereira.
3. Alfredo Gonçalves Hartmann.
4. Armando Djalma Carneiro de Albuquerque.
5. Ary da Silva Graça.
6. Fanor Cumplido Junior.
7. Frederico Meira de Vasconcellos.
8. Jorge Brandão Barbosa.
9. José Eduardo Pimentel.
10. Justiniano Luiz Pereira da Silva.
11. Paulo Maria Duprat Serrano.
12. Zilmar Soares Montaury.

2 — *Auxiliar de Engenheiro XIV* — 800$0

1. Abrahão Saliture.
2. Americo Esteves da Rocha.

1 — *Auxiliar de Engenheiro XV* — 900$0

1. José Mariote de Lima Rebello.

22 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400$0

1. Aldi Pacheco dos Santos.
2. Amaro Americo de Souza.
3. Antonio Alcantara.
4. Antonio Rivadavia Sobrinho Rolim.
5. Astor Rodrigues Ornellas.
6. Arnaldo Domingos de Freitas.
7. Celestino José Ferreira.
8. Domingos José da Silveira.
9. Edson de Freitas Ferraz.
10. Eduardo da Costa Vieira Machado.
11. Francisco Ferreira Touguinha.
12. Hervé de Medeiros Vargens.
13. João Sacerdoti Adamé.
14. Jeronymo Pinto de Andrade
15. Jorge Kopke Fróes.
16. Neith de Souza Medeiros.
17. Oséas da Silva Britto.
18. Oswaldo Alves da Rocha.
19. Pedro Ribeiro de Pessoa.
20. Sebastiana Fernandes de Goufredo.
21. Sebastião Lins de Melo.
22. Waldemar Paes.

22 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450$0

1. Agissé Melquiades de Souza.
2. Alexandre da Silva Mourão Filho.
3. Alfredo Fernandes.
4. Antonio Barbosa Lima.
5. Braz Leopoldo.
6. Diamantino Antunes Xavier.
7. Elói Raposo da Camara.
8. Francisco Ferreira Filho.
9. Jacintho Silva.
10. João Eustachio de Souza.
11. Joaquim Ignácio Lopes.
12. Manoel Bezerra Pedroza.
13. Maria da Conceição Barroso.
14. Maria da Penha Pereira.
15. Marilia Dalva de Oliveira Quintana.
16. Miguel de Souza Leão.
17. Narciso Resmini.
18. Nilza Baptista Pereira Pádula.
19. Orlando Raposo.
20. Salviano Sizenando de Paiva.
21. Iára Cavalcanti de Albuquerque.
22. Wahib Habib El-Painy.

42 — *Auxiliar de escritório IX* — 500$0

1. Abelardo Beatenmulier de Souza.
2. Alvaro Ferreira Touguinha.
3. Antonio Ferreira da Silva.
4. Antonio Lustosa da Silva.
5. Antonio Serrano G. de Andrade Filho.
6. Antonio Teixeira Goudin.
7. Apolonio Lima.
8. Arnaldo Dias do Nascimento.
9. Arthur Ferrarezi.
10. Candido Benedito de Sant'Anna.
11. Cezar Silva.
12. Cicero Gouvêa.
13. Constantino Lobato.
14. Edith Soares de Castro.
15. Ernani Soares dos Santos.
16. Francisco Altino Manso Maciel.
17. Gilberto Giacometti.
18. Gonçalo Candido de Carvalho.
19. Helena de Paiva Martins.
20. Henrique de Oliveira Alves.
21. Hilda Paiva de Menezes.
22. João Ayres Lages.
23. José Caetano Dornellas Camara.
24. José de Moura Pegado.
25. Manoel de Araujo Góes.
26. Manoel Fernandes Guedes.
27. Manoel Bezerra.
28. Marcelino Firmino Muniz.
29. Noemia Teixeira Luz.
30. Ocirema Castro Leal.
31. Odette Couro Barreto de Figueiredo.
32. Olga da Costa Leite.
33. Olga Duarte.
34. Oneyda Espinola da Cunha.
35. Orival Fernandes da Silva.
36. Oswaldo da Cunha Santos.
37. Otilia Redo Fernandes.
38. Pedro Alexandrino Cardoso Filho.
39. Rubens Silva de Souza.
40. Vicente Ferreira da Costa.
41. Zoraido Rodrigues Fortes.
42. Zulmira de Figueiredo Villa Mayor.

4 — *Auxiliar de escritório X* — 550$0

1. Ayrton de Almeida Campos.
2. Gilda Alvim Gaffrée.
3. Manoel Galdino Gomes.
4. Raymundo Moreira Ventura.

5 — *Auxiliar de escritório XI* — 600$0

1. Alda de Menezes Goulart.
2. Antonio Padua de Albuquerque Maranhão.
3. Lindolfo Alves Cardoso.
4. Manuel Castelão Loureiro Ferreira.
5. Pedro Alexandrino Maia e Silva.

21 — *Praticante de escritório VI* — 350$0

1. Alberto Tessaris da Silva.
2. Antenor Ferreira Brandão.
3. Daphnis Fernandes.
4. Eugenia de Faria.
5. Guarací Lontra.
6. João de Albuquerque Melo.
7. José de Oliveira Barros.
8. Maria da Gloria Silva Saraiva.
9. Nidia Batista Pereira.
10. Nilo Barbosa da Fonseca.
11. Palmira de Oliveira Thury
12. Regina Maria de Figueiredo Brito.
13. Rita Barroso Parente.
14. Valter Paulo de Souza
15. Vago.
16. Vago.
17. Vago.
18. Vago.
19. Vago.
20. Vago.
21. Vago.

6 — *Feitor VIII* — 450$0

1. Carlos Moelmann.
2. Decio Pires Vianna.
3. José Rodrigues Nunes.
4. Manoel Gomes.
5. Renato Rieger.
6. Ruy Castilho França.

13 — *Guarda V* — 300$0

1. Alfredo Quirino Rodrigues.
2. Anauro Odilon Dornellas Camara.
3. Cesar Bernardes de Souza.
4. João Barbosa de Souza.
5. José Delfino.
6. Manoel Caetano.
7. Manoel Moreira da Costa.
8. Odoacro Braga de Castro.
9. Osmar Sebastião Bernard de Azevedo.
10. Pericles da Rosa Garcia.
11. Simão Alves Ferreira.
12. Ulisses Moreira Lima.
13. Vago.

27 — *Guarda VI* — 350$0

1. Antonio Fernandes de Souza.
2. Antonio José de Miranda Falcão.
3. Antonio Olegario Firmo de Oliveira.
4. Benedito da Silva Santos.
5. Caio Magarinos de Souza Leão.
6. Carlos Muniz Barreto.
7. Ceciliano Coitinho.
8. Dacio Correia Matias.
9. Domingos Bastos.
10. Benedito Batista de Souza.
11. Fernando Carneiro Ribeiro de Campos.
12. Geraldo Luz.
13. Isaias Lins Wanderley.
14. João Basilio.
15. João Candido da Silva.
16. João Manuel de Barros e Silva.
17. João de Oliveira.
18. João Ricardo de Miranda.
19. José Rodrigues de Magalhães.
20. Kennedy Montz Torres Bandeira.
21. Manoel Monteiro.
22. Nelusko Mineiro Torres Bandeira.
23. Sabino José da Rosa.
24. Orquiza Marcelino da Silva.
25. Vespasiano José de Siqueira Pinto.
26. Vicente Larouche.
27. Tomaz Marinho.

13 — *Guarda VII* — 400$0

1. Antonio da Silva Cabral.
2. Artur Rodrigues Pereira.
3. Carlos Giovani Peixoto de Vasconcellos.
4. Claudionor Bernardo da Silva.
5. Doroteu Peçanha.
6. Fernando Lourenço.
7. Heitor Joaquim de Souza.
8. João Alexandre.
9. João Batista Toscano Coelho.
10. José da Costa Lima Pires.
11. José Fernandes Lima.
12. José Gama Junior
13. Rosendo Narciso.

17 — *Inspetor XI* — 600$0

1. Alfredo Gonçalves Pereira.
2. Americo de Azevedo.
3. Antonio Corsino de Macedo.
4. Carlos José Monteiro.
5. Francisco Coelho de Souza Catunda.
6. Godofredo Viana Costa.
7. Hiran de Freitas Tostas.
8. João Moysés de Oliveira.
9. José Maria Dias.
10. José Ventura.
11. Laurindo Pereira Ramos.
12. Lino Alves de Sá.
13. Manuel Gomes da Costa.
14. Miguel de Araujo Carvalho.
15. Pedro Paulo Tostes.
16. Sabino Tavares Leite.
17. Sebastião Monteiro de Barros.

7 — *Inspetor XII* — 650$0

1. Alfonso Alvaro de Santa-Luci.
2. Hildebrando de Souza Nunes.
3. Joaquim Barbosa da Silva.
4. Manuel Moreira de Menezes.
5. Nicanor Lopes de Albuquerque
6. Pery Gonçalves da Silva
7. Vago

1 — *Inspetor XIII* — 700$0

1. Manoel Joaquim Pereira.

1 — *Inspetor XIV* — 800$0

1. Joaquim Bezerra Junior.

1 — *Inspetor XV* — 900$0

1. Hugo Soares Derford.

15 — *Inspetor Auxiliar IX* — 500$0

1. Alcides Anicacio Porto.
2. Alvaro Antonio de Castro.
3. Benedicto de Morais Rego.
4. Dario Pereira.
5. Deraldo Calmon de Brito.
6. Diogo Ribeiro Pontes.
7. Francisco Caridade da Silva.
8. José Soares Teixeira.
9. Manoel das Neves Gomes Pereira.
10. Manuel da Paixão.
11. Manoel Santos Leal.
12. Octaviano Damasceno Ferreira.
13. Othon Cabral da Costa.
14. Sylvio Portella Póvoas.
15. Virgilio Giraldas.

1 — *Maquinista IX* — 500$0

1. Felipe Bento.

2 — *Maquinista X* — 550$0

1. Antonio Ferreira dos Santos.
2. João Innocencio de Araujo.

3 — *Maquinista XI* — 600$0

1. Antonio Ignacio de Morais.
2. Jason Alves de Andrade.
3. Victorino Pinto.

6 — *Marinheiro V* — 300$0

1. Antonio Guimarães.
2. Fausto de Oliveira.
3. Fernando Samuel de Lima.
4. João Bento da Silva.
5. Manoel Pereira de Andrade.
6. Palmyro Estabel.

1 — *Marinheiro VI* — 350$0

1. Catharino João Vianna.

2 — *Médico XIII* — 700$0

1. Oswaldo Nunes de Barcellos.
2. Tarcilio Soares Pinto.

10 — *Mestre XIII* — 700$0

1. Angelo de Morais Vieira.
2. Aprigio Antero de Amorim.
3. Archimedes Monguilhot.
4. Democrito Medeiros.
5. Ezequiel Lopes.
6. Manuel Pestana de Albuquerque.
7. Manoel Ribas.
8. Mario Campos Vilares.
9. Romão Jordão Lacerda.
10. Sozomeno Agripa Lima.

3 — *Mestre XIV* — 800$0

1. Domingos Izaias da Silva.
2. Silfredio Alfredo de Medeiros.
3. Vago.

1 — *Mestre XV* — 900$0

1. José Ramos.

2 — *Motorista VII* — 400$0

1. Raymundo Nonato Nascimento Filho.
2. Valdemar Esteves.

8 — *Motorista VIII* — 450$0

1. Dario Pereira Filho.
2. Francisco Alves da Costa.
3. Joaquim Ribeiro Junior.
4. José Marques Brandão.
5. Manoel Messias de Jesus.
6. Nathanael de Oliveira.
7. Porfirio Pelinca do Amaral.
8. Samuel Gonçalves Albuquerque.

8 — *Motorista IX* — 500$0

1. Alexandre Gevaerd.
2. Francisco Pereira da Silva.
3. João Cordeiro de Mattos Lima.
4. João Firmino da Costa Filho.
5. João Marcolino da Rosa.
6. Pedro Alves Ribeiro.
7. Propercio Gonçalves Ferreira.
8. Raymundo Jovito Ayres.

2 — *Motorista X* — 550$0

1. Domingos Antonio.
2. Octavio Elpidio Amarante.

2 — *Motorista XI* — 600$0

1. Horacio Rufino de Almeida.
2. Viriato Nunes da Costa.

1 — *Rádio-Telegrafista XI* — 600$0

1. Raymundo Vallerio Dantas.

64 — *Servente V* — 300$0

1. Antonio José Maria.
2. Antonio Lazaro de Azevedo.
3. Antonio Marques.
4. Antonio Mello.
5. Ascendino Conceição Paraiso.
6. Augusto Christino da Cunha.
7. Bonifacio Fernandes.
8. Clerio Catão de Souza.
9. Edmundo dos Santos.
10. Elias Francisco do Nascimento.
11. Elpidio do Espírito Santo.
12. Eugenio do Nascimento Garcia.
13. Eurico Tiburcio da Silva.
14. Francisco Balduino.
15. Francisco Corcino Bezerra.
16. Francisco Pereira Sobrinho.
17. Glaciano José Rufino.
18. Henrique Adriano da Silva.
19. Isidoro Ferreira de Amorim.
20. João Antonio Vieira.
21. João Batista de Jesus.
22. João Baptista do Nascimento.
23. João da Cruz Monteiro.
24. João Justino dos Santos.
25. João Pedro Gomes.
26. João Zacharias da Silva.
27. José Alves de Souza.
28. José Francelino dos Santos.
29. José Francisco Americo.
30. José de Lourdes Alves.
31. José Luiz de Almeida.
32. José Pereira da Silva.
33. Lotario José Pereira Gonçalves.
34. Luiz Ferreira.
35. Luiz Machado de Souza.
36. Manoel Francisco dos Santos.
37. Manoel Marques de Santana.
38. Manuel Geraldo Gomes.
39. Manuel Militão Pereira.
40. Manoel dos Reis Nascimento.
41. Manoel Soares do Nascimento.
42. Miguel Francisco dos Santos.
43. Nathanael Pereira de Carvalho.
44. Nelson Leopoldino dos Santos.
45. Nestor Antonio dos Santos.
46. Olavo José Leite.
47. Olegario Rodrigues da Silva.
48. Oswaldo do Espirito Santo.
49. Octavio Pereira Feu.
50. Paulo França.
51. Pedro Alcantara de Souza.
52. Pedro Isidro de Souza.
53. Raymundo das Neves.
54. Raymundo Placido de Souza.
55. Rodolpho Jacintho da Silva.
56. Silvino Pedro dos Santos.
57. Silvio Lucio da Silva.
58. Thomaz dos Santos.
59. Valdevino Ribeiro da Costa.
60. Waldemar Tavares Bezerra.
61. Zeferino Pereira de Andrade.
62. Vago.
63. Vago.
64. Vago.

19 — *Servente VI* — 350$0

1. Accacio Severiano Perfeito.
2. Alcides Antunes Xavier.
3. Alcides Faria.
4. Antonio Adão.
5. Antonio Francisco Romão.
6. Augusto de Carvalho.
7. Avelino Firmino dos Santos.
8. Constancio Brigido dos Santos.
9. Fernando Hueso Urbano.
10. José Vieira de Araujo.
11. Manoel Alves de Andrade.
12. Manoel Antonio da Rosa.
13. Manoel Camello da Silva.
14. Marcolino Bispo dos Santos.
15. Medilo Pinheiro dos Santos.
16. Nestor Pedroso.
17. Pedro José da Silva.
18. Ulisses Bezerra Dornellas.
19. Antonio Leopoldo.

9 — *Servente VII* — 400$0

1. Antonio Luiz.
2. Avelino Cardoso.
3. Candido José de Souza.
4. Domingos Rodrigues de Araujo.
5. Gustavo José Marinho.
6. João Claudino da Silva.
7. José de Paiva Maviguier.
8. Mario Cardoso.
9. Walter Pacheco dos Santos.

27 — *Trabalhador IV* — 250$0

1. Agenor de Freitas Castellar.
2. Alfredo Linhares Duarte.
3. Arí da Cunha Duarte.
4. Camilo Gomes.
5. Carvilho Carneiro.
6. Cosme Marinho de Melo.
7. Cromássio de Castro.
8. Dionisio Pereira de Pinto.
9. Evandro Mendes de Souza.
10. Filemon Cecilio Guterrez.
11. Francisco Alves.
12. Francisco das Chagas Souza.
13. João Alves Ferreira.
14. Joaquim Monteiro Lima.
15. José Ambrósio Nogueira.
16. José Bezerra Coelho.
17. José Botelho Gomes dos Santos.
18. José de Lima.
19. José Rodrigues
20. Manoel Otilio.
21. Manoel Severino Soares
22. Miguel Manoel da Silva.
23. Nicolau Albino.

24. Vago.
25. Vago.
26. Vago.
27. Vago.

64 — *Trabalhador V* — 300$0

1. Alcides Soares Teixeira.
2. Amaro Inocêncio Nunes.
3. Amaro José de Oliveira.
4. Antonio Celso Barbosa.
5. Antonio Ranulpho dos Santos Ferreira.
6. Antonio de Souza.
7. Arlindo Gonçalves de Amorim.
8. Arnaldo Zacharias da Silva.
9. Arthur Messias dos Santos.
10. Bento Martiniano de Souza.
11. Canuto Rodrigues da Rocha.
12. Cenobelir Pereira Pinto.
13. Cicero Joaquim de Lima.
14. Daniel da Costa e Souza.
15. Deocleciano Damasceno de Lima.
16. Deusdedith Augusto de Albuquerque Maranhão.
17. Djalma Corrêa de Paula Machado.
18. Emidio de Paula Arruda.
19. Eugenio José da Silva.
20. Fernando Alves Ribeiro.
21. Francisco Baracho.
22. Francisco Mendes Torres.
23. João Araujo da Silva.
24. João Cavalcanti de Albuquerque.
25. João Feliciano Gomes.
26. João Ferreira do Nascimento.
27. João Francisco de Lima.
28. João Gonçalves de Oliveira.
29. João de Luna.
30. João Pereira de Vasconcellos.
31. João Ribeiro de Oliveira.
32. João Trajano da Rocha.
33. José Ambrosio da Silva.
34. José Benedicto do Nascimento.
35. José Ferreira Lima.
36. José Hisbello Ferreira dos Santos.
37. José Juvencio Corrêa.
38. José Paulo do Nascimento.
39. José Rosa do Nascimento.
40. Julio Cardoso da Silva.
41. Kerginaldo Domingues Alves.
42. Luiz Gonzaga do Nascimento.
43. Luiz Lopes Pinto.
44. Manoel Adriano da Silva.
45. Manoel de Barros.
46. Manoel Bezerra da Silva.
47. Manoel Francisco de Barros.
48. Manoel Francisco Monteiro.
49. Manoel Teixeira.
50. Miguel Cardoso de Andrade.
51. Miguel Gomes de Araujo.
52. Oscar Cavalcanti Pereira.
53. Oséas Pimenta da Franca.
54. Osorio Amador da Franca.
55. Paulo José Ferreira.
56. Paulo da Luz.
57. Pedro Balduino.
58. Pedro Bezerra Campos.
59. Pedro Paulo Franco.
60. Placido José do Nascimento.
61. Raymundo Amaro.
62. Roberto Antonio dos Santos.
63. Roldão Siqueira de Mello.
64. Severino Jorge do Nascimento.

60 — *Trabalhador VI* — 350$0

1. Albertino José.
2. Alcides Baduem do Rego.
3. Alfredo Silva.
4. André Gomes da Silva.
5. Antonio Alves.
6. Antonio Antunes.
7. Antonio Gabriel dos Santos.
8. Antonio de Jesus.
9. Antonio Lopes.
10. Antonio da Silva Cruz.
11. Aristides João Rodrigues.
12. Aristides Pereira dos Santos.
13. Arthur Varela Barca Filho.
14. Aurelio Alves Penetra.
15. Avelino José de Sant'Anna.
16. Cicero Miguel dos Santos.
17. Claudio Gomes da Silva.
18. Clodoaldo da Fonseca e Silva.
19. Cosme Felippe Xavier.
20. Domingos Pinto de Aragão.
21. Felismino José dos Santos.
22. Firmino Venicacio Xavier.
23. Francisco Moreira.
24. Francisco Tertuliano da Silva.
25. Francisco Thomas de Oliveira.
26. Itamar Abiatar Ramos.
27. João Baptista de Castro.
28. João Bento do Amorim.
29. João Bernadotti.
30. João Eleutério da Silva.
31. João Emeliano Alves.
32. João Emerenciano China.
33. João Ignacio da Silva.
34. João Nunes Pereira.
35. João Paulo Torres.
36. João Ramalho.
37. João Soares da Silva.
38. João Tiago da Silva.
39. Joaquim Marques.
40. José Agnaldo de Almeida.
41. José Alves da Rocha.
42. José Francisco de Arruda.
43. José Joaquim Fernandes.
44. José Pedro Jacintho.
45. Julio Aureliano de Souza.
46. Manoel José Rodrigues.
47. Leopoldo Jacintho dos Santos.
48. Lourival dos Santos Matta.
49. Luiz Testas Mourinho.
50. Manuel Alves de Oliveira.
51. Manuel Antonio de Souza.
52. Manuel Borges da Fonseca.
53. Manuel Caldas.
54. Manuel Felipe.
55. Manuel Joaquim Correia.
56. Pedro Corrêa Machado.
57. Severino Pedro da Silva.
58. Theodomiro Augusto Ramos.
59. Ubaldino Alves.
60. Vicente Ferreira Feitosa.

TABELA SUPLEMENTAR

4 — *Armazenista XIV* — 800$0

1. Carlos Alberto da Camara Lima.
2. Domicio de Barros.
3. Fernando Guilherme Germano Johonsen.
4. Luiz Gonzaga Vergara Lopes.

1 — *Armazenista XV* — 900$0

1. Rogerio Paulo da Cruz Braga.

8 — *Escriturário XII* — 650$0

1. Arthur José da Costa Barros.
2. Frederico Anibal Mota de Carvalho.
3. João Raul de Souza.
4. Joaquim Romeu Siqueira C. Filho.
5. Joaquim Pinheiro de Oliveira.
6. José Ciriaco Neves Bezerra.
7. Leonardo da Silva Nunes.
8. Norberto de Assis.

8 — *Escriturário XIII* — 700$0

1. Alarico Pereira.
2. Aminthas de Senna Barros.
3. Antonio Atanasio de Morais.
4. José Benedito Rodovalho.
5. José Camarão da Cunha.
6. Leopoldo Augusto da Silva.
7. Lindonio Alcides de Campos Lustosa Paranaguá.
8. Milton Muller.

2 — *Escriturário XIV* — 800$0

1. Armindo Rodrigues dos Santos.
2. Theotonio de Faria.

1 — *Escriturário XV* — 900$0

1. José Paulo de Souza.

1 — *Feitor XII* — 650$0

1. Manoel Mendes.

19 — *Guarda VIII* — 450$0

1. Agenor Gualberto dos Santos Reis.
2. Antonio Gonçalves Ramos.
3. Aureo Goncalves.
4. Benedito Lopes Machado Ramos.
5. Bolivar Lopes de Oliveira.
6. Celestino Costa.
7. Eneas Brasilicio de Souza.

8. Genival Leal de Menezes.
9. Geanlorenzo Schettino.
10. João de Araujo Roslindo.
11. José Carvalho Cerqueira.
12. João de Deus Benning.
13. José Francisco de Assis Cavalcanti.
14. Leoncio Gomes da Fonseca Netto.
15. Olivio Augusto Botelho.
16. Paulino Parente.
17. Roberto Salcedo Reis.
18. Vicente Ferreira da Silva.
19. Virginio da Costa Lima Pires.

17 — *Guarda IX* — 500$0

1. Alvaro da Fonseca Lima.
2. Angelo Porto Martinelli.
3. Arlindo Osmar de Gouvea.
4. Custodio José Damasceno.
5. Francisco Gomes Coelho.
6. Francisco Pereira Bastos.
7. Frederico Pereira de Souza.
8. Gentil Bartholomeu de Paiva.
9. Geraldo Avelar.
10. Henrique José Ferreira.
11. João Evangelista Machado.
12. João Rodrigues da Silva.
13. Manoel Augusto de Araujo.
14. Manoel Soares.
15. Mario Monjardim.
16. Oscar Marcelino Pereira.
17. Pedro Hugo Ferreira dos Santos.

1 — *Inspetor XVII* — 1:100$0

1. Ernani de Goes Pereira da Silva.

1 — *Inspetor XVIII* — 1:200$0

1. Lafayette Barbosa Rodrigues Vianna.

3 — *Marinheiro VII* — 400$0

1. Joaquim Maria Lourenço.
2. Lino Francisco da Costa.
3. Saturnino da Costa.

1 — *Motorista XIII* — 700$0

1. José Teixeira.

2 — *Motorista XIV* — 800$0

1. Carlos Soares da Costa Guimarães.
2. João Pereira.

10 — *Servente VIII* — 450$0

1. Alfredo Ferreira da Silva.
2. Antonio Motta.
3. Augusto José de Abreu.
4. Braz Vianna.
5. Gastão dos Santos.
6. Horacio Gomes da Costa.
7. Leoane Palmeira Nascimento.
8. Manoel da Silva Romeiro.
9. Severino Xavier de Oliveira.
10. Sizinio Triqueiro Borges.

4 — *Servente IX* — 500$0

1. Carlos Pacheco dos Santos.
2. Claudionor Belmiro dos Santos.
3. Djalma de Oliveira.
4. Euzebio Jacintho de Carvalho.

1 — *Servente X* — 550$0

1. Lucio Monteiro.

REPARTIÇÃO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Tabela numérica

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Armazenista	X	550$0	6:600$0
1	Armazenista	XI	600$0	7:200$0
1	Armazenista	XII	650$0	7:800$0
1	Armazenista	XIII	700$0	8:400$0
1	Armazenista auxiliar	IX	500$0	6:000$0
1	Artífice	VIII	450$0	5:400$0
1	Desenhista	X	550$0	6:600$0
1	Desenhista	XI	600$0	7:200$0
1	Enfermeiro	XI	600$0	7:200$0
6	Engenheiro	XIX	1:300$0	93:600$0
5	Engenheiro	XX	1:400$0	84:000$0
5	Engenheiro	XXI	1:500$0	90:000$0
8	Auxiliar de Engenheiro (2 meses)	XIII	700$0	11:200$0
3	Auxiliar de Engenheiro	XIV	800$0	28.800$0
4	Auxiliar de Engenheiro	XV	900$0	43:200$0
4	Auxiliar de Escritório	VIII	450$0	21:600$0
2	Auxiliar de Escritório	IX	500$0	12:000$0
2	Auxiliar de Escritório	X	550$0	13:200$0
3	Auxiliar de Escritório	XI	600$0	21:600$0
3	Guarda	V	300$0	10:800$0
1	Guarda	VI	350$0	4:200$0
1	Inspetor	XI	600$0	7:200$0
1	Inspetor	XIII	700$0	8:400$0
1	Inspetor Auxiliar	VII	400$0	4:800$0
2	Inspetor Auxiliar	VIII	450$0	10:800$0
1	Inspetor Auxiliar	IX	500$0	6:000$0
2	Maquinista	XII	650$0	15:600$0
4	Motorista	VII	400$0	19:200$0
3	Motorista	VIII	450$0	16:200$0
2	Motorista	IX	500$0	12:000$0
2	Motorista	X	550$0	13:200$0
2	Motorista	XI	600$0	14:400$0
3	Servente	V	300$0	10:800$0
1	Servente	VII	400$0	4:800$0
1	Topógrafo	XIII	700$0	8:400$0
1	Topógrafo	XV	900$0	10:800$0
9	Trabalhador	V	300$0	32:400$0
91				691:600$0

Tabela numérica suplementar

3	Escriturário	XIV	800$0	28:800$0
1	Motorista	XII	650$0	7:800$0
1	Motorista	XIII	700$0	8:400$0
1	Servente	VIII	450$0	5:400$0
6				50:400$0

Relação dos extranumerários mensalistas correspondentes à tabela numérica aprovada pelo decreto n. 8.205, de 12 de novembro de 1941:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Armazenista X* — 550$0

1. José Benedicto Galvão da Fontoura.

1 — *Armazenista XI* — 600$0

1. Abilio Nunes.

1 — *Armazenista XII* — 650$0

1. José Soares de Oliveira.

1 — *Armazenista XIII* — 700$0

1. Joaquim Dantas de Avila.

1 — *Armazenista auxiliar IX* — 500$0

1. José Nabor de França.

1 — *Artífice VIII* — 450$0

1. Manoel Benedicto Lapa.

1 — *Desenhista X* — 550$0

1. Geraldo Paes.

1 — *Desenhista XI* — 600$0

1. José Garcia Filho.

1 — *Enfermeiro XI* — 600$0

1. Fernando Ferreira Botelho.

6 — *Engenheiro XIX* — 1:300$0

1. Eugenio Silveira de Macedo.
2. José Storry dos Santos.
3. Raimundo Aires Sumner.
4. Raul de Almeida Prado Costallat.
5. Vago.
6. Vago.

5 — *Engenheiro XX* — 1:400$0

1. Ary Magioli.
2. Isaias Salgado Pereira.
3. José Maia Filho.
4. José de Mendonça Motta.
5. Tarciso José Villela.

5 — *Engenheiro XXI* — 1:500$0

1. Altamir Corrêa Moreira.
2. Eduardo Secades.
3. Fausto Brasil da Silveira.
4. Jorge Paes de Figueiredo.
5. Silvio Lobo S. Thiago.

8 — *Auxiliar de Engenheiro XIII* — 700$0

1. Antonio Coelho de Rezende Neto.
2. Antonio João da Mota.
3. Demosthenes Barbosa de Morais.
4. Edgard Virgilio Pinon.
5. Henry Levindo Leonardos.
6. Isauro Pinto.
7. Lindolpho Prieto.
6. Nazir Gonçalves Moreira.

3 — *Auxiliar de Engenheiro XIV* — 800$0

1. Cyro Lincoln da Silveira.
2. Emanuel de Castro Barcellos.
3. Haroldo Tapajós Gomes.

4 — *Auxiliar de Engenheiro XV* — 900$0

1. Celso Macedo.
2. Julio Cezar Barbosa Pena Filho
3. Milton Moitinho Neiva.
4. Raymundo Dória Soares.

4 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450$0

1. Adalardo de Carvalho.
2. Auber Reginato Fernandes.
3. Hermilio Fraga da Silva.
4. Julio Chastinet de Oliveira.

2 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500$0

1. Mauricio Nobrega Guimarães.
2. Renato Moreira Dias.

2 — *Auxiliar de Escritório X* — 550$0

1. Antonino Ferreira Mafra.
2. Augusto Cosme Gomes da Costa.

3 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600$0

1. Joaquim Serpa Junior.
2. Juvencio Fernandes de Oliveira.
3. Luiz Belford Vieira.

3 — *Guarda V* — 300$0

1. Antonio José Teixeira.
2. Feliciano Benedicto Lapa
3. Manoel Batista Junior.

1 — *Guarda VI* — 350$0

1. Manoel José Corrêa.

1 — *Inspetor XI* — 600$0

1. Juvenal Caetano de Souza Barreto.

1 — *Inspetor XIII* — 700$0

1. Rubem Demetrio de Souza.

1 — *Inspetor auxiliar VII* — 400$0

1. Nestor Fundão de Almeida.

2 — *Inspetor auxiliar VIII* — 450$0

1. Hermes Loreto de Oliveira.
2. Sebastião Cesar da Silva.

1 — *Inspetor auxiliar IX* — 500$0

1. Dorval Gomes de Azevedo.

2 — *Maquinista XII* — 650$0

1. Firmino Domingos Belo.
2. Mauricio André Pinheiro.

4 —*Motorista VII* — 400$0

1. Antonio Brito da Cruz.
2. Antonio Junior da Silva.
3. Julio Carlos.
4. Ricardo Granja.

3 — *Motorista VIII* — 450$0

1. Heitor Alves Pereira.
2. Israel do Rego Neto
3. Joaquim Campos.

2 — *Motorista IX* — 500$0

1. Antonio Muylaert Salgado.
2. Moacir Souza.

2 — *Motorista X* — 550$0

1. João Rangel.
2. Manoel Silva.

2 — *Motorista XI* — 600$0

1. João Basilio dos Santos.
2. Silvio Nunes.

3 — *Servente V* — 300$0

1. Domingos Moreira.
2. João Carvalho.
3. Sosthenes Cesar de Melo Sobrinho.

1 — *Servente VII* — 400$0

1. Mario Silva.

1 — *Topógrafo XIII* — 700$0

1. Vago.

1 — *Topógrafo XV* — 900$0

1. Aristides de Oliveira Pires.

9 — *Trabalhador V* — 300$0

1. Antonio Mota de Souza.
2. Cipriano Vitorino.
3. Ezequiel Paschoal.
4. Feliciano Martins.
5. João Gomes Gracina.
6. Jozino de Souza Morais.
7. Leopoldino Moreira.
8. Severino Alves de Lima
9. Zeferino Borges.

TABELA SUPLEMENTAR

3 — *Escriturário XIV* — 800$0

1. Antonio Martins.
2. João Almeida.
3. Moacir Ururaí.

1 — *Motorista XII* — 650$0

1. Octacilio Ferreira da Silva.

1 — *Motorista XIII* — 700$0

1. João Neves.

1 — *Servente VIII* — 450$0

1. Paulo Geraldo da Costa Vieira Machado.

DECRETO N. 8.225 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1941

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea *n*, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos cinquenta e seis (56) cargos da classe B da carreira de Carteiro do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Acylino de Lima Medeiros, Alberico Pereira dos Santos, Alberto Marinho, Alvim Raymond Pinto, Angelo Rodrigues Xavier, Antonio Pinto Rodrigues, Antonio do Sacramento Torga, Benjamin Constant Margarida, Braulio Machado Vieira, Brondizio André dos Santos, Chronidas Rigaard de Sant'Anna, Clarindo José Pacheco, Dinarte de Andrade Mendes, Emygdio Nazareth de Figueiredo, Epitacio Tenorio Cavalcanti, Francisco Garcia, Guilherme da Silva Lima, Jeronymo Boson Ribeiro, João Baptista de Freitas, João de Lima Marques, João Mostovani, José de Almeida Catanho, José Antonio Baptista, José Miranda Mattos, José de Souza Guimarães, José Teixeira, Juvenal Tavares, Manoel Deodoro do Prado, Manoel Ignacio da Silva, Mario de Barros, Mario Corrêa Dias, Osorio Deniz Ramos, Menandro de Almeida Machado, Oswaldo de Oliveira Pitta, Pedro Pacevk, Ramiro Ferreira de Salles, Raymundo de Pontes Franco, Renato Ribeiro dos Santos, Severino Firmo da Cunha, Silverio José da Silva, Tapyr Alves Cosenza, Theodomiro Siqueira Machado e Waldemar Alves Marins; do falecimento de Arthur Alves Martins e Euclydes Antonio Leal; da demissão de Antonio Marques da Silva, Francisco de Paula Costa, Nelson Neves Ferraz, Pirajá Soares e Ralph Diniz; da aposentadoria de Manoel Luiz Furtado; da exoneração de José Mendes Guerra; da nomeação para outro cargo de Paulo Vial Corrêa; da nomeação sem efeito de Herval de Camargo Portella e Raul Gonzales de Moura; e uma vaga constante da relação nominal, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 8.226 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1941

Aprova novas tabelas numéricas para o pessoal extranumerário mensalista do Departamento de Aeronáutica Civil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — As tabelas numéricas do pessoal extranumerário mensalista do Departamento de Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica, aprovadas pelo decreto n. 7.018, de 26 de março último, ficam substituidas pelas que acompanham o presente decreto.

Art. 2.º A despesa, na importância de 1.475:400$0 (mil, quatrocentos e setenta e cinco contos e quatrocentos mil réis), será atendida, 1.440:000$0 (mil, quatrocentos e quarenta contos de réis) à conta da dotação própria ao mesmo transferida pelo decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro último e 35:400$0 (trinta e cinco contos e quatrocentos mil réis) à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho último.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

MINISTÉRIO — AERONÁUTICA

REPARTIÇÃO — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
1	Artífice	XI	600$0	7:200$0
5	Desenhista	VIII	450$0	27:000$0
4	Desenhista	IX	500$0	24:000$0
2	Desenhista	X	550$0	13:200$0
1	Desenhista	XI	600$0	7:200$0
5	Auxiliar de Engenheiro	XIII	700$0	42:000$0
3	Engenheiro	XVIII	1:200$0	43:200$0
3	Engenheiro	XIX	1:300$0	46:800$0
2	Engenheiro	XX	1:400$0	33:600$0
2	Engenheiro	XXI	1:500$0	36:000$0
9	Auxiliar de Escritório	VII	400$0	43:200$0
6	Auxiliar de Escritório	VIII	450$0	32:400$0
6	Auxiliar de Escritório	IX	500$0	36:000$0
5	Auxiliar de Escritório	X	550$0	33:000$0
4	Auxiliar de Escritório	XI	600$0	28:800$0
20	Praticante de Escritório	VI	350$0	84:000$0
2	Inspetor	XII	650$0	15:600$0
2	Inspetor	XIII	700$0	16:800$0
2	Inspetor	XIV	800$0	19:200$0
1	Inspetor Auxiliar	IX	500$0	6:000$0
1	Laboratorista	XI	600$0	7:200$0
1	Mestre	XIII	700$0	8:400$0
1	Mestre	XV	900$0	10:800$0
2	Mestre	XVI	1:000$0	24:000$0
2	Mestre	XVII	1:100$0	26:400$0
1	Mestre Especializado	XVIII	1:200$0	14:400$0
1	Mestre Especializado	XIX	1:300$0	15:600$0
1	Mestre Especializado	XXI	1:500$0	18:000$0
1	Motorista	IX	500$0	6:000$0
2	Motorista	XI	600$0	14:400$0
11	Radiotelegrafista	XIII	700$0	92:400$0
6	Radiotelegrafista	XV	900$0	64:300$0
4	Radiotelegrafista	XVII	1:100$0	52:800$0
3	Servente	VII	400$0	14:400$0
3	Topógrafo	IX	500$0	18:000$0
3	Topógrafo	X	550$0	19:800$0
4	Topógrafo	XI	600$0	28:800$0
4	Topógrafo	XII	650$0	31:200$0
3	Topógrafo	XIII	700$0	25:200$0
1	Topógrafo	XIV	800$0	9:600$0
3	Auxiliar de Tráfego	VII	400$0	14:400$0
2	Auxiliar de Tráfego	VIII	450$0	10:800$0
3	Auxiliar de Tráfego	XI	600$0	21:600$0
1	Porteiro	XIII	700$0	8:400$0
149				1.152:600$0

TABELA NUMÉRICA SUPLEMENTAR

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal	Despesa anual
8	Auxiliar	XI	600$0	57:600$0
1	Desenhista	XIV	800$0	9:600$0
1	Desenhista	XV	900$0	10:800$0
1	Desenhista	XVII	1:100$0	13:200$0
3	Escriturário	XII	650$0	23:400$0
3	Escriturário	XIII	700$0	25:200$0
5	Escriturário	XIV	800$0	48:000$0
2	Escriturário	XV	900$0	21:600$0
1	Escriturário	XVIII	1:200$0	14:400$0
4	Engenheiro	XXI	1:500$0	72:000$0
1	Motorista	XII	650$0	7:800$0
2	Servente	IX	500$0	12:000$0
1	Servente	XI	600$0	7:200$0
33				322:800$0

Relação dos extranumerários mensalistas correspondente às tabelas numéricas aprovadas pelo decreto n. 8.226 de 14 de novembro de 1941.

DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

TABELA ORDINÁRIA

1 — *Artífice XI* — 600$0

1. João Florentino Pereira.

5 — *Desenhista VIII* — 450$0

1. Vago.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.
5. Vago.

4 — *Desenhista IX* — 500$0

1. Vago.
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.

2 — *Desenhista X* — 550$0

1. Paulo Luiz R. de Souza.
2. Vago.

1 — *Desenhista XI* — 600$0

1. Jorge Augusto de Oliveira.

5 — *Aux. de Engenheiro XIII* — 700$0

1. Alfredo Gonçalves Artmann.
2. Armando Djalma Carneiro de Albuquerque.
3. Jorge Brando Barbosa.
4. Paulo Maria Duprat Serrano.
5. Zilmar Soares Montaury.

3 — *Engenheiro XVIII* — 1:200$0

1. Miguel Cunha Filho.
2. Vago.
3. Vago.

3 — *Engenheiro XIX* — 1:300$0

1. Jorge Campos Maynard.
2. Henrique Francisco Bonança.
3. Vago.

2 — *Engenheiro XX* — 1:400$0

1. Valdelino das Neves Baraúna.
2. Wildo Stefan Benradt.

2 — *Engenheiro XXI* — 1:500$0

1. Francisco Acyr Benjamim Guimarães.
2. Galdino Mendes Filho.

9 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400$0

1. Alberto Gonçalves do Couto Neto.
2. Diva Leal de Menezes.
3. Elza Gomes Braga.
4. Nilza Azevedo.
5. Oldemar Gomes Pereira Júnior.
6. Walter Pereira Braga.
7. Yole Vital de Oliveira.
8. Vago.
9. Vago.

6 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450$0

1. Caio Joaquim Oliveira de Sá Freire.
2. Jeronimo Wenceslau Tinoco Borges.
3. Milton Belfort Rodrigues.
4. Semiramis Ramalho Ferreira.
5. Virgilia Juraci Vasconcelos.
6. Zulmira Meirelles.

6 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500$0

1. Américo Nicoláu de Oliveira.
2. Gilberto Alves Ferreira.
3. José Tavares Pereira.
4. Antonio Alvarenga Filho.
5. Deusnice Pinto Ferreira de Magalhães.
6. Milton Leite Rocha.

5 — *Auxiliar de Escritório X* — 550$0

1. Arthur Pitella.
2. Homero Gomes Cruz.
3. José Luiz de Morais Vieira.
4. Nelson Ferreira de Almeida.
5. Oswaldo Nogueira de Almeida.

4 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600$0

1. Agostinho Bruzzi Junior.
2. Any de Almeida Rodrigues.
3. Camélia Ribeiro dos Reis.
4. Elmarina Domingues.

20 — *Praticante de Escritório VI* — 350$0

1. Maria de Lourdes Cordeiro Vieira.
2. Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira.
3. Vago.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.
7. Vago.
8. Vago.
9. Vago.
10. Vago.
11. Vago.
12. Vago.
13. Vago.
14. Vago.
15. Vago.
16. Vago.
17. Vago.
18. Vago.
19. Vago.
20. Vago.

2 — *Inspetor XII* — 650$0

1. Flodoaldo Macedo Costa.
2. Thomé Figueiredo Lopes.

2 — *Inspetor XIII* — 700$0

1. Francisco Manuel Lisboa.
2. José Nicolino.

2 — *Inspetor XIV* — 800$0

1. Ricardo Sabino Mascarenhas.
2. Roberto Bourdette Ferreira.

1 — *Inspetor Auxiliar IX* — 500$0

1. Vago.

1 — *Laboratorista XI* — 600$0

1. Gil Von Sohston Camara.

1 — *Mestre XIII* — 700$0

1. Vago.

1 — *Mestre XV* — 900$0

1. Vago.

2 — Mestre XVI — 1:000$0

1. Joaquim Fernandes Dias.
2. Moab de Araujo Mesquita.

2 — *Mestre XVII* — 1:100$0

1. Fernando Pinheiro.
2. Milton Moura.

1 — *Mestre Especializado XVIII* — 1:200$0

1. José Souza.

1 — *Mestre Especializado XIX* — 1:300$0

1. Hermilio Toscano de Brito.

1 — *Mestre Especializado XXI* — 1:500$0

1. José Nogueira e Souza.

1 — *Motorista IX* — 500$0

1. Vago.

2 — *Motorista XI* — 600$0

1. Bráulio Sergio Bandeira.
2. Rusym Kilberberg.

11 — *Radiotelegrafista XIII* — 700$0

1. Antenor Sant'Ana Alves.
2. Carlos Chaves de Oliveira
3. Francisco Gonçalves Santos.
4. João Alsina Junior.
5. Gumercindo da Silva Brito.
6. João Avila de Mesquita.
7. Leonidas Xavier de Freitas.
8. Manoel Telles Pitta.
9. Oswaldo Ferreira da Cunha.
10. Paracelso Frederico de Lima.
11. Raymundo Nogueira Soares.

6 — *Radiotelegrafista XV* — 900$0

1. Audifax Cesar Ottoni.
2. Adolpho Borges Costa.
3. Alvaro Videira.
4. Augusto Joaquim Ferreira.
5. Mario Angelo da Silva Nery.
6. Nacib Jorge Nemer.

4 — *Radiotelegrafista XVII* — 1:100$0

1. Agnelo Chrisostomo de Souza.
2. Generoso Leite de Castro.
3. José Antonio de Freitas.
4. Admar Afonso Vianna.

3 — *Servente VII* — 400$0

1. Amsterdam Telles Pereira.
2. João Thomaz de Aquino.
3. Sain-Sildes Ferreira.

3 — *Topógrafo IX* — 500$0

1 a 3. Vagos.

3 — *Topógrafo X* — 550$0

1 a 3. Vagos.

4 — *Topógrafo XI* — 600$0

1 a 4. Vagos.

4 — *Topógrafo XII* — 650$0

1. Francisco Odilon de Albuquerque.
2 a 4. Vagos.

3 — *Topógrafo XIII* — 700$0

1. Arminio Silva.
2. Francisco Rodrigues de Oliveira.
3. Mario Guimarães.

1 — *Topógrafo XIV* — 800$0

1. Francisco Costa.

3 — *Auxiliar de Tráfego VII* — 400$0

1. Benedito Curimbaba.
2. João Rodrigues Borges.
3. Nestor da Silva Braz.

2 — *Auxiliar de Tráfego VIII* — 450$0

1. Ananias Damasceno Góes.
2. Maravalho Narciso Belo.

3 — *Auxiliar de Tráfego XI* — 600$0

1. Galileu Pellegrino Magalhães.
2. José Trigueiro Nobre.
3. Paulo Ferreira de Araújo.

1 — *Porteiro XIII* — 700$0

1. Agenor Angelo Medina.

TABELA SUPLEMENTAR

8 — *Auxiliar XI* — 600$0

1. Milton Dias Werneck.
2. Manoel de Oliveira.
3. Maria Anisia Pinheiro.
4. Maria Elisa de Paranagúa Muniz Frias.
5. Maria José Monteiro Lobato Galvão de São Martinho.
6. Noemy França.
7. José Furtado Soares de Meirelles.
8. Zafer Pires Ferreira.

1 — *Desenhista XIV* — 800$0

1. Francisco Rocha Vilaça.

1 — *Desenhista XV* — 900$0

1. Aureo Lima Carlos.

1 — *Desenhista XVII* — 1:100$0

1. Paulo Tapajós Gomes.

3 — *Escriturário XII* — 650$0

1. Alberico Saraiva Ribeiro.
2. Aldo Pinto Pessoa.
3. José Mauricio Pereira Soares.

3 — *Escriturário XIII* — 700$0

1. Diva Miranda.
2. Ernani Ferreira de Carvalho.
3. Newton de Barros Silva.

5 — *Escriturário XIV* — 800$0

1. Amanda Guimarães.
2. André Fernandes Silva Jácome.
3. Maria de Lourdes Pompeu Abud.
4. Rodolpho Frederico Ritchter.
5. Salomão Ibrahim.

2 — *Escriturário XV* — 900$0

1. Isola de Miranda Costa.
2. Mercedes Peixoto.

1 — *Escriturário XVIII* — 1:200$0

1. Yara Macedo Rabelo.

4 — *Engenheiro XXI* — 1:500$0

1. Jose Camargo Prochno.
2. Othon Soares.
3. Raul Grillo Malheiros Pinto.
4. Renato Montinho Pinheiro Guimarães.

1 — *Motorista XII* — 650$0

1. Isaltino Silva.

2 — *Servente IX* — 500$0

1. Alberto Bastos da Costa.
2. Luiz Santos Prudente.

1 — *Servente XI* — 600$0

1. Agenor Leão Costa.

DECRETO N. 8.227 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1941

Suprime cargos extintos

O Presidente de República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea *n*, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 7 cargos da classe H da carreira de Engenheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude, sendo 4 vagos em virtude da nomeação, para outro cargo, de Francisco Luiz de Araujo, Lívio Apeles de Araujo Lima, Alexandre Ribeiro Júnior, Florentino Cesar Sampaio Viana, e 3 vagos conforme consta da relação nominal dos ocupantes de cargos constantes das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 8.228 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1941

Suprime cargos extintos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea *n*, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 9 cargos da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude, vagos conforme consta da relação nominal dos ocupantes de cargos constantes das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

CIRCULAR N. 13-41

Senhor ministro.

Havendo o Excelentissimo Senhor Presidente da República aprovado a sugestão que lhe apresentou o ministro da Guerra no tocante à admissão de diaristas para serviços em zona insalubre, sem prévia prova de quitação do serviço militar, solicito de Vossa Excelência as necessárias ordens no sentido de serem observadas as anexas instruções para o processamento dessas admissões.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e alto apreço.

Rio de Janeiro, D. F., 14 de novembro de 1941. — *Luiz Vergara*, secretário da Presidência da República.

Expedida a todos os ministérios.

Instruções para a admissão de trabalhadores braçais e as exigências do Serviço Militar

A admissão de diarista maior de 18 anos de idade para trabalhos braçais, em serviço que se realize em lugar insalubre, ou longe de centro populoso, e na falta absoluta de candidato que apresente prova de ser reservista, ou de estar isento definitivamente do serviço militar, será permitida, a título precário, observadas as seguintes condições:

a) o funcionário sob cujas ordens imediatas se efetue a admissão será o responsavel por ela:

b) antes da admissão, o candidato deverá apresentar certidão de nascimento, ou, em sua falta, a de casamento. Na impossibilidade da pronta apresentação de um desses documentos, o interessado só poderá ser admitido se fornecer, sob o compromisso de dizer a verdade, os seguintes dados: nome com que foi feito seu registo civil (nascimento ou casamento); filiação (paterna e materna); lugar, dia, mês e ano de nascimento (na ignorância desses dados — lugar, dia, mês e ano de casamento, se for o caso); cartório em que foi registado o casamento, se for o caso. Para a colheita desses dados utilizar-se-á de uma ficha (pode ser adotada a própria ficha de alistamento em uso nas Circunscrições de Recrutamento), assinando-a o próprio candidato e o funcionário responsavel pelo serviço. Na hipótese de tratar-se de analfabeto, assinará apenas esse funcionário que ficará com a exclusiva responsabilidade do registo das declarações do candidato. Na ocasião de preencher a ficha, o funcionário fará ver ao candidato que incorrerá na pena de prisão com trabalho, de quatro meses a um ano e multa de 30$0 a 300$0, se fizer falsa declaração (art. 189 da Lei do Serviço Militar);

c) a ficha, devidamente preenchida, deverá ser remetida, dentro de uma semana, ao chefe da Circunscrição de Recrutamento correspondente (art. 218 da Lei do Serviço Militar). A apreciação e exame desse documento nessas repartições militares, e quaisquer outras diligências que se tornarem necessárias para esclarecimento da situação do interessado, terão precedência sobre qualquer outro serviço e deverão ser feitas com a *máxima urgência*. Tambem com essa *mesma urgência* deverão ser feitas as comunicações, a quem houver remetido as fichas, sobre a exata situação das pessoas a que se referem;

d) os chefes de Circunscrição de Recrutamento que não procederem segundo o disposto na letra anterior, incorrerão nas penalidades da Lei do Serviço Militar (art. 200);

e) até 90 dias, no máximo, após terem recebido as fichas em apreço, deverão os chefes de Circunscrições de Recrutamento comunicar, a quem as tiver remetido, a situação dos interessados. Se dessa comunicação não constar que são considerados reservistas, ou que estão definitivamente isentos do serviço militar, deverão eles ser dispensados, salvo se com isto os trabalhos de que estiverem encarregados tenham de ser seriamente perturbados;

f) os responsaveis pelos serviços realizados por trabalhadores nas condições previstas nestas Instruções, afixarão avisos, anunciando a necessidade de empregados e terão um registo dos mesmos; ainda quando deles não precisem imediatamente, deverão organizar as respectivas fichas, procedendo com estas como se acha indicado para os que forem desde logo admitidos;

g) quando, pelos registos da Circunscrição de Recrutamento, verificar-se que residem bastante reservistas nos lugares em que se realizam os trabalhos ou serviços a que aludem as presentes Instruções, deve essa circunstância ser comunicada aos responsaveis por tais trabalhos ou serviços. A essa informação se deverá recorrer antes de admitir-se quem não for comprovadamente reservista ou isento definitivamente do Serviço Militar.

2. Os chefes de Circunscrição de Recrutamento velarão, com o máximo interesse, pela fiel execução das disposições destas Instruções e, quando notarem ou souberem de qualquer inobservância de suas prescrições, comunicarão *in-continente*, pelos trâmites regulares, ao ministro da Guerra, ao qual incumbe responsabilizar os infratores.

3. As presentes Instruções terão vigência até a publicação da nova Lei do Serviço Militar, presentemente em estudo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade da letra "f", do art. 1.º do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Eugen Alexander Nitzsche, natural da Alemanha, nascido a 8 de setembro de 1886, filho de Carl Otto Gottlieb Nitzsche e de Emma Emilie Weber Nitzsche, casado, residente nesta Capital.

DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade da letra F, do art. 1.º do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

A Julio Trinchero, natural da Itália, nascido a 24 de agosto de 1910, filho de Giacomo Trinchero e de Albina Orecchia Trinchero, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saude

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.124, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

A gratificação de magistério de 9:600$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a Sabino Silva, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR MERECIMENTO:

No Corpo de Saude da Armada, ao posto de capitão de fragata o capitão de corveta, médico, Dr. Antonio Ayres de Mendonça.

No Corpo de Saude da Armada, ao posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata, médico, Dr. Fabio Alves de Vasconcellos.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Saude da Armada, ao posto de capitão de corveta o capitão tenente, médico, Dr. Mauricio de Barros Barreto.

No Corpo de Saude da Armada, ao posto de capitão tenente o primeiro tenente, médico, Dr. José de Oliveira Baptista.

No Quadro Extraordinário, de acordo com o art. 32 do Regulamento de Promoções aprovado pelo decreto n. 21.333, de 28 de abril de 1932, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata (QE) Gastão de Paiva Coelho, contando antiguidade, para todos os efeitos, de 24 de outubro do corrente ano, data em que foi promovido o capitão de mar e guerra Antonio Pedro de Cerqueira e Souza.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.330, de 1941, da Secretaria da Marinha, Antonio Pires Gonçalves, no cargo da classe D, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Marinha.

TRANSFERIR PARA A RESERVA RENUMERADA:

De conformidade com o disposto nos arts. 143, letra b, 144 e 148, do decreto-lei n. 3.084, de 1 de março de 1941, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936:

O capitão de mar e guerra, médico, do Corpo de Saude da Armada, Dr. Armando de Aragão Bulcão, conforme pediu, no mesmo posto, percebendo os respectivos vencimentos da atividade, visto contar trinta e cinco (35) anos, nove (9) meses e três dias de serviço, computados até 5 do corrente mês.

O contra-almirante, médico, do Corpo de Saude da Armada, doutor Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho, conforme pediu, no mesmo posto, percebendo os respectivos vencimentos da atividade, visto contar trinta e nove (39) anos, sete (7) meses e vinte e dois (22) dias de serviço, computados até 4 do corrente mês.

REFORMAR:

De conformidade com o art. 153, alínea a e § 1.º, alínea d do decreto-lei n. 3.084, de 1 de março de 1941:

Na mesma graduação, por invalidez definitiva, o marinheiro número 1.218 — MR — 1.ª classe, Horacio Corrêa da Silva, percebendo os vencimentos da atividade, nos termos da alínea *a* do art. 158 desse mesmo decreto-lei e de que trata a lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, visto sofrer de moléstia contagiosa e incuravel.

CONCEDER:

De conformidade com o disposto no art. 6.º, §§ 2.º e 4.º, das Instruções que acompanharam o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e parecer do Supremo Tribunal Militar de 8 de outubro de 1941:

Aos Oficiais, Sub-Oficiais, Sargentos e Praças mencionados na inclusa relação, a Medalha Militar criada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços prestados pelos mesmos, durante os prazos de que trata a aludida relação:

De ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta (30) anos de serviço, sem nota que os desabonem:
Capitão de Mar e Guerra "QM" — Leonel de Santa Cruz Aragão.
Capitão de Fragata, da R. Rm. — Roberto da Gama e Silva.
Capitão de Corveta — João Baptista de Medeiros Guimarães Roxo.
Capitão de Corveta, I. N. — Innocencio de Oliveira Senna.
Capitão Tenente, Farm. — Antonio Pedro Barbosa.
1.º Tenente A. M. — José Antonio de Mello Galvão.
1.º Tenente A. M. — José da Rocha Wanderley.
2.º Tenente A. M. — Alberto Joaquim Ladeira.
SO-ES — Colombiano Vasques Negrão.
SO-AR-FU — Estanislau Moreira da Silva
SO-TM — Luiz Gonçalves da Silva.
SO-MR — Francisco de Almeida Coutinho.

De prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte (20) anos de serviço, nas condições acima mencionadas:
Capitão de Corveta — Mario Affonso Monteiro.
Capitão de Corveta Quim. — Alcebiades Gomes de Almeida.
Capitão de Corveta Quim. — Agenor Sampaio Galvão.
Capitão de Corveta Quim. — Bruno Jayme de Argolo Silvado.
Capitão Tenente I. N. — Mario Candido Coutinho Nevares.
Capitão Tenente I. N. — João Gomes Teixeira.
10.496 — 2.º SG — José Agostinho.
FN. 1.075 — 2.º SG — Aristides Cerqueira Gama.
0.269 — AT — 2.º SG — José Ferreira dos Santos.
2.928 — MA — 3.º SG — Raymundo Antonio Serra.
MN 7.504 — MR-CB — Mario Severiano Mascarenhas.
MN 9.552 — MR-CB — João Lopes de Souza.
MN 5.903 — EL-CB — Americo Toledo de Mello.

De bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez (10) anos de serviço, nas mesmas condições acima declaradas:
Capitão Tenente — Paulo Tavares Dias Pessôa.
Capitão Tenente — Luiz Felippe Cavalcanti.
Capitão Tenente — João Faria de Lima.
Capitão Tenente — Paulo de Oliveira.
Capitão Tenente — Dario Camillo Monteiro.
Capitão Tenente, Md. — Euclydes de Souza Moreira.
1.º Tenente, I. N. — Nelson Alves da Graça Mello.
1.º Tenente, I. N. — Ary Lopes.
1.º Tenente, I. N. — Carlos Emilio Gonçalves da Silva.
1.º Tenente, I. N. — Antonio Groth Alves.
SO-CO-MO — Alcides de Oliveira.
SO-TF — Avelino Candido Pereira.
10.841 — MR — 1.º SG — Aquino Ferreira Gomes.
15.185 — TL — 2.º SG — Ricardo Benedicto Dias.
9.692 — MR — 2.º SG — Affonso Lopes da Silva.
11.674 — MA — 2.º SG — José Antonio Toledo.
FN. 1.052 — 2.º SG — Luiz Gonzaga de Carvalho.
10.012 — MA — 3.º SG — José Francisco Borja.
13.458 — MA — 3.º SG — Pulcino Nestor da Silva.
14.397 — MA — 3.º SG — João da Matta Costa.
FN. 1.321 — 3.º SG — Juvenal do Nascimento Filho.
FN. 1.377 — 3.º SG — José Mathias Filho.
FN. 2.993 — 3.º SG — Victor Corrêa Junior.
8.003 — CP — 3.º SG — Augusto de Souza Freitas.
FN. 1.341 — ES-3.º SG — Ellymar Gerhardt.
MN. 14.087 — MA-CB — Eduardo Seraphim Barbosa.
MN. 13.593 — MA-CB — João Borges do Nascimento.
MN. 8.687 — MA-CB — Manoel Francisco Guimarães.
MN. 14.209 — MA-CB — Pedro da Silveira.
MN. 8.402 — MA-CB — João Seraphim de Oliveira.
MN. 12.104 — MA-CB — Francisco Izidoro da Silva.
MN. 5.766 — MA-CB — Severino Ramos de Lima.
MN. 14.335 — MA-CB — Manoel Raymundo da Silva.
MN. 1.277 — SI-CB — Antonio Miranda de Sant'Anna.
MN. 0664 — SI-CB — Aristeu Alves dos Santos.
MN. 1.910 — SI-CB — José da Silva Cabral.
MN. 1.453 — SI-CB — Francisco Rodrigues Gomes.
MN. 8.012 — SI-CB — José Gonçalves de Aguiar.
MN. 12.816 — MR-CB — José Calixto Guimarães.
MN. 8.141 — MR-CB — José Pereira da Silva.
MN. 7.216 — MR-CB — José Pinto de Oliveira.
MN. 1.100 — TL-CB — Francisco de Oliveira Coutinho.
MN. 0569 — TL-CB — Antonio Gonçalves da Silva.
MN. 2.747 — TL-CB — Paulo José de Almeida.
Ex-MN. 14.503 — ES-CB — José Corrêa de Faria.
MN. 0107 — ES-CB — Antonio Oswaldo Gasparello.
MN. 1.147 — ES-CB — Armando Jesus do Carmo.
MN. 0776 — ES-CB — Adão de Mello Santos.
MN. 2.078 — ES-CB — Alvaro Gonçalves Sininbú.

MN. 0886 — AT-CB — Joaquim Leonardo Fajozes.
MN. 2.213 — AT-CB — Francisco Pereira do Nascimento.
MN. 12.608 — EL-CB — Manoel Vicente de Paula Gomes.
MN. 1.629 — CP-CB — Tributino Soares da Silva.
FN. 2.860 — CT-CB — José Benedito da Silva.
MN. 5.010 — MA-1.ª cls. — Abdias Nunes de Oliveira.
MN. 9.309 — MA-1.ª cls. — Antonio Epaminondas de Mello.
MN. 2.095 — MA-1.ª cls. — Tertuliano da Silva.
MN. 7.549 — MA-1.ª cls. — Argemiro dos Santos.
MN. 12.203 — MA-1.ª cls. — Eugenio Modesto de Lima.
MN. 5.134 — MA-1.ª cls. — José de Oliveira Andrade.
MN. 4.016 — MA-1.ª cls. — Deocleciano Pizzoqueiro.
MN. 1.040 — MA-1.ª cls. — Paulo Bezerra.
MN. 7.754 — MA-1.ª cls. — Manoel Firmino.
MN. 8.881 — MA-1.ª cls. — Francisco Victor de Lima.
MN. 0139 — MA-1.ª cls. — Francolino Bispo dos Santos.
MN. 8.430 — MA-1.ª cls. — Alípio de Souza Marreiro.
MN. 2.605 — MA-1.ª cls. — Oscar de Souza Oliveira.
MN. 7.002 — MA-1.ª cls. — Ulysses Dantas.
MN. 1.280 — MA-1.ª cls. — Vicente Alves de Magalhães.
MN. 8.879 — MA-1.ª cls. — Pedro Machado de Azevedo.
MN. 1.513 — MA-1.ª cls. — Benedicto Francisco Pinto.
MN. 4.504 — MA-1.ª cls. — Augusto Alves da Silva.
MN. 0753 — MA-1.ª cls. — João Alves da Silva.
MN. 14.823 — MA-1.ª cls. — Arnaldo Nunes Gomes.
MN. 0169 — MA-1.ª cls. — Antonio Guilhermino.
MN. 8.346 — MA-1.ª cls. — José Ribamar Ferreira.
MN. 1.364 — AT-1.ª cls. — Antonio Carneiro de Lucena.
MN. 13.124 — AT-1.ª cls. — Valentino Bernado Machado.
MN. 6.107 — AT-1.ª cls. — Adão Duarte Fernandes.
MN. 8.465 — AT-1.ª cls. — Francisco Gomes de Oliveira.
MN. 1.681 — AT-1.ª cls. — Manoel Solis.
MN. 1.197 — EL-1.ª cls. — Aleixo Ferreira Quadros.
MN. 14.781 — EL-1.ª cls. — João Pereira Barbosa.
MN. 14.761 — EL-1.ª cls. — Manoel Perpétuo Bastos.
MN. 13.339 — EL-1.ª cls. — Oswaldo de Souza Lopes.
MN. 4.120 — MR-1.ª cls. — Antonio Ricardo da Silva.
MN. 6.614 — MR-1.ª cls. — Aphrodisio Soares.
MN. 1.033 — MR-1.ª cls. — Paulo Ferreira da Silva.
MN. 2.895 — MR-1.ª cls. — Alfredo Maia.
MN. 4.557 — MR-1.ª cls. — Antonio Herculano da Cunha.
MN. 2.361 — MR-1.ª cls. — Eduardo dos Santos.
MN. 3.031 — MA-1.ª cls. — Alberto Gomes.
MN. 2.825 — MR-1.ª cls. — João dos Santos Araujo.
MN. 0307 — MR-1.ª cls. — José Gomes da Silva.
MN. 3.078 — CP-1.ª cls. — Cyrillo do Nascimento.
MN. 9.802 — CP-1.ª cls. — Aurindo Loyola de Macedo.
MN. 2.278 — CA-1.ª cls. — Assuéres Vieira de Mello.
MN. 8.454 — CA-1.ª cls. — Pedro Fernandes.
MN. 1.591 — SI-1.ª cls. — Gilberto Braz dos Santos.
MN. 4.084 — SI-1.ª cls. — José de Lima.
MN. 13.641 — ES-1.ª cls. — Italo Pace.
MN. 13.050 — MR-2.ª cls. — José Antonio de Almeida.
FN. 1.611 — MU-1.ª cls. — Mario Dias da Silva.
FN. 1.646 — MU-1.ª cls. — Rivadavia dos Santos.
FN. 1.564 — MU-1.ª cls. — José Robalo.
FN. 1.593 — MU-1.ª cls. — Emmanuel Schimidt de Deus e Silva.
FN. 1.607 — MU-2.ª cls. — Benedicto Mattos.
FN. 1.603 — MU-2.ª cls. — Waldemar Christo Furtado de Mendonça.
FN. 1.618 — MU-2.ª cls. — Arthur Romão da Silva.
FN. 1.599 — MU-2.ª cls. — José Mesquita Martins.
FN. 2.741 — SD — José Bastos de Oliveira.

Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1941. — *Henrique Aristides Guilhem.*

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Chefe da 23.ª Circunscrição de Recrutamento (Paraíba) o Tenente Coronel da Arma de Infantaria Eudoro Corrêa de Arruda e Sá.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 3.581, de 3 de setembro de 1941:

José Marques da Rocha, Auditor substituto da Justiça Militar.

Protásio Antunes de Oliveira, Promotor substituto da Justiça Militar.

EXONERAR:

O Tenente Coronel da Arma de Infantaria Arnoldo Marques Mancebo do cargo de Chefe da 4.ª Circunscrição de Recrutamento (São Paulo).

O Tenente Coronel da Arma de Artilharia Antônio Carneiro Pinto do cargo de Chefe da 23.ª Circunscrição de Recrutamento (Paraíba).

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Abel Souto Vilela, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Artilharia para a Diretoria de Recrutamento, preenchendo o claro existente na lotação.

MANDAR REVERTER:

Nos termos do artigo 38, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao serviço ativo do Exército o Capitão da Arma de Infantaria Antonio Carlos Zamith, Q.A., visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

MANDAR AGREGAR:

De acordo com o disposto no artigo 7.º do decreto-lei n. 556, de 12 de julho de 1938:

Ao Quadro de Intendentes do Exército o 1.º Tenente Abelardo de Medeiros Galvão Raposo.

MANDAR REINTEGRAR:

Nos termos do artigo 73 do Código Penal Militar:

Alvaro Augusto de Oliveira no posto de 2.º Tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, visto ter sido absolvido pelo Supremo Tribunal Militar em recurso de revisão, ficando anulado o decreto de 4 de julho do corrente ano, na parte que lhe mandou cassar a respectiva patente.

LICENCIAR:

Nos termos do artigo 3.º, letra "g", § 3.º, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934:

Do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva, convocado, Antonio Marques Leitão, da Arma de Infantaria, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço.

Do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva, convocado, Alexandre Roberto Hertel, da Arma de Cavalaria, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço.

Do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente Intendente do Exército, convocado, José Fernandes Filho, visto haver atingido o limite de idade para a permanência no mesmo serviço.

CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

De conformidade com a legislação em vigor:

O 2.º Tenente de Infantaria da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha Luiz Eduardo Villafane Gomes, para servir na 1.ª Região Militar.

O 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha Roberto Nappo, para servir na 4.ª Região Militar.

Os 1.os Tenentes de Infantaria da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha Walther da Silva Mavignier, Arnaldo de Souza Fernandes e Helio Mafra de Oliveira, para servirem na 1.ª Região Militar.

PROMOVER:

Ao posto de Tenente Coronel, em ressarcimento de preterição, o Major da Arma de Infantaria Frederico da Fonseca Botelho, contando antiguidade de 25 de dezembro de 1940.

De acordo com o disposto no decreto número 15.185, de 21 de dezembro de 1921:

Ao posto de 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Almenor Pereira Guimarães, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Clovis José Lage, para servir na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Clovis Nogueira de Sá, para servir na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Edson Furtado de Souza, para servir na 6.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Artilharia, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Guilherme Guedes Amorim, para servir na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma

Reserva José Bonifácio Machado Leal Moreira, para servir na 3.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Luiz Geraldo Conceição Ferrari, para servir na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Manoel Moisés de Barros Filho, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Milton Madruga, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Pedro Victor de Carvalho Filho, para servir na 1.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, na Arma de Artilharia, o Aspirante a Oficial do mesmo Exército Silvio José de Almeida Pires, para servir na 2.ª Região Militar.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 11, letra "b", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao soldado João dos Santos, do Pelotão Independente do Oiapoque, com as vantagens estipuladas no art. 214, § 1.º, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Ao Capitão Intendente do Exército João Damasceno da Silva Braga.

Ao Coronel Médico Dr. João de Castro Pache de Faria.

Ao 1.º Cabo tambor-corneteiro Manoel da Mota Santos, do 10.º Batalhão de Caçadores, com a graduação imediata e as vantagens estipuladas no art. 214, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ao soldado Pedro Domingos Virgolino, do Batalhão de Guardas, com as vantagens estipuladas no art. 214, § 1.º, do decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Nos termos do art. 143, letra b, do decreto-lei n. 3.084, de 1 de março de 1941:

Ao 1.º Sargento José Marques, do Contigente da Diretoria de Infantaria, com o soldo de 2.º Tenente e as vantagens estipuladas no art. 213, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De acordo com o art. 145, do decreto-lei n. 3.084, de 1 de março de 1941:

Os seguintes oficiais membros do magistério militar: Major reformado Arione Brasil, Capitães reformados Jorge Duarte de Oliveira e Nelson de Oliveira Sampaio.

TRANSFERIR PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos dos artigos 11, letra "a" e 14, n. III, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

O músico de 2.ª classe Manoel Gomes, do 7.º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no art. 214, § 1.º, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando mais de 20 anos no mesmo serviço.

Nos termos do artigo 143, letra "a", do decreto-lei número 3.084, de 1 de março de 1941:

O soldado Guilherme da Cunha, do 2.º Regimento de Cavalaria Independente, com a graduação de cabo e as vantagens estipuladas no artigo 214, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando mais de 25 anos no mesmo serviço.

O cabo João do Amaral, do 18.º Batalhão de Caçadores, com a graduação imediata e as vantagens estipuladas no artigo 214, do decreto-lei n. 2.186, de 15 de maio de 1940, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando mais de 25 anos no mesmo serviço.

O sargento-ajudante Ladislau Ormianin, técnico geral das Oficinas de Reparações do Serviço de Material Bélico da 5.ª Região Militar, com as vantagens estipuladas no artigo 214, § 1.º, do decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando mais de 20 anos no mesmo serviço

O soldado Salviano Ferreira Lima, do Batalhão de Guardas, com a graduação de cabo e as vantagens estipuladas no artigo 214 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando mais de 25 anos no mesmo serviço.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do artigo 15, letra "a", e § 1.º, letra "d", do mesmo artigo ao decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao soldado músico de 3.ª classe Bernardo Souza, do 3.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra *d*, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao cabo Raimundo Nonato Amoras, do 26.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra *d*, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente invalido para o serviço do Exército.

Ao soldado Waldemar Alves da Rosa, do 8.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra *d*, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos do art. 153, letra a, e § 1.º, letra d, do mesmo artigo, do decreto-lei n. 3.084, de 1 de março de 1941:

Ao soldado Aristides Fernandes, do 6.º Regimento de Infantaria, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 158, letra *a*, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Ao 2.º sargento Faustino Vicente de Souza, da III/4.º Grupo de Artilharia de Dorso, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 158, letra *a*, do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço do Exército.

Nos termos do art. 153, letra a, e § 1.º, letra e, do mesmo artigo, do decreto-lei n. 3.084, de 1 de março de 1941:

Ao 2.º sargento enfermeiro veterinário Leopoldo Sanwais, do 4.º Regimento de Cavalaria Independente, com as vantagens estipuladas na letra *c* do artigo 158 do citado decreto-lei, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.918 — Em 31 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Este Departamento, continuando os estudos que vem fazendo relativamente ao pessoal extranumerário em geral, examinou a situação dos mensalistas das Divisões do Pessoal, do Orçamento e do Material e dos Departamentos Nacionais de Portos e Navegação e Obras de Saneamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, em colaboração com a Divisão do Pessoal.

2. As alterações em apreço visam atender aos reais interesses dos serviços e bem assim a criação, sem aumento de despesa, de novas funções que permitam o aproveitamento de interinos de classes iniciais de carreiras extintas.

3. Para execução dessas medidas, torna-se necessário a substituição das tabelas em vigor e relações nominais correspondentes.

4. Com estes esclarecimentos e para adoção de tais medidas, este Departamento tem a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de decreto aprovando as novas tabelas numéricas de extranumerários-mensalistas das referidas repartições e as relações nominais correspondentes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Assinado decreto n. 8.205 de 12 de novembro de 1941.

3.071 — Em 11 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo, em que Antônio Martins de Almeida, pediu o aproveitamento de seu cunhado, Antônio Brandão Mendes, consul de 2.ª classe, em disponibilidade.

2. Informando a respeito, o Ministério das Relações Exteriores, esclareceu que o aludido funcionário, após mais de 12 anos de carreira, somente esteve em serviço, no exterior, por espaço de tempo pouco maior de 2 anos, na qualidade de auxiliar de consulado.

3. Adiantou aquele Ministério que o funcionário em causa se encontra em disponibilidade desde 26 de outubro de 1933, com o provento mensal de 458$3 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos réis), e, ainda, que o mesmo nunca exerceu o cargo para o qual pretende voltar.

4. O Ministério citado é de parecer que o interessado deve ser aposentado, atendendo a que contava mais de 12 anos de serviço público, quando foi posto em disponibilidade.

5. Na conformidade do art. 195, do Estatuto, o funcionário em disponibilidade poderá ser aposentado, calculando-se o provento da aposentadoria sobre o vencimento ou remuneração que percebia na data do decreto de disponibilidade.

6. Assim opinando, o Ministério referido atendeu, a julgar pelos assentamentos do funcionário em apreço, a que o mesmo foi posto em disponibilidade por conveniência do interesse público e, nesse caso, somente poderia ser aproveitado após verificação de terem cessado os motivos do seu afastamento, na forma do art. 84, do Estatuto.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar favoravelmente ao ponto de vista do Ministério das Relações Exteriores, no sentido de que o interessado seja aposentado, na forma do art. 195, do Estatuto, citado, remetendo-se àquele Ministério o mesmo processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado — Em 12-11-41. — G. VARGAS.

3.072 — Em 11 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Educação e Saude solicitou de Vossa Excelência a necessária autorização para a ida do professor Roberto Mange aos Estados Unidos da América do Norte e a abertura de crédito especial de 103:000$0, para ocorrer às respectivas despesas, de vez que o orçamento não consigna recursos para tal fim.

2. Justificando a sua proposta, informou o aludido Ministério:

a) que, de acordo com as instruções de Vossa Excelência, entrou em entendimento com o senhor Berent Friele, representante do Escritório do Coordenador das Relações Comerciais e Culturais entre as Repúblicas da América, de Washington, para o fim de serem contratados, nos Estados Unidos, técnicos destinados ao ensino profissional no Brasil;

b) que resultou desse entendimento a possibilidade de contratar-se determinado número de técnicos para o ensino de diferentes especialidades, em condições convenientes para o Governo;

c) que, para a escolha pessoal desses técnicos, é de grande interesse que vá aos Estados Unidos, como seu representante, pessoa bem informada das nossas necessidades em matéria de ensino profissional e capaz de proceder a uma rigorosa seleção de valores; e

d) que está nestas condições o professor Roberto Mange, que já se desincumbiu, com êxito, de missão idêntica, selecionando, na Suiça, numeroso grupo de técnicos.

3. Esclareceu, ainda, aquele Ministério que o crédito solicitado teria aplicação na aquisição de passagens de avião para o referido professor e pessoa que o acompanha e estada do mesmo naquele país, durante três meses.

4. Acontece, porem, que se encontra atualmente naquele país, em missão oficial, o professor Lino Leal de Sá Pereira, tambem do Ministério da Educação e Saude, que, no entender deste Departamento, poderá, com proveito e economia, se incumbir do contrato dos técnicos de que necessita o mesmo Ministério.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Educação e Saude, para que promova, com urgência, entendimentos com o professor Lino Leal de Sá Pereira, afim de que este se encarregue do contrato do referidos técnicos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado — Em 12-11-41. — G. VARGAS.

3.073 — Em 11 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Manoel Tavares Laranjeira solicitou retificação do ato que o aposentou no cargo da classe D da carreira de Operário de Material Bélico do antigo Quadro I do Ministério da Guerra, afim de lhe ser concedido provento integral.

2. Alegou o interessado:

a) que, em requerimento de 1 de dezembro de 1939, aditado pelo de 20 de fevereiro do corrente ano, solicitou reconsideração do despacho de Vossa Excelência, mandando arquivar o processo em que pediu revisão de sua aposentadoria;

b) que, entretanto, foi determinado o seu arquivamento, sem que Vossa Excelência do mesmo tomasse conhecimento; e

c) que, à vista do decidido com relação a Benedito Francisco das Chagas, deve, por analogia, ser atendida a sua pretensão.

3. O requerente foi aposentado, naquele cargo, por decreto de 9 de dezembro de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 13 seguinte, nos termos da letra *e* do art. 156 da Constituição de 1937, combinado com a Circular da Presidência da República n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março do mesmo ano, ou seja, por invalidez, com provento proporcional ao tempo de serviço.

4. Em 14 de março de 1938, solicitou retificação daquele ato, afim de que a sua aposentadoria fosse decretada de acordo com a letra *f* do art. 156, da referida Constituição, no que não foi atendido por aquele Ministério.

5. Dessa decisão recorreu o interessado para Vossa Excelência, que, por despacho exarado em 5 de junho de 1939, mandou arquivar o processo.

6. Foi o pedido de reconsideração desse despacho formulado em 1 de dezembro de 1939, que o interessado alegou ter sido arquivado sem a apreciação de Vossa Excelência.

7. Diz a letra *f* do art. 156, citado:

> "O funcionário invalidado em consequência de acidente ocorrido no serviço será aposentado com vencimentos integrais, seja qual for o seu tempo de exercício".

8. O decreto-lei n. 1.174, de 27 de março de 1939, então vigente, estabelecendo prazos para prescrições de reclamações e para recursos de funcionários públicos e extranumerários, contra atos administrativos, dispôs, no seu art. 1.º:

> "Ressalvadas as hipóteses de menores prazos, estabelecidos em leis ou regulamentos, prescreverá em cento e vinte dias o direito à reclamação administrativa contra quaisquer atos decisórios referentes a interesses de funcionários públicos civís e de extranumerários",

e no seu art. 3.º

> "Não se conhecerá das reclamações apresentadas fora do prazo estabelecido no art. 1.º, considerando-se, para todos os efeitos, consumados os atos contra os quais silenciaram os interessados."

9. Do despacho de Vossa Excelência, exarado em 5 de junho de 1939 e o pedido de reconsideração apresentado em 1 de dezembro desse mesmo ano, medeiam 5 meses e dias, tendo, portanto, o interessado perdido qualquer direito que porventura lhe coubesse de apresentar reclamações dessa natureza.

10. Alem disso, trata-se, no caso, de segundo recurso e, na conformidade do item VII, do art. 221 do Estatuto dos Funcionários, já em vigor:

> "Nenhum recurso poderá ser encaminhado mais de uma vez à mesma autoridade."

e muito menos, ainda, como se pensou, pedido de reconsideração de decisão denegatória de provimento d recurso.

11. Assim, deixou de ser apreciado aquele pedido e foi arquivado o respectivo processo.

12. Quanto a Benedito Francisco das Chagas, a que aludiu o interessado, esclarece este Departamento, inicialmente, que o seu pedido de revisão de aposentadoria foi apresentado dentro do prazo estabelecido no art. 1.º do decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, então vigente, que determinava, para esses casos, a prescrição quinquenal.

13. Por outro lado, a moléstia que motivou a sua aposentadoria, tuberculose pulmonar, conforme inquérito sanitário de origem, a que foi submetido e não contestado, foi consequente de antracose e intoxicação crônica adquirida na fabricação de acetona, cujo serviço executava.

14. Foi em virtude desse mal que se invalidou o interessado.

15. Quanto, porem, à relação de efeito e causa entre a sua invalidez e o serviço, muito embora as conclusões favoraveis do inquérito sanitário de origem, a que igualmente se submeteu, a Diretoria de Saude do Exército, manifestando-se a respeito, assim se pronunciou:

> "Essa causa o inquérito sanitário de origem filia tão somente ao excesso de trabalho a que esteve sujeito o requerente na segunda metade do ano de 1932, por ocasião da revolução de São Paulo, deixando, entretanto, à margem, uma gripe complicada a que se refere o requerente, que antecedeu ao excesso de trabalho mencionado e que motivou uma licença de seis meses...
>
> Em face do exposto, cabe ao requerente direito a aposentadoria.
>
> Quanto a benefícios especiais, de inatividade, não encontra esta subsecção elementos bastantes no processo, para um pronunciamento favoravel, dada a deficiência do inquérito, embora não negando possa o excesso de trabalho mencionado, ter sido tambem causa do agravamento do estado do interessado".

16. Verifica-se, do exposto, que alem de não ter amparo legal a pretensão do requerente, não existe analogia entre o seu e o caso de Benedito Francisco das Chagas, como pretendeu.

17. Nestas condições, este Departamnto tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento no Ministério da Guerra.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Aprovado. Em 12-11-41. — G. VARGAS.

3.074 — Em 11 de novembro de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo relativo à carta em que José de Campos Neiva, fazendo referência a um requerimento em que pleiteara, em 1939, uma das vagas então existentes na Agência Postal-telegráfica de São João d'El-Rei, pede, agora, a sua nomeação interina, até que possa prestar o respectivo concurso.

2. Esclarece o Departamento dos Correios e Telégrafos que o missivista se candidatara ao então cargo de agente, extinto pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940, e cujas funções passaram a ser de atribuição inerente à carreira de Postalista.

3. E que, alem disso, o provimento de cargos dessa carreira, na Parte Permanente do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, estava dependendo da extinção de outros na Parte Suplementar do mesmo quadro.

4. Verifica-se, no entanto, que na classe inicial da referida carreira há cargos vagos e vagas que podem ser providos em carater interino.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo, sugerindo o seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas para que aprecie a possibilidade da nomeação pleiteada, à vista dos esclarecimentos constantes do item anterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente substituto. — Aprovado. — Em 12,11,41. — G. VARGAS.

3.084 — Em 11 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Aeronáutica submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta relativa à alteração da tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Departamento de Aeronáutica Civil.

2. Cogita a mesma da criação de cinco funções de auxiliar de engenheiro, referência XIII, e de uma desenhista, referência XV, nas tabelas numéricas e suplementar daquela Departamento, afim de admitir como extranumerários-mensalistas cinco práticos de engenheiro F e um desenhista G, interinos, os quais, por força do decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho do corrente ano, que organiza os quadros do Pessoal Civil do referido Ministério, deverão passar a extranumerários.

3. A medida pleiteada, alem de encontrar apoio no artigo 13 do decreto-lei n. 3.363, já citado, está tambem prevista no artigo 7.º do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

4. Este Departamento, ao estudar a alteração das tabelas numéricas em apreço, verificou a necessidade de ser dada uma melhor estruturação às séries funcionais existentes, o que foi feito no projeto anexo.

5. A despesa correspondente, na importância de 1.475:400$0 (mil quatrocentos e setenta e cinco contos e quatrocentos mil réis), será atendida, 1.440:000$0 (mil quatrocentos e quarenta contos de réis), à conta da dotação própria transferida pelo decreto-lei número 2.961, de 20 de janeiro último, e 35:400$0 (trinta e cinco contos e quatrocentos mil réis) à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho último, acima referido.

6. Encontram-se anexos o projeto de decreto executivo aprovando nova tabela numérica, bem como essa tabela e a respectiva relação nominal.

7. Com estes esclarecimentos, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

(Assinado o decreto n. 8.226, de 14-11-41.)

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salário de extranumerários para o atual exercício:

N. 3.033 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Vicente da Silva Moreira, praticante de escritório da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, e admissão de Izabel Soares Santos e Tecla da Costa Soares Boavista na função de praticante de escritório V e IV na referida Diretoria.

N. 3.034 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Jandir Sena de Sousa, Jaime de Caldas Brito e Ilka Damasceno do Couto, praticantes de tráfego da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, e admissão de Kilda Fragoso de Albuquerque e Ilza Guimarães de Oliveira na função de praticante de tráfego V e IV da aludida Diretoria.

N. 3.035 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de José Morais, auxiliar de tráfego, e Pedro de Castro Lazera, praticante de tráfego, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre; aproveitamento de Lídia da Conceição na função de auxiliar de tráfego VII na referida Diretoria.

N. 3.050 — Ministério da Agricultura — Aproveitamento de Ricardo Gonzaga Macedo na função de auxiliar de escritório VIII no Instituto de Biologia Animal.

N. 3.051 — Ministério da Agricultura — Admissão de José Martins na função de auxiliar de escritório VII e Benedito Galdino Rodrigues na função de praticante de escritório VI no Serviço Florestal.

N. 3.052 — Ministério da Viação — Admissão de Carmelita Maria Spitz Egger e Cesária Vieira na função de agente auxiliar III na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú.

N. 3.053 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Manuel Leite dos Santos, auxiliar de tráfego, Antônio Soares Belas, José Pereira Rocha, Jurací Felícia da Costa, Araci de Araujo Sampaio, Maria de Lourdes Arcuri Maranhão e Zilá Macedo, praticantes de tráfego da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro; aproveitamento de Edina Soares Roupa na função de auxiliar de tráfego VII na referida Diretoria, e admissão de Ilná Cardoso, Delria Mendonça de Almeida e Maria Ester de Carvalho na função de praticante de tráfego IV as duas primeiras e III a última, e Maria Reis Filha na função de agente auxiliar II tambem na aludida Diretoria.

N. 3.051 — Ministério da Agricultura — Admissão de José Marves Vilar e Geracina Cândida Guimarães na função de agente auxiliar II na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.069 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de José Antônio Monteiro Bastos, engenheiro; de Nelson Framback, Sila Sousa e Silvestre Sousa, engenheiros; de Carlos da Rocha Miranda, inspetor especializado; de Guilherme Hannickel, mestre; de Gustavo Ernesto Bauer, mestre; de Alípio do Rêgo Barros, João de Barros Neto e Salvador Santos, os dois primeiros, armazenistas e o último, armazenista; Cícero da Rocha Poncioni, armazenista auxiliar; Kleber de Azevedo, Lélio Bastos Montenegro e Rolando Emídio de Castro, armazenistas; de Ciro Filomeno de Lourenço e Oscar Ramos, armazenistas auxiliares; de Valdemiro Peres Gonçalves, armazenista auxiliar; Antônio Beato de Lourenço, João de Sousa Paixão, Nabor Augusto de Freitas, Nelson Vieira e Sadi de Sousa Werneck, armazenistas auxiliares; de Francisco de Assís Martins, Gilberto de Azevedo Barbosa, Leonardo Clemente Foster e Otávio José das Virgens, armazenistas auxiliares; de Levindo Feliciano Barbosa, armazenista auxiliar; de Geraldo de Castro Reis e Moacír Fonseca Morais, armazenistas auxiliares; de Heitor Eduardo Berredo e Hermeto Rabelo Cruz, desenhistas; de José Pinheiro, desenhista; de Elias Divan, auxiliar de escritório; de Eudaldo da Costa Gomes, auxiliar de escritório; de Alcides Pinto de Carvalho, Eugênio Cândido Diniz Filho, Francisco Guimarães Chaves e José Gomes Carneiro Júnior, auxiliares de escritório; de Itamar Muniz, auxiliar de escritório; de Ademar Barroso de Azevedo, Antônio Gama Chuva, Francisco Mesquita de Paula Lima e Rubem Gomes de Meireles, auxiliares de escritório; de Antônio Moreira da Fonseca Júnior e Luiz Eugênio Botelho, auxiliares de escritório; de Darcí de Andrade Rumbelsperger, Carlos Eduardo Schwartz, José Abdo Saber, José João dos Santos Tapajós e Manuel Mendonça D'Ávila, auxiliares de escritório; de Carlos de Araujo Quintela, Kleber de Oliveira, Ézio Batista Alves e Valdir Ferreira, praticantes de escritório; de Antônio Moragas e José Correia Werneck, praticantes de escritório; de Ademar Menezes Lessa, topógrafo; Hipólito Correia Sampaio, topógrafo; de Américo Lopes de Oliveira e Marciano Campos Serra, topógrafos; Áureo Maranhão e José Silveira, topógrafos; de Geraldo Goes do Nascimento, topógrafo auxiliar; de Odilon Laranjeiras, motorista; Antônio José de Aquino, motorista; de Luiz Bernardo da Silva, servente e do aproveitamento de Plínio Leda Palhano, auxiliar de escritório XI, todos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

N. 3.081 — Ministério da Agricultura — Melhoria de salário de Aleindo Castelo Chaves, José de Oliveira Malta, Edelfride Gonçalo Corrêa de Sousa, Clairmont Orlando Gomes, Dácio Guterres da Silveira, José Henrique Sá de Miranda Pinto, Epitacio Gomes da Silva, Jaime Gualberto Domingues, Gil Ferraz, Eduy Catão, Antônio da Silva Caldas, Luiz Pinto Valente, Apolônio de Morais e Sousa, Pascoal Alfano e Joaquim Mendes Furtado, todos inspetores da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

N. 3.093 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Alzira de Araujo Santana e Almerinda Ribeiro Nunes, agentes auxiliares, e Gildásio Bombinho, praticante de tráfego da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, e admissão de Antônio Gentil da Silva Neto, Wilson Fragoso dos Santos, Francisco Dornelas Gonçalves, José Temporal, Carmito Wille Tupinambá e Ademar Santos Santa Ana na função de praticante de tráfego IV, sendo os três últimos na referência III da mesma série funcional, Pedro José Muniz, trabalhador III, Evilasio Costa Pita, Mariana Eméa de Azevedo, Armando Badaró Sales e Maria Carlos Rocha na função de telegrafista VII e Maria Belzahi de Sousa Neto, Maria Argentina de Menezes, Edite da Silva e Osvaldina de Araujo Santana na função de agente auxiliar I, todos na aludida Diretoria.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — de 13 de novembro de 1941 — Pág. 21.472.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Extranumerários

N. 2.978 — 2.ª linha.
Onde se lê — Joaquim Moreira Martins.
Leia-se — Joaquim Moreira Martins Reis.
4.ª linha.
Onde se lê — Laura Cajazeiro.
Leia-se — Laurina Cajazeiro.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 10.133-41 — S/ transferência de guardas sanitários do Ministério da Educação para a carreira de Servente, concedendo-se-lhes um prazo para que se alfabetizem.

Despacho: Trata-se de assunto já decidido pelo Senhor Presidente da República, e, portanto, encerrado.

Entende o D. A. S. P. que os funcionários que se encontrem nas condições dos indicados deverão ser aposentados, no interesse do serviço público, pleiteando, posteriormente, a reversão se se alfabetizarem.

Restituo ao Senhor Ministro da Educação e Saude. Em 14-11-41. — *Moacir Briggs*, Presidente substituto.

Processo n. 10.174-41 — Alcides José de Oliveira Barros, guarda-livros, classe F, do Ministério da Fazenda, apresenta sugestões sobre boletins de merecimento.

Despacho: As sugestões apresentadas constam do projeto elaborado pela D. F., podendo, assim, ser restituido o processo ao S. P. F. D. F. 14-11-41. — *Paulo Lira*, D. D. Ao S. P. F. para arquivamento. Em 17-11-41. — *Moacir Briggs*, Presidente substituto.

Processo n. 10.209-41 — Germano Basilio — transferência da carreira de Servente para a de Motorista — Ministério da Guerra.

Despacho: Somente pela readaptação, quando for regulamentada, poderá ser atendida a solicitação, não apresentada na revisão geral procedida, desde que são extintas as carreiras indicadas.

Entende, ainda, o D. A. S. P. que, no caso, deverá ser observado o disposto no art. 272 do Estatuto dos Funcionários.

Restituo à Secretaria Geral do Ministério da Guerra. Em 17 de novembro de 1941. — *Moacir Briggs*, Presidente substituto.

Processo n. 10.085-41 — Adolfo Ribas Valdez, carteiro, classe C do Ministério da Viação, requer transferência para a carreira de Polícia Fiscal, do Ministério da Fazenda.

Despacho: Em face do decreto-lei 3.761, de 25-10-41, não poderá ser feita a transferência, porque foi elevada a D a classe inicial da carreira de Polícia Fiscal.

Restituo ao Senhor Ministro da Fazenda. Em 17-11-41. — *Moacir Briggs*, Presidente substituto.

Correção da relação nominal dos ocupantes dos cargos do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, de que trata o art. 9.º do decreto-lei 1.847, de 7 de dezembro de 1939, publicado no Suplemento do *Diário Oficial* de 29 de fevereiro de 1940.

Carreira — Escrivão.

Classe B.

Página 119, onde se lê:

4. Vago

Leia-se:

4. José Ferreira Tetéo. — *Paulo Lira*.

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 295

O diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o art. 25 combinado com o art. 22 das Instruções Gerais baixadas com a portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, resolve, designar, em substituição ao extranumerario Rafael Teichholz, o assistente de seleção Valdir dos Santos para servir como secretário da Banca Examinadora da prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Caça e Pesca — Naturalista (P. H. 132). Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1941. — *Murilo Braga*.

Processo: Concurso de provas e de títulos para classe inicial da carreira de técnico de Educação, do Ministério da Educação e Saude — Trata o presente processo do concurso de provas e de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de técnico de Educação.

2. Foi o concurso regulado pelas instruções Especiais aprovadas pela portaria n. 429, de 16 de fevereiro de 1940, atendendo às condições de ordem geral discriminadas na portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, e, posteriormente, às das Instruções Gerais aprovadas pela portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, todas elas do Senhor presidente deste Departamento.

3. Pelo edital desta divisão, publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1940, foram abertas as inscrições, a partir de 6 de março de 1940, e encerradas às 17 horas do dia 24 de maio do mesmo ano, no Rio de Janeiro, e nas Capitais dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

4. Inscreveram-se paar esse concurso 218 candidatos, assim distribuidos:

Local	Masculino	Feminino	Total
Rio de Janeiro	92	33	125
São Paulo	50	27	77
Belo-Horizonte	7	9	16
	149	69	218

5. A Banca Examinadora, designada pelas portarias de ns. 732 a 738, ficou assim constituida: Senhores Raul Leitão da Cunha (presidente) Manoel Bergström Lourenço Filho, (substituto eventual do presidente), José Paranhos Fontenelle, Fernando Rodrigues da Silveira e Erneste de Souza Campos. Posteriormente, com a desistência do primeiro examinador, foi nomeado o Sr. Nilton Campos, pela portaria n. 879, de 8 de janeiro do corrente ano. Passou então à presidência o Sr. Lourenço Filho e foi designado para seu substituto eventual o Sr. J. P. Fontenelle.

6. As provas se desenrolaram de acordo com aquelas Instruções referidas, e a classificação foi publicada no *Diário Oficial* de 23 de agosto do corrente ano.

7. Deixou de constar da classificação final o candidato *Francisco Cimino*, em virtude de ter sido inhabilitado na prova de sanidade e capacidade física. Esse candidato recorreu do julgamento e foi submetido a vários exames. Finalmente a Comissão Especial designada por Vossa Excelência para, em última instância, decidir o caso concluiu favoravelmente, por maioria, pela habilitação do candidato, conforme consta do processo 7.416-41. Assim, o candidato deverá ser incluido na classificação final, em 11.º lugar, tendo em vista os resultados gerais do concurso (652 pontos).

8. Nestas condições, esta Divisão opina pela homologação da classificação, feita de acordo com os resultados apresentados pela Banca Examinadora, e que é a seguinte:

Classif.	Nome	Total de pontos
1.º	Ana de Castilho e Marcondes Cabral	74,2
2.º	Ana Rimoli	74 1
3.º	Lucia Marques Pinheiro	74 0
4.º	Celina Airlie Nina	72,3
5.º	Fernando Tude de Souza	72,3
6.º	Isabel Junqueira Schmidt	70,7
7.º	Inesil Pena Marinho	70,1
8.º	Maria da Gloria Maia e Almeida	70,1
9.º	Milton Lourenço de Oliveira	68,9
10.º	Dulce Kanitz V. Viana	65,8
11.º	Francisco Cimino	65,2
12.º	Maria de Lourdes S. Cachado	63 7
13.º	Albino J. Peixoto Junior	63,6
14.º	Fernando Segismundo Esteves	63,5
15.º	Walter de Toledo Piza	63,2
16.º	Iolanda Alvares de Castro	62,6
17.º	Adelia Dranger	62,3
18.º	Elisa Dias Velloso	61,9
19.º	Pedro Calheiros Bomfim	60,8
20.º	Francisco de Souza Brasil	60,6
21.º	Cleodulpho Viana Guerra	60,3
22.º	José Francisco Carvalhal	60,3
23.º	Armando Hildebrand	60,0

D. S. do D. A. S. P., em 12 de novembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. Despacho: Homologada. 12-11-41. — *Moacyr Briggs*. Presidente substituto.

Processo n. 4.533-41 — Ruth Costa Rodrigues, candidata inscrita, sob o n. 17, no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Educação reclama contra o julgamento de sua monografia.

Despacho: Indeferido de acordo com o parecer.

Em 12 de novembro de 1941. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 194.ª SESSÃO EM 23 DE OUTUBRO DE 1941

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro Antonio Camillo de Oliveira, capitão de Fragata Attila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado e Ernani Reis, respectivamente, presidente e membros do Conselho, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a 194.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Antonio Pedro de Andrade Müller e Francisco de Paula Assis Figueiredo, observadores dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se a examinar o expediente dependente de decisão do Conselho.

Nesse expediente figurava uma comunicação do Ministério das Relações Exteriores remetendo recortes de jornais de Buenos Aires, de 18 e 19 de setembro último, relativos a diversas medidas administrativas que regulam a imigração e o controle de estrangeiros na Argentina, "em consonância com os altos interesses sociais e políticos do país, neste momento de convulsão universal". Dentre essas medidas se destaca a criação dum Conselho de Imigração, composto de três membros, com poderes para "autorizar ou recusar o ingresso no país, de estrangeiros imigrantes, transmigrantes ou turistas".

Na ordem do dia, foi aprovada a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO N. 93

O Conselho de Imigração e Colonização:

Considerando que o chefe do Serviço de Registo de Estrangeiros de Curitiba consultou como proceder em relação ao registo de estrangeiros que entraram no Brasil valendo-se das facilidades conferidas pelo art. 8.º, letra *h*, do decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934,

Resolve:

Os estrangeiros entrados no país sob o regime do art. 8.º, letra *h*, do decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1954, ficam considerados como estando legalmente no Brasil, e podem obter o registo como permanentes.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — *Antonio Camillo de Oliveira*, presidente. — Capitão de Fragata *Attila Monteiro Aché*. — *Arthur Hehl Neiva*. — *Dulphe Pinheiro Machado*. — *Ernani Reis*.

O conselheiro Arthur Hehl Neiva apresentou um parecer relativo à situação de Richard Harold Rawlings, sobre o qual fora o Conselho consultado pela Delegacia de Estrangeiros de Porto Alegre, por figurarem no passaporte desse estrangeiro, entrado pela primeira vez no país, em 14 de janeiro de 1938, dois vistos consulares: um, de acordo com a letra *h* do art. 8.º, do decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934, outro, segundo a letra *c* do mesmo artigo. Diante da alegação do interessado, de se referir esta última classificação, à pessoal de sua esposa, que teria viajado posteriormente, mas utilizando-se do passaporte do marido, passaporte que lhe fora por este remetido pelo correio para Buenos Aires, o relator opinou que fosse, preliminarmente, o Conselho esclarecido pela autoridade consular brasileira naquela capital, sobre a pessoa em favor de quem concedeu, na realidade, o segundo visto. Esse parecer foi aprovado.

Em seguida, o Conselheiro Ernani Reis apresentou um parecer sobre um processo encaminhado ao Conselho pelo Departamento Nacional de Imigração e referente a um auto de infração lavrado contra a Empresa de Navegação del Sur. Após estudar o caso o relator conclue pela dispensa da multa aplicada. O parecer foi aprovado.

Finalmente, foram distribuidos exemplares dos números 2 e 3, Ano II, da "Revista de Imigração e Colonização", números esses correspondentes aos mêses de abril e julho do ano corrente e que a Secretaria do Conselho se viu na necessidade de reunir num só volume, publicado com atraso devido a acúmulo de serviço na Imprensa Nacional.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1941. — *Antonio Camillo de Oliveira*, presidente. — *Mauricio Wellisch*, chefe da Secretaria.

Requerimentos despachados em 14-11-41, de acordo com o decreto-lei n. 3.034, de 10 de fevereiro último.

João Rodrigues Simões. — Junte certidão do nascimento do menor.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Conselho Nacional de Imprensa

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, o diretor geral do D. I. P., Sr. Lourival Fontes, de acordo com o pronunciamento deste orgão proferiu despachos nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

De J. B. Martins Guimarães, diretor gerente do jornal *Diário Carioca*, que se edita nesta Capital, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas dágua gozando isenção de impostos. — Autorizo.

De Germano Guilherme Riter, diretor do periódico *O Echo Paulista*, que se edita em São Paulo, orgão oficial da Associação Paulista dos Adventícios do Sétimo Dia, pedindo registo dessa publicação. — Registe-se como boletim.

Do procurador do jornal *Estado de Minas*, que se edita em Belo Horizonte, pedindo autorização para assinar na Alfândega desta Capital termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas dágua gozando isenção de impostos. — Autorizo.

Do padre Dr. Orlando Chaves, diretor da revista *Auxilium*, que se edita em São Paulo, prestando esclarecimentos e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se como boletim.

De Fernando de Paula Fonseca, diretor da revista *Vida Turfista*, que se edita nesta Capital, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas dágua gozando isenção de impostos. — Autorizo.

De Henrique Luttgardes Cardoso de Castro, pedindo autorização para o exercício de suas atividades no território brasileiro como correspondente, nesta Capital, do jornal *La Tribuna*, que se edita em Assunção, Paraguai. — Registe-se.

Do diretor da *Revista de Obstetrícia e Ginecologia S. Paulo*, que se edita em São Paulo, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos, termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas dágua gozando isenção de impostos. — Autorizo.

De Rogerio Gomes, diretor do jornal *Folha de Boituva*, que se edita na cidade que lhe dá o nome, Estado de São Paulo, pedindo registo desse periódico. — Registe-se sob a condição de apresentar, dentro de trinta dias, a certidão de matrícula judiciária.

De G. L. Landsberg, diretor da revista *Brazilian American*, desta Capital, juntando documentos em que prova serem brasileiros natos os proprietários acionistas dessa publicação. — Registe-se.

De José Candido Tolosa de Oliveira e Costa, diretor proprietário do jornal *Diário Húngaro*, que se edita em São Paulo, juntando documentos em que prova ser brasileiro nato; ter adotado exclusivamente a lingua nacional e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se.

De Moacir Navarro, diretor do folheto de propaganda *Revista de Biologia e Medicina*, de São Paulo, pedindo o cancelamento do seu registo. — Cancele-se o registo em face da solicitação.

De Carlos Garcia Barroso, diretor da revista *Eletrotécnica*, que se edita nesta Capital, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se.

De Mario Coutinho, diretor do periódico *Patrimônio*, que se edita em São Paulo, juntando documentos e pedindo reconsideração do ato que lhe negou registo. — Indeferido. Arquive-se definitivamente o processo.

Do frei João de Capistrano Binder O. F. M., redator chefe da revista *Vozes de Petrópolis*, que se edita na cidade que lhe dá o nome, Estado do Rio, pedindo autorização para suprimir do seu título a palavra Petrópolis, ficando somente com o título *Vozes*. — Indeferido.

Do procurador do Sr. Paulo Lisbôa e Costa, juntando documentos em que prova haver adquirido por compra a *Revista Farmacêutica de Ouro Preto*, que se edita em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se.

De Antonio Corrêa da Silva, diretor do jornal *O Imparcial*, de Araraquara, Estado de São Paulo, juntando documentos exigidos em lei e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se.

De Edgar Melo Matos do Amaral, diretor proprietário da revista *Arquivos da Escola Paulista de Medicina*, pedindo a regularização do registo dessa publicação. — Atendido.

De Alfredo Seabra, pedindo autorização para editar nesta Capital a terceira edição de *Tarifa Prática das Alfândegas* e inserir em suas páginas matéria remunerada. — Autorizo.

Está convidado a comparecer à Secção competente deste Departamento o Sr. Luiz Bandeira de Oliveira, procurador do periódico *Diário do Comércio*, que se edita em São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, afim de fazer entrega do instrumento de procuração.

Uma carta de Adhemar de Souza, de São Simão, Estado de São Paulo, não teve andamento por não estar selada.

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, o diretor geral do D. I. P., Sr. Lourival Fontes, de acordo com o pronunciamento deste orgão, proferiu despachos nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

De Antonio Osvaldo Soler, juntando documentos em que prova ter adquirido por compra o periódico *Flores do Carmelo*, que se edita em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se como revista.

De Raul Conrado Cabral, presidente da Associação Comercial do Ceará, pedindo registo da *Revista Comercial*, que se edita em Fortaleza, Ceará. — Registe-se como boletim.

De Eneida A. de Menezes, diretora do jornal *Juventude*, que se edita em Ibiá, Estado de Minas Gerais, sucessor da *Folha de Ibiá*, pedindo registo desse periódico. — Registe-se.

De Sebastião de Melo Cesar, diretor do periódico *Eco de Sengés*, que se editava na cidade que lhe dava o nome, Estado do Paraná, pedindo autorização para transferí-lo para Londrina, no mesmo Estado, com a denominação de *Eco de Londrina*. Indeferido.

De Epaminondas Melo do Amaral, diretor do periódico *Cristianismo*, que pretendeu editar em São Paulo, pedindo reconsideração do ato que lhe negou registo e pleiteando-o como folheto de propaganda religiosa. — Indeferido.

De Firmiano Pinto e Silva, diretor do periódico *Gazeta das Farmácias*, que se editava em São Paulo, pedindo reconsideração do ato que lhe negou registo como boletim. — Indeferido.

De Adib Atié, juntando certidão judiciária com as averbações havidas no título do periódico *Fata Lubnam*, que passou a denominar-se *O Jovem do Líbano*, e que teve o seu registo negado, pleiteando esse registo sob novo título. — Indeferido.

De José Caetano, juntando documentos onde figura transação havida entre o peticionário e o Sr. Edward Baldo, e peiteando reconsideração do ato que cancelou o registo do periódico *O Tanabiense*, que se editava em Tanabí, Estado de São Paulo. — Indeferido. Arquive-se definitivamente o processo.

De Sadí Laborne e Vale, diretor da Sociedade Propaganda de Cultura Limitada, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, que edita a revista *Cultura*, pedindo seja junto ao respectivo processo o atestado de nacionalidade dos componentes da Sociedade proprietária da aludida revista.. — Junte cópia do contrato social de organização da empresa.

De José Candido Toleza de Oliveira, juntando documentos relativos à aquisição do periódico *Jornal Húngaro Sul-Americano*, que se editava em São Paulo e pedindo reconsideração do ato que lhe negou registo. — Indeferido.

De Luiz Hermanny Filho, diretor do folheto de propaganda *Brasil Odontológico*, desta Capital, pedindo devolução dos documentos oferecidos quando pediu reconsideração do ato que lhe deu a atual classificação. — Declare quais os documentos que deseja lhe sejam devolvidos.

Da Companhia Melhoramentos de São Paulo, com sede na Capital paulista, juntando documentos em que prova ter alterado a sua denominação para Companhia Melhoramentos de São Paulo, — Indústria de Papel e pedindo certidão do registo da sua oficina gráfica. — Certifique-se.

De José de Carvalho e Silva, diretor da *Agência Brasileira, S. A.*, comunicando que em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1941, essa empresa passou a denominar-se *Agência Brasileira de Serviços Rádio, S. A.*, e reformou seus estatutos. — Junte o exemplar do *Diário Oficial*, em que prove haver se adaptado à lei das sociedades anônimas.

De Oscar Leal, pedindo autorização para editar a revista *Baía*, em Salvador, Baía. — Arquive-se.

De Pedro da Cunha, diretor do jornal *O Dia*, que se edita em São Paulo, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos, termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas dágua gozando isenção de impostos. — Autorizo.

De Raul Aureliano Carneiro Martins, diretor da publicação *Calçados e Couros*, desta Capital, insistindo no pedido de reconsideração do ato que a classificou como boletim. Indeferido. Arquive-se definitivamente o processo.

DIRETORIA GERAL

O requerimento, endereçado, em 15 de setembro último, pelos representantes de dezesseis radiodifusoras, ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, no qual se solicitava fosse suprimido do ante-projeto do Código de Radiodifusão o artigo, que proibe os chamados programas de pedidos, foi encaminhado, em 4 de novembro, ao Exmo. Sr. diretor geral do D. I. P., por ter o Ministério da Viação e Obras Públicas entendido que o assunto do mesmo é de exclusiva competência deste Departamento.

O diretor geral do D. I. P., em despacho exarado no processo, protocolado no Ministério da Viação sob o número 25.974, e, no D. I. P., sob o número 12.661, opinou pelo arquivamento do mesmo, baseando-se nas seguintes razões:

1) No ante-projeto do Código de Radiodifusão, elaborado por uma Comissão, presidida pelo Sr. diretor geral do D. I. P., não figura dispositivo algum referente aos programas de pedidos.

2) Nos debates da citada Comissão, que se reuniu regularmente, todas as quintas-feiras, de outubro de 1940 a abril de 1941, foi de fato, ventilada a questão da conveniência ou inconveniência dos programas de pedidos. Mas urge notar que foi o representante das emissoras de todo o país, credenciado, como tal, pelas mesmas emissoras, signatárias do memorial anexo, quem trouxe à baila o caso, e precisamente para pleitear que no Código de Radiodifusão figurasse um dispositivo proibindo, clara e expressamente, os programas de pedidos. O representante das emissoras invocou, então, razões de muita gravidade para fundamentar a medida contrária a tais programas. A principal dessas razões, apoiada em fatos consumados, era a possibilidade de se converterem tais programas em instrumentos de perturbação do lar e da família. Assim é que indivíduos mal intencionados faziam, em tais programas, sob nomes verdeiros ou supostos, oferta de músicas a senhoras casadas, lançando publicamente sobre a honra dessas senhoras, suspeitas, que, mais de uma vez, provocaram reação por parte dos maridos e, quasi sempre, desentendimento entre os cônjuges. Ora, argumentava, naquele ensejo, o representante das emissoras, não possuem estas meio algum idôneo de sindicância para saber, em cada caso de pêdido, se este envolve, ou não, intento maldoso, como nos casos citados. Seja, pois, dito, em bem da verdade, que das próprias estações da rádio partiu a idéia de coibir os programas de pedidos, como medida acauteladora da paz dos lares em geral e como único meio de se precaverem contra possíveis e perigosas ciladas.

3) A Comissão elaboradora do ante-projeto do Código de Radiodifusão, levando em conta as considerações do representante das emissoras, foi de opinião que a medida proibitiva de tais programas podia ser tomada por simples determinação ou ordem deste Departamento, de acordo com o espírito, a que obedece o decreto-lei número 1.949, de 30 de dezembro de 1939, não sendo necessário incluí-la, em dispositivo expresso, no Código projetado.

4) Acrescente-se ao que acima vai exposto a circunstância de estar o ante-projeto do Código de Radiodifusão em mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, desde 8 de maio último. Por este motivo, vem fora de tempo qualquer sugestão relativa ao mesmo ante-projeto, uma vez que todas as emissoras do país tiveram o generoso prazo de sete meses para trazerem à Comissão, que estudava o assunto, todas as sugestões que lhes aprouveseem.

No processo protocolado neste Departamento sob o número 12.411-41, em que os Srs. Elias & Domingos, proprietários de uma Rádio Propaganda instalada em Descalvado, Estado de São Paulo, solicitavam isenção de impostos, foi exarado pelo Sr. diretor geral o seguinte despacho: — Indeferido.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA N. 134, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1941

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, resolve desligar, nesta data, o escriturário, classe F, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Elisabeth Hannel, que se acha à disposição deste Conselho.

Ao desligar o referido funcionário, louva-o pela maneira inteligente, operosa e dedicada por que se desincumbiu das funções do seu cargo, correspondendo, assim, plenamente, à confiança de seus superiores, que veem, com pesar, o seu afastamento.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Joaquim Eulálio.*

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

163.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1941

Realizando a centésima-sexagésima-terceira sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Major Antonio Bastos, Comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alaor Prata Soares, Brigadeiro do Ar Virginius de Lamare e Dr. João Daudt d'Oliveira.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Diretor da Produção Mineral da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul solicitou autorização para divulgação de um trabalho sobre folhelhos Iratí, da autoria do Engenheiro Mario Sena Sobrinho.

O plenário deferiu o pedido.

b) Companhia Nacional de Óleos Minerais requereu autorização para pesquisar e lavrar chistos betuminosos e piro-betuminosos em 5 áreas, de 1.000 hectares cada uma, todas no Município de Tremembé, Estado de São Paulo.

O plenário resolveu mandar arquivar o processo.

c) Companhia Nacional de Óleos Minerais requereu autorização para lavrar jazidas da classe IX, numa área de 920 hectares, situada no Município de Tremembé, Estado de São Paulo.

O plenário indeferiu o pedido.

d) Companhia Nacional de Óleos Minerais requereu autorização para lavrar jazidas da classe IX, em três áreas situadas no Município de Tremembé, Estado de São Paulo, respectivamente de 903 hectares, 975 hectares e 952 hectares.

O plenário indeferiu o pedido, mas opinou favoravelmente à outorga de autorização de pesquisa das mesmas jazidas nas áreas mencionadas.

e) Companhia Nacional de Óleos Minerais requereu autorização para lavrar jazidas da classse IX, numa área de 989 hectares, situada no Município de Tremembé, Estado de São Paulo.

O plenário opinou no sentido de ser deferido o pedido, inclusive quanto ao polígono n. 2, desde que a área total não exceda o limite legal.

f) Companhia Nacional de Óleos Minerais requereu autorização para pesquisar chistos piro-betuminosos em terrenos compreendidos entre os rios Paraiba e Una, no Município de Tremembé, Estado de São Paulo.

O plenário resolveu mandar arquivar o processo.

g) Targino Ribeiro solicitou uma declaração oficial de que o Conselho não vê inconveniente em que sejam outorgadas ao requerente autorizações de pesquisa de sal gema em áreas ao redor do poço de pesquisa de petróleo que a Companhia Itatig perfura em Socorro, Estado de Sergipe.

O plenário decidiu que não há o que deferir, porque a matéria se acha regulada em lei.

h) Departamento Federal de Compras, Comissão Construtora de Estradas de Rodagem, Embaixada Americana, Paulo P. Olsen, S. A. Magalhães, Cia. Paraiba de Cimento Portland S. A., Cia. Brasileira de Mineração e Siderurgia, Conrado & Quixadá Ltda., Cia. Docas de Santos, J. Mesquita Filho, General Motors do Brasil S. A., The Texas Co. Ltd., Panair do Brasil S. A., Cia. Comissária Importadora e Exportadora, Cia. Mate Laranjeira S. A., Destilaria Riograndense de Petróleo, A. Avelino, Standard Oil Co. of Brazil e Empresa Carburante "Atlas" requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

EXPEDIENTE

Na exposição de motivos n. 5.536, de 16 de outubro de 1941, do Conselho Nacional do Petróleo, acerca da utilização dos navios-tanques de pavilhão brasileiro, exarou o Sr. Presidente da República o seguinte despacho:

Despacho:

Aprovado. O serviço de transporte de petróleo deve ser organizado de forma a se obter o aproveitamento máximo dos nossos navios tanques. Dada a situação de emergência, recomendo à Comissão de Marinha Mercante requisitar, nos termos da lei, as embarcações nacionais desse tipo e com elas organizar, no Loide Brasileiro, uma frota cuja movimentação deve ser feita de acordo com o Conselho Nacional do Petróleo.

Em 5-11-1941. — G. VARGAS.

REGISTO SEMANAL DE AUTORIZAÇÕES PARA IMPORTAR

(*De 23 a 27 de outubro de 1941*)

Firmas	Portos	Quantidade Kg.	Espécie
S. A. Fábricas Orion	Santos	3.800	óleo lubrificante.
Paulo P. Olsen	Santos	25.840	Idem.
Conrado & Quixadá Ltda.	Fortaleza	10.437	Idem.
Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas	Rio de Janeiro	1.000.000	óleo Fuel.
Santos Martins & Cia.	São Luiz	2.860	óleo lubrificante
Companhia União Mercantil	Maceió	10.000	Idem.
Gonçalves & Cia.	Maceió	53.140	Idem.
Atlantic Refining Co. of Brazil	Rio de Janeiro	15.000.000	Gasolina comum.
Standard Oil Company of Brazil	Rio de Janeiro	2.500.000	Gasolina Aviação.
Anglo Mexican Petroleum Company	Belem	2.000.000	Gasolina comum.
Anglo Mexican Petroleum Company	Recife	3.000.000	Gasolina comum.
Anglo Mexican Petroleum Company	Recife	2.500.000	Querozene.
Anglo Mexican Petroleum Company	Rio de Janeiro	1.000.000	Querozene.
Anglo Mexican Petroleum Company	Santos	6.000.000	Gasolina comum.
Anglo Mexican Petroleum Company	Santos	25.000	Querozene.
Anglo Mexican Petroleum Company	Santos	1.000.000	Querozene.
Anglo Mexican Petroleum Company	Porto Alegre	25.000	Querozene.
Ceará Tramway Light and Power Company Limited	Fortaleza	13.500	óleo lubrificante.
Companhia Mate Larangeira S. A.	Santos	434.000	Idem.
Indústriais Ramicel S. A.	Santos	13.080	Idem.
Companhia Brasileira de Juta	Santos	10.900	Idem.
Société de Sucreries Brésiliennes	Santos	62.400	Idem.
The Manáus Tramway Light and Power Co.	Manáus	14.688	Idem.
Wigg & Cia.	Rio Grande	30.000	Idem.
J. Soares & Cia.	Manáus	6.647	Idem.
Central de Ferragens S. A.	Manáus	1.749	Idem.
Embaixada Americana	Rio de Janeiro	1.053.969	óleo Fuel.
Embaixada da Argentina	Rio de Janeiro	15.112	Gasolina comum.
Companhia Comissária Importadora e Exportadora	Rio de Janeiro	5.500	óleo lubrificante.
Companhia Comissária Importadora e Exportadora	Santos	9.000	óleo lubrificante.
Diretoria de Aeronáutica Naval	Rio de Janeiro	214.829	Gasolina Aviação.
Fundação Rockefeller	Rio de Janeiro	91.095	Gasolina comum.
Paul J. Christoph Company	Rio de Janeiro	55.052	óleo lubrificante.
Panair do Brasil S. A.	Recife	3.400	óleo lubrificante.
Evans & Schuring	Santos	180.000	óleo Diesel.
Anglo Mexican Petroleum Company	Pelotas	1.000.000	Querozene.
Anglo Mexican Petroleum Company	Porto Alegre	1.000.000	Querozene.
Anglo Mexican Petroleum Company	Natal	60.000	Gasolina Aviação.
Anglo Mexican Petroleum Company	Natal	7.000	óleo lubrificante.
Anglo Mexican Petroleum Company	Belem	2.000	óleo lubrificante.
Anglo Mexican Petroleum Company	Belem	150.000	Gasolina Aviação.
A. Avelino	Santos	10.626	óleo lubrificante.

REGISTO SEMANAL DE AUTORIZAÇÕES PARA IMPORTAR

(*De 30 de outubro a 5 de novembro de 1941*)

Firmas	Portos	Quantidade Kg.	Espécie
Departamento Federal de Compras	Rio de Janeiro	28.644	Gasolina Aviação.
Comissão Construtora de Estrada de Rodagem	Rio de Janeiro	72.877	Gasolina comum.
Embaixada Americana	Rio de Janeiro	14.995	Gasolina Aviação.
Embaixada Americana	Rio de Janeiro	7.462	Gasolina comum.
Paulo P. Olsen	Santos	937	Óleo lubrificante.
S. A. Magalhães	Recife	4.220	Idem.
Companhia Paraiba de Cimento Portland S. A.	João Pessoa	6.510	Idem.
S. A. Magalhães	Rio de Janeiro	576.024	Idem.
Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia	Vitória	5.200	Idem.
Conrado & Quixadá Ltda.	Fortaleza	26.999	Idem.
Companhia Docas de Santos	Santos	8.367	Idem.
J. Mesquita & Filho	João Pessoa	24.700	Idem.
General Motors do Brasil S. A.	Santos	28.360	Idem.
The Texas Company (South America) Limited	Belem	1.000.000	Idem.
The Texas Company (South America) Limited	Cabedelo	2.000.000	Idem.
The Texas Company (South America) Limited	Salvador	100.000	Idem.
The Texas Company (South America) Limited	Rio de Janeiro	2.000.000	Idem.
The Texas Company (South America) Limited	Santos	3.000.000	Idem.
The Texas Company (South America) Limited	Porto Alegre	400.000	Idem.
Panair do Brasil S. A.	Belem	277.021	Gasolina Aviação.
Companhia Comissária Importadora e Exportadora	Santos	66.500	Óleo lubrificante.
Companhia Mate Larangeira S. A.	Santos	238.000	Idem.
Destilaria Riograndense de Petróleo S. A.	Rio Grande	105.000	Petróleo crú.
A. Avelino	Santos	10.660	Óleo lubrificante.
A. Avelino	Rio de Janeiro	32.647	Idem.
S. A. Magalhães	Recife	92.085	Idem.
Standard Oil Company of Brazil	Parnaiba	450.000	Querozene.
Empresa Carburante "Atlas"	Recife	1.000.000	Gasolina comum.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

DESPACHOS

Dia 16 de outubro de 1941

(*) PCERTT 1.551 — Requerente, Maria Seabra Teixeira, inventariante do espólio de José Manoel Teixeira Junior, terras em Barra do Piraí. — A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e, por isso, não sujeito às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-938, o terreno de propriedade da requerente, situado à rua Angélica n. 65, na cidade de Barra do Piraí, visto ficar dentro da sesmaria de Santana, já estudada em processo anterior, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

Dia 20

PCERTT 1.732 — Requerente, Silvino José Neto, terras em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. D. U. para que se sirva informar qual a situação das terras a que se referem os documentos juntos ao PCERTT 2.451, quanto ao direito sobre as mesmas do Dr. Julio Cesario de Mello, visto não figurar o seu nome na certidão de fls. 6, passada pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

PCERTT 1.735 — Requerente, Guandelino Martineli, terras em Nova Iguassú e Itaguaí. — Aguarde-se a decisão definitiva do processo em que é interessada a Companhia Fazenda Reunidas Normandia.

PCERTT 2.004 — Requerente, Antônio Candido Ramalho, terras em Vassouras. — Faça prova de que as terras a que se referem as escrituras juntas a este requerimento foram, como alega, remidas pela Fazenda Nacional.

PCERTT 2.008 — Requerente, Zachia Huais, terras em Vassouras. — Solicite-se a audiência da D. D. U. sobre o que alega o requerente.

PCERTT 2.101 — Requerente, Adrião Pereira Ramada, terras em Nova Iguassú. — Faça prova de que as terras que constituem a Fazenda dos Cardosos estão legalmente desmembradas do patrimônio da Nação.

PCERTT 3.911 — Requerente, Carlos Gramático Filho, terras em Vassouras. — A Comissão julgou não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-938, por ficarem situadas fora do perímetro da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e não compreendidas na Baixada Fluminense, as terras em que o requerente é interessado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

Dia 23

PCERTT 1.923 — Requerente, Leonor Lopes da Costa, lotes em Santa Cruz. — Os terrenos lotes ns. 10 e 11, da rua Petrópolis, em Santa Cruz, já foram estudados pela Comissão, como pertencentes a Atílio Ciraudo, que os herdara de seu pai, Antônio Ciraudo, que, por sua vez, os arrematou em hasta pública do espólio de Torquato Lopes da Silva, tendo obtido, em virtude do despacho de 31-5-927, autorização para transferir para o seu nome o respectivo domínio util, conforme consta da carta declaratória, assinada em 6 de agosto de 1927, pela Diretoria do Patrimônio Nacional, junta pelo dito Atílio Ciraudo ao processo PCERTT 2.182 — 4.067. Estando o teor da referida carta declaratória em contradição com o da certidão, ora junta pela requerente, passada em 22 de abril de 1939 pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Bartolomeu Pinto Salgado de Carvalho, na qual não se faz qualquer referência à aquisição dos lotes por Antônio Ciraudo, remeta-se o processo à D. D. U. para que preste esclarecimentos.

PCERTT 2.005 — Requerente, Antônio Cardoso, terras em Itaguaí. — Apresente a carta de arrematação, afim de que possam ser identificadas as terras a que se referem os documentos juntos a este requerimento.

PCERTT — 2.014 — Requerente, Honório Rodrigues Barreto, terras em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. D. U. para que se sirva informar sobre a situação do terreno que o requerente alega estar ocupando há mais de 10 anos.

GCERTT 2.023 — Requerente, Clito Lemos de Azevedo, terrenos em Santa Cruz. — Faça prova que os terrenos doados ao requerente estão quites de laudêmios e foros.

PCERRTT — 2.051 — Requerente, Cassiano Caxias dos Santos, lotes em Santa Cruz. — Faça prova de que a escritura de 6 de julho de 1912, em que são outorgantes Rosa da Conceição e Antônia Rodrigues da Silva, refere-se ao lote de terras n. 44-B, da rua Barão do Ladário, em Santa Cruz e de que os lotes ns. 3 e 4, da mencionada rua, estão quites de laudêmios e foros.

PCERTT 4.206 — Clovis de Lima Rodrigues, terras em Itaguaí. Junte-se ao processo n. 1.418.

PCERTT 4.209 — Requerente, Pedro Ramos Gomes, terras em Piraí. — Como requer, em termos.

Dia 27

PCERTT 577 — Requerente, Antônio Nogueira da Fonseca, terras em Barra do Piraí. — Solicite-se a audiência da D.T.C. no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é inte-

(*). Publicado novamente por ter saído com incorreção

ressado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia daquela Divisão.

PCERTT 1.902 — Requerente, Albertina Coelho de Souza, terras em Mendes. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-938, as terras que constituem as pequenas propriedades agrícolas denominadas "Meia Laranja" e "Agua Fria", medindo um e dois alqueires, respectivamente, situadas em Mendes, 4.º Distrito do Município de Barra do Piraí, visto estarem compreendidas na sesmaria concedida a José Ribeiro de Carvalho, nos termos e com a ressalva constantes do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 2.016 — Requerente, Companhia Territorial Heliópolis S.A., terras em Nova Iguassú. — Solicite-se a audiência da D. D. U. para que se sirva informar se as terras em que é interessada a requerente, por estarem situadas na Baixada Fluminense, envolvem algum próprio nacional.

PCERTT 2.024 — Requerente, Jaime Luiz da Silva Teles e outro, terras em Vassouras. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso não sujeitas às disposições do decreto-lei n. 893, de 26-11-938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que os requerentes são interessados com a área de 1.700,67 m2 e situadas no lugar Pocinho, 1.º Distrito do Município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro. — Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 2.035 — Requerente, Francisco Alves de Macedo, lote n. 2, à rua Tereza Cristina, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, referentes ao lote de terreno n. 2, à rua Tereza Cristina, em Santa Cruz, no Distrito Federal. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 2.041 — Requerente, Clarindo Nunes da Fonseca, lote n. 10, da rua Barão do Ladário, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativamente ao terreno lote n. 10 à rua Alegria, do qual foi desmembrada a parte em que está construido o prédio sito à atual rua Barão do Ladário, dado em pagamento da legítima de Hermelinda Alves de Macedo, a qual devera promover, pelos meios ordinários, a transferência para o seu nome. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 2.060 — Requerente, Francisco Felisberto de Macedo, terras em Itaguaí. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativos às terras situadas no lugar denominado "Araribá" na Freguesia de São Pedro e São Paulo, do Município de Itaguaí. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 2.107 — Requerente, Genuina Maria Matoso, terras em Itaguaí. — Complete a prova a que se refere o final do relatório hoje aprovado.

PCERTT 2.108 — Requerente, Davina de Andrade Faria, terras em Piraí. — A Comissão julgou regulares, em relação ao espólio, os documentos apresentados pela requerente, cabendo aos herdeiros e sucessores do *de cujus*, promoverem as transferências para os seus nomes, na D.D U., do domínio util das terras em que são interessados, denominadas "Campo Belo", no 2.º Distrito do Município de Piraí, pelos meios ordinários. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 2.148 — Requerente, Manoel Inácio da Costa, lote número 3-A, da Avenida Carmen, em Santa Cruz. — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, referentes ao lote de terreno n. 3-A, à Avenida Carmen, em Santa Cruz, no Distrito Federal. Remeta-se o processo, à D. D. U., para os devidos fins.

PCERTT 4.213 — Requerente, Horácio de Oliveira Alves, terras em Piraí. — Como requer, em termos.

A Comissão: *Luciano Pereira da Silva. — Plinio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Departamento de Administração

Divisão do Material

De acordo com a comunicação da Recebedoria do Distrito Federal, constante do processo n. 21.582-41, deste Ministério, foram considerados devedores remissos, nos termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, os seguintes contribuintes:

A. Perí Irmãos & Alonso — Praia de Botafogo n. 452.
Abram Galper — Rua 7 de Setembro n. 195.
Agostinho Lopes Tavares — Praia de Botafogo n. 428.
Angelo Silvestrino — Rua dos Andradas n. 79.
Benedito Rangel — Plataforma da Estação de Vila Militar.
Cecilio Peixoto — Rua do Bispo n. 3.
Clito Ribeiro da Cunha — Rua 7 de Setembro n. 205.
Domenico Matello — Rua XII — 21 (Mercado Municipal).
Euclides do Couto Garcia — Rua Machado Coelho n. 55-1.º.
Floriano & Fonseca — Rua Dias da Cruz n. 905.
Gastão Ferreira — Avenida Automovel Clube n. 1.503.
Georgino Melo Algalia — Rua Hilario Ribeiro n. 32.
Geraldo Alves da Silva — Rua Firmino Moreira n. 18.
Irmãos Calçada — Rua Machado Coelho n. 57.
J. C. Rodrigues Hidalgo & Cia. — Rua São Pedro n. 74.
Jaime Vieira — Rua do Lavradio n. 152.
José Marques Pereira — Rua do Livamento n. 179.
Julio Cordeiro de Freitas — Rua do Catete — (Ambulante).
L. Fernandes & Irmão — Rua da Misericordia n. 36-38.
Laboratório Malpi — Rua São José n. 50.
Luiz Gal — Rua Gonçalves Dias n. 84.
M. Gonçalves & Rodrigues — Rua Real Grandeza n. 162.
M. J. Caldas — (3.ª Coletoria Federal em Niteroi).
Manoel da Silva Fernandes — Rua Figueira de Melo n.7.
Melo Fernandes & Cia. — Rua Frei Caneca n. 290.
Nilo F. dos Santos — Avenida Rio Branco n. 117.
Romeu Bonfim — Rua Engenho Novo n. 80.
S. Rodrigues — Rua Capital Federal.
Tomassini & Cia. — Rua Gomes Freire n. 136.
Vicente Carvalho — Avenida Atlântica n. 358.
A. Rodrigues Rosa — Rua Sacadura Cabral n. 169-A.
Ali Gabra — Rua Clarimundo de Melo n. 13.
Anibal do Vale — Rua Pedro I n. 47.
Antonio Joaquim Reimão Machado — Rua Mawell n. 166-A.
F. de Souza Campos — Rua Assis Carneiro n. 71.
Francisco de Paula Augusto de Almeida — Praia de S. Cristovão n. 609.
Graciano Alves Lopes, Suc. de Lopes Laranjeira — Rua Monteiro da Luz n. 133.
Joaquim de Souza Alves — Rua Pereira da Rocha n. 432.
N. Maffar — Rua General Câmara n. 305.
Rezende & Gomes — Rua Campos da Paz n. 246.
Serafim & Dias — Rua da Passagem n. 131.
Vicente Caravello — Avenida Atlântica n. 358.
A Ótica Sulamericana S. A. — Rua da Assembléia n. 85.
Alfredo Hiosch — Rua dos Arcos n. 72.
Carlo Novelli — Rua do Lavradio s-n (Banca de Jornais).
Conservadora Palmer Ltda. — Rua 7 de Setembro n. 75-3.º
Deolinda de Jesus Pereira — Praça Tiradentes n. 51-sobrado.
Edler Paiss Ltda. — Rua Ouvidor n. 149.
Eduardo da Rocha Fernandes — Rua da Assembléia n. 52- sobrado.
Empreza de Cestos de Natal — Largo da Carióca n. 15-sala 220.
Franscisco Novelli — Rua do Lavradio s-n (Banca de Jornais).
J. Alvarenga — Praça Tiradentes s-n (Abrigo) — lojas 4-5.
J. B. Figueiredo — Rua da Assembléia n. 87-1.º andar.
Jayme Filho — Praça Tiradentes n. 69-1.º andar.
José Franco — Largo de São Francisco n. 21 — 2.ª loja.
Luiz de Oliveira Lima — Rua da Assembléia n. 44-1.º andar.
Olinda Lopes de Macedo — Rua Ipiranga n. 46.
Sedas Brasil Ltda. — Largo de São Francisco n. 19 (fundos).
Vérita Costa — Rua 7 de Setembro n. 132-4.º andar-sala 402.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR INTERINO

Dia 14 de novembro de 1941

Despachos:

Orlando Wilson Di Piero Franzolin — Proc. n. Mestre 2 067 6.229, de 1941. — Restitua-se, mediante recibo.

Gerson Alves Deslandes — Proc. n. Mestre 1 415-2 463-41. — Restituam-se, mediante recibo.

Ministério da Educação e Saude

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1941

Processo S. E. 39.526-41 — Telegrama de Prado Ribeiro, protestando contra o ato do Diretor da D. O. negando a interferência de intermediários para tratar dos processos relativos a pagamentos de subvenções. — Despacho — Sr. Ministro. Diante da clara redação do art. 8.º § 5.º do decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938, transcrito à fls. 8, reputo acertado o procedimento do Sr. Diretor da D. O. 16-10-41 — *B. Sá*, diretor geral. — De acordo. 25-10-41. — *Capanema.*

Processo n. 43.319-41 — Requerimento da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro. Solicitando autorização para o emprego de 5:00080 da subvenção concedida em 1941 em reparos, que se fazem necessários no imovel. Despacho: Autorizo. 7-11-41. — *Gustavo Capanema.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1941

Comprovações aprovadas:

Estados:

Distrito Federal	Ano	Importância
Centro Carioca — (S. E. 33.724-41)	1939	5:000$0
Idem	1940	5:000$0
Minas Gerais:		
Sociedade Mineira de Agricultura — B. Horizonte (S. E. 19.159-41).	1940	5:000$0
Sociedade de São Vicente de Paula — Sabará — (S. E. 19.571-41)	1940	5:000$0
Hospital S. Sebastião — Tombos (S. E. 51.029-41)	1940	20:000$0

Retificação da publicação feita no *Diário Oficial* de 18-10-41, pág. 20.073.

Piauí:

Onde se lê:

Centro Espírita Piauíense — Terezina (S. E. 12.502-40); 1941 — 3:000$0.

Leia-se:

Centro Espírita Piauiense — Terezina (S. E. 12.502-40).

Idem	1938	3:000$0
Idem	1939	5:000$0
Idem	1940	3:000$0

Dias 7 e 11 de novembro de 1941

Comprovações aprovadas:

Estados	Ano	Importância
Piauí:		
Colégio Santo Antônio — Terezina (S. E. 9.507, de 1940)	1940	3:000$0
Ceará:		
Sociedade S. Vicente de Paulo de Crato (S. E. n. 22.042-41)	1940	6:000$0
Pernambuco:		
Centro Litero Cívico Bonconselhense — Bom Conselho — (S. E. 20.492-41)	1940	2:000$0

Retificação da publicação feita no *Diário Oficial* de 26-10-1941, à folha 16.770.

Ceará:

Onde se lê:

Fenix Caixeiral — Fortaleza (S. E. 36.036-41)	1940	30:000$0

Leia-se:

Fenix Caixeiral — Fortaleza (S. E. 36.036-41)	1939	30:000$0

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 7 de novembro de 1941

S. E. 46.582-41 — Horacio Jacintho de Souza. — Certifique-se de acordo com a informação prestada pela Contadoria Seccional.

Comprovações despachadas:

Distrito Federal:

Casa da Empregada — (S. E. 15.913-40) — 1941 — "Obedeça as instruções fornecidas no ofício n. 2.765 desta Divisão".

Associação da Igreja Metodista e do Instituto Ana Gonzaga (Orfanato) — (S. E. 16.016-40) — 1941 — "Obedeça as instruções fornecidas no ofício n. 2.767 desta Divisão".

Obra de São Vicente de Paulo — (S. E. 16.134-40) — 1941 — "Obedeça as instruções fornecidas no ofício n. 2.766 desta Divisão."

Comprovações despachadas:

Rio Grande do Norte:

Liga Artistico Operária Norte-Riograndense — Natal — (S. E. 15.696-40) — 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.707, desta Divisão.

Distrito Federal:

Casa do Estudante do Brasil — (S. E. 44.210-41) — 1939 — 1940. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.791, desta Divisão.

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 5 de novembro de 1941

Despacho:

No processo n. 42.937-41 em que é solicitada autorização para que sejam postos à disposição deste Ministério, pelo prazo de noventa dias, os oficiais administrativos do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Ildefonso Moreira da Costa Lima, classe J, Luiz de Carlos Vogeler, classe I e Carlos Pereira Carauta, classe H, afim de verificarem na Divisão do Pessoal o que foi realizado para a implantação do sistema de pagamento em vigor, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho: Aprovado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1941

Despachos:

Paulino Ferreira da Silva, pedindo pagamento de funeral. — Autorizo o pagamento. (51.104-41).

Dia 12

João Valentim da Motta. — Declare para que fim deseja a certidão. (44.392-41).

Oswaldo Lessa Paiva. — Complete o selo da petição. (51.870, de 1941).

Maria do Carmo Silva Teixeira. — Reconsidero o despacho de 1 de setembro último, para o fim de autorizar o pagamento do funeral requerido. (39.817-41).

Dia 13

Pedro Luiz dos Santos Dias. — Certifique-se, tendo em vista as certidões constantes do processo e declaração de fls. 16. (35.493, de 1941).

Paulino Ferreira da Silva.

Divisão de Material

No processo n. 46.224-41, em que o Sr. diretor do Instituto Osvaldo Cruz pede a entrega, a título de adiantamento, da totalidade do crédito especial de 100:000$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.638, de 19 de setembro do corrente ano, para atender às despesas (Material) com a organização e aparelhagem da "Secção de virus" a ser criada naquele Instituto, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 4-11-1941. — G. VARGAS.

— No processo n. 45.684-41 em que o Sr. diretor do Serviço Nacional de Lepra pede entrega, a título de adiantamento, da importância de 69:000$0 da rubrica Material — Material Permanente, de Consumo e "Diversas Despesas", do crédito especial de 202:000$0, aberto pelo decreto lei n. 3.585, de 4 de setembro do corrente ano, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. Aprovado. Em 5-11-1941. — G. VARGAS.

Conselho Nacional de Serviço Social

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAUDE:

N. 22.177-41 — Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Joazeiro, Ceará — (pedido de majoração de auxílio já arbitrado para 1942). — Em face do parecer, arquive-se. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 6-11-41.

N. 19.315-41 — Escola Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, do Distrito Federal. — Em face do parecer, indeferido. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drumond*, Chefe do Gabinete. 6-11-41.

N. 48.850-41 — Sociedade Beneficente Humanitária, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário). — Em face do parecer, indeferido. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 6-11-41.

N. 48.333-41 — Conferência de S. Vicente de Paulo de S. Pedro Fanado, de Minas Novas, Minas Gerais. — De acordo com o parecer. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 6-11-41.

N. 18.691-41 — Coeditora Brasílica, do Distrito Federal. — Em face do parecer, indeferido. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 7-11-41.

N. 19.180-41 — Círculo Operário de Joinvile, Santa Catarina — (pedido de auxílio extraordinário). — Não ha verba. Arquive-se, de ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 7-11-41.

N. 49.580-41 — Sociedade Espírita Ramiro d'Avila, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — De acordo com o parecer. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 7-11-41. (Parecer: não tomar conhecimento, por ter dado entrada fora do prazo legal).

O Presidente do Conselho Nacional de Serviço Social dá conhecimento aos interessados que foram arbitradas pelo Exmo. Sr. Presidente da República, as seguintes subvenções para o exercício de 1942:

Pará:

Colégio Santa Catarina, de Belem	5:000$0

Ceará:

Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará, de Fortaleza	20:000$0

Pernambuco:

Ginásio Dom Bosco, de Petrolina	2:000$0

Distrito Federal:

Associação dos Jornalistas Católicos do Rio de Janeiro	3:000$0
Clube das Vitórias Régias	10:000$0
Instituto Conselheiro Macedo Soares	5:000$0
Coligação Católica Brasileira	10:000$0

São Paulo:

Associação Maternidade de São Paulo, de São Paulo	15:000$0
Centro Espírita Fé e Caridade, de Rio Claro	1:000$0
Dispensário dos Pobres de Piracicaba	5:000$0
Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá	6:000$0
Santa Casa de Misericórdia, de Silveiras	4:000$0
Santa Casa de Misericórdia, de Lins	10:000$0
Sociedade Beneficente de Cravinhos — Santa Casa de Misericórdia, de Cravinhos	5:000$0

Minas Gerais:

Conferência de São Vicente de Paulo, de Jacutinga	6:000$0

NOTIFICAÇÃO AOS INTERESSADOS:

Pelo Relator Ministro Ataulpho Napoles de Paiva:

N. 19.677-41 — Santa Casa de Misericórdia, do Porto Feliz, São Paulo. — Sejam devidamente assinados o relatório e a resposta ao Questionário enviados.

N. 15.488-41 — Hospital de Caridade, de Quaraí, Rio Grande do Sul. — Compra a primeira parte do despacho anterior, enviando a resposta ao Questionário, devidamente assinada pela Provedora.

N. 19.489-41 — Asilo de Pobres, de Rio Grande, Rio Grande do Sul. — Cumpra o despacho anterior na parte referente ao atestado, ainda não devidamente compreendido: Junte novo atestado em forma legal, referindo precisamente o número de *indigentes internados gratuitamente em* 1940.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1941

N. 18-41 — (Auto de infração) — Rua Júlio de Castilhos n. 61, casa 5. — Multe-se em 300$0 (trezentos mil réis).

N. 12.590-41 — Alcindo Figueredo Baena. — Deferido.

N. 7.733-41 — Raul Navarro da Costa. — Certifique-se o que constar.

N. 9.131-41 — Joaquim Augusto Peixoto. — Não pode ser atendido.

N. 9.144-41 — Diamantina C. Rebello de Viveiros. — Não pode ser atendida.

N. 12.509-41 — Espólio de Agostinho Peão Cerqueira. — Deferido.

N. 11.764-41 — Francisco S. Vieira Sobrinho. — Compareça à Secção de Expediente e Contabilidade.

N. 12.155-41 — Antonio Camilo de Oliveira. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 11.618-41 — Ricardo José Antunes Junior. — Deferido de acordo com o informado.

N. 12.312-41 — W. Urich. — Indeferido, de acordo com o informado.

N. 11.706-41 — Santa Casa da Misericórdia. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 12.162-41 — Lucas Soares. — Aguarde-se.

N. 11.929-41 — Maria Gallo. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 12.014-41 — Anna Ferreira de Novais. — Certifique-se.

N. 12.738-41 — Paulo Augusto Amendoeira. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 12.324-41 — Henrique Caroli. — Mantenho o despacho anterior.

N. 10.146-41 — Eurica Battistelli Zucari. — Providenciado. Arquive-se.

N. 12.557-41 — Delphim Ribeiro. — Nada há que providenciar.

N. 10.756-41 — Georgina L. de Albuquerque Pessoa. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 14.205-41 — Joaquim Augusto Carvalho. — Multe-se em 200$0 (duzentos mil réis).

N. 12.641-41 — Genolpho A. S. Léssa. — Retifique-se.

N. 12.173-41 — Lauro Moitinho. — Certifique-se.

N. 12.111-41 — Homero da Silva Monteiro. — Certifique-se.

N. 11.061-41 — Adamastor Lima. — Idem.

N. 3.694-41 — Pedro Publio de Oliveira Barreto. — Certifique-se o que contar.

N. 12.766-41 — Nino Vieira de Rezende. — Idem.

N. 12.744-41 — Espólio de Antonio Gonçalves Lopes — Deferido.

N. 11.986-41 — Cia. Construtora Capua & Capua S. A. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 12.386-41 — Augusto Cardoso de Figueiredo. — Mantenho o despacho anterior.

N. 12.704-41 — Domingos Spaca Rodela. — Idem.

N. 10.786-41 — Domingos Tempone. — Arquive-se.

N. 12.393-41 — Edgar Crauso. — Cancele-se por equidade.

N. 10.608-41 — João da Rocha Jarro. — Deferido, satisfeitas as exigências regulamentares.

N. 12.765-41 — Armando Pizzino. — Compareça à Secção de Expediente e Contabilidade.

N. 12.699-41 — João Pereira da Cunha. — Deferido.

N. 12.755-41 — Rosa M. Nogueira de Menezes. — Idem.

N. 12.750-41 — Agostinho Rodrigues Valgode. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 12.505-41 — Dario Silva Monteiro. — Certifique-se.

N. 12.301-41 — Djalma Barros. — Certifique-se o que constar.

N. 11.773-41 — Etelvina Bizarro Figueira. — Não pode ser atendida. Cumpra o despacho de 29-8-41.

N. 12.783-41 — Pedro S. Magalhães Coutinho. — Certifique-se o que constar.

N. 12.698-41 — Albino Gomes de Miranda. — Não pode ser atendido.

Salustiano Vilas Bôas da Silva, (rua Marechal Aguiar, n. 65). — Multe-se em 100$0 (cem mil réis).

N. 12.077-41 — Roger André Lacoste. — Certifique-se.

N. 11.850-41 — Fábrica da Matriz. — Certifique-se o que constar.

N. 11.862-41 — Antonio Ribeiro da Silva. — Certifique-se.

N. 12.399-41 — Flora F. Latorre e outros. — Providenciado. Arquive-se.

N. 12.102-41 — Edgard Guimarães. — Certifique-se.

N. 12.182-41 — Honorio da Silva Amaral. — Idem.

N. 12.622-41 — Biagio Melazzi. — Idem.

N. 12.678-41 — Porfirio Barbosa. — Idem.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1941

N. 26 — Sr. secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais.

1. Acuso o recebimento do ofício n. 4.665, de 23 de julho último, em que pedís sejam favorecidos com a isenção do selo federal os recibos das contas de transporte da Navegação Mineira do Rio São Francisco, por se tratar de uma empresa pertencente e administrada diretamente por esse Estado, bem como dispensa da taxa criada pelo decreto-lei n. 183, de 12 de janeiro de 1936.

2. Em resposta, comunico-vos que não pode ser concedida a isenção em apreço, por falta de amparo legal, acrescendo a circunstância de que nem mesmo as instituições incorporadas ao Patrimônio Nacional gozam desse favor.

3. Quanto à dispensa da taxa acima aludida, nada há a deferir, porisso que a mesma taxa só é exigivel quando os pagamentos são feitos pela União, segundo expressa disposição constante do artigo 11, da referida lei.

Dia 11 de novembro

N. 717 — Sr. presidente do Banco do Brasil.

1. Em referência ao vosso ofício Deifa 40/42, que trata da incidência do selo no cheque emitido sobre conta-corrente ou de depósito popular, comunico-vos que, a exemplo do que ocorre com as caixas econômicas federais, podem ser consideradas como contas-correntes populares, aquelas cujos depósitos não excedam o limite de 10:000$0 (dez contos de réis), inclusive juros.

2. Os cheques emitidos para movimento dessas contas estão isentos do pagamento do selo do papel, na forma estabelecida no artigo 36, n. 23, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

3. Ultrapassando, porem, os depósitos o limite referido, ficam os cheques, emitidos sobre tais contas, sujeitos ao pagamento do citado imposto, a partir do momento em que se verificar o excesso, cabendo ao emitante do cheque a aposição e a inutilização da respectiva estampilha.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOURO NACIONAL

Dia 14 de novembro de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo.

Interessada	Processo n.	Selo
Amelina da Conceição Barbosa	42.334-41	6$2
Carlos Luiz de Andrade Neves	69.636-41	9$8
Floriano Luiz Vianna	90.264-41	44$2
Geraldina da Conceição Barboza	42.338-41	6$2
Guiomar da Conceição Barboza	42.336-41	6$2
João Labre Junior	79.705-41	8$2
José Antunes da Costa	76.764-41	14$0
Julio Bueno Brandão Filho	74.317-41	41$4
Manoel do Amaral	85.136-41	4$8
Marcelo Francisco da Silva	92.284-41	16$2
Mario Gomes da Silva	63.802-41	21$4
Nair Bevilaqua Barroso Neto	87.428-41	9$8
Olavio de Campos Monteiro	88.574-41	7$4
	Selo total	195$8

Ao todo 13 certidões.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Portarias:

N. 40, de 11 de novembro de 1941. — Resolve revogar a portaria n. 30, de 19 de agosto do corrente ano.

Doravante os serviços da S. R. F. serão dirigidos diretamente pelo respectivo chefe.

N. 41, de 11 de novembro de 1941. — Resolve designar o almoxarife classe H — Virgilio Correia de Queiroz para dirigir os serviços do almoxarifado desta Divisão, situado à Avenida Rio Branco n. 41, o qual deverá indicar dois funcionários para seus auxiliares.

Os materiais já existentes no depósito serão entregues a esse serventuário mediante termo e recibo.

N. 42, de 11 de novembro de 1941. — Tendo em vista a indicação feita pelo almoxarife classe H — Virgilio Correia de Queiroz, resolve designar os armazenistas XIII e XII, respectivamente, João Salustiano Mourão e Mário Ancora da Luz para auxiliares daquele funcionário.

N. 43, de 13 de novembro de 1941. — Resolve que o escriturário classe F, Darcy Teixeira Flores, tenha exercício na S. R. F.

Visto. Em 14-11-1941. —

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1941

Processo n. 103.914-40 — Casa Bancária "Ao Mundo Lotérico", com sede nesta Capital, solicitando cancelamento da carta-patente. — Intime-se a interessada a juntar ao processo a carta-patente de que é concessionária. — *Hortencio de Alcantara Filho*, diretor.

Dia 6

Processo n. 84.394-41 — Venerando Vieira, comerciante estabelecido em Cristalina, Estado de Goiaz, solicitando autorização para negociar em cristal de rocha. — Satisfaça a exigência. — *Hortencio de Alcantara Filho*, diretor.

Dia 7

Processo n. 46.973-41 — José Alves Ferreira & Cia., desistindo do comércio de pedras preciosas. — Façam prova de dissolução da sociedade. — *Hortencio de Alcantara Filho*, diretor.

Dia 8

Processo n. 84.396-41 — Arlindo Aguiar, requerendo o registo e consequente averbação de seu preposto Augusto Barreto, para poder comprar cristal de rocha. — Satisfaça a exigência.

Dia 14 de novembro de 1941

Senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 461 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 87.984-41, relativo a uma consulta sobre taxa de Assistência Hospitalar, resolvi, por despacho de 11 do corrente, aprovar o dessa Delegacia, transcrito a seguir:

"Responda-se que o adicional de 5% de assistência Hospitalar, sobre as bebidas é cobrado sobre o total do imposto propriamente dito, acrescido do adicional de 25%, criado pelo decreto-lei n. 3.013, de 1 de fevereiro último (ordem n. 21, da Diretoria de Rendas Internas, *in* D. Of. de 24 de abril passado).

E suba à consideração da Diretoria de Rendas Internas"

O diretor, *Hortencio de Alcantara Filho*.

Senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 487 — Comunicando que S. Excia. o Senhor Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 74.291-41, em que a firma Bancária do Brasil S. A., estabelecida nesta Capital, pede relevação, por equidade, da multa de réis 5:000$0, que lhe foi imposta em virtude da representação anexa, lavrada pelo atraso de dois dias no recolhimento da contribuição bancária no primeiro semestre de 1940, resolveu, por despacho de 15 de agosto último, aprovar a exposição de motivos de S. Excia. o Senhor ministro da Fazenda, transcrita a seguir:

"No requerimento de fls., a firma Bancária do Brasil S. A., estabeleida nesta Capital, pede a Vossa Excelência a relevação, por equidade, da multa de 5:000$0, que lhe foi imposta pela Recebedoria do Distrito Federal, em virtude de representação lavrada pelo atraso de dois dias no recolhimento da contribuição bancária do primeiro semestre de 1940, na importância de 625$0.

O decreto-lei n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939, dispõe no seu art. 4.º e parágrafo único:

"Art. 4.º A contribuição a que se refere o presente decreto-lei será paga em prestações semestrais adiantadas e iguais, mediante guia visada pela repartição competente, devendo ser recolhida até o dia 10 dos meses de janeiro e junho de cada exercício.

Parágrafo único. O não recolhimento da contribuição bancária no prazo acima aludido sujeita o infrator à multa de cinco contos de réis, que será imposta, mediante auto ou representação, na forma da legislação em vigor."

Das informações da Recebedoria do Distrito Federal e Diretoria das Rendas Internas verifica-se:

a) que a peticionária não recolheu aos cofres do Tesouro Nacional, no prazo estabelecido pelo dispositivo acima transcrito, a contribuição bancária relativa ao primeiro semestre de 1940;

b) que a representação da fiscalização bancária, datada de 11 do mês de janeiro deste ano, foi encaminhada à Recebedoria do Distrito Federal, para instrução e julgamento, no dia 19, data em que a interessada fez o recolhimento da contribuição, conforme se vê do documento de fls.;

c) que a infratora foi condenada ao pagamento da multa de réis 5:000$0, prevista no parágrafo único do art. 4.º do decreto-lei número 1.880, mencionado; e

d) que, intimada dessa decisão em 13 de maio subsequente, não se quis valer do recurso legal para a instância superior, tendo sido declarada incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937.

Pelo exposto, vê-se que a infração ocorreu e à firma responsavel foi aplicada a multa correspondente, em processo regular.

Opino, pois, pelo não atendimento do pedido.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1941. — *A. de Souza Costa.*

Aproveito o ensejo para renovar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

Dia 11 de novembro de 1941

Processos:

N. 63.994-41 — Luiz Teixeira de Souza, solicitando autorização para comerciar com álcool-motor, em Areia, Estado da Paraiba. — Publicado o despacho de fls. da Coletoria Federal em Areia, de acordo com a letra *d* da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Subdiretoria para as devidas anotações.

O despacho a que se refere a informação supra é o seguinte:

"Tendo sido extraida patente especial gratuita, conforme determina o art. 2.º, do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933 e letra *e*, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, para o comércio de álcool-motor, a favor da firma Luiz Teixeira de Souza, junte-se a este processo a terceira via da guia de pedido da referida patente."

N. 57.221-41 — Diocleciò Lopes dos Santos, solicitando autorização para comerciar com álcool-motor em Guarabira, Estado da Paraiba. — Tendo sido satisfeitas todas as formalidades previstas na circular n. 59, de 19 de maio de 1934, do Sr. ministro da Fazenda, faça-se a publicação do despacho de fls. da Coletoria Federal em Guarabira, de acordo com a letra *d* da mesma circular, e em seguida torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para as devidas anotações.

O despacho a que se refere a informação supra é o seguinte:

"Achando-se o presente processo, em que é parte interessada o Sr. Diocleciò Lopes dos Santos, estabelecido na Vila de Pirpirituba deste município, revestido de todas as formalidades legais, concedo, de acordo com a letra *d*, da circular ministerial n. 59, de 19 de maio de 1934, modificada pela de n. 102, de 15 de setembro do mesmo ano, a permissão requerida para o comércio em álcool-motor.

Forneça-se, ato contínuo, ao interessado, uma patente de registo especial, gratuita, remetendo-se em seguida o presente processo à Delegacia Fiscal neste Estado, para os devidos fins."

Coletoria Federal de Guarabira, em 28 de junho de 1941. — *Agenor Barbosa de Lucena*, coletor."

N. 63.992-41 — F. Inacio de Mello, solicitando autorização para comerciar com álcool-motor, no município de Areia, Estado da Paraiba. — Publicado o despacho de fls., da Coletoria Federal em Areia, de acordo com a letra *d* da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para as devidas anotações.

O despacho supracitado é o seguinte:

"Tendo sido extraida patente especial gratuita conforme determina o art. 2.º do decreto-lei n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, e letra *e*, da circular do Sr. ministro da Fazenda de n. 59, de 19 de maio de 1934, junte-se a este processo a terceira via da guia do pedido da referida patente.

Coletoria Federal em Areia, em 17 de julho de 1941. — *Ignacio da Costa Cordeiro*, coletor."

N. 57.225-41 — Américo de Souza Macedo, solicitando autorização para comerciar com álcool-motor em Guarabira, no Estado da Paraiba. — Tendo sido satisfeitas todas as formalidades previstas na circular n. 59, de 19 de maio de 1934, do Sr. ministro da Fazenda, faça-se a publicação do despacho de fls. da Coletoria Federal em Guarabira, de acordo com a letra *d* da mesma circular, e em seguida, torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para as devidas anotações.

O despacho a que se refere a informação supra é o seguinte:

"O presente processo, originado da petição de fls., em que é parte interessada o Sr. Américo de Souza Macedo, estabelecido na Vila de Alagoinha deste município, encontra-se devidamente instruido com todas as formalidades legais, nestas condições, concedo, de acordo com a letra *d*, da circular ministerial n. 59, de 19 de maio de 1934, modificada pela de n. 102, de 15 de setembro do mesmo ano, a permissão requerida para o comércio de álcool-motor.

Forneça-se, ato contínuo, ao interessado, uma patente de registo especial, remetendo-se em seguida, este processo à Delegacia Fiscal neste Estado, para os devidos fins.

Coletoria Federal de Guarabira. — *Agenor Barbosa de Lucena*, coletor."

ATO N. 7-B

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 69.902, de 1940, autoriza Levindo Almeida, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1941. — *Antonio Eustachio Coelho*, diretor interino.

(N. 13.231 — 17-11-1941 — 18$4).

ATO N. 37

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 11.417, de 1941, autoriza Aldemar Lima, estabelecido em Corinto, no Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 17 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 13.232 — 17-11-941 — 18$4).

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 13 de novembro de 1941

Processos despachados:

N. 98.740-40 (Tesouro) — De interesse da Companhia Industrial Piraí:

"Dou provimento ao recurso, à vista dos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para o fim de autorizar a restituição da importância que for devida".

Os pareceres aludidos estão assim redigidos:

"A Companhia Industrial Piraí, não se conformando com a decisão da Comissão de Tarife sobre classificação de mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 80.837, de 1939, interpôs recurso para o Conselho Superior de Tarifa, o qual, por acordão n. 722, de 1935, resolveu dele tomar conhecimento para o fim de alterar, em parte, aquela classificação.

Dita classificação versava sobre três reostatos, juntamente importados com três dínamos elétricos, que a Comissão de Tarifa sujeitou, como objetos físicos não classificados, à taxa de 15 % *ad-valorem* (art. 875 da Tarifa de então): ao passo que o Conselho, reconhecendo serem esses aparelhos indispensaveis ao funcionamento dos dínamos, os classificou no art. 1.008 da mesma Tarifa, resultando daí o direito à restituição, que a interessada estima em 1:087$6.

Processado o pedido de restituição, a Inspetoria da Alfândega o indeferiu, sob o fundamento de que do processo não constam elementos por meio dos quais se possa separar o peso dos reostatos do dos demais objetos importados, uma vez que os documentos apresentados pela interessada oferecem um peso global para todas as mercadorias.

Daí o recurso de fls. para o Sr. Ministro ao envés de o ser para o Sr. Diretor Geral (circular n. 54, de 14-10-938).

Mas essa circunstância não impede o exame do merecimento do pedido.

O que chama mais atenção é o fato de se estar protelando, desde 1935, o cumprimento de um acordão do Conselho Superior de Tarifa, sem fundada razão.

Não compete à parte fazer a prova do peso dos reostatos para obter a restituição pretendida e que lhe foi assegurada pela instância superior. A recorrente ofereceu os elementos de que podia dispor para fazer aquela prova.

Agora, se a Alfândoega os considera sem cunho legal, que promova, pelos meios ao seu alcance, e que são vários — como bem acentuo o Sr. diretor das Rendas Aduaneiras — as diligências necessárias à completa instrução do processo.

A parte é que não pode ficar prejudicada e sem cumprimento o acordam do Conselho Superior de Tarifa.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 6 de outubro de 1941. — *Alvaro Dantas Carrilho*, of. adm. Q. S. 26."

"Adoto o parecer do oficial Dr. A. D. Carrilho.— P. F., 13-10-41. — *Sá Filho*, P.E."

Ordem n. 675, de 13-11-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Circular n. 38, de 13 de novembro de 1941. — De conformidade com o que foi comunicado pelo Ministério da Educação e Saude, em aviso n. 413, de 6 de outubro findo, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, com fundamento no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, o Sr. Ministro da Educação e Saude, pela portaria n. 259, daquela data, delegou competência ao bacharel Orlando Gomes Calaza, diretor da Divisão de Material do referido Ministério, para requisitar às repartições competentes isenção de direitos aduaneiros para material destinado àquela Secretaria de Estado. — *Odilon da Silva Conrado*, diretor."

Remessa de Processos:

Ao Gabinete do Ministro da Fazenda:

N. 94.048-41 — Armazens Gerais L. Figueiredo, S. A.
N. 88.386-41 — Francisco Galo.
N. 92.468-41 — Sociedade Construtora de Distilarias e Indústrias Químicas, Ltda.
N. 79.802-41 — Aviso NC 621-865.(42)41, do Ministério das Relações Exteriores.
N. 91.860-41 — Telegrama Interventor de Goiaz.
N. 80.637-41 — Companhia Usina do Outeiro.
N. 91.402-41 — Antonio Ramos.
N. 91.078-41 — Aviso NC 707-831.6(42)(00) do Ministério das Relações Exteriores.
N. 91.474-41 — Interventor na Baía.
N. 86.550-41 — Departamento Nacional do Café.

À Diretoria Geral:

N. 94.889-41 — Ofício do Delegado Fiscal no Paraná.
N. 89.964-36 — Companhia Instaladora "Casa Berta, Limitada".

Ao Serviço de Comunicações:

N. 92.289-41 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
N. 92.291-41 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
N. 92.293-41 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
N. 92.295-41 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
N. 92.297-41 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
N. 92.299-41 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
N. 15.980-41 — Ofício n. 143, do Conselho Superior de Tarifa.
N. 91.550-41 — Aviso E. C. 714-503.245, do Ministério das Relações Exteriores.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 13 de novembro de 1941:

N. 129 — À Delegacia Fiscal no Estado de Goiaz, concedendo crédito para pagamento do inativo Artur Pedro Antunes.

N. 143 — À Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, concedendo crédito para pagamento do inativo Luiz José da Costa Filho.

N. 151 — À Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, concedendo crédito para pagamento do inativo Jaime Rios.

N. 196 — À Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento a Amarolino de Oliveira Silva, remador, do Ministério da Marinha.

N. 219 — À Delegacia Fiscal no Estado da Paraiba, concedendo crédito para pagamento das pensionistas D. Maria Lídia Serrano de Andrade e outras.

N. 335 — À Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento do inativo Jovino Euzebio Pacheco.

N. 452 — À Delegacia Fiscal no Estado da Baía, concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio de Mesquita Ludovice.

N. 947 — À Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento do inativo Alfredo Rodrigues de Souza.

N. 1.156 — À Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, concedendo o crédito de 500$0 para o Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, nesse Estado.

— À Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 137 — Concedendo crédito para pagamento a José Gabriel da Silva Barbosa e Lourival Chaves, funcionário da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado.

N. 138 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio Cyriaco de Souza.

— À Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 474 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Manoel Clementino de Albuquerque.

N. 481 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Izabel Angélica Vieira.

Processos despachados:

N. 91.920-41 — Dinah Gama de Matos. — Apresente prova de que se conserva no estado civil de solteira.

N. 63.556-41 — Dinorah Higins Inenes Martins. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 94.292-41 — José Antonio Alves, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 91.610-41 — Maria Belfort (aposentado). — Convida-se a interessada a apresentar, como prova de idade, um dos documentos indicados na circular n. 1, de 29 de junho de 1937, da extinta Diretoria do Expediente e do Pessoal.

N. 94.092-41 — Helena Porto Richard. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 545 — De 13 de novembro de 1941 — No último período dessa Portaria, leia-se: "correspondente ao mês de novembro do ano em curso, sejam efetuados de conformidade com a seguinte tabela" e não como saiu publicado.

Ofício:

N. 1.074 — De 17 do corrente mês, ao Diretor Geral de Fazenda do Ministério da Marinha, concedendo crédito para pagamento do inativo Joaquim Machado.

Ordens de 14 do corrente mês:

Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 964 — Concedendo crédito para pagamento a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 965 — Concedendo crédito para pagamento à Metro Goldwyn Mayer do Brasil.

N. 966 — Concedendo crédito para pagamento à "The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limitada" (Moinho Inglês).

N. 139 — À Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de 4:000$, para pagamento da subvenção concedida ao Colégio da Imaculada Conceição, de Natal.

N. 197 — À Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento do inativo Oscar Ribeiro Coelho.

N. 264 — À Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, concedendo crédito para atender, até o fim do corrente exercício, ao pagamento da diferença de remuneração a que teem direito os funcionários do Ministério da Justiça e Negócios Interiores Jaime de Mendonça e outros.

N. 301 — À Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, concedendo o crédito de 2:000$0, para pagamento da subvenção concedida à Escola Noturna São Vicente de Paula, de Maranguape, nesse Estado.

N. 315 — À Delegacia Fiscal no Estado do Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento do inativo Ernesto Candido da Rocha.

N. 453 — À Delegacia Fiscal no Estado da Baía, concedendo crédito para pagamento do inativo Justino Sento Sé.

N. 482 — À Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, concedendo o crédito de 5:000$0, para pagamento da subvenção concedida ao Colégio Coração Eucarystico de Jesus, do Recife.

N. 587 — À Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, concedendo o crédito de 15:000$0, para pagamento da subvenção concedida à Santa Casa da Misericordia, de Paranaguá, nesse Estado.

N. 671 — À Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, concedendo o crédito de 5:000$0, para pagamento da subvenção concedida ao Hospital São Vicente de Paulo de Arassuaí, nesse Estado.

Processos despachados.

N. 36.784-36 — Antonio Joaquim Afonso (aposentado) — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 94.460-41 — Ester Valadão. — Compareça para esclarecimentos.

N. 94.040-41 — João Medeiros (aposentado). — Preste os necessários esclarecimentos.

Processos despachados pelo senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 81.796-41 — Alvaro Couto Rodrigues e outro, pedindo pagamento. — Indeferido, à vista dos pareceres da Diretoria da Despesa. — D. G. da Fazenda Nacional, em 12-11-941. — *Romero Estelita.*

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 13 de novembro de 1941

De aposentadoria:

Processo:

N. 50.883-35 — José Joaquim de Brito.

De Montepio Civil:

Processos:

N. 89.728-41 — Alice Raposo Bandeira e outra.
N. 89.157-41 — Mariana Leal Coelho e outras.
N. 89.164-41 — Celeste Salgado Durão e outros.

De Montepio e meio-soldo:

Processos:

N. 78.430-39 — Colatina Freita dos Santos.
N. 22.576-41 — Maria do Carmo Oliveira.
N. 7.589-40 — Etelvina Pacheco Pereira.

De alteração de nome:

Processo:

N. 87.406-41 — Dinorah Cruz.

De melhoria de pensão:

Processo:

N. 7.589-40 — Etelvina Pacheco Pereira.

Títulos expedidos no dia 14 de novembro de 1938

De Aposentadoria:

Processos:

N. 89.225-41 — Manoel Vieira.
N. 92.190-41 — Alcides Parizio de Souza.
N. 91.601-41 — Luiz Mindello.
N. 3.822-41 — João Cabral Flecha.
N. 92.681-41 — Sebastião Ferreira
N. 92.655-41 — Manoel Ribeiro da Silva.
N. 86.347-41 — Amadeu Cavalcanti
N. 32.313-39 — Elmiro Pinto de Morais.

De Montepio militar e meio-soldo:

Processo:

N. 18.375-41 — Maria Joaquina Ramos.
N. 7.115-41 — Emilia Moreira da Mota.
N. 72.530-41 — Josefina Bittencourt Chaves.
N. 83.780-41 — Joana de Queiroz Pinheiro.
N. 91.336-41 — Temistocles e outros.
N. 86.262-41 — Lucia Vitral Monteiro.
N. 39.723-41 — Raimunda de Menez Parente.
N. 52.930-41 — Aracy Menezes Bustamente.
N. 10.636-35 — Silvina de Lemos
N. 96.609-36 — Josefina Anderson
N. 56.316-41 — Izabel Magalhães da Cruz.
N. 90.539-40 — Francisca Fontes Freitas.
N. 7.697-41 — Juracy Baptista Ribeiro de Matos.
N. 74.991-41 — Edilia Canabarro Travassos Alves.
N. 38.713-41 — Carolina e outras
N. 50.960-39 — Jael Carias de Oliveira.
N. 63.054-41 — Laura de Araujo Câmara.
N. 62.615-41 — Vasthi (menor).
N. 80.341-41 — Edith Medeiros.
N. 26.293-40 — Maria do Carmo Silva Ribeiro.
N. 6.035-40 — Elizabeth e outras.
N. 20.243-40 — Joana França de Carvalho.
N. 78.345-40 — Jandyra Pena Nem.
N. 9.405-41 — Irmgard Emilia Lichtenberger Paes.
N. 102.963-40 — Teresa Cristina de Araujo Coriolano.
N. 70.658-41 — Maria Eugenia Cerqueira Bandeira Teixeira.
N. 89.113-41 — Maria José dos Santos Morais.
N. 3.417-40 — Zuleika Vieira Borges.

De montepio civil:

Processo:

N. 62.775-41 — Luiza Barros Lira Tinoco.

Apostilas feitas na mesma data:

De alteração de nome:

Processo:

N. 42.774-41 — Geraldina da Silva.

De retificação de título:

Processos:

N. 13.471-41 — Amélia de Carvalho Bacchi.
N. 76.072-41 — Maria José de Morais.
N. 22.954-41 — Messias de Amorim Rebelo.

De melhoria de pensão:

Processos:

N. 80.341-41 — Edith Medeiros.
N. 26.293-40 — Maria do Carmo Silva Ribeiro.
N. 6.035-40 — Elizabeth e Ruth Garcia Pinto.
N. 2.079-40 — Ednice Maria Ferreira e outros.

De reversão de pensão:

Processo:

N. 86.337-40 — Emília Pereira Cardoso.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 28 de outubro de 1941

Processo n. 29.251-34 — Requerimento em que Luiz Flores Abbott solicita pagamento de diárias. — "De acordo com o parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública, nada há que deferir". — *A. de Souza Costa.*

Parecer a que alude o despacho supra:

"I — Pelo despacho de fls. 22 v. do processo junto, sob número 22-781-32, foi indeferido o pedido de abono das diárias, de que se pede reconsideração.

O despacho é de 28 de dezembro de 1933, exarado por delegação ministerial. É dos atos que se devem considerar aprovados pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934.

Como resulta do histórico da lei, essa aprovação se não limita aos decretos, mas se estende aos atos administrativos (Parecer de C. Maximiliano, citado no Acordão do Sup. Trib., n. 35, de 23-11-1934, no Arquivo Judiciário, vol. 39, pág. 259; decisão do Tribunal de Contas, no *Diário Oficial* de 13-17-1937).

No mesmo sentido é a jurisprudência mais constante, que aplica a aprovação constitucional aos despachos, portarias, ofícios e outros atos da Administração (Acord. do Sup. Trib. n. 1, de 10-9-34, no *Diário da Justiça* de 11-1-37, e *Arquivo Judiciário*, vol. 35, pág. 245, n. 2, de 4-10-34, e n. 5, de 10-9-34, no *Diário da Justiça*, de 10-7-37, n. 3.443, de 1-10-940, no *Diário da Justiça* de 24-6-41 n. 7.513, de 18-7-41, no *Diário da Justiça* de 16-9-41).

II. Quanto ao mérito, o despacho está conforme a lei, o art. 39 do regulamento geral de Contabilidade Pública.

Para que houvesse direito à diária, fora mister a prévia autorização ministerial para a realização do serviço extraordinário. Não tendo havido essa autorização, como ninguem contesta, é certo que não se gerou o direito às diárias.

O despacho posterior, mandando aguardar a conclusão do serviço, não convalesceu esse direito: primeiro porque foi simples ato interlocutório; segundo, porque não seria possivel, em se tratando de despesas, admitir a ratificação tácita de um ato administrativo; terceiro, porque essa ratificação iria de encontro à lei, que exige a autorização prévia do serviço.

Não há, pois, como atender ao pedido.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 13 de outubro de 1941

Proc. 20.236-41 — Em que Bernardino José da Cunha, zelador classe D do Ministério da Educação e Saude, solicita a restituição da importância de 1:521$6, referente a alugueres pela locação do próprio nacional da rua Carlos Seidl n. 293, casa 13, nesta Capital, situado no perímetro do Hospital São Sebastião, de cujo necrotério é o peticionário encarregado.

"Na conformidade do que esclarece o parecer da Procuradoria do Domínio da União, exarado a fls. 32 a 35, reformo o despacho anterior, para o fim de indeferir a petição anexa. Restitua-se à Diretoria do Domínio da União, para seu conhecimento e devidos fins. — *Romero Estelita*".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Dia 30 de outubro de 1941

Proc. 94194-38 — Em que Neves Campos & Cia. requereram o aforamento de terreno acrescido de marinha situado na rua da Fundição, em Recife, Pernambuco.

"Aprovo a concessão do aforamento na conformidade do parecer da Procuradoria. Encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Registo para os devidos fins. — *Ulpiano de Barros.*

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 5 de novembro de 1941

Processos:

N. 81.414-1941 — Zoroastro Corrêa Barbosa Filho requer aforamento de terreno em Santa Cruz — Distrito Federal. — "Indeferido".

N. 85.088-1941 — Sebastião Francisco de Andrade requer aforamento de terreno na rua da Praia de Sepetiba — Santa Cruz. — "Satisfaça a exigência da Fazenda Nacional de Santa Cruz".

N. 85.912-1941 — José Gomes dos Santos requer aforamento de terreno na rua Ourique, em Braz de Pina. — "Indeferido".

N. 86.292-1941 — Jacinta Ferreira requer aforamento de terreno sito à rua Conde, na Penha. — "Apresente croquis localizando o terreno requerido".

N. 85.764-1941 — Franklim Cristovão requer aforamento de terreno na rua Castelo Branco, na Penha. — "Apresente um croquis localizando o terreno requerido."

N. 85.750-1941 — Diniz Antônio de Oliveira requer aforamento de terreno na rua da Pedra, em Guaratiba. — "Satisfaça a exigência da Secção de Engenharia e Obras".

N. 29.936-1941 — Salvador Antônio de Carvalho requer regularização de terrenos na ilha do Governador. — "Satisfaça as exigências da Secção de Engenharia e Obras".

N. 86.539-1941 — José Rodrigues requer aforamento de terreno na Penha. — "Satisfaça a exigência da Secção de Engenharia e Obras".

N. 85.153-1941 — Jovelino Coldino da Silva requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — "Satisfaça as exigências da Secção de Engenharia e Obras".

N. 85.908-1941 — Mario José Rodrigues requer aforamento de terreno em Braz de Pina. — "Indeferido".

N. 80.823-1941 — Yolanda Villares Macedo requer regularização de terreno da rua Padre Juvenal em Jacarépaguá. — "Compareça à Secção de Engenharia e Obras, afim de prestar esclarecimentos".

N. 83.863-1941 — Alberto Donadio Blois requer regularização do terreno n. 79 da rua Joaquim Nabuco. — "Restituam-se os documentos".

N. 29.354-1941 — Vicente Durante requer regularização do terreno n. 7 da praia do Catimbau — Ilha de Paquetá. — "Compareça à Secção de Engenharia e Obras para prestar esclarecimentos".

N. 84.894-1941 — João do Vale requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — "Satisfaça a exigência da Secção de Engenharia e Obras".

N. 84.892-1941 — José Ignacio Pereira requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — "Satisfaça as exigências da Secção de Engenharia e Obras".

Dia 6

N. 81.950-1941 — Jorge Soares de Gouvêa requer regularização do terreno n. 966 da Avenida Atlântica. — "Compareça à Secção de Engenharia e Obras, afim de prestar esclarecimentos".

N. 85.968-1941 — Neris de Souza requer aforamento de terreno de marinha. — "Indeferido".

Dia 8

N. 80.418-1940 — Rosalina Ramos requer aforamento do terreno n. 4 da rua General Olímpio — Santa Cruz. — "Indeferido".

N. 32.556-1941 — Olivio da Mota Silva requer aluguel do imovel n. 35 da rua do Catete. — Indeferido".

N. 43.801-1941 — Paulo Buriche dos Santos requer aluguel do próprio nacional n. 35 da rua Capitão Carlos. — "Indeferido".

N. 86.218-1941 — Manoel Antônio requer aforamento de terreno na Avenida Guanabara. — "Satisfaça as exigências da Secção de Engenharia e Obras".

N. 81.174-1941 — Serviços Aéreos Cóndor, Limitada, requer seja alterado para a sua atual denominação social o pedido de aforamento dos terrenos de acrescidos de marinha da praia do Cajú n. 10. — "Sele o documento de fls. 89-93".

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1941

Processos despachados:

N. 29.920-41 — Aquisição do domínio pleno do terreno situado na rua Francisco Belisário n. 486, em Santa Cruz, nesta Capital, requerida por José Mendonça Tenório da Silva. — Autorizada a alienação, na forma dos pareceres. — *Ulpiano de Barros.*

N. 15.800-41 — Alienação do domínio pleno de lote de terreno situado na Estrada Geral de Santa Cruz n. 110, nesta Capital, requerida por Sebastião de Azevedo Matos. — Autorizo a alienação, na forma dos pareceres. — *Ulpiano de Barros.*

N. 7.004-41 — Alienação de terreno situado na Avenida Postal n. 30, Bonsucesso, nesta Capital. — Aprovo a concorrência. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 25 de outubro de 1941

N. 101.158-41 — Concorrência pública para alienação do domínio pleno de terreno próprio nacional situado na rua Barão do Triunfo, em João Pessoa, Paraiba. — Aprovo a concorrência. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 29 de outubro de 1941

N. 17.593-41 — Remessa n. 116, do Serviço Regional no Estado do Maranhão, referente a terrenos de marinha, situados em São José, município de Guimarães. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no mencionado Estado para os fins indicados na informação. — *A. C. Marchand.*

Dia 1 de novembro de 1941

N. 101.504-40 — Ofício n. 1.139, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, com que encaminha processo referente a terras na Serra da Bocaina, em que é interessado Francisco Chaves

de Oliveira Botelho. — Restituido o processo ao Serviço Regional em São Paulo, para os fins indicados. — *A. C. Marchand.*

N. 54.977-40 — Aforamento de terreno acrescido de marinha situado na rua Tabajara, praia de Iracema, pretendido por Abílio Rodrigues de Oliveira. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no Ceará para prosseguir no aforamento. — *A. C. Marchand.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de outubro de 1941

Processos despachados:

N. 11.147-36 — Concorrência pública para alienação do domínio útil do lote n. 12 da quadra I — Cais do Porto, pedida por Manoel Lourenço Calaes. — Dado o tempo decorrido e não havendo o interessado renovado a sua solicitação, perdeu o assunto a oportunidade. Arquive-se, pois. — *A. de Souza Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1941

N. 17.680-41 — Aquisição do domínio pleno do lote n. 10, da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta Capital, pretendida por José Manoel Travassos. — Autorizo a alienação, na forma dos pareceres. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 3 de novembro de 1941

N. 35.991-41 — Aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na rua Scherer, Paranaguá, pretendido por Ricardo Kugler — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no Paraná para prosseguir no aforamento. — *A. C. Marchand.*

N. 88.302-41 — Requerimento em que Benedito Ramos Primo pede lhe seja alienado o imovel pertencente à União, em Bonfim, Estado de Goiaz — Remetido o processo ao Serviço Regional no mencionado Estado para os devidos fins. — *A. C. Marchand.*

N. 90.525-41 — Ofício n. 79, do Serviço Regional em Santa Catarina, com que remete inventário de bens moveis pertencentes à Fazenda Experimental de Criação de Lages — Devolvendo o processo ao Serviço Regional em Santa Catarina para os fins indicados. — *A. C. Marchand.*

N. 84.481-41 — Aforamento de terrenos situados no bairro de Constantinópolis, Manaus, pretendido por Pedro Teles de Castilho Cruz — Enviado o processo ao Serviço Regional no Estado do Amazonas para os fins convenientes. — *A. C. Marchand.*

N. 90.328-41 — Ofício n. 451, da Delegação do Tribunal de Contas no Pará, com que remete relação de bens moveis a cargo daquela Delegação — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no Pará para que satisfazer a exigências. — *A. C. Marchand.*

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de novembro de 1941.

Imposto sobre vendas e consignações:

Processos ns.: 37.476-39 — 34.235-39 — 58.546-40 — 54.940-40 — 50.526-40 — 46.855-40 — 73.129-40 — 9.913-41 — 3.344-41 — 55.082-41. — J. Santiago & Cruz — Avenida Suburbana n. 2.405 (atualmente n. 7.765). — Sem prejuizo de qualquer ação fiscal, anterior ou posterior ao presente requerimento, ordenado o pagamento, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste despacho, do imposto acrescido de 10 %. Satisfeito ou não dito pagamento, vá o processo ao agente fiscal da secção para o necessário exame ou procedimento fiscal.

Idênticos:

1940:

N. 10.407 — Arnaldo Augusto de Sousa — Rua Rodrigues dos Santos n. 130.

N. 49.145 — Abílio Domingues Leitão — Rua General Caldwell n. 124.

N. 70.740 — Abílio Domingues Leitão — Rua General Caldwell n. 124.

N. 77.362 — Abílio Domingues Leitão — Rua General Caldwell n. 124.

Autos:

N. 5.167-41 c/ Perfumaria Lopes S. A. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Perfumaria Lopes S. A. a multa de três contos trezentos e vinte e sete mil e cinquenta réis (3:327$050), de conformidade com o art. 220, parágrafo único, combinado com os arts. 81, 112, § 1.º, letra *c*, 244 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa, restitua-se a mercadoria apreendida, mediante o pagamento do imposto devido e obedecidas as demais formalidades legais.

N. 3.930-41 c/ José Maria Gonçalves — Julgado procedente o auto e imposta a José Maria Gonçalves a multa de quinhentos mil réis (500$0), alem do pagamento do imposto devido de 31$0, *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

— Identico despacho foi proferido nos seguintes autos:

N. 4.601-41 c/ J. Maria Teixeira Ltda. — Multa 643$7 — Imposto 643$7.

N. 4.200-41 c/ Agostinho Martins da Cunha — Multa 500$0 — Imp. 60$4.

N. 4.168-41 c/ Abilio Correia — Multa 500$0 — Imp. 109$5.

N. 4.155-41 c/ Martins & Comp. Segundo — Multa 500$0 — Imp. 151$2.

N. 4.143-41 c/ João Pereira Rezende, sucessor de Rezende, Freitas & Comp. — Multa 7:039$7 — Imp. 7:039$7.

N. 4.065-41 c/ A. L. Miranda, sucessor de Antonio Francisco de Almeida Pinho — Multa 500$0 — Imp. 376$1.

N. 4.060-41 c/ A. Lucas — Multa 500$0 — Imp. 346$2.

N. 4.049-41 c/ Eduardo Zakzuk Tahan — Multa 500$0 — Imposto 21$5.

N. 4.015-41 c/ Café Havanesa Ltda. — Multa 622$1 — Imposto 622$1.

N. 3.919-41 c/ Serafim & Costa — Multa 500$0 — Imp. 202$5.

N. 4.678-41 c/ Ayres & Martins — Multa 500$0 — Imp. 22$2.

N. 4.677-41 c/ José de Souza & Adriano de Souza — Multa 500$0 — Imp. 26$7.

N. 4.436-41 c/ Albano & Souza — Multa 500$0 — Imp. 49$4.

N. 4.079-41 c/ Albino Rodrigues de Oliveira — Multa 500$ — Imp. 32$7.

N. 3.943-41 c/ José Antonio — Multa 500$0 — Imp. 337$1.

Foram as firmas supra relacionadas intimadas para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 14 de novembro de 1941.

Requerimentos:

N. 72.353-41. Brandão & Comp Ltda. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100$0) mínimo da lei.

N. 57.274-41. Empresa Navegação Vitória Ltda. — Idem.

N. 45.903-41. Neuf Antonio Alem. — Idem.

N. 45.652-41. Manoel Ongler. — Idem.

N. 45.607-41. David Fragoso. — Idem.

N. 45.608-41. Silvio Sampaio Ferros. — Idem.

N. 73.269-41. C. W. Nave. — Idem.

N. 73.268-41. Empresa Importadora Carioca S. A. — Idem.

N. 29.247-41. Cia. de Propaganda Administração e Comércio Propac. — Idem.

N. 72.129-41. Francisco Cabral Peixoto. — Idem.

N. 72.128-41. Joaquim Pereira da Silva Miranda. — Idem.

N. 72.127-41. Hercules da Silva Ribas. — Idem.

N. 72.126-41. Matadouro Modelo Brasil S. A. — Idem.

N. 70.992-41. Carlos Bilbao Gama. — Idem.

N. 70.991-41. A. Martins Fontes. — Idem.

N. 45.684-41. Dr. Antonio Ramos Santos. — Idem.

N. 74.726-41. Isa Imoveis S. A. — Idem.

N. 74.725-41. Adolfo Zuccolo. — Idem.

N. 74.724-41. Caetano Falciano. — Idem.

N. 75.918-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.919-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.920-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.921-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.922-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.923-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.924-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.925-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.926-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.927-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.928-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.929-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.930-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.931-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.932-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 75.933-41. Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos. — Idem.

N. 62.878-41. Domingos Neto de Velasco — Dê-se a baixa.
N. 62.879-41. Domingos Neto de Velasco. — Idem.
N. 63.777-41. Joaquim Loureiro da Cunha. — Idem.
N. 67.548-41. Jacob Zloczower. — Idem.
N. 71.267-41. J. Costa & Comp. — Idem.
N. 71.493-41. A. Frydman. — Idem.
N. 72.188-41. Francisco Canela. — Idem.
N. 72.232-40. Antonio Dias Ferreira Mattos. — Idem.
N. 72.436-41. Sociedade Bar Alcazar Ltda. — Idem.
N. 72.711-41. Silva & Gonzaga. — Idem.
N. 72.827-41. H. Veiga. — Idem.
N. 44.379-41. José Bernardino Alves. — Idem.
N. 70.637-41. Joaquim Frederico M. Marinho. — Idem.
N. 68.868-41. Joaquim Batista Graça. — Idem.
N. 69.694-41. Manoel Ferreira Alves. — Idem.
N. 70.143-41. Julio Marques Pereira. — Idem.
N. 70.554-41. Albano Pereira. — Idem.
N. 70.089-41. João Schettini. — Em face da informação e do parecer, reconsidero em parte o despacho de fls. 3, em 6-10-41 para o tornar de nulo efeito quanto à imposição de penalidade. Submeto à consideração do Sr. diretor quanto à alteração do valor locativo.
N. 44.134-41. Sociedade Comercial de Autos Usados Ltda. — Cancele-se a certidão indicada.
N. 23.709-41. Rozendo & Garcia. — Transfira-se e vá à Hollerith.
N. 72.171-41. Antonio Cavaleiro. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50$0) mínimo da lei.
N. 71.107-41. Eliezer Jacoz Zagury. — Pague, antes novo selo de educação.
N. 63.929-41. Diatomita Industrial Ltda. — Em face da informação e do parecer, reconsidero o despacho de fls. 2 para o tornar de nulo efeito.
N. 72.249-41. Candido Antonio. — Dê-se baixa.
N. 71.448-41. Joaquim Ferreira da Costa. — Idem.
N. 72.509-41. Lameiras F. Barreto. — Idem.
N. 72.814-41. Joaquim Lobato Neves. — Idem.
N. 74.059-41. R. C. Monteiro. — Idem.
N. 74.098-41. Maria da Gloria Pereira Barroso. — Idem.
N. 73.191-41. José Azevedo. — Idem.
N. 73.185-41. Madeirense do Brasil. — Idem.
N. 74.592-41. José Antonio Gonçalves. — Idem.
N. 70.408-41. Izidoro Cardman. — Idem.
N. 46.647-41. José Augusto Catarino. — Idem.
N. 50.938-41. Nabucodonozor Magalhães. — Idem.
N. 62.779-41. Dr. Lourival Lima de Aguiar. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50$0) mínimo da lei.
N. 56.628-41. Padrão Mello & Comp. — Em face da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de representação 47.468-41, para o fim do tornar de nulo efeito.
N. 50.554-41. Aemindo D. Martins. — Faça-se o cancelamento das certidões indicadas.
N. 46.084-41. Agnello de Oliveira Barbosa. — Averbe-se. Imponho a multa de 125$0 médio da lei.
N. 45.599-41. José de Souza Sexto. — Idem.
N. 72.929-41. Vitor Faram. — Averbe-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50$0) mínimo da lei.
N. 64.354-41. Virgilio Consentino. — Faça-se a notificação proposta.
N. 75.880-41. Pinheiro Braga Ltda. — Junte-se a coleta.
N. 70.101-40. Laurindo Rodrigues Malta. — Intimem-se as firmas em apreço a satisfazerem o pagamento do débito no prazo de dez dias, sob pena de cobrança executiva.
N. 8.093-37. Monteiro & Barbosa. — Intime-se a firma Monteiro & Barbosa a satisfazer o pagamento no prazo de dez dias.
N. 74.661-41. Alfredo Ferreira Pereira Felicio. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos. Imponho a multa de cem mil réis (100$0) mínimo da lei.
N. 74.660-41. Wladyslan Boback. — Idem.
N. 74.249-41. Jayme de Andrade Pinheiro. — Idem.
N. 73.251-41. Jarquets Recorde Ltda. — Idem.
N. 73.237-41. Agência Telegráfica D.N.B. — Idem.
N. 73.236-41. Sociedade Rádio Receptora Ltda. — Idem.
N. 72.710-41. Jack Leonard. — Idem.
N. 1.479-41. José Francisco Lemos. — Idem.
N. 7.097-41. Evandro Marques dos Reis. — Idem.
N. 7.083-41. João Siqueira Seixas. — Idem.
N. 7.099-41. Kamil Coury. — Idem.
N. 7.053-41. Mario Montenegro. — Idem.
N. 56.085-41. Joaquim Alves Teixeira. — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a multa de 50$0, mínimo da lei.
N. 52.646-41. Antonio da Silva Martinho. — Idem.
N. 55.6[illegible]3-41. Eden Barbeiro Ltda. — Idem.
N. 50.757-41. Samuel Strachman. — Idem.
N. 64.343-41. Freitas & Oliveira. — Idem.
N. 66.897-41. F. de Sá Peixoto. — Idem.
N. 63.868-41. Kassner & Demajorovic. — Idem.
N. 61.587-41. João Cardoso Glaspar. — Inscreva-se. Outrossim dê-se a baixa *ex-officio* a João Gomes Ribeiro ao qual imponho a multa de 125$0, médio da lei.
N. 61.381-41. Manoel Monteiro da Silva. — Idem.
N. 70.717-41. Paschoal Baiack. — Dê-se baixa. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50$0) mínimo da lei.
N. 55.320-41. Pinto Cunha Ltda. — Faça-se a inscrição pela forma proposta e dê-se a baixa *ex-officio*. Imponho a multa de 125$0 médio da lei.
N. 79.160-41. Oswaldo Costa. — Averbe-se. Imponho a multa de 125$0, médio da lei.
N. 74.400-40. Antonio da Costa Abreu. — Em face da informação e do parecer reconsidero o despacho de 7-9-940 para, reformando-o em parte tornar de nulo efeito a imposição da multa de 30 % *ex-vi* do art. 219, § 2.º, do decreto n. 730, de 1938.
N. 64.263-41. Carneiro Augusto Vieira. — Tranfira-se e vá à Hollerith. Imponho a Francisco Carneiro a multa de 125$0, médio da lei e a Francisco Moreira Carneiro e Felisberto Augusto Vieira a de [illegible]$0, mínimo da lei.
N. 2.865-41. João Zaiden. — Em face do parecer da 3.ª Sub-Diretoria, mantenho o despacho de 10-6-941.
N. 13.028-41. V. Bardellini. — Faça-se a inscrição e dê-se a baixa proposta. Imponho a Waldemar Pereira Batista a multa de 125$0, médio da lei.
N. 55.670-41. M. G. John Rivers Andrews. — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a John Andrews & Comp. a multa de 125$0, médio da lei e à Casa da Música Ltda. a de 50$0, mínimo da lei.
N. 48.171-41. Cia. Industrial de Papel Piraí. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$0 mínimo da lei.
N. 2.666-41. Guilherme Ferreira & Moreira. — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a Guilherme Ferreira da Silva e Antonio Alves de Oliveira a multa de 125$0, médio da lei, e igual penalidade a Guilherme Ferreira da Silva e Joaquim de Souza Moreira e finalmente a de 50$0, mínimo da lei.
N. 16.598-41. Julio Fraga. — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a Manoel Fernandes Frias a multa de 125$0, médio da lei e a Julio Fraga e Constantino Lopes Fernandes a de 50$0, mínimo da lei e mais 30 % *ex-vi* do art. 219 § 2.º decreto n. 729, de 1938.

Certidões:

N. 65.878-41. David Guisser. — Certifique-se o que constar.
N. 68.131-41. Irmãos Goulart & Cia. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1941

N. 5.869-39 — Raul Drumond Pereira. — Nos termos do artigo 28, § 2.º do regulamento do Imposto de Renda em vigor, só cabem ser concedidas as deduções em se tratando de despesas indispensáveis à percepção dos rendimentos declarados e efetivamente realizadas, sendo inadmissiveis as decorrentes de encargos estranhos imposto dos exercícios de 1938 a 1940, de conformidade com os cáculos a reclamação interposta afim de manter o lançamento.
N. 8.185-40 — Panificadora Carioca Limitada. — Cobre-se o imposto dos xercícios de 1938 a 1940, de conformidade com os cálculos retro, voltando em seguida à despacho.
N. 10.883-40 — Flora Neves Machado. — Dada a procedência das alegações formuladas e à vista dos comprovantes oferecidos, retifique-se o lançamento fazendo-se a cobrança de conformidade com o cálculo de fls.
N. 10.958-38 — Waldemar Magno de Carvalho. — —Defiro a reclamação de fls. para determinar seja cancelado o lançamento referente ao exercício de 1935, em face do apurado. Aprovo o cálculo suplementar constante da papeleta de fls. e alusivo ao exercício de 1937.

N. 14.934-34 — Linneo de Paula Machado. — Defiro em parte a reclamação para determinar seja retificado o lançamento segundo o cálculo retro. Desse despacho, recorro, na forma da legislação vigente, para o Egrégio 1.º Conselho de Contribuintes.
N. 14.994-40 — Alzira da Silva Pereira. — Nos termos do parecer, indefiro a reclamação interposta, por falta de amparo legal. A cobrança do Imposto de Renda é regida por leis federais, as quais se subordinam as exigências do desconto do tributo, nos moldes das alegadas pelo requerente. Quanto à base tomada para o lançamento, foi a estatuida pelo regulamento vigente. Se foram excluidos os rendimentos do segundo semestre de 1939, como reconhece o peticionário, não há como abandonar tambem os de igual período de 1938, percebidos naquele ano sem que se adotasse critério completamente diverso. Mantenho, por isso, a exigência do tributo.

N. 16.747-41 — José Coelho Pereira Netto. — Indefiro a reclamação interposta, afim de manter o lançamento. Como dedução correspondente às perdas extraordinárias, cabe ser concedida a decorrente de caso fortuito ou força maior, como incêndio, tempestade, naufrágio e acidente, semelhante, desde que tais perdas não, sejam compensadas por seguros ou indenizações. Não possuindo as pretendidas pelo reclamante esses caracteristicos, não podem ser admitidas. Prossiga-se, pois, na cobrança.

N. 21.061-39 — Constantino Alves Miranda. — Cancele-se o lançamento referente ao exercício de 1934, uma vez a parcela que deu origem ao mesmo foi recebida em 1934 e não 1933, conforme ficou provado no processo, e proceda-se nos termos do parecer e

minuta de fls. quanto ao exercício de 1935. Deixo de recorrer desse despacho, em face do disposto no art. 51 do decreto n. 690, de 18 de março de 1936.

N. 21.405-41 — Cardinale & Cia. — Estando positivada a infração do artigo 80, imponho à firma Cardinali & Cia., a multa de mínimo prevista pelo artigo 86, tudo do regulamento do Imposto de Renda em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 603-36 — Castro Silva & Cia. — Tendo ficado apurado pelas diligências procedidas e elementos constantes deste processo que a interessada é residente no país, portanto a tributação de acordo com as normas aplicaveis a essas pessoas, considerando ainda, à vista do exposto no parecer retro, que os lançamentos procedidos para os exercícios de 1932 e 1933, conteem falhas que devem ser corrigidas, inclusive a aplicação no primeiro, da multa de 50 %, que não existia para o caso, ao tempo da apresentação da respectiva declaração, resolvo determinar:

a) a anulação dos cálculos e da exigência dos impostos impropriamente apurados na forma do art. 174.

b) o cancelamento dos lançamentos dos exercícios de 1932 e 1933, e o procedimento de novos, para os mesmos exercícios, de conformidade com os cálculos de fls. 79 e 80.

c) o procedimento dos lançamentos para os exercícios de 1931, 1934 e 1936 a 1938, à vista dos cálculos de fls. 78, 81 e 82 a 84.

N. 13.380-40 — Julia de Sá da Silva Araujo. — Retifique-se o lançamento, cobrando-se o adicional de apenas 5 %, na forma do decreto-lei n. 3.200, de 1941.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 11 de novembro de 1941 (terça-feira) às 14 horas.

Compareceram os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente; Onaldo Brancante Machado, vice-presidente; Carlos de Figueiredo Braga, Tobias Cândido Rios Filho e Clodomiro Viana Moog, membros do Conselho; Bel. Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

O conselheiro Sr. João Constant de Magalhães Serejo compareceu ao ser julgado o recurso n. 611-R.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 7 do mês corrente.

Passando à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

ACORDÃOS

N. 11.478 — Rec. 10.939 — Miguel Forte & Filhos. — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em São Paulo. — Relator Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.479 — Rec. 10.957 — Severina Belleda. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal no Paraná, *ex-officio*" — Relator Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Relator Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.480 — Rec. 10.991 — Galvão Mesquita & Comp. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte. — Relator Sr. Carlos Braga. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir a multa a 500$0 e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.481 — Rec. 14.425 — José Reinés. — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*. — Relator Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.482 — Rec. 611-R — Elias Miguel & Comp. — Imposto de consumo (Pedido de reconsideração do acordão n. 10.279). — Delegacia Fiscal em Goiaz. — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Compareceu o Sr. Magalhães Serejo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 11.483 — Rec. 10.890 — Carlos Pereira & Comp. Ltda. — Imposto de consumo. — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.484 — Rec. 11.017 — Cherzman & Filho. — Imposto de consumo. — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.485 — Rec. 14.426 — Estabelecimentos Industriais Cueriri Ltda. — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*. — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.486 — Rec. 10.327 — José E. Marino e Albano Bari & Comp. Ltda. — Imposto de consumo. — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*. — Relator Sr. Clodomiro Viana Moog. — Deu-se provimento ao recurso para impor-se a cada uma das firmas autuadas a multa de 500$0 e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, com a proposta de dispensa das multas por equidade, unanimemente.

N. 11.487 — Rec. 11.075 — Morgado Horta & Comp. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal no Espírito Santo. — Relator Sr. Clodomiro Viana Moog. — Deu-se provimento, em parte ao recurso, para reduzir-se a penalidade à importância da mora, unanimemente.

N. 11.488 — Rec. 14.431 — Azevedo, Paula Leite & Comp. Ltda. — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*. — Relator Sr. Clodomiro Viana Moog. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.489 — Rec. 10.224 — Luiz de Melo. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal na Paraiba. — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Tomou-se conhecimento do recurso para anular-se o processo a partir da decisão de primeira instância, inclusive, a qual deixou de interpor o recurso *ex-officio*, obrigatório na espécie, unanimemente.

N. 11.490 — Rec. 11.023 — Antonio Dias Ferreira — Imposto de consumo. — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.491 — Rec. 14.433 — Instituto Quimioterápico Ltda. — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*. — Relator Sr. Magalhães Serejo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.492 — Rec. 10.049 — Paulo Malta. — Imposto de consumo. — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se a multa a 250$0, e encaminhou-se o processo ao Sr. ministro, com a proposta de relevação da multa, por equidade, unanimemente.

N. 11.493 — Rec. 10.933 — Companhia Cerâmica Jundiahyense S. A. — Imposto de consumo. — Delegacia Fiscal em Sergipe. — Relator Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.494 — Rec. 14.424 — Manufatura de Artigos de Borracha e Ebonite Ltda. — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*. — Relator Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.495 — Rec. 10.996 — Evans e Schurig (Casa Schill). — Imposto de consumo. — Alfândega de Santos. — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se o processo a partir da decisão do Sr. inspetor da Alfândega, inclusive, unanimemente.

N. 11.496 — Rec. 14.432 — Fábrica de Fósforos Dominó — Reis & Comp. Ltda. — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*. — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, e esclareceu-se, unanimemente.

N. 11.497 — Rec. 14.453 — Manufatura de Brinquedos Estrela Ltda. — Imposto de consumo (consulta). — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio*. — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Diligência: Recurso n. 14.422.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 12 de novembro de 1941. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Casa da Moeda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias:

N. 714, de 12-11-41, dispensando, por abandono de emprego, o extranumerário-diarista Luiz Miranda Roxo, diária 10$0.

N. 716, de 13-11-41, dispensando, por abandono de emprego o extranumerário-diarista, auxiliar de artífice — diária 8$0 — Vitor Jorge.

N. 720, de 13-11-41, dispensando o extranumerário-diarista, auxiliar de artífice — diária 8$0 — Wellington José de Araujo Pastana, por ter sido admitido para auxiliar de artífice, diária 10$0.

N. 721, de 13-11-41, dispensando o extranumerário-diarista, auxiliar de artífice — diária 6$0 — Waldemiro Puntar, por ter sido admitido para auxiliar de artífice — diária 8$0.

N. 722, de 13-11-41, dispensando o extranumerário-diarista, auxiliar de artífice — diária 6$0 — Manoel Maturo, por ter sido admitido para auxiliar de artífice — diária 8$0.

N. 723, de 13-11-41, dispensando o extranumerário-diarista, auxiliar de artífice — diária 4$0 — Wilson de Castro Tavares, por ter sido admitido para auxiliar de artífice — diária 6$0.

N. 724, de 13-11-41, dispensando o extranumerário diarista, auxiliar de artífice — diária 4$0 — Simbano Gonçalves Magalhães, por ter sido admitido para auxiliar de artífice — diária 6$0.

N. 725, de 13 de novembro de 1941, admitindo Wellington José de Araujo Pastana, para exercer as funções de extranumerário-diarista, 10$0, na vaga decorrente da dispensa de Luiz Miranda Roxo, correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1.ª Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 06 — Diaristas, Inciso 13). Casa da Moeda.

N. 726, de 13-11-41, admitindo Waldemiro Puntar, para exercer as funções de extranumerário diarista — diária de 8$0, na vaga decorrente da dispensa de Wellington José de Araujo Pastana, corren-

do a despesa correspondente por conta da Verba 1.ª Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 06 — Diaristas, Inciso 13), Casa da Moeda.

N. 727, de 13-11-41, admitindo Manoel Maturo, para exercer as funções de extranumerário-diarista auxiliar de artífice — diária de 8$0, na vaga decorrente da dispensa de Vitor Jorge, correndo a despesa correspondente, por conta da Verba 1.ª Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 06 — Diaristas, Inciso 13), Casa da Moeda.

N. 728, de 13-11-41, admitindo Wilson de Castro Tavares, para exercer as funções de extranumerário-diarista — auxiliar de artífice, diária de 6$0, na vaga decorrente da dispensa de Manoel Maturo, correndo a despesa correspondente, por conta da Verba 1.ª — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 06 — Diarista, Inciso 13), Casa da Moeda.

N. 729, de 13-11-41, admitindo Simbano Gonçalves Maçalhães, para exercer as funções de extranumerário-diarista — auxiliar de artífice — diária 6$0, na vaga decorrente da dispensa de Waldemiro Puntar, correndo a despesa correspondente, por conta da Verba 1.ª Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 06 — Diaristas, Inciso 13), Casa da Moeda.

Ministério da Guerra

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1941. — Aviso n. 3.334. — Inst. 22.

Aprovo as instruções, que a este acompanham, para a matrícula na Escola Militar — em 1942. — General *Eurico G. Dutra*.

Instruções para a matrícula na Escola Militar em 1942

I

INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE ADMISSÃO

Art. 1. A inscrição ao concurso de admissão será feita mediante requerimento dirigido ao comandante da Escola Militar e entregue:

a) na Secretaria da Escola, para os candidatos residentes na 1.ª, 2.ª e 4.ª Regiões Militares (Distrito Federal, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Goiaz e Minas Gerais);

b) nas sedes das demais Regiões Militares, para os domiciliados nos outros Estados, devendo os comandantes de Região encaminhá-los à Escola com informações, sempre que possivel, sobre a idoneidade moral de cada candidato.

Art. 2. Para ser inscrito ao concurso de admissão, é necessário que o candidato satisfaça as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato, solteiro e ter a idade compreendida entre 16 anos feitos e 22 incompletos;

— para o sargento com mais de quatro anos de praça e o originario das Escolas Preparatórias de Cadetes que alí tenha ingressado com aquela graduação, até 25 anos; e para os demais candidatos com o curso dessas Escolas, até 23 anos;

— Todos esses limites referidos ao dia 1 de abril do ano da matrícula;

b) apresentar, se maior de 19 anos e 8 meses de idade, certificado de reservista, ou certificado de alistamento militar espontaneo ou certificado de alistamento à revelia com o recibo do pagamento da multa por infração do alistamento;

c) ter antecedentes e predicados que o recomendem à Escola e ao Corpo de Oficiais de que irá fazer parte comprovados:

— para as praças, pelo juizo favoravel de comandante do Corpo ou chefe do Estabelecimento onde servir;

— para os civis, por atestado de honorabilidade indispensavel à situação de futuro oficial, que poderá ser passado por dois oficiais da ativa ou do magistério militar ou por autoridade policial e judiciária do local onde residir o candidato;

d) apresentar consentimento do pai ou tutor, se for menor, exibindo documento que comprove a última situação;

e) apresentar declaração do pai ou tutor responsabilizando-se pelas exigências regulamentares quanto aos objetos e roupa de usa pessoal;

f) ter o curso secundário de estabelecimento civil de ensino oficial ou fiscalizado; ou o das Escolas Preparatórias de Cadetes; ou o do Colégio Militar;

g) pagar a taxa de inscrição (30$0), exigência esta somente dispensavel às praças e aos alunos orfãos do Colégio Militar;

Parágrafo único. O aluno reprovado em exame do 3.º ano letivo das Escolas Preparatórias de Cadetes não poderá ser admitido a concurso no ano seguinte na Escola Militar.

Art. 3. Para a Inscrição, o candidato obedecerá às formalidades seguintes:

1.º — De 1 a 20 de outubro, apresentará requerimento a Escola, acompanhado dos seguintes documentos:

— recibo da taxa de inscrição, paga na Tesouraria da Escola (dispensados os orfãos e as praças);

— certidão de idade;

— ficha individual (modelo anexo I);

— atestados de conduta passado pelo último estabelecimento de ensino que tiver frequentado e de honorabilidade para os civís, ou juizo do comandante ou chefe, para os candidatos oriundos das Escolas Preparatórias de Cadetes, do Colégio Militar e das fileiras do Exército;

— Atestado de vacina;

— Consentimento paterno ou do tutor (se for menor);

— Carteira de identidade.

2.º — De 15 a 30 de janeiro, apresentação dos demais documentos:

— certificado de curso secundário fundamental de estabelecimento civil ou da Escola Preparatória de Cadetes ou ainda do Colégio Militar;

— consentimento do pai ou tutor, que se responsabilizará pelo pagamento do depósito e pela aquisição do enxoval regulamentar.

§ 1.º Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outra qualquer irregularidade, nem documentos discordantes quanto à filiação, nome e idade do candidato;

§ 2.º Os candidatos inscritos nas sedes das Regiões Militares deverão satisfazer integralmente a todas as condições exigidas no presente regulamento e seus requerimentos serão enviados por via aérea à Escola Militar. Este Instituto publicará até 31 de outubro a relação dos candidatos que hajam logrado inscrição.

Art. 4. O candidato ao inscrever-se, fica sujeito a todas as condições estabelecidas pelo presente Regulamento, não lhe assistindo nenhum direito a reclamação em caso de insucesso total ou parcial nas provas do concurso.

Art. 5. Não serão admitidos a concurso os candidatos que a juizo do comandante da Escola, não satisfizerem as condições da letra *c* do artigo 2 destas Instruções.

§ 1.º Uma comissão de três oficiais nomeados pelo comandante da Escola, examinará os documentos apresentados e entregará a este os que por ela forem impugnados.

§ 2.º O juizo desfavoravel do comandante, expresso pelo despacho: "Arquive-se" — será rigorosamente reservado. Os documentos que o motivaram ficarão arquivados em cofre da Escola durante seis anos, sendo incinerados à expiração desse prazo.

II

CONCURSO DE ADMISSÃO

Art. 6.º O concurso de admissão constará:

a) exame médico;

b) exame físico;

c) exame intelectual;

d) provas eliminatórias, para os candidatos inscritos nos Estados.

EXAME MÉDICO

Art. 7.º O exame médico é feito por junta, constituida de três médicos e um dentista da Formação Sanitária da Escola, designados pelo comandante. Gresidirá a junta um oficial superior médico, indicado pelo diretor de Saude do Exército, por proposta da Inspetoria Geral do Ensino do Exército e para esse fim posto à disposição do comandante da Escola pelo ministro da Guerra.

Nas sedes das Regiões o exame médico será realizado por uma junta constituida tambem de três médicos, nomeados pelo comandante da Região, cabendo a presidência ao Chefe do Serviço de Saude Regional.

§ 1.º As juntas médicas procederão ao respectivo exame de acordo com as Instruções Reguladoras das Inspeções de Saude e das Juntas Militares de Saude, aprovadas por portaria n. 12, de 28 de janeiro de 1937, salvo no que for aquí modificado. Darão seu parecer sob a forma "Apto" ou "Inapto" para matrícula na Escola Militar. Quando for o caso as juntas poderão pedir, em relação a certos candidatos, o parecer de médicos especialistas do Hospital Central do Exército ou Policlínica Militar; nos Estados, apelarão para os Hospitais Militares Regionais.

§ 2.º Os exames médicos realizados nas sedes das Regiões Militares não isentam o candidato de novo exame médico na Escola Militar.

§ 3.º São dispensados desses exames, só os fazendo na sede da Escola Militar, os alunos das Escolas Preparatórias de Cadetes.

Art. 8.º A seleção médica visa eliminar os candidatos que:

1.º Sejam incapazes fisicamente, no que se refere a doenças, afeções e síndromes que motivem a isenção definitiva, baixa ou reforma do Exército;

2.º Apresentem:

a) acuidade visual inferior a 1/2 para cada olho, desde que a correação com os vidros não atinja V=1 (Quando a visão com um olho for igual a 1, será tolerada a visão igual a 1/3 para o outro olho, caso a correção com o vidro atinja V=1);

b) acuidade auditiva anormal para ambos os lados;

c) menos de vinte dentes naturais entre esses, seis (6) molares opostos dois a dois e que não sejam do mesmo lado, devendo qualquer cárie estar obturada.

Os molares poderão não ser opostos, em casos excepcionais e a critério da junta, desde que esta falta não ocasione perturbações mórbidas e coincida com a existência de bons elementos (indicadores de apreciavel desenvolvimento físico) contidos na ficha de exame médico.

d) piorréa alveolar;
e) altura inferior a 1,60 m;
f) qualquer indício de tuberculose;
g) perímetro toráxico inferior a 74 centímetros;
h) peso não correspondente à altura.

Esses dois últimos índices, *g* e *h* não devem por si sós constituir elementos decisivos de exame e sim pontos de reparo no conjunto do exame feito.

Parágrafo único. O candidato julgado inapto no exame médico, só poderá concorrer a nova matrícula no ano seguinte.

Art. 9.º O exame médico dos candidatos inscritos na própria Escola terá início em época fixada pelo seu comandante, de modo porem, a estar terminado em fins de janeiro.

Nas sedes das Regiões Militares, o exame médico realizar-se-á impreterivelmente entre 5 e 15 de novembro.

No exame médico obedecer-se-á à ficha anexa.

EXAME FÍSICO

Art. 10. O exame físico visa:

a) selecionar os candidatos cujo vigor seja compativel com os trabalhos da Escola, com o exercício das atividades militares e futuramente com o desempenho das funções de oficial;

b) classificar, sob o ponto de vista da aptidão física, os candidatos selecionados.

§ 1.º Para esse fim serão os candidatos submetidos às provas constantes do quadro abaixo:

Natureza das provas — Resultado mínimo — Condições de execução

I — Corrida de 60 m. — 9 segundos — Corrida individual — Partida livre.

II — Corrida de 800 m. — 3 minutos e 30 segundos — Em turmas tendo um guia com passada regulada.

III — Salto em altura com impulso — 1m,10 — São permitidas três tentativas.

IV — Salto em distância, com impulso — 4 metros — São permitidas três tentativas.

V — Trepar — Uma subida de 3 m. de corda. Sem auxílio dos pés — Fazer uma subida numa barra a livre escolha (por oitava ou com auxílio de uma das pernas) e subir 3 m. de corda lisa. Partida: sentado.

VI — Lançamento de peso de 5 kg. — 14 metros — Com as duas mãos, sucessivamente. O resultado é a soma das distâncias obtidas com cada uma da mãos.

VII — Levantar e transportar um fardo de 30 ks. a 50 metros — 20 segundos — Modo de carregamento livre, contagem do tempo ao ser levantado o fardo até transpôr a meta de chegada.

VIII — Dois flexionamentos combinados dos quadrís, um executado sobre a trave — Execução de dois flexionamentos, escolhidos pela comissão. Altura máxima da trave 1m,10.

§ 2.º Os candidatos serão classificados de acordo com a média dos pontos obtidos pela aplicação do "baremo" oficial, organizado pelo Departamento de Educação Física da Escola.

Nas provas de corrida de 800 metros e de equilibrio não se aplicará o "baremo".

O resultado final será expresso por um gráu (compreendido entre 3 e 10) denominado grau de exame físico.

Será eliminado o candidato que deixar de atingir os limites exigidos, pelo menos em duas provas.

§ 3.º O exame físico, realizado somente na sede da Escola Militar, terá início na época fixada pelo respectivo comandante, de modo a estar terminado em fins de janeiro.

Art. 11. Para o exame físico o comandante da Escola nomeará uma comissão constituida de oficiais especializados do estabelecimento e pertencentes, de preferência, ao Departamento de Educação Física da Escola.

EXAME INTELECTUAL

Art. 12. O exame intelectual versará sobre as seguintes disciplinas:

Português, Aritmética, Álgebra, Geometria, Trigonometria, Retilínea e Desenho geométrico.

Parágrafo único. Os programas dessas disciplinas constam do anexo II.

Art. 13. Todas as provas serão escritas, exceto a de Desenho, que será gráfica.

§ 1.º A prova de Desenho constará de duas questões.

§ 2.º A prova de Português constará de três questões: uma de redação sobre matéria de livre escolha da comissão examinadora, outra de análise léxica de alguns vocábulos ou expressões e a terceira de análise sintática, de um trecho judiciosamente escolhido.

§ 3.º Para cada uma das demais disciplinas haverá tambem uma só prova, comportando uma questão teórica e duas questões práticas.

§ 4.º As provas das diferentes disciplinas não poderão ser executadas ao mesmo dia e o intervalo de tempo que separará uma da outra será no mínimo de 48 horas.

Art. 14. O Comandante da Escola nomeará comissões examinadoras compostas de três membros por disciplina.

§ 1.º As comissões de que trata o presente artigo serão constituidas exclusivamente de professores da aludida Escola, podendo, no entanto, a critério do seu Comandante, ser solicitada ao Inspetor Geral do Ensino do Exército a inclusão de docentes de outros estabelecimentos militares de ensino.

§ 2.º Só deverão ser incluidos nessas comissões professores que desempenham funções no magistério militar.

§ 3.º Cabe às comissões examinadoras a organização das questões e julgamento das provas sob a orientação da Direção do Ensino.

Art. 15. O Comandante da Escola providenciará para que o julgamento das provas seja sempre feito sob o regime de rigoroso anonimato, em sala da Escola, sendo vedado que se as retire da Secretaria, a não ser para a sala onde se tiver de fazer o julgamento.

Art. 16. Para as diferentes provas e dentro dos programas de cada disciplina, serão organizados pelas comissões examinadoras, dez pontos submetidos a aprovação da Direção do Ensino.

Excetua-se a prova de Português que obrigatoriamente terá uma questão de redação e estilo.

§ 1.º As questões da prova gráfica de Desenho e das provas de cada uma das seguintes disciplinas: Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria retilínea versarão sobre assuntos compreendidos no ponto sorteado em sala uma hora antes da realização das mesmas provas.

§ 2.º O intervalo de tempo de que trata o parágrafo anterior será aproveitado pelos candidatos para meditar, no recinto da sala, sobre o ponto sorteado, sem consulta a livros ou quaisquer outros elementos, inclusive trocar ideias com qualquer pessoa, e utilizado pelas comissões examinadoras para organizar as questões respectivas.

Art. 17. A fiscalização das provas será exercida pelas comissões examinadoras, podendo, entretanto, o Comandante da Escola designar, como auxiliares, outros docentes do estabelecimento para o mesmo fim.

Art. 18. Os exames intelectuais devem se efetuar sem excesso de fadiga para os candidatos; para isso, a juizo do Ministro da Guerra, poderá ser indicado para realização lugar apropriado no centro urbano.

Art. 19. Será considerado reprovado no exame intelectual, todo o candidato que:

a) obtiver grau inferior a três (3) em qualquer disciplina ou na questão de redação da prova de Português;

b) se utilizar de meios ilícitos para solução das questões;

c) desrespeitar qualquer das prescrições estabelecidas pelas comissões examinadoras e referentes a execução das provas.

Art. 20. Para julgamento das provas obdecer-se-á ao seguinte:

a) para cada prova será arbitrado pela comissão examinadora um valor por questão, cuja média aritmética exprimirá o grau da prova;

b) o grau de cada prova variará de 0 a 10;

c) o grau de Português será obtido pela média ponderada das questões formuladas devendo ser atribuido peso dois a questão de redação e peso um às demais questões;

d) os graus das provas de Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria se obtem em cada uma, pela média aritmética entre os graus atribuidos à cada uma das questões;

e) o grau da prova de Desenho é a média aritmética dos graus obtidos em cada questão. Nesta prova se levará em conta tambem a precisão e a apresentação dos desenhos;

f) chama-se grau de Matemática a média aritmética dos graus obtidos em cada uma das disciplinas: Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria retilínea;

g) chama-se grau de exame intelectual a média ponderada entre o grau de Português (peso 2) e de Matemática (Peso 3) e o de Desenho (Peso 1).

PROVAS DE SELEÇÃO ELIMINATÓRIAS

Art. 21. As provas eliminatórias de que trata a letra *d* do art. 6 constarão de duas partes:

a) Português, compreendendo duas questões, sendo uma de redação e outra de análise sintática de um trecho judiciosamente escolhido;

b) matemática, comportando três questões, sendo uma teórica e duas de carater essencialmente prático.

§ 1.º — As questões serão organizadas por comissões de professores da Escola Militar designados pelo respectivo Comandante e remetidas com a necessária antecedência e em envelopes lacrados, por via aérea, aos comandantes das 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª Regiões Militares e só abertos por ocasião das provas pelo presidente da comissão fiscalizadora das mesmas.

§ 2.º — Os programas a seguir na elaboração dessas provas eliminatórias devem ser os constantes do anexo II.

§ 3.º — A Comissão fiscalizadora de cada uma das provas a que se referem as letras *a* e *b* do presente artigo será constituida de três oficiais e presidida pelo chefe do Estado Maior Regional, exceto na 2.ª e 3.ª Regiões Militares, cujas provas se efetuarão nas Escolas Preparatórias de Cadetes, cabendo a presidência aos respectivos comandantes.

Art. 22 — As provas eliminatórias efetuar-se-ão na primeira quinzena de dezembro e em dias previamente designados pela Inspetoria Geral do Ensino do Exército.

§ 1.º — Uma vês realizadas serão as provas com a relação dos concorrentes, lacradas pelo presidente da comissão e enviadas ime-

diatamente por via aérea à Escola Militar, onde serão julgadas, juntamente com os demais documentos apresentados pelos candidatos de que trata o artigo 2 destas Instruções.

§ 2.º — A Escola Militar enviará à Inspetoria Geral do Ensino do Exército relação dos candidatos que tenham obtido grau três ou superior em cada prova, o que lhes assegura o direito a transporte por conta do Ministério da Guerra, afim de prestarem o exame de admissão na sede da Escola Militar.

Art. 23. — Os candidatos que não satisfaçam às condições de aprovação constantes do parágrafo anterior, serão eliminados da relação dos concorrentes ao exame intelectual a realizar-se na sede da Escola Militar.

Art. 24. — Só poderão gozar do transporte por conta do Ministério da Guerra os candidatos que se inscreverem nos Estados e forem aprovados nas provas eliminatórias.

III

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 25 — O resultado final no concurso de admissão se traduz por grau único, denominado grau de admissão, obtido pela média ponderada entre o grau de exame intelectual (peso 3) e o grau do exame físico (peso 1).

Parágrafo único — Quando o número de vagas for inferior ao de candidatos aprovados, o grau de admissão dos originários das Escolas Preparatórias de Cadetes será acrescido da parcela 1,5 unicamente para efeito de preferência.

TAMANHO: 35x30 cm.

Dados característicos:

No verso

MINISTÉRIO DA GUERRA

ESCOLA MILITAR — SERVIÇO DE SAUDE

FICHA PARA INSPEÇÃO DE SAUDE PARA ADMISSÃO AO CORPO DE CADETES

Nome..... N..... Cia.....
Idade..... Cor..... Naturalidade.....

Anamnese

Antecedentes mórbidos hereditários.....
Antecedentes mórbidos pessoais.....
Antecedentes fisiológicos.....
Hábitos individuais (tabagismo, alcoolismo, etc.).....
Exame geral do hábito externo (exame da pele e mucosas).....
.....
.....
.....

Biometria

Altura..... Peso..... Envergadura..... Perímetro toráxico.....
a) Inspiração máxima.....
b) Expiração máxima.....
c) Em repouso.....

Capacidade vital..... Coeficiente pulmonar.....
Perímetro abdominal..... Tipo morfológico.....

Exames dos aparelhos e orgãos

Aparelho respiratório ..... Exame clínico.....
Provas funcionais.....
.....
Aparelho circulatório..... Exame clínico.....

Pressão arterial (em repouso) { Máxima / Mínima } Pulso..... (esfigmograma)..

Provas funcionais.....

Aparelho digestivo: Dentes: m m m pm pm c iii c pm pm m m m / m m m pm pm c iii c pm pm m m m

Exame clínico do aparelho digestivo.....
Anexos: fígado e baço.....
Aparelho gênito-urinário (exame clínico).....
Sistema nervoso: exame neuro psiquiátrico..... Sistema endocrínico.....
Sistema neuro-vegetativo..... Aparelho locomotor.....

Exame oto-rino-laringológico: Exame oftalmológico:

Acuidade auditiva.... { O.D. / O.E. } Acuidade visual..... { O.D. / O.E. }

Exames complementares

Aparelho respiratório..... Exame radiológico .....
Exames de escarro (pesquisas bacteriológicas) ..... Exame de secreção nasal.....
Aparelho circulatório (exame radiológico) ..... Eletrocadiológico .....
Exame hematológico ..... Reações sorológicas da sífilis....
Aparelho urinário: exame de urina (qualitativo) ..... Exame de secreção uretral.....

Aparelho digestivo: exame parasitológico das fezes.....
Outros exames indicados.....

A Junta Militar de Saude da Escola Militar, em face da perícia praticada, é de parecer que o candidato está..... (apto ou inapto) para admissão ao Corpo de Cadetes.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA JUNTA

..... Data.....
..... Impressão digital
..... do polegar direito
.....
.....

NO REVERSO

INSTRUÇÃO PARA A FICHA DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NA ESCOLA MILITAR

A presente ficha, destinada a servir de norma às inspeções de saude dos candidatos à admissão ao Corpo de Cadetes, servirá, tambem, para os exames anuais dos mesmos, quando de retorno das férias, utilizando-se cada vez uma ficha.

Ela faculta à Junta Militar de Saude da Escola Militar exercer, com o necessário rigor, sua atribuição técnica, permitindo-lhe reduzir ou ampliar as perícias neste ou naquele setor, segundo as contingências de cada caso, só apresentando restrições relativamente a alguns elementos, cuja observação pode determinar a incapacidade física do examinando, ou quando se tornam dispensaveis determinadas perícias em face do resultado de exames já efetuados. Verificada por exemplo, pelo exame clínico e funcional, a integridade do aparelho circulatório, dispensadas ficam as provas esfigmográficas, eletrocardiográficas, etc.

Os elementos que, isoladamente, podem acarretar a incapacidade, devem ser encarados antes as contigências fisio-morfológicas, relativos ao período da idade (16 a 22 anos), de sorte que o pronunciamento da Junta, quando eles se revelam insuficientes, deve ser pela incapacidade temporária ou definitiva, dada a possibilidade ou não, dentro dos limites da idade exigida, como requisito à matrícula, de serem modificadas tais deficiências pelo desenvolvimento orgânico natural.

Os índices de robustez (Pignet, Kobby, Rufier, Vervaech etc) poderão servir de recurso subsidiário na avaliação das condições físicas dos examinandos; não devem, porem, isoladamente, constituir motivos de isenção definitiva.

As provas de capacidade funcional do aparelho respiratório ou circulatório serão as da preferência da Junta, segundo seu valor somático, em relação a cada caso, devendo os resultados ser registados na presente ficha.

Ao examinar o aparelho respiratório, a Junta procurará, com a maxima atenção, a possibilidade da existência de tuberculose, para o que deve, sistematicamente, solicitar exames radiológicos e, se julgar necessário, outros exames complementares mesmo sem suspeita de tuberculose.

O exame do sistema nervoso, deve ser minucioso, completado com a pesquisa dos principais reflexos e sinais clásicos (Babinski). Romberg, Argyl-Robertson, Westpahl, etc., alem de outros exames, para determinação das condições sensitivo-motoras do candidato bem como de seu estado mental, submetendo-o à observação psiquiátrica, nos casos de simples suspeitas.

Alem das causas de incapacidade constantes da relação das doenças, afecções e sindrômas que motivam a isenção definitiva, baixa ou reforma no Exército, deverão tambem para a admissão ao Corpo de Cadetes, ser observadas as seguintes:

a) acuidade visual inferior a 1|2 para cada olho, desde que a correção com os vidros atinja V = 1 (quando a visão com olho for igual a 1, será tolerada a visão igual a 1|3 para o outro olho, caso a correção em vidro atinja V = 1);

b) acuidade auditiva anormal para ambos os lados;

c) menos de 20 dentes naturais entre esses, seis (6) molares opostos dois a dois e que não sejam do mesmo lado, devendo qualquer cárie estar obturada.

Os molares poderão não ser opostos, em casos excepcionais e a critério da Junta, desde que esta falta não ocasione perturbações mórbidas e coincida com a existência de bons elementos (indicadores de apreciavel desenvolvimento físico) contidos na ficha de exame médico;

d) piorréia alveolar é causa de incapacidade definitiva;
e) altura inferior a 1m,60;
f) qualquer indício de tuberculose motiva a isenção definitiva;
g) perímetro inferior a 74 centímetros;
h) peso não correspondente à altura. O candidato deve ter o peso igual a fração de sua altura ou 10% menos desta fração, de cuja diferença se pode subtrair 5 %.

Esses dois últimos índices "g" e "h" não devem por si sós constituir elementos decisivos de exame e sim pontos de reparo no conjunto do exame feito.

Exemplo: — O candidato com 1m,68,9 de altura deve ter o peso de 68,9 quilos ou o peso mínimo de 10 %, sobre 68 igual a 6,89. Subtraindo 68 — 6,8 = 61,2, tirando 5 % de 61,2, temos 3,06 e 61,2 — 3,06 = 58,140.

Como os demais elementos antropométricos, esta fórmula não deve obedecer a rigores inflexíveis, cabendo à Junta em face de tão complexo problema, orientar-se pelo conjunto de todos eles para o apuro da aptidão do candidato.

A técnica a seguir na colheita dos dados biométricos deve ser uniforme para evitar resultados desencontrados: O peso será tomado, o candidato estando completamente despido e descalço, por meio de balança decimal e com precisão até 100 gramas a altura nas mesmas condições em que se encontra para a tomada do peso, por meio de craveora, etelica; o perímetro toráxico na expiração e na inspiração máximas, passando a fita métrica metálica ao nivel da base do apêndice xifoide, sendo as medidas, sem se retirar a fita do lugar: a capacidade vital se determina por meio de espirômetro soprando de um só jato todo o ar expelivel do pulmão, após uma inspiração profunda: o perímetro abdominal será tomado passando a fita metálica num plano horizontal na altura da cicatriz umbelical.

As decisões da Junta Médica são irrecorriveis.

ANEXO I

FICHA INDIVIDUAL

O candidato
Nome do candidato (por extenso) .....
Lugar do nascimento .....
Lugares em que residiu (a partir de 10 anos de idade.....
..... de 191..... a 192.....; em .....
de 192..... a 193, ——— em ——— etc.
Profissões exercidas .....
Religião .....

O progenitor
Tem pai vivo ? .....
Nome do pai (por extenso) .....
Lugar do nascimento .....
Profissão .....
Residência .....
Nacionalidade .....
Religião .....
Estado civil .....

A progenitora
Tem mãe viva ? .....
Nome da mãe (por extenso) .....
Lugar do nascimento .....
Profissão .....
Residência .....
Nacionalidade .....
Religião .....
Estado civil .....

O tutor
Nome do tutor (por extenso) .....
Lugar do nascimento .....
Profissão .....
Residência .....
Nacionalidade .....
Religião .....
Estado civil .....

Rio de Janeiro ..... de ..... de 194.....

(Assinatura do candidato)

.....

ANEXO II

PROGRAMAS DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO PREPARATÓRIO À ESCOLA MILITAR.

I — *Português*

A) Redação:

Redação em forma de descrição, narração, dissertação, carta ou diálogo.

B) Gramática:

I — Lexiologia — Classificação das palavras: Categorias gramaticais. Constituição orgânica das palavras: raizes e afixos. Flexão nominal e flexão verbal. "Verbos" — estudo aprofundado.

II — Sintaxiologia — Sintaxe da regência. Sintaxe de concordância. Sintaxe de construção. Sintaxe do verbo Haver, do pronome SE e da palavra QUE. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem.

III — Análise sintática.

II — *Aritmética*

I — Adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros — Definições; casos de cada uma dessas operações. Teoremas.

II — Divisibilidade — Definições; teoremas; caracteres de divisibilidade e sua generalização.

III — Teoria dos restos e sua aplicação à prova dos divisores.

IV — Máximo divisor comum — Definição, propriedades e problemas correspondentes.

V — Menor múltiplo comum — Definições, propriedades e problemas correspondentes.

VI — Números primos — Definições; teoremas; reconhecer se um número é primo; decomposição em fatores primos; determinar o número de divisores dum número; composição do mínimo múltiplo comum e máximo comum; problemas correspondentes.

VII — Frações ordinárias — Propriedades fundamentais: operações e problemas correspondentes.

VIII — Frações decimais — Propriedades fundamentais, teoremas: operações e conversão das frações decimais em ordinárias e vice-versa.

IX — Frações decimais periódicas — Definições; teoremas; caractéres de conversibilidade; conversões, operações.

X — Frações contínuas; lei de formação das reduzidas; propriedades das reduzidas.

XI — Quadrado e raiz quadrada — Definições; teoremas, extração da raiz quadrada de números inteiros com aproximação de uma unidade; extração da raiz quadrada de números fracionários. Raiz quadrada com aproximação fracionária.

XII — Cubo e raiz cúbica — Definições; teoremas; extração da raiz cúbica de números inteiros com aproximação de uma unidade; extração da raiz cúbica de números inteiros com aproximação de uma unidade; extração da raiz cúbica de número fracionários; Raiz cúbica com aproximação fracionária.

XIII — Razões — Definições; propriedades cálculos correspondentes. Grandezas proporcionais (diretamente e inversamente); definições; propriedades.

XIV — Sistema métrico decimal — Unidades de comprimento, superfície, volume, peso, capacidade, monetárias, de tempo e angulares; mudança de unidades; problemas.

XV — Regra de três — Simples e composta; problemas.

XVI — Divisão em partes proporcionais. Teoremas fundamentais, problemas.

XVII — Números aproximados — Operações abreviadas. Métodos dos erros relativos.

III — *Algebra*

I — Números positivos e negativos — Definições; representação gráfica; operações.

II — Polinômios identicamente nulos — Definições; condições para que F (x) seja identicamente nulo. Polinômios idênticos — Definições; condições para que F (x) seja idêntico a P (x). Métodos dos coeficiêntes a determinar.

III — Divisão dos polinômios ordenados — Teoremas principais. Estudo detalhado da divisão de F (x) por $x \pm a$ e por $bx \pm a$; Regra de Ruffini; dispositivo de Briot. Caso da divisão de $(x^m \pm a^m)$ por $(x \pm a)$ e de $(x^{mp} \pm a^{mp})$ por $(x^p \pm a^p)$.

IV — Produtos notaveis — Fatoração dos polinômios.

V — Frações algébricas — Propriedades, operações, valor numérico e formas singulares consequentes. Decomposição das frações parciais, nos casos em que o denominador é composto de fatores dos 1.º e 2.º graus ou não.

VI — Radicais aritméticos — Propriedades, operações e aplicações. Racionalizantes.

VII — Equações e sistemas do 1.º grau — Classificação das equações e dos sistemas de equações. Identidades de Lagrange: métodos elementares de eliminação. Problemas do 1.º grau; marcha a seguir, discussão completa.

VIII — Binônio de Newton; aplicações.

IX — Equações de 2.º grau a uma incógnita — Discussão da relação entre os coeficientes e as raizes; transformadas em F (x); soma de potências semelhantes das raizes e de seus inversos; caso em que as raizes são sujeitas a condições dadas. Problemas do 2.º grau. Resolução da equação do 2.º grau por aproximações sucessivas.

X — Estudo do trinômio do 2.º grau e aplicações.

XI — Equação biquadrada — Resolução; composição do 1.º membro; relações entre os coeficientes e as raizes. Transformações das expressões da forma $\sqrt{A \pm \sqrt{B}}$.

XII — Equações irracionais — Principais tipos. Equações simultâneas — Sistemas que se resolvem por artifício de cálculo.

XIII — Progressões (aritmética e geométrica). Teoremas e problemas usuais. Logarítmos: Estudo sob os pontos de vista aritmético e algébrico; sistema neperiano; cálculo da base do sistema neperiano; propriedade dos logarítmos em geral; logarítmos em geral; logarítmos vulgares e suas propriedades. Equações exponenciais, resolução dos tipos mais comuns.

XIV — Derivadas — Noções fundamentais: Derivadas das principais funções algébricas e transcendentes.

XV — Estudo elementar das séries.

IV — *Geometria*

A) Geometria plana:

I — Idéias fundamentais — Definições, métodos de demonstração.

II — Ângulos e triângulos.

III — Perpendiculares e oblíquas — Teoria das paralelas.

IV — Polígonos — Estudo especial dos quadriláteros. Figuras simétricas.

V — Circunferências. Arcos e cordas. Tangentes. Posições relativas de duas circunferências. Medidas dos ângulos, segmento capaz de um ângulo e triângulo. Problemas gráficos sobre contacto da reta e do círculo.

VI — Segmentos dirigidos. Divisão harmônica. Linhas proporcionais.

VII — Semelhança de triângulos e semelhança de polígonos.

VIII — Relações métricas entre os elementos lineares de um triângulo, relações métricas no círculo. Quadriláteros inscritos e circunscritos.

IX — Polígonos regulares. Retificações da circunferência. Cálculo de π (pi), pelo método dos perímetros. Cálculo de π (pi), pelo método dos isoperímetros.

X — Área dos polígonos (do círculo e das figuras circulares). Relação entre áreas.

B) Geometria no espaço:

I — Determinação e geração do plano. Posições relativas da reta e plano e de dois planos. Retas e planos paralelos. Retas e planos perpendiculares.

II — Ângulos diedros. Planos perpendiculares. Ângulo da reta e plano.

III — Ângulo poliedros. Estudo especial dos ângulos triedros.

IV — Poliedros. Classificação e propriedades gerais.

V — Áreas e volumes do prisma, da pirâmide e dos troncos de prismas e pirâmides.

VI — Poliedros regulares. Teorema de Euler.

VII — Poliedros semelhantes.

VIII — Superfície cilíndrica, superfície cônica, superfície de revolução. Cilindro, cone e esfera.

IX — Áreas e volumes dos corpos redondos e figuras esféricas.

V — *Trigonometria retilínea*

I — Eixos orientados. Eixos coordenados, sistemas de coordenadas retilíneas. Grandezas escalares e vectoriais. Vector. Classificação de vectores. Soma geométrica de vectores. Projeções geométricas e algébrica. Projeção de vectores equipolentes.

II — Arcos e sua medida; sistemas de medidas. Arcos complementares e suplementares. Expressões gerais dos arcos da mesma origem e extremidade. Adição de arcos. Generalização da noção de ângulo; diversas determinações de um ângulo; adição dos ângulos.

— Linhas trigonométricas — Definições, sinais. Relações entre as linhas trigonométricas de certos arcos; arcos da forma $(2\,k\,\pi \pm a)$;

$$(\pi - a);\ (\pi + a);\ (2\,\pi - a);\ (-a);\ \left(a + \frac{\pi}{2}\right).$$

Variações das linhas trigonométricas. Redução de arcos da primeiro variante.

IV — Relações entre as linhas trigonométricas dum mesmo arco; fórmulas fundamentais; expressões das funções circulares em função de uma delas. Cálculo das linhas trigonométricas de alguns arcos da forma $\frac{\pi}{n}$

V — Fórmulas de adição e subtração: sen. $(a \pm b)$; cos. $(a \pm b)$; tg. $(a \pm b)$; tg. $(45^{o} \pm a)$; sen. $(a + b + c \ldots + m)$; cos. $(a + b + c + \ldots + m)$.

VI — Fórmulas relativas à multiplicação — Sen. 2.ª; cos. 2.ª; tg. 2.ª em função de sen. a, cos. a e tg. a; sen, ma, tg. ma, em função da metade do arco. Fórmulas relativas a divisão dos arcos; sen. a/2 em função de cos. a, e de sen. a.

VII — Tábuas de logarítmos das linhas trigométricas. Descrição emprego (em prticular, tábua de 5 decimais).

VIII — Transformações logarítmicas — Expressões da forma.

$$\text{sen. } p \pm \text{sen. } q;\ \frac{\text{sen. } p + \text{sen. } q}{\text{sen. } p - \text{sen. } q};\ \text{sen. } a \pm \text{cos. } b;\ \text{cos. } p. \pm \text{cos. } q;$$

$1 \pm$ cos. a; tg. a $\pm$ tg. b; $1 \pm$ tg. a.

IX — Equações trigonométricas a uma incógnita.

X — Relações entre os elementos de um triângulo. Resolução dos triângulos retângulos e obliquângulos.

VI — *Desenho geométrico*

I — Convenções gráficas. Escalas de desenhos; aplicações.

II — Problemas sobre o traçado de retas e ângulos; retas perpendiculares e oblíquas; retas paralelas; divisão de um segmento retilíneo em partes iguais e em partes proporcionais; divisão de um ângulo em partes iguais.

III — Retificação da circunferência e a sua divisão em um número qualquer de partes iguais.

IV — Traçado de tangentes e uma ou duas circunferências.

V — Concordância das retas e das circunferências de círculo; circunferência passando por três pontos; circunferência tangente e uma reta em um ponto dado; circunferência passando por dois pontos e tangentes a uma reta dada; circunferência tangente a uma outra em um ponto dado e a uma reta dada.

VI — Construção de triângulos.

VII — Círculos inscritos e circunscritos ao triângulo.

VIII — Inscrição de polígonos regulares no círculo.

IX — Polígonos regulares circunscritos ao círculo.

X — Construção de um polígono regular convexo, conhecendo-se o lado.

XI — Construção da média proporcional entre duas retas dadas.

XII — Problemas sobre a construção de polígonos semelhantes; construir sobre uma reta dada um triângulo semelhante a outro ou um polígono semelhante a outro.

XIII — Problemas simples sobre figuras equivalentes; construção de um triângulo retângulo equivalente a um triângulo, a um retângulo ou a um círculo; construção de um quadrado equivalente a um retângulo, a triângulo ou a um losango.

XIV — Traçado de elipse.

XV — Traçado da hipérbole.

XVI — Traçado da parábola.

XVII — Traçado da envolvente do círculo.

XVIII — Traçado da espiral de Arquimedes.

Dia 14 de novembro de 1941

Aviso n. 3.378 — X. 57 — Os comandantes de corpos ficam autorizados a receber os veículos, embarcações e semoventes que se achavam a serviço das Delegacias do Serviço Nacional de Recenseamento e que lhes forem entregues, mediante documentação legal.

Aviso n. 3.385 — Carg. 45 — Autoriza a transferência de um tapete "Kirman", medindo 3m 00 x 2m 00, da carga do Estado Maior do Exército para a carga da Diretoria de Recrutamento.

Aviso n. 3.382 — Dir. Fun. 601 — Ao Sr. Diretor de Fundos. — Manda distribuir, a título de suplementação, ao Agente Diretor do Regimento Andrade Neves, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c 19-19, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 6:104$3 (seis contos cento e quatro mil e trezentos réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Aviso n. 3.383 — Dir. Fun. 602 — Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército. — Manda distribuir ao Agente Diretor da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 37:435$0 (trinta e sete contos quatrocentos e trinta e cinco mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — Aviso n. 3.379 — Mapa 3 — Aprovo o mapa de contingente a ser fornecido pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para incorporação no 1.º dia útil de fevereiro de 1943, mapa que foi enviado pela Diretoria de Recrutamento com o ofício número 278-R/2, de 6 do corrente mês, segundo o qual os referidos Estados deverão fornecer 4.280, 1.353 e 15.387, conscritos respectivamente. — General *Eurico G. Dutra.*

Mapa demonstrativo dos Contingentes que os Estados abaixo deverão fornecer para o preenchimento dos claros do Exército, a serem incorporados no 1.º dia útil de fevereiro de 1943, nas Unidades da 3.ª Zona Militar, organizado de acordo com o § 1.º do artigo 96 do R.S.M. e aviso n. 688, de 27-7-1939, e tendo por base os "Quadros de efetivos da organização do Exército" aprovados em Aviso n. 4.528-Quad. 40, de 16 de dezembro de 1940:

Regiões	C. de Recrutamento	Estados	Contingente				
			Números de claros das Unidades de cada C. R. e R. M.	Para as Unidades de cada C. R. e R. M.	Para as Unidades de outras C. R.	Recebido de outras C. R.	Fixado para cada C. R. e para as Regiões Militares
3.ª	8.ª	Rio Grande do Sul...	15.387	—	—	—	15.387
5.ª	15.ª	Paraná	4.280	—	—	—	4.280
	16.ª	Santa Catarina.....	1.353	—	—	—	1.353
		Soma.....	21.020	—	—	—	21.020

Em 12 de novembro de 1941

Despachos:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Herialdo Martins Ferreira, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 8.º Regimento de Cavalaria Independente (Uruguaiana).

Em 14 de novembro de 1941

Foi designado para exercer as funções de ajudante de ordens do general Francisco José da Silva Junior, comandante da 1.ª Região Militar, o 1.º tenente Luiz Carlos Reis de Freitas, em substituição ao capitão João Batista Peixoto, exonerado, a pedido das referidas funções.

Foi mandada publicar a comunicação feita em Avisos ns. 150 e 151 de 8 do corrente mês, pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de ter autorizado as Agências do Banco do Brasil em Recife (Pernambuco) e em Aquidauana (Mato Grosso) a abrirem conta corrente em favor da 4.ª Companhia de Transmissões e da Brigada Mixta, respectivamente.

Memorandos:

Memorando n. 914 de 13 de novembro de 1941 — Ao Sr. chefe do Gabinete da Secretaria Geral do Ministério da Guerra comunicando que o Sr. ministro transferiu do 25.º B. C. (7.ª Região Militar) para o 26.º B. C. (8.ª Região Militar), a incorporação de Galdino Batista de Souza, filho de Antonio Batista de Lima e Maria Batista de Souza, da classe de 1918, natural de S. Felix — Valença (Piauí) sorteado pela 26.ª C. R.

Memorando n. 915 de 13 de novembro de 1941 — Ao Sr. chefe do Gabinete da Secretaria Geral do Ministério da Guerra comunicando que o Sr. ministro transferiu da 9.ª (nona) para a 1.ª (primeira) Região Militar a incorporação de Edmundo Capela, filho de Oscar Capela e Adalgisa Capela, nascido em Cafelândia no dia 24 de setembro de 1920, sorteado pela 4.ª Circunscrição de Recrutamento e convocado em 2.ª chamada para o Estado de Mato Grosso.

Notas:

Nota n. 807 de 13 de novembro de 1941 — Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, — autorizando o Estabelecimento de Material de Intendência do Rio a confeccionar, mediante indenização, uniformes de praças da Força Aérea Brasileira, de conformidade com os pedidos que forem apresentados pelo Orgão competente do Ministério da Aeronáutica.

Nota n. 808 de 13 de novembro de 1941 — Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, — aprovando a concorrência administrativa para aquisição de material de engenharia militar realizada, a 7 de julho último, na Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia, aplicando-se o disposto no § 6.º do art. 86 do Regulamento de Administração do Exército, sempre que for aconselhavel.

Nota n. 809 de 13 de novembro de 1941 — Ao Sr. diretor de Engenharia declarando que o Exmo. Sr. ministro da Marinha informou, em Aviso n. 575 de 31 de outubro último, nada ter a opor à transferência de jurisdição do Forte Monte Serrá em Salvador, no Estado da Baía, pelo que poderá ser o mesmo cedido a este Ministério. Nestas condições e conforme solicitação do Comando da 6.ª Região Militar, o referido Forte, após ser recebido mediante termo de cessão a ser lavrado no Serviço Regional do Domínio da União naquele Estado, ficará reservado à serventia de unidades do Exército.

Requerimentos:

Arancibio Flores Trindade, 2.º sargento do I-4.º R.A.D.C., pedindo que seja considerado válido o seu curso de Comandante de Secção feito em 1933 no 3.º Grupo de Obuzes, ou permissão para revalidá-lo. — Seja matriculado no Curso Regional de Aperfeiçoamento em 1942.

Elpidio Leite Cavalcante, sub-tenente da Secção Extra do I-4.º R.A.D.C. pedindo que seja retificada a sua transferência para este Regimento, ficando retificada para o 21.º B. C. — Indeferido por falta de amparo legal.

José Joel da Silva, 1.º tenente da 2.ª classe da Reserva convocado, pedindo solução de seu pedido de pagamento. — Nada há que deferir. O peticionário aguarde a sua vez, tendo em vista que os processos são despachados por ordem de antiguidade na Secretaria do C.S.E.G.

Rodrigo José Mauricio, tenente coronel, pedindo que sejam concedidos mais sessenta dias de prazo para que o capitão Dr. Justin Robin utilize as passagens a que tem direito para o transporte de sua família até Campo Grande. — Deferido.

Severo Borges de Matos, reservista, pedindo que lhe seja permitido inscrever-se no concurso para admissão à Escola Militar, independente do limite de idade. — Deferido.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

QUARTA DIVISÃO

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos despachados:

Antenor Sgambato, mestre de oficina de material bélico da classe G, do Quadro Suplementar, classificado na Fábrica do Realengo, pedindo contagem de antiguidade de classe, a partir de 29-3-937. — Indeferido, por falta de amparo legal. (D/4 — P. 29.848-41).

João Gomes de Carvalho, ex-escrevente deste Ministério, pedindo restituição de importância relativa a selo de nomeação e promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal (D/4 — P. 2.548, de 1940).

Licenças concedidas:

Nos termos dos arts. 154, 162, letra *b*, e 165, do decreto-lei número 1.713, de 28-10-939:

Oito dias a Djair Pereira de Moura artífice da classe C, do Quadro Suplementar, classificado no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 20-10-941 (D/4 — P. 28.849-41).

Dez dias a Otávio Gualberto de Menezes, artífice da classe B, do Quadro Suplementar, classificado no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 15-10-941 (D/4 — P. 28.351-41).

— Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Quinze dias a José Rodrigues de Campos, auxiliar de escritório, referência VII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 6-10-941 (D/4 — P. 28.724-41).

Cinco dias a Tancredo Faião Pinheiro, escriturário, referência XII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 23-9-941 (D/4 — P. 28.727-41).

Dois dias a Artur Barbosa, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a partir de 17-9-941 (D/4 — P. 28.743-41).

Enquanto durar a convocação a Mauro da Silva Vale Moreira, mestre, referência XVI, da Fábrica de Juiz de Fora, nos termos do art. 1.º, § 2.º, do decreto-lei n. 2.750, de 6-11-940, a partir de 1 de outubro de 1941 (D/4 — P. 27.511-41).

— Enquanto durar a convocação a Júlio de Almeida, auxiliar de escritório, referência IX, da 1.ª C. R., nos termos do art. 1.º, § 3.º, do decreto-lei n. 2.750, de 6-11-940, a partir de 24-10-941 (D/4 — P. 29.656-41).

Suspensão:

Foram suspensos:

José Osvaldo Barros, escrevente da classe F, do Quadro Suplementar, classificado na 17.ª C. R., por quatro dias, em virtude de haver infringido disposições regulamentares (rádio n. 498-G, de 5 de novembro de 1941, da 17.ª C. R.).

João Mendes da Cruz, servente da classe B, do Quadro Suplementar, classificado no Hospital Central do Exército, por dois dias, em virtude de haver infringido o art. 73, do Regulamento dos Hospitais Militares (ofício n. 5.479, de 6-11-941, do H. C. E.)

Termos de contrato:

Ordem de registo:

O Tribunal de Contas, em sessão de 29-10-941, ordenou o registo dos termos de contrato de Aloísio Moura Ferreira, Alberico Dias, João Luiz Lopes Bentes, Lucas Mayerhoffer, Chedid Malouf e Marcos Mota Lima, para exercerem as funções de engenheiro especializado em obras militares das sub-secções de cálculo e de arquitetura das Diretoria de Engenharia (ofício n. 7.393-P/41, de 30-10-941, do Tribunal de Contas).

Retificação ao *Diário Oficial* de 6-11-1941, pág. 21.197, 1.ª coluna:

Onde se lê:

Trinta dias a *Otacilio* de Sousa Werneck, praticante de escritório, referência V, a partir de 21-8-941;

Leia-se:

Trinta dias a *Otalicio* de Sousa Werneck, praticante de escritório, referência V, a partir de 21-8-941

Onde se lê:

Trinta dias a João Batista de Oliveira, servente da classe C, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de "28-8-941" (ofício n. 944-G).

Trinta dias a João Batista de Oliveira, servente da classe C, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de "28-8-941" (ofício número "944-C", de 14-10-941, da F. P. — D/4 — P. 28.890-941).

Leia-se:

— Trinta dias a João Batista de Oliveira, servente da classe C, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de "29-7-941".

— Trinta dias a João Batista de Oliveira, servente da classe C, do Quadro Suplementar, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939 a partir de "28-8-941" (ofício número "944-G", de 14-10-941 da F. P. — D/4 — P. 28.890-41).

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

Despachos:

Maria de Laurdes Jacques Pibernat e Iolanda Jacques Pibernat, pedindo pagamento das vantagens atrazadas no período de 1935 a 1939. — Junte o instrumento do mandato e preste melhores esclarecimentos sobre o pedido. Prot. n. 12.677-41.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da importância de 317$8. — Requeira o pagamento por exercícios findos, ao Sr. ministro da Guerra. Desanexada da relação protocolada sob n. 13.694-41.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da importância de 982$8. — Requeira o pagamento por exercícios findos ao Exmo. Sr. ministro da Guerra. Desanexada do processo n. 13.694-41.

The Leopoldina Railway, Company Ltda., pedindo pagamento da importância de 52$0. — Requeira o pagamento por exercícios findos ao Sr. ministro da Guerra. — Desanexado do processo número 13.690-41.

São Paulo Railway Company, pedindo pagamento de 2:170$8. — Requeira o pagamento por exercícios findos ao Exmo. Sr. ministro da Guerra. Prot. 6.624-41.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Em 11 de novembro de 1941

Permissões concedidas:

Concedo permissões ao capitão I. E., Oscar Garnier da Silva, do S. F. da 1.ª R. M., para gozar em São Lourenço, Estado de Minas Gerais, as férias regulamentares a que tem direito, relativas ao corrente ano; ao 1.º tenente I. E., Tancredo Corrêa Porto, do 10.º R. C. I., para gozar, nesta Capital, as férias a que tiver direito e lhe forem concedidas; ao 1.º tenente I. E., Ernesto Buarque de Gusmão Lira Filho, da D. A. C., para gozar as férias regulamentares a que tem direito, em Maceió, Estado de Alagoas.

Transferência de praça, sem efeito:

Torno sem efeito, a transferência do cabo Patrício dos Santos Praxedes, da 3.ª R. I., para o Estabelecimento de Subsistência da 7.ª R. M. (Recife), de que trata o item XII do Boletim n. 258, de 1 do corrente, desta Diretoria, visto ter sido o mesmo cabo promovido ao posto de 3.º sargento, para preenchimento de vaga na referida Formação.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CORONEL CHEFE

Dia 22 de outubro de 1941

Requerimento despachado:

J. R. Pires & Cia. Ltda., pedindo alteração da data de entrega do material constante dos pedidos ns. 240 S/C, de 31-8 para 8-9 e 139, de 12 para 24-9, tudo do corrente ano. — Concedo

Dia 29

Requerimento despachado:

Cia. Petropolitana Fiação e Tecelagem, pedindo prorrogação de 30 dias, no prazo de entrega dos artigos constantes do pedido n. 91. — Concedo apenas 15 dias de prorrogação.

Dia 30

Requerimentos despachados:

Irmãos Spina, solicitando alteração na data do pedido n. 226 S/C, de 26-8 para 3-10. — Concedo;

John Roger, solicitando alteração na data do pedido n. 264, de 30-9 para 14-11. — Concedo;

S. A. Cortume Carioca, pedindo sejam alteradas as datas de entrega dos artigos constantes dos pedidos 104, de 14-11 para 10-12, 105, de 30-10 para 30-11 e 106, de 14-11 para 10-12. — Concedo.

Dia 11 de novembro de 1941

Requerimentos despachados:

Lowenstein, Hartmann & Cia., representados por seus procuradores Ferreira Passarello & Cia., solicitando relevação da multa que lhes foi imposta em virtude do atraso na entrega do material constante do pedido n. 27 S/C. — Indeferido;

Francisca Cardoso Cunha, costureira matriculada sob o n. 35, solicitando permissão para desistir da licença de seis meses que lhe foi concedida para tratamento de saude. — Seja considerada pronta.

Dia 12

Requerimentos despachados:

Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A., pedindo registo de procuração em causa própria com poderes irrevogaveis outorgados pela "Casa Ortofran Limitada", para recebimento, em tempo oportuno, das quantias provenientes dos fornecimentos relativos aos pedidos ns. 205, 270, 284, 285, 294, 295, 297 e 298, todos do corrente ano. — Registe-se, em termos.

Ferreira Passarello & Cia. Ltda., pedindo reconsideração do despacho anterior que indeferiu seu requerimento para aceitação do brim de linho referente aos pedidos ns. 25 e 46, propondo, agora, a título de compensação, o abatimento de 5%. — Indeferido. Concedo o prazo de 30 dias para a substituição do artigo em apreço, na forma do n. 3, do item X das normas para a concorrência para 1941.

ATOS DO SR. CORONEL CHEFE

Dia 31 de outubro de 1941

Alteração de preço.

Passa a vigorar na tabela n. 6 da Secção Comercial deste Estabelecimento a alteração que se segue para o artigo abaixo mencionado:

I — Artigos de couro.

e) Diversos.

Cinto de gorgorão cinza, c/ guia e s/ ferragem, um 35$0.

Dia 11 de novembro

Alteração de preços e inclusão de artigos.

Passam a vigorar na tabela n. 6, da Secção Comercial deste Estabelecimento as alterações que se seguem, para os artigos abaixo:

VI — Artigos de papelaria.

a) em branco.

Papel almaço pautado, resma de 6 kgs. 37$0.

Papel almaço pautado, resma de 5 kgs. 32$0.

Sejam incluidos na referida tabela os artigos seguintes:

I — Artigos de couro.

b) Calçado.

Sapatos de verniz pretos, sola tripla, — par 80$0.

IV — Artigos de fardamento.

a) Para oficial.

Meias de algodão, tipo especial, par 7$0.

Dia 13 de novembro

Requerimentos despachados.

Companhia Fiação e Tecidos Lanifício Plástica, solicitando restituição da caução de 13:000$0. — Deferido.

Abramo Eberle & Cia., solicitando levantamento da caução de 3:040$0. — Indeferido, em face da informação da Contadoria.

Jorge Pereira & Cia. Ltda., pedindo devolução de seis apólices da Dívida Pública depositadas como caução. — Deferido.

Ministério da Aeronáutica

Escola de Especialistas de Aeronáutica

Despachos dados pelo sr. Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão ao curso de especialistas de aeronáutica, em 11 de novembro de 1941.

Cabo Alberto Martins Alfaya.
Soldado Arnaldo Willy Becker.
Soldado Aurelio Tobias Stedile.
Soldado Bruno Siberath Sardinha.
Soldado Braulio Ferreira da Rocha.
Soldado Cicero Severo Fialho.
Soldado Clovis Montenegro.
Soldado Carlos Pudello.
Soldado Carlos Ferreira da Silva.
Soldado Dorcelino Belvino da Costa.
Soldado Delcio Gonçalves Figueiro.
Soldado Danilo Maoraes.
Soldado Delcio Silveira Xavier.
Soldado Dinerio Rio de Janeiro Baldo.
Soldado Edwino Guilherme Jacob Rehbein.
Soldado Edison Centeno Colvara.
Soldado Eurico Gomes da Silva.
Soldado Eduardo Max José Francisco Hublet.
Cabo Edir de Mello.
Soldado Edgar Pereira Lins.
Soldado Euclides Bandeira Corrêa. — Remeta-se aos estabelecimentos de origem, para que sejam completados os documentos, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.
Soldado Ennes Cabral Poubel. — Indeferido em face da conduta e da relação de alterações.
Cabo Emilio Cruz.
Soldado Ervino Zettel.
Soldado Edgar Augusto Santos.
Soldado Ewaldo Corrêa Rodrigues.
Soldado Frederico Helmuth Hirschmann.
Soldado Felipe Nicolau Abrahão.
Soldado Francisco Alberto Palazzo. — Remeta-se aos estabelecimentos de origem, para que os interessados completem os documentos, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.
Soldado Felici Vissirini. — Indeferido em face da relação de alterações.

Dia 12

Alfredo Dias da Rocha — (Distrito Federal). — Apresente dentro de 30 dias: o atestado de idoneidade moral e o atestado de vacina, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.

Abimael Mendes de Carvalho — (Cidade de Floriano — Piauí). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral, atestado de vacina, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.

Antonio de Carvalho — (Recife — Pernambuco). — Indeferido por exceder à idade.

Bernardino Aquino de Oliveira — (Carolina — Maranhão). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral, atestado de vacina, atestado médico e declaração do próprio punho, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.

Alberto Carneiro — (Distrito Federal). — Apresente dentre de 30 dias, os documentos exigidos pelas instruções para o concurso de admissão.

Bismarck Brandão de Sousa — (Distrito Federal). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de bons antecedentes e o atestado de vacina, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.

Clodoaldo José do Nascimento — (Recife — Pernambuco). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral e o atestado de vacina, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.

Claudino Leandro de Araujo (Distrito Federal). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de bons antecedentes e atestado de vacina, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.

Carter Anderson — (Distrito Federal). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral, atestado de bons antecedentes, atestado de vacina e declaração do próprio punho, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.

Carlos Motta Maia — (Distrito Federal). — Indeferido por exceder à idade.

Allan Kardec Lopes dos Santos — (Recife — Pernambuco). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral atestado de vacina e a declaração do próprio punho, de acordo com as instruções para o exame de admissão.

Almécio Dias Torres — (Distrito Federal). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral e atestado de vacina, de acordo com as instruções para o exame de admissão.

Aridalton Cavalcante Paschoa — (Distrito Federal). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral e atestado de vacina, de acordo com as instruções para o exame de admissão.

Antonio Edson de Abreu Leite — (Distrito Federal). — Apresente dentro de 30 dias: documento que prove situação militar, autorização do pai, atestado de idoneidade moral e o atestado de vacina, de acordo com as instruções para o exame de admissão.

Antonio de Padua Ribeiro Durand — (Distrito Federal). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral e atestado de vacina, de acordo com as instruções para o exame de admissão.

Avila Carneiro Gouvêa — (Distrito Federal). — Indeferido por exceder à idade.

Armando de Souza Bida — (Distrito Federal). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral, atestado de vacina e a declaração do próprio punho de acordo com as instruções para o exame de admissão.

Antonio Celentano — (Recife — Pernambuco). — Apresente dentro de 30 dias: autorização do pai, atestado de idoneidade moral, atestado de vacina, atestado médico, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.

Alvaro Geminiano — (Distrito Federal). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral, atestado de bons antecedentes e o atestado médico, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.

Alberto de Sá — (Niterói — Estado do Rio). — Apresente dentro de 30 dias: atestado de idoneidade moral e o atestado de vacina, de acordo com as instruções para o concurso de admissão.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 14-11-1941

N. 31.309-41 — Telitza Sucupira Pimenta, extranumerário mensalista do D. C. T., solicitando nomeação para o cargo de telegrafista da classe E do Quadro III. — Indeferido, por não ter a requerente prestado o concurso e o exame prático a que se refere o art. 7.º do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932. O concurso citado pela interessada é o de auxiliares de 3.ª classe, realizado em 1934, e cujo prazo de validade já está prescrito.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos do dia 13-11-1941

N. 3.706 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, uma conta na importância de réis 62:526$5, relativa a serviços executados na iluminação pública, em outubro último. (Proc. 31.187-41).

N. 3.707 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a Alincor de Freitas, trabalhador de 3.ª classe, da E. F. C. B. a importância de 72$6, correspondente a 9 dias de frequência do mês de agosto de 1940, que, por omissão, não foram incluidos em folha geral. (Proc. 30.192-41).

N. 3.708 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, à Estrada de Ferro Bragança, uma conta na importância de 24$7, proveniente de transportes efetuados em proveito do D. A. C., no ano em curso. (Processo n. 31.000-41).

N. 3.709 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, ao Aero Clube de Juiz de Fora, a importância de 9:000$0, correspondente à subvenção devida pela instrução de vôo, ministrada aos alunos de seu curso de pilotagem. (Proc. 31.154-41).

N. 3.710 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, uma conta na importância de 322$9, proveniente de transportes efetuados em proveito do D. A. C., no ano em curso. (Proc. 30.910-41).

N. 3.711 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a Migueis & Cia. Ltda. (Empresa de Navegação Fluvial, uma conta na importância de 384$7, idem, idem. (Proc. 30.911-41).

Avisos do dia 14-11-1941

N. 3.721 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando providências no sentido de serem pagas no Tesouro Nacional, contas da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., na importância total de 2:277$7, provenientes do aluguel de materiais elétricos, transformador e fornecimento de energia elétrica, às dependências do D. A. C., no mês de agosto último. (Proc. 31.128-41).

N. 3.722 — Ao mesmo — Idem, idem, conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 881$6, proveniente de transportes efetuados em proveito do D. A. C., no corrente ano. (Proc. 31.400-41).

N. 3.723 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta da Navegação Baiana, na importância de 864$5, idem, idem. (Proc. 31.399-41).

N. 3.724 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta da mesma Companhia, na importância de 100$0, idem, idem. (Proc. 31.401, de 1941).

N. 3.725 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na importância de 54$3, idem, idem. (Proc. 31.402-41).

N. 3.726 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta da The Leopoldina Railway Company Limited, na importância de 50$4, idem, idem. (Proc. 31.592-41).

N. 3.727 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, a importância de 76:045$5, à Serviços Aéreos Condor Ltda., correspondente à subvenção pelas viagens realizadas na linha aérea Parnaiba-Floriano-Belem, em julho do corrente ano. (Proc. 31.514-41).

Ofícios do dia 14-11-1941

N. 7.352 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria uma folha de gratificações por serviços extraordinários, a que fizeram jus, no mês de outubro último, funcionários e extranumerários mensalistas em exercício na Administração Central do Departamento Nacional de Portos e Navegação, na importância de réis 1:146$0. (Proc. 27.751-41).

N. 7.368 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, uma conta da Panair do Brasil S. A., na importância de 3:672$0, proveniente de transportes efetuados em proveito da IFOCS, no corrente ano. (Proc. número 30.795-41).

N. 7.369 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, uma relação de todas as repartições deste ministério. (Proc. 31.289-41).

N. 7.370 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria uma conta de Baptista de Souza & Cia., na importância de 4:599$0, proveniente da confecção de três números do "Boletim do Pessoal" no corrente ano. (Proc. 30.136-41).

N. 7.371 — Ao mesmo — Idem, idem, conta de A. Ramada & Cia Ltda., na importância de 2:312$5, relativa ao fornecimento de materiais para "Ligeiros reparos, etc." à esta Secretaria de Estado, no corrente ano. (Proc. 21.347-41).

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 12-11-1941

Na página 21.424, 1.ª coluna, o aviso n. 3.675, refere-se ao cesteiro da classe F do D. C. T. — Francisco de Andrade.

Na mesma página, na 2.ª coluna, no ofício n. 7.280, onde se lê:

"...Boaventura Mendonça d'Avile...";

Leia-se:

"...Boaventura Mendonça D'Avila...'

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 618, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1941

O ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 28.971, de 1941, do Departamento de Administração, resolve, de acordo com o art. 234 e seu § 1.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, suspender, por noventa dias, João Theodoro Alves, do exercício do cargo de agente de estrada de ferro, classe E, do extinto Quadro II (Estrada de Ferro Central do Brasil) deste Ministério.

Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

CANCELAMENTO DE ADMISSÃO

Foi cancelada a admissão do extranumerário mensalista da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, Dilermano de Almeida Lopes, que figura como agente auxiliar III, na tabela publicada no *Diário Oficial* de 3-7-41.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS

Feitas pelas respectivas Caixas de Aposentadoria e Pensões

Nome — Função — Repartição — Data — Despacho — Processo

Manuel Miguel Gomes, guarda III, Estrada de Ferro Bragança 16-9-41, 29.012-41.

Severo Vieira, trabalhador IV, E. F. Central do Piauí, 30-6-41, 21.046-41.

Jeronimo Cardoso, trabalhador IV, Estrada de Ferro Goiaz, 20 de julho de 1941, 31.600-41.

Laonte Ignacio de Lima, trabalhador IV, Estrada de Ferro Goiaz, 1-4-41, 31.600-41.

João Antonio Góes, artífice VIII, E. F. Noroeste do Brasil, 24 de julho de 1941, 23.816-41.

APOSTILAS FEITAS PELAS REPARTIÇÕES E ANOTADAS NA DIVISÃO DO PESSOAL VIAÇÃO

Ibrantina Salustiana Xavier, agente auxiliar II da Diretoria Regional de Santa Catarina, para Ibrantina Salustina Heidenreich, processo n. 31.593-41.

Olga Monguilhot, praticante de tráfego VI da Diretoria Regional de Santa Catarina, para Olga Monguilhott Pereira, proc. n. 31.593-41.

Nilza Mendes dos Santos, praticante de escritório III da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, para Neusa Mendes dos Santos, processo n. 30.268-41.

Francisco Campos, servente VI da Diretoria Regional do Pará, para Francisco Victor Campos, proc. n. 28.734-41.

Pery Alencar, telegrafista VIII da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, para Pery Bastos Alencar, proc. n. 28.881-41.

Raul Xavier Nunes, guarda V da Diretoria Regional de Goiaz, para Raul Xavier Nunes da Silva, proc. n. 30.530-41.

DISPENSAS FEITAS PELAS REPARTIÇÕES E ANOTADAS NA DIVISÃO DO PESSOAL DA VIAÇÃO

Nome — Função — Repartição

Leonel Pereira da Silva, agente auxiliar I, Diretoria Regional da Baía.

Clelo Pontes, telegrafista VII, Diretoria Regional do Ceará.

Francisco Moraes, telegrafista VIII Diretoria Regional do Ceará.

Graziela Paula Lima, telegrafista VII, Diretoria Regional do Ceará.

José Leite Luz, telegrafista VII, Diretoria Regional do Ceará.

Luiz Vieira e Silva, telegrafista VIII, Diretoria Regional do Ceará.

Maria Aracy de Carvalho, agente auxiliar II, Diretoria Regional do Ceará.

Saturnina Leite de Carvalho, agente auxiliar II, Diretoria Regional de Campanha.

Ildefonso Theodoro Martins, agente VIII, Diretoria Regional do Distrito Federal.

Eneina Frazão Paraiso, telegrafista VII, Diretoria Regional do Maranhão.

Alvaro Tito Castello Branco, telegrafista VII, Diretoria Regional do Piauí.

José da Silva Pires, telegrafista VII, Diretoria Regional do Piauí.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 8 de novembro de 1941, página 21.302.

Onde se lê:

"Paulo Goulart, oficial administrativo classe J — 1:500$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 16 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 20 — Horas prorrogadas: 60 — Horas pagas de prorrogação: 30."

Leia-se:

Paulo Goulart, oficial administrativo classe J — 1:500$0 — Dias de serviço prorrogados anteriormente: 16 — Dias de serviço prorrogados em agosto: 15 — Horas prorrogadas: 45 — Horas pagas de prorrogação: 30.

Folha de pagamento de ajuda de custo aos membros da Comissão de Inquérito Administrativo na Rede Viação Paraná-Santa Catarina.

Nomes — Cargos — Local para onde se afastou — Natureza do serviço e prazo provavel do afastamento — Vencimento — Ajuda de custo arbitrada — Total a receber.

General Firmo Freire do Nascimento — Estado do Paraná — Diligências que se faz mister ao perfeito esclarecimento das irregularidades mandadas apurar em a portaria ministerial n. 500, de 24-9-1940. Mais de trinta dias	4:500$0	4:500$0	4:500$0
Alfredo Machado Guimarães Filho, 4.º procurador regional da República — Idem, idem — Diligências que se faz mister ao perfeito esclarecimento das irregularidades mandadas apurar em a portaria ministerial número 500, de 24-9-1940. Mais de trinta dias	4:500$0	4:500$0	4:500$0
Romero Fernando Zander, engenheiro, classe N, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem, idem — Diligências que se faz mister ao perfeito esclarecimento das irregularidades mandadas apurar em a portaria ministerial n. 500, de 24-9-1940. Mais de trinta dias	3:100$0	3:100$0	3:100$0
Theodoro Trisciuzzi, contador, classe K, do Ministério da Fazenda — Idem, idem — Diligências que se faz mister ao perfeito esclarecimento das irregularidades mandadas apurar em a portaria ministerial n. 500, de 24-9-1940. Mais de trinta dias	1:900$0	1:900$0	1:900$0
Nilo Dantas Palhares, escriturário, classe G, do Quadro III deste Ministério — Idem, idem — Diligências que se faz mister ao perfeito esclarecimento das irregularidades mandadas apurar em a portaria ministerial n. 500, de 24-9-1940. Mais de trinta dias	900$0	900$0	900$0
Total			14:900$0

Ajuda de custo arbitrada de acordo com o art. 141, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, correndo a despesa à conta da verba 1, consignação V, subconsignação 18, item 04-01, do orçamento vigente deste Ministério.

Secção Financeira, em 14 de novembro de 1941. — *Ary Ministerio*, chefe da Secção.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1941

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 616-T, de 23 de outubro findo,

Resolve aprovar o novo projeto e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, na importância total de 807:563$690 (oitocentos e sete contos, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa réis), sendo 577:984$350 de material e 229:579$340 de pessoal, para a construção da ponte de Itapuá, sobre o rio Piranhas, na Rodovia Central da Paraíba.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de novembro 1941

(*) Na portaria n. 992 de 12 do corrente onde se lê: 8. Conceição de Arouche; leia-se: 8. Conceição de Maria Arouche.

Dia 17

Dispensando, por conveniência do Serviço, Antonio Alexandre da Silva, admitido como diarista pela portaria n. 242-A, de 14 de março do corrente ano. (Proc. 993-12-11-41).

Removendo, a pedido, o Postalista F, do Quadro III — Jorge Aureliano Ramos, da Diretoria Regional do Pará para a de São Paulo. (Port. 1.005-17-11-41).

Dia 13 de novembro de 1941

Requerimentos despachados:

Empresa Unida de Publicidade, com sede nesta Capital, solicitando permissão para receber, nos Estados e cidades que menciona, o serviço rádio interior, de imprensa. — Deferido, de acordo com o parecer da DT. (55.319-41).

Francisco Felix da Costa Barroso, residente no Estado do Ceará, solicitando permissão para ingressar na Rede Nacional de Rádio Amador. — Deferido, nos termos do informado. (56.887-41).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Hypolito Pereira da Costa e José Candido Villela, residentes no Estado de Minas Gerais, pedindo permissão para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (56.884-41).

Peppe Termignoni e Luigi Bidino Termignoni, residentes no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permissão para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (56.885-41).

Mathilde Baeta Costa, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando permissão para ingressar na Rede Nacional de Rádio Amador. (56.886-41).

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Folha de pagamento de gratificação, relativa ao mês de novembro corrente.

Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 12 — Item 13 — Gratificação por serviço extraordinário.

Nomes — Cargos — Vencimentos — Número de dias anteriores — Número de dias a pagar — Número de horas a pagar — A pagar

Americo do Espírito Santo Fontenelle Filho, escriturário G — 900$0	—	30	60	300$0
Eurico Ribeiro, escriturário G — 900$0	—	30	60	300$0
Artemio Argolo, escriturário E — 600$0	—	30	60	200$0
Deophane Soares Carvalho, escriturário E — 600$0	—	30	60	200$0
Ernani Ramos de Moura, escriturário E — 600$0	—	30	60	200$0
Inimá Rezende Castro, oficial administrativo H — 1:100$0	—	30	60	366$6
Soma				1:566$6

Importa a presente folha em um conto quinhentos e sessenta e seis mil e seiscentos réis.

Observação:

Portaria n. 888. Empenho n. 211. Tiveram o expediente prorrogado por 4 horas diárias, no período de 4 de outubro a 8 de novembro, para atender ao extraordinário volume de serviço de controle estatístico de todo o material fornecido às DD. RR., durante o ano, por espécie, quantidade e valor.

Secção de Controle, 12 de novembro de 1941. Visto. — *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção de Controle do SRP-2. *C. S. Corrêa.*

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Folha de pagamento de gratificação, relativa ao mês de novembro corrente.

Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 12 — Item 13 — Gratificação por serviço extraordinário.

Nomes — Cargos — Vencimento — Número de dias anteriores — Número de dias a pagar — Número de horas a pagar — A pagar

Horacio Camara, oficial administrativo H — 1:100$0	61	30	60	200$0
Isac Augusto Moutinho, escriturário G — 900$0	61	30	60	200$0
Celso Maia, postalista G — 900$0	61	30	60	200$0
Francisco José Pinto, carteiro G — 900$0	61	30	60	200$0
Sebastião Martinho Neiva, escriturário F — 700$0	61	30	60	200$0
Alvaro Campos Duarte, escriturário F — 700$0	61	30	60	200$0
José Jansen Ferreira, postalista F — 700$0	61	30	60	200$0
Antenor Soares Magalhães, escriturário E — 600$0	61	30	60	200$0
Soma				1:600$0

Importa a presente folha em um conto e seiscentos mil réis.

Observação:

Portaria n. 862. Empenho n. 207. Tiveram o expediente prorrogado por 3 horas diárias, de 1 a 30 de outubro para atender ao extraordinário volume de serviço da DR. do DF. Gratificações arbitradas pelo Sr. diretor geral em portaria n. 862, de 29-9-41 na forma da alínea *a* e § 1.º do art. 122 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Secção de Controle, 12 de novembro de 1941. Visto. — *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção de Controle do SRP-2. *C. S. Corrêa.*

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Folha de pagamento de gratificação, relativa ao mês de novembro corrente.

Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 12 — Item 13 — Gratificação por serviço extraordinário.

Nomes — Cargos — Vencimento — Número de dias anteriores — Número de dias a pagar — Número de horas a pagar — A pagar

Gualter Barreto Gitahy, postalista G — 900$0	—	30	60	300$0
Carlos Santos, postalista F — Réis 700$0	—	30	60	233$3
Soma				533$3

Importa a presente folha em quinhentos e trinta e três mil e trezentos réis.

Observação:

Portaria n. 887. Empenho n. 210. Tiveram o expediente prorrogado por 3 horas diárias, no período de 3 de outubro a 1 de novembro, para atender ao extraordinário volume de serviço da DR. do DF.

Secção de Controle, 12 de novembro de 1941. Visto. — *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção de Controle do SRP-2. *C. S. Corrêa.*

DIRETORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

SECÇÃO REGIONAL DO PESSOAL (SRP.-34)

Exercício de 1941

Folha de pagamento de diárias relativas aos dias 28 e 29 de outubro.

Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — Item 13) DCT.

Nome — Cargo — Vencimento — N. de emp. — N. de dias — Importância

Maria Barreto e Silva — Escriturário, E — 600$0 — 163 — 2 — 20$0.

Importa a presente folha em vinte mil réis (20$0).

A referida funcionária esteve na APT. de Orlandia, afim de proceder a passagem da referida APT., à Post. E — Carlota Baggio Cherubim, por motivo do falecimento do respectivo APT., nos dias 28 e 29-10, conforme consta do processo "Divs.: — 1.145-941".

Folha de pagamento de diárias relativas aos dias 28 a 31 de outubro e 1 a 3 de novembro.

Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — Item 13) DCT.

Nome — Cargo — Vencimento — N. de emp. — N. de dias — Importância

Maria de Lourdes do Nascimento — Escriturário, F — 700$0 — 164 — 7 — 84$0.

Importa a presente folha em oitenta e quatro mil réis (84$0).

A referida funcionária esteve na APT. de Orlandia, afim de tomar a direção da mesma e proceder a sua passagem à Post. E — Carlota Baggio Cherubim, por motivo do falecimento do respectivo APT., nos dias 28 a 31-10 e 1 a 3-11, conforme consta do processo "Divs.-1.145-41".

Folha de pagamento de diárias relativas aos dias 5 e 6 de novembro.

Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — Item 13) DCT.

Nome — Cargo — Vencimento — N. de emp. — N. de dias — Importância

José Miranda da Curz — Telegrafista I CHT. — 1:300$0 — 165 — 2 — 36$0.

Importa a presente folha em trinta e seis mil réis (36$0).

O referido funcionário esteve na APH. de Jardinópolis, nos dias 5 e 6 do corrente mês, afim de modificar a instalação e substituir o telefone alí existente, conforme consta do processo "Divs-1.144-41".

Folha de pagamento de diárias relativa ao dia 26 de outubro.

Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — Item 13) DCT.

Nome — Cargo — Vencimento — N. de emp. — N. de dias — Importância

José Miranda da Cruz — Telegrafista I, CHT. — 1:300$0 — 166 — 1 — 18$0.

Importa a presente folha em dezoito mil réis (18$0).

O referido funcionário esteve na APT. de Orlandia, no dia 26-10, afim de providenciar para que os serviços da mesma não sofressem alterações, dado o falecimento do respectivo APT., conforme consta do processo "Divs.-1.143-41".

S. R. P.-34, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, em 14 de novembro de 1941. — *Bemvinda Pereira da Cunha*, escriturário E.

Visto: *Henrique Telles*, oficial administrativo H, Chs. S.R.P.-34.

Folha de pagamento de diárias relativas aos dias 9 e 10 de novembro.

Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — Item 13) DCT.

Nome — Cargo — Vencimento — N. de emp. — N. de dias — Importância

Rubens Velloso Higgins — Insp. Linhas H — 1:100$0 — 167 — 2 — 36$0.

Importa a presente folha de pagamento em trinta e seis mil réis (36$0).

O referido funcionário esteve na APT. de Igarapava, nos dias 9 e 10 deste, afim de inspecionar as linhas telegráficas, conforme se vê do processo "Divs.-1.148-41".

S. R. P.-34, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, em 14 de novembro de 1941. — *Bemvinda Pereira da Cunha*, escriturário E.

Visto: *Henrique Telles*, oficial administrativo H, Chs. S.R.P.-34.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Luiz Marinho de Albuquecque Andrade, pedindo reconsideração do seu requerimento, de 18 de junho último, pleiteando ajuda de custo. — Arquive-se, de acordo com a informação.

PORTARIA N. 222, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, resolve relotar o oficial administrativo, classe I, José Gomes Vieira Campelo, na Fiscalização dos Portos da Baía, ficando assim revogada a portaria n. 87, de 29 de abril do corrente ano. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

(*) PORTARIA N. 212-A, DE 16 DE OUTUBRO DE 1941

O Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve autorizar o Engenheiro classe N — Francisco Benjamin Gallotti, a ir ao porto de Angra dos Reis, em viagem de inspeção. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, Diretor.

RELAÇÃO DO PESSOAL PARA REFORÇO DOS SERVIÇOS DE "OBRAS" DA FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

1	Ajudante de Mestre Eletricista	a	—	24$0
3	Carpinteiros	a	18$0	54$0
3	Ferreiros	a	18$0	54$0
3	Pedreiros	a	17$0	51$0
1	Moldador	a	—	19$0
6	Artífices de 1.ª	a	16$0	96$0
1	Bombeiro Hidráulico	a	—	17$0
4	Trabalhadores de 1.ª	a	12$0	48$0
	Despesa diária			263$0

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1941. — *Aldemar Cavalcanti de Albuquerque*, Of. adm. cl. I Aprovo. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, Diretor.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

PORTARIA N. 2, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1941

O Engenheiro Chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de conformidade com a autorização dada pelo Sr. Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no processo desta Fiscalização n. 2.526, de 23 de outubro de 1941, e tendo em vista o art. 20 do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve designar o Engenheiro classse L — Luiz José Martins Romêo, o oficial administrativo classe I — Emmanuel de Ozorio Pereira Vianna e o Escriturário classe G — Oscar Pio de Campos, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão julgadora da concorrência administrativa, para fornecimento de diversos materiais necessários ao prosseguimento da construção da carreira das Oficinas dessa Fiscalização. — *Francisco Benjamin Gallotti*, Engenheiro-Chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 12.630-40 — Hilarina Pio da Silva. — 1.º — De acordo com o termo de homologação do Juiz da 3.ª Vara da Fazenda Pública, autorizo, em favor dos beneficiários do acidentado José Justino da Silva, o pagamento da importância de 10:500$250, sendo:

A — 5:175$0, a viuva Hilarina Pio da Silva, depositados no Banco do Brasil à disposição do Juiz da 3.ª Vara da Fazenda Pública;

B — 5:175$0, aos menores Tetraldo, Oswaldo, Delphino e Leda, depositados no Banco do Brasil, à disposição do Juiz da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões;

C — Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta réis, taxa de homologação a favor do Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública.

2.º — Expedidas as guias, realiza o depósito, comunique-se por ofício, aos Juizes da 3.ª Vara da Fazenda Pública e 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões, indicando-se o número das respectivas cadernetas.

N. 142.100-41 — Ernesto Alves Bagdocino. — Cobre-se a armazenagem até a data do requerimento de fls. 2.

N. 141.680-41 — Sociedade Israelita de Benificência (EZRA). — Atenda-se, de acordo com as informações.

N. 122.000-41 — Amalia Rosa Goulart. — Autorizo.

N. 141.400-41 — Miracema Flores Simões. — Autorizo.

N. 141.350-41 — Mathildes Flora Barbosa da Costa. — Autorizo.

N. 122.730-41 — Marieta Mafalda da Cruz. — Autorizo.

N. 138 720-41 — Maria da Conceição Nascimento. — Autorizo.

N. 120.160-41 — Regina Emiliana da Conceição. — Autorizo.

N. 141.610-41 — Rita Rangel Pinheiro Sampaio. — Autorizo.

N. 229.177-41 — Militão Antunes de Almeida. — Indeferido, tendo em vista a informação do S. R. P. 1.

N. 146.080-41 — Padre Dantas Cocquio. — Indeferido.

N. 138.150-41 — Francisco Egypto de Andrade Rosa. — Certifique-se.

N. 60.881-41 — Alfredo de Freitas Guimarães. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 58.961-41 — Americo Martins & Cia. — Restitua-se o excesso de frete cobrado na importância de 22$0.

N. 58.921-41 — Antonio Passarelli S. A. — Restitua-se o excesso de frete cobrado na importância de 114$0.

N. 14.592-41 — B. Van. Mastwyk & Cia. Ltda. — Autorizo o pagamento da presente reclamação, na importância de 204$0, por conta da S. P. R., tendo em vista o que ficou apurado pela 2.ª Divisão.

N. 144.500-41 — Consorcio Exportador Brasileiro. — Indeferido, à vista da informação.

N. 58.911-41 — Casa Berta (Companhia Instaladora Ltda.). — Autorizo a restituição da importância de 111$5.

N. 58.841-41 — Companhia Cervejaria Brahma. — Indeferido, de vez que não houve excesso de frete, conforme apuração feita pela Contadoria.

Serviço Central de Comunicações, em 12 de novembro de 1941. — *Adolpho A. Cunha*, escriturário. Visto. — (*Assinatura ilegivel*), oficial.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

N. 132.120-41 — A. Costa. — Forneça-se a certidão na forma requerida.

N. 130.930-41 — Alvaro de Carvalho. — Mantenho o despacho anterior.

N. 17.136-41 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade. — Autorizo o levantamento de uma caução, no valor de 500$0, em favor da A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade, depositada na Tesouraria, conforme conhecimento n. 2.934, de 22-5-1941.

2.º — Façam-se os necessários lançamentos de escritas.

N. 129.430-41 — Associação G. de A. M. da E. F. C. B. — Forneça-se a certidão, nos termos indicados pelo A. Jurídico.

N. 61.682-41 — Antonio Pacífico Homem Junior. — Indefiro o pedido constante do requerimento de fls. 2 do processo n. 111.400, de 1941, à vista da informação do IT-4.

N. 124.910-41 — Companhia Nacional de Ferro Ligas. — Indeferido, em face do parecer da Divisão Auxiliar.

N. 43.230-41 — E. Borsali. — Certifique-se, nos termos indicados pelo A. Jurídico.

N. 3.398-41 — Florindo Vila Alvares. — Aprovo.

N. 93 800-41 — Milton Bueno Tavares Rios. — Indeferido.

N. 17.806-41 — Marciano de Freitas. — Compareça, querendo, à concorrência que deverá ser aberta.

N. 25.376-41 — Nair Alves de Souza. — Prove a requerente que Nair José de Souza e Nair Alves de Souza é a mesma pessoa.

N. 133.170-41 — Orfanato São Vicente de Paula. — Autorizo a inscrição.

N. 125.930-41 — Oscar Rodrigues de Araujo. — Indeferido, em face das informações.

N. 136.360-41 — Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba. — Autorizo a inscrição.

N. 139.070-41 — Sociedade Anônima White Martins. — Indeferido, em face do parecer do Serviço do Material.

N. 138.090-41 — Alexandre Santiago. — Certifique-se.

N. 226.567-41 — Benedicto Celestino. — Certifique-se.

N. 140.660-41 — Candido Bernardino dos Santos. — Certifique-se.

N. 138.110-41 — Gastão Rinelli de Almeida. — Certifique-se.

N. 106.130-41 — José Domingos Prina. — Certifique-se.

N. 126.320-41 — Vicente José da Silva. — Certifique-se.

Serviço Central do Comunicações, em 14 de novembro de 1941. — *Adolpho A. Cunha*, escriturário.. — Visto. *Aguinaldo Autran Douracy*, oficial.

(*) Reproduzida por equívoco de numeração e data.

Ministério da Agricultura

Divisão de Terras e Colonização

PORTARIA N. 20 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1941

O Diretor da Divisão de Terras e Colonização do D. N. P. V., tendo em vista o acúmulo de serviço que se verifica no Almoxarifado desta Divisão, na parte de confecção de mapas de material a serem remetidos à Divisão de Material, resolve, prorrogar o expediente, fora das horas regulamentares, do extranumerário-diarista, Leopoldo Dalmo Carneiro da Luz, por 45 dias, à partir do dia 16 do corrente, arbitrando-lhe um terço (1/3) de sua diária, a qual é de 12$000.

A despesa em apreço será paga pela sub-consignação 12 — Gratificações por serviços extraordinários — 21)-04)-Divisão de Terras e Colonização — Consignação IV — Gratificações — Verba I — Pessoal, do vigente orçamento.

PORTARIA N. 21 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1941

O Diretor da Divisão de Terras e Colonização do D. N. P. V., tendo em vista a necessidade dos serviços dos motoristas Silvestre Mendes e João Ribeiro da Silva, extraordinários-diaristas, fora das horas regulamentares do expediente, resolve prorrogar-lhes o expediente, por 45 dias, a partir do dia 16 do corrente, para fazerem o transporte das turmas topográficas, arbitrando-lhes um terço (1/3) de suas diárias, as quais são, respectivamente, de 16$000 e 18$000.

A despesa em apreço será paga pela subconsignação 12 — Gratificações por serviços extraordinários — 21)-04)-Divisão de Terras e Colonização — Consignação IV — Gratificações Verba I — Pessoal, do vigente orçamento.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA

Dia 13 de novembro de 1941

Requerimentos despachados:

Cibrigal Ltda., solicita permissão para inspecionar e classificar ovos em seu estabelecimento. — (P. A.) 4.323-41).

Despacho. — Indeferido. — *C. Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

Germano Schroeder e Eduardo Bauer pedem prorrogação de prazo para substituição dos tachos a fogo direto pelos de paredes duplas. (P. A. 4.351-41).

Despacho. — Indeferido. — *C. Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

INSPETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 31 DE 16 DE JULHO DE 1941

O inspetor chefe da Inspetoria no Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a alínea *a* do art. 163, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo de n. 24.540 de três de julho do mesmo ano, resolve: designar o ajudante de motorista Benedito Themote, para acompanhar o senhor inspetor chefe em suas viagens a serviço desta Inspetoria Regional, dentro ou fora do perímetro do Distrito Federal, concedendo-lhe diárias que ficam arbitradas em 8$0 cada uma.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Primo de Souza Pinheiro*, veterinário L, inspetor chefe.

Divisão de Caça e Pesca

PORTARIA N. 482, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 6.482-41-M, resolve conceder registo à firma Manoel Mourão, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres à rua Duque de Caxias n. 322, em Ipueiras, no Estado do Ceará. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 483, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 4.579-41-P, resolve conceder registo à firma Francisco de Almeida Pinheiro, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres em Quixadá, Estado do Ceará. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 484, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 6.486-41-A, resolve conceder registo à firma Aderson Alves Ferreira, estabeelcida com o comércio de peles de animais silvestres em Periperí, Estado do Piauí. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 485, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 1.843-41-P, resolve conceder registo à firma João Tavares Sobrinho, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres em Patú, Estado do Rio Grande do Norte. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 486, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 6.481-41-B, resolve conceder registo à firma Borges & Cia., estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres à rua do Rosário n. 46, em Fortaleza, Estado do Ceará. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 487, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 6.479-41-L, resolve conceder registo à firma Luiz Martins dos Santos, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres à rua José Avelino ns. 58-62, em Fortaleza, Estado do Ceará. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 488, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 576-40-1, resolve inscrever o Sr. Italo O'Neill, residente à rua Ramos da Fonseca n. 146, no Distrito Federal, como piscicultor amador. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 489, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 3.048-41-E, resolve autorizar o Sr. Euclides Fonseca, residente à rua Carvalho Alvim n. 207, no Distrito Federal, a manter em cativeiro aves silvestres. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 490, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 6.148-41-E, resolve registar o criadeiro refúgio de ratões do banhado (nútrias) sito no 3.º distrito do município de São Sepé, no Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade do Sr. Estevão Stringuini. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 491, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 6.146-41-B, resolve registar o criadeiro refúgio de ratões do banhado (nútrias) sito em Capelinha, 2.º distrito do município de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de Bhasilino Pereira Fortes. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 493, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 574-39-P, resolve autorizar o Sr. Paulo Duvivier, residente à praia do Flamengo n. 78, no Distrito Federal, a manter em cativeiro aves silvestres. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 494, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 4.299-41-A, resolve conceder registo à Associação Aliança dos Cegos, sita à rua 24 de Maio n. 47, no Distrito Federal, para comerciar com artigos confeccionados com penas de aves silvestres. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 495, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. N. 4.322-41-F, resolve conceder registo à firma F. de Souza, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres, à travessa do Comércio n. 24, em São Luiz, Estado do Maranhão. — *Ascanio Faria*, diretor.

PORTARIA N. 496, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor, tendo em vista o que consta do processo D. C. P. n. 6.484-41-J, resolve conceder registo à firma Joaquim Cardoso, estabelecida com o comércio de peles de animais silvestres à rua Alberto Nepomuceno n. 55, em Fortaleza, Estado do Ceará. — *Ascanio Faria*, diretor.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 7 de novembro de 1941

Processo D. C. P. 6.380-41-P — Bernardo Cesar, firma estabelecida em Colatina, Estado do Espírito Santo — Por infração ao dispostos no art. 32 do Código de Caça, foi imposta à firma Bernardo Cesar a multa de 500$0 (quinhentos mil réis), que deverá recolher aos cofres da Coletoria Federal do Tesouro Nacional em Colatina. No prazo de 15 dias poderá recorrer do despacho que lhe impôs a multa, dirigindo o recurso ao Sr. ministro da Agricultura e remetendo-o ao Posto de Fiscalização de Caça e Pesca em Vitória.

Conselho Nacional de Caça

ATA DA 55.ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DE CAÇA, REALIZADA EM 31-10-1941

Às dez horas do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no Edifício do Entreposto de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antonio de Arruda Camara, Gennevile Hermsdorff e Hugo de Souza Lopes, realizou-se a quinquagésima quinta sessão do Conselho Nacional de Caça, vigésima sexta extraor-

dinária. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. Em Ordem do Dia foram discutidos os processos: parecer do conselheiro Souza Lopes — foi aprovado o parecer apresentado ao processo oitenta e três, referente a auxílio pedido pela Revista Caça e Pesca; foi aprovado o parecer ao processo cento e dezesseis, referente ao levantamento de estoques em poder de caçadores profissionais: foi aprovado se convertesse em diligência o processo cento e vinte e dois. Tendo comparecido os representantes das firmas Zitrin Irmãos, Atelier Elizabeth e Hugo Einstadter, foram discutidos vários pontos referentes à fiscalização, para efeito de pagamento de taxas, do número de borboletas empregados para confeção de curiosidades. Por proposta da firma Zitrin, secundada pelas demais, ficou deliberado apresentassem as firmas exportadoras uma relação das curiosidades que preparam e o número e espécies que empregam; ficou deliberado tambem, por proposta do conselheiro Souza Lopes, organizassem as firmas uma coleção das borboletas que comumente empregam, para a necessária identificação. Com essas informações, julgou-se o Conselho habilitado a solucionar o processo cento e dois. Até ao término do tempo regulamentar, prosseguiu-se na discussão do Código de Caça. Em seguida foi encerrada a sessão e convocada uma extraordinária para o dia três, às dez horas, estando em ordem do dia o estudo do código de caça. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antônio Cid Gouveia, secretário.

Aprovada em sessão de 3-11-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antônio Cid Gouveia*, secretário.

ATA DA 54.ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DE CAÇA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1941

Às dez horas do dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no Edifício do Entreposto de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antonio de Arruda Câmara, Genneville Hermsdorff e Hugo de Souza Lopes, realizou-se a quinquagésima quarta sessão do Conselho Nacional de Caça, vigésima sétima ordinária. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. No Expediente foram arquivados os processos cento e quarenta e um, cento e quarenta e dois e cento e quarenta, este anexado ao cento e vinte e quatro. Em Ordem do Dia, o conselheiro Hermsdorff devolveu o processo cento e vinte e três, de que havia pedido vistas, sendo de opinião que as peles curtidas de animais silvestres devam pagar taxa de exportação, se bem que pequena, como fomento à indústria nacional. O Conselho resolveu adiar a discussão para a próxima sessão ordinária. Passou-se depois ao estudo do Código de Caça. Findo o tempo regulamentar, o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para as dez horas do dia trinta e um, constando da ordem do dia alem do processo referente à exportação de curiosidades feitas com lepidópteros, os que foram apresentados pelos senhores conselheiros, e encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antonio Cid Gouvêa, secretário. — Aprovada em sessão de 31 de outubro de 1941. — *Alberto Rego Luis*, presidente; *Antonio Cid Gouvêa*, secretário.

ATA DA 53.ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DE CAÇA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1941

Às dez horas do dia vinte de outubro de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no Edifício do Entreposto de Pesca, à praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Antonio de Arruda Camara, Genneville Hermsdorff e Hugo de Souza Lopes, realizou-se a quinquagésima terceira sessão do Conselho Nacional de Caça, vigésima quinta extraordinária. Faltou com justificação o conselheiro Alberto Rego Lins. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. De conformidade com a convocação foram apreciados os seguintes processos: cento e vinte três — parecer do conselheiro Arruda Camara no sentido de ser isenta de taxa a exportação de peles de animais silvestres já curtidas — ao conselheiro Hermsdorff por dele haver pedido vistas; cento e quatorze — parecer do conselheiro Hermsdorff no sentido de ser devolvido o processo uma vez que o Conselho não está cogitando de reformar o Código em seus fundamentos e apenas está dando cumprimento ao disposto na alínea *a*) do artigo vinte e oito do aludido Código — foi aprovado; cento e dezoito — ciente o Conselho do desejo da Federação Brasileira de Tiro, foi proposto pelo conselheiro Hermsdorff a devolução do processo — foi aprovado; cento e dezenove — parecer do conselheiro Hermsdorff no sentido de ser devolvido o processo, uma vez que na parte referente a taxas, foi o assunto, em parte, solucionado com a reforma do artigo cinquenta e quatro do Código de Caça. Quanto aos animais protegidos não podem ser aceitas as considerações do memorial, afim de que não seja prejudicada a fauna silvestre, fonte de trabalho e de riqueza — foi aprovado; processo cento e vinte — anexado ao de número cento e dezenove.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antonio Cid Gouvêa, secretário do Conselho.

Aprovada em sessão de 29-10-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antonio Cid Gouvêa*, secretário.

ATA DA 52.ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DE CAÇA, REALIZADA EM 15-10-1941

Às dez horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no Edifício do Entreposto de Pesca, à Praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Alberto Rego Lins, Antonio de Arruda Camara, Genneville Hermsdorff e Hugo de Souza Lopes, realizou-se a quinquagégima segunda reunião do Conselho Nacional de Caça, vigésima oitava ordinária. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da anterior. No Expediente foram distribuidos os seguintes processos: cento e quatorze e cento e trinta e nove, ao conselheiro Hermsdorff; cento e trinta e sete e cento e vinte e três, ao conselheiro Arruda Camara; cento e dezesseis, ao conselheiro Souza Lopes; cento e vinte e quatro ao secretário; cento e quinze e cento e trinta e oito, ao arquivo. Na Ordem do Dia foram apreciados os seguintes assuntos: Secção Brasileira do Comité Internacional de proteção às aves — o Conselho designou os conselheiros Alberto Rego Lins e Hugo de Souza Lopes, para representá-lo no aludido Comité, tendo sido o processo respectivo passado ao secretário para copiar os estatutos. O processo cento e dezessete, devolvido pelo conselheiro Hermsdorff, foi passado ao conselheiro Arruda Camara para conhecer. O processo cento e quatro, por proposta do conselheio Camara, foi passado à Divisão de Caça e Pesca para pedir a audiência, no processo, do Serviço de Economia Rural. O processo cento e dois foi passado ao conselheiro Hermsdorff, por ter o mesmo dele pedido vistas. O Conselho resolveu prorrogar por trinta dias o prazo para o concurso de diplomas. Finda a ordem do dia, o conselheiro Arruda Camara, em nome dos demais conselheiros, congratulou-se com o Sr. presidente pelo seu restabelecimento e relatou-lhe os serviços tratados pelo Conselho durante sua ausência. O Sr. presidente agradeceu aos Srs. conselheiros e ao secretário pelo consolador interesse com que o veem acompanhando durante a enfermidade de que foi atingido e ainda não está restabelecido, e pela demonstração de estima e consideração que ora recebeu com grande desvanecimento e gratidão. No fim da sessão o Sr. presidente convocou uma extraordinária para o dia vinte às dez horas, constando da ordem do dia o estudo do Código de Caça e os processos que por ventura vierem a ser apresentados devidamente informados. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. presidente e por mim, Antonio Cid Gouvêa, secretário.

Aprovada em sessão de 20-10-1941. — *Antonio de Arruda Camara*, vice-presidente. — *Antonio Cid Gouvêa*, secretário.

ATA DA 51.ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DE CAÇA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1941

Às dez horas do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e quarenta e um, no recinto do Conselho, no Edifício do Entreposto de Pesca, à praça Quinze de Novembro, nesta Capital, presentes os conselheiros Antonio de Arruda Camara, Genneville Hermsdorff e Hugo de Souza Lopes, realizou-se a quinquagésima primeira sessão do Conselho Nacional de Caça, vigésima sétima ordinária. Faltou com justificação o conselheiro Alberto Rego Lins. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No Expediente foram distribuidos: processos oitenta, oitenta e nove, noventa e um, noventa e quatro e noventa e seis ao secretário para providenciar; oitenta e quatro e noventa ao conselheiro Genneville Hermsdorff; oitenta e três, ao conselheiro Hugo de Souza Lopes; cento e dois, ao conselheiro Antonio de Arruda Camara; arquivados os de números oitenta e dois, oitenta e cinco, oitenta e seis, oitenta e sete, oitenta e oito; em separados os de números oitenta e um, noventa e três e cinquenta e sete. Foi encaminhado à Divisão de Caça e Pesca o processo noventa e cinco. Em Ordem do Dia, deliberou o Conselho sejam encerradas às dezessete horas do dia dez do corrente mês, as inscrições para o concurso de desenhos destinados às medalhas e diploma a serem distribuidos como prêmios às sociedades de caça e às de tiro ao vôo. Por proposta do conselheiro Antonio de Arruda Camara foi aprovado um voto de congratulações com a Divisão de Caça e Pesca pela inauguração do Edifício do Entreposto de Pesca, voto esse extensivo ao Conselho Nacional de Pesca. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Antonio Cid Gouvêa, secretário do Conselho. — Aprovada em sessão de 15-10-1941. — *Alberto Rego Lins*, presidente. — *Antonio Cid Gouvêa*, secretário.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA 240.ª SESSÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTISTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício-sede do Serviço Florestal, reuniu-se o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do Dr. Francisco de Assis Iglesias. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Angyone Costa, Bertha Lutz, Flexa Ribeiro, Mário de Oliveira, Armando Dias, Alberto Ruiz e Renato Costa Almeida. Justificou a ausência o conselheiro Annibal Alves Bastos. O Sr. presidente declarou aberta a sessão, tendo o secretário lido a ata da reunião anterior, que foi aprovada, com ligeira modificação. Expediente: ofícios do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, do Gabinete do Ministro da Fazenda, do Museu Nacional e do Departamento Nacional da Produção Animal, acusando o recebimento dos exemplares do regulamento e do regimento do Conselho. Despacho proferido: arquive-se; circular s/n, de 25 de setembro último, em que o diretor do Serviço de Proteção aos Indios, convidou o presidente e os demais membros do Conselho, a assistir à conferência do Dr. Orozim-

bo Corrêa Netto, dia 14 de outubro às 17 horas, sobre o tema: "Rondon — O Civilizador". O Sr. presidente encarregou o conselheiro Alberto Ruiz de representar este orgão na aludida conferência. Na ordem do dia foram examinados assuntos de carater geral que interessam ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que assino juntamente com os membros do Conselho. — *Paulo Cid Lemos*, secretário. — *F. de Assis Iglesias*. — *Mário de Oliveira*. — *Flexa Ribeiro*. — *Angyone Costa*. — *Armando Dias*. — *Alberto Ruiz*. — Aprovada em sessão de 29-10-1941. — Confere, em 3-11-1941. — *Maria Julia R. Coutinho*, auxiliar de escritório XI. — Visto. — *Paulo Cid Lemos*, secretário.

ATA DA 241.ª SESSÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício-sede do Serviço Florestal, reuniu-se o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do Sr. Francisco de Assis Iglesias. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Mário de Oliveira, Flexa Ribeiro, Angyone Costa, Renato Almeida, Armando Dias, Alberto Ruiz e Bertha Lutz. Justificou a ausência o conselheiro Annibal Alves Bastos. O Sr. presidente declarou aberta a sessão, tendo o secretário lido a ata da reunião anterior, que foi aprovada. Expediente: ofício de 11 de outubro corrente, do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, comunicando que a Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, solicitou providências no sentido de ser autorizada a entrada no Brasil de uma expedição científica chefiada pelo doutor Melville J. Herskovits, professor de Antropologia da Universidade de Northwestern, Evanston, Illinois. O Conselho tomou conhecimento do pedido em apreço que, em sessão anterior, já fora objeto de estudo e solução por parte deste orgão; ofício n. 158, de 17-10-1941, do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, remetendo dez exemplares do seu regimento interno. O Sr. presidente mandou agradecer a remessa. Na ordem do dia o conselheiro Alberto Ruiz, comunicou ao plenário haver desempenhado a incumbência que recebera, de representar o Conselho na conferência realizada em 14 do corrente mês, pelo doutor Orozimbo Corrêa Netto, sob os auspícios do Serviço de Proteção aos Indios. O Sr. presidente agradeceu a comunicação. A seguir, foram trocadas opiniões sobre diversas questões de interesse geral do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que assino juntamente com os membros do Conselho. — *Paulo Cid Lemos*, secretário. — *F. de Assis Iglesias*. — *Angyone Costa*. — *Flexa Ribeiro*. — *Mário de Oliveira*. — *Alberto Ruiz*. — *Armando Dias*. — *Renato Almeida*. — Aprovada em sessão de 29-10-1941. — Confere, em 13 de novembro de 1941. — *Maria Julia Coutinho*, auxiliar de escritório, XI. — Visto — *Paulo Cid Lemos*, secretário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 10 de outubro de 1941 (aditamento)

União das Empresas de Ônibus, com sede nesta Capital, solicitando reconhecimento como "Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros, do Rio de Janeiro" (MTIC 1.658-941). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato União das Empresas de Ônibus, com sede nesta Capital, pleiteando sua adaptação ao regime instituido pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros, do Rio de Janeiro", como representante da respectiva categoria econômcia, na base territorial do Município do Rio de Janeiro (Distrito Federal), aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Sindicato Textil e Classes Anexas, com sede em Juiz de Fora, solicitando reconhecimento como Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Juiz de Fora (MTIC 32.661-941). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato Textil e Classes Anexas, com sede em Juiz de Fora, pleiteando sua adaptação ao regimen instituido pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo Sindicato, sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Juiz de Fora", como representante da respectiva categoria profissional com base territorial no Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Associação Profissional dos Mestres e Contra Mestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Estado de São Paulo, com sede em São Paulo, solicitando reconhecimento como Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, no Estado de São Paulo (MTIC 32.261-941). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Mestres e Contra-Mestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Estado de São Paulo, com sede em São Paulo, registada no Departamento Estadual do Trabalho na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando o seu reconhecimento como sindicato segundo o regime do decreto-lei n. 1.402, reconheço a referida Associação Profissional sob a denominação de "Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, no Estado de São Paulo", como sindicato representativo da respectiva categoria profissional, na base territorial no Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10 do citado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 17 (aditamento)

Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Juiz de Fora, com sede em Juiz de Fora (MTIC 32.661-941).

Dia 30

Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Natal solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Rio Grande do Norte (MTIC. 33.398 de 1941). — Como parece ao DNT. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Natal, com sede em Natal, pleiteando sua adaptação ao regime instituido pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Empregados no Comércio, no Estado do Rio Grande do Norte", como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo DNT. e recomendada a estrita homogenização ao quadro social, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm-337, d e31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (Reporta-se o despacho do Sr. ministro à seguinte emenda nos estatutos: a alínea *d*, do art. 34 deve ter a seguinte redação "balanço do exercício financeiro e previsão orçamentária, de acordo com o modelo n. 5 anexo à Portaria Ministerial SCm-339, de 31 de julho de 1941").

Dia 14 de novembro de 1941

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, submetendo à consideração a dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados da Companhia de Terrenos Leblon Ltda. (MTIC 4.128-940). — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submete ao Exmo. Sr. ministro a dúvida sobre a filiação dos empregados da Companhia de Terrenos Leblon Ltda., com sede à rua do Rosário, 102, loja, Rio de Janeiro, tendo como atividade compra e venda de terrenos, sem fazer empréstimos ou financiamentos, e cuja atividade se enquadra no regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, *ex-vi* do decreto-lei n. 627, art. 4.º, alínea a, inciso III. Ocorreu que para isso tenha uma secção de obras para o arruamento e loteamento de terrenos, que o Instituto suscitante informa serem de natureza eventual, não constituindo atividade no sentido do art. 11 do decreto-lei n. 627, e que filiado ao Instituto dos Industriários. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários afirma ser a empresa nitidamente comercial, tendo contribuido até 1938, data em que passou a contribuir, ilegalmente, para o Instituto dos Industriários, e ao qual oficiou reclamando a transferência das contribuições arrecadadas. A empresa, por sua vez, informa que o seu pessoal é dividido em pessoal de escritório e pessoal de obras. As obras que a empresa executa constam de abertura e construção de ruas e loteamentos, serviços que são *executados permanentemente*, não se falando na construção de prédios, que é outra das finalidades da companhia. O pesosal dessa atividade é composto de apontador e vigias mensalistas, e os mais empregados diaristas, sendo que alguns trabalham quasi desde a fundação, sendo que outros permanecem uma semana. Os serviços de obras são prestados *nas necessidades da atividade principal da empresa, e só eventualmente* têm prestado a terceiros. À vista do exposto, à Comissão parece que a hipótese é do art. 11 do decreto-lei 627, de 18 de agosto de 1938, com a redação do decreto-lei n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939, devendo serem todos os empregados da empresa filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários".

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, submetendo à consideração a dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados da sociedade Lundgren, Irmãos & Cia. Ltda., (MTIC 6.021-940). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários submete à apreciação do Sr. ministro dúvida quanto à filiação dos empregados da empresa Lundgren, Irmãos & Cia. Ltda. A Fiscalização do Instituto dos Comerciários informa que a empresa em apreço é estabelecida com negócio de atacado de fazendas, venden-

do, alem dos produtos de sua fabricação, artigos de outras procedências. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, por sua vez, esclarece que a atividade da empresa é exclusivamente comercial. Em face do exposto, a Comissão é de parecer que devem ser filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários todos os empregados da firma em exame, exceção dos motoristas, que, si houver, deverão ser filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas)".

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, consultando acerca da filiação dos condutores de veículos da Prefeitura Municipal de João Pessoa (MTIC 12.222-941).

— Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas suscita dúvida quanto à filiação dos condutores de veículos que trabalham para a Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraiba. Sendo, como é, oficial o serviço da Prefeitura, e estando os motoristas em questão amparados pela previdência social para o efeito da percepção do benefício de aposentadoria, conclue a Comissão que, na forma do que preceitua o art. 4.º § 1.º, n. I, letra *a*, do decreto-lei n. 2.235, de 27 de maio de 1940, estão isentos de contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os motoristas em exame, unicamente quando dirigirem carros da mesma".)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, submetendo à consideração a dúvida suscitada quanto à filiação dos empregados da firma H. Fett & Cia. (MTIC 12.882-939. — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas suscita dúvida quanto à filiação dos empregados que prestam serviço para a firma H. Fett & Cia. Pelas informações prestadas pelos Institutos interessados, apura-se que a firma em exame tem atividade industrial e, mais ainda, que a situação atual da referida empresa é, com relação à filiação dos seus empregados, evidentemente regular, pois já foram transferidas para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os condutores de veículos. Esclarece ainda o Instituto dos Industriários que mantem a firma em exame um serviço de cargas e descargas de navios, dos produtos da fábrica, ou a ela destinados, serviço esse que é feito por intermédio de associados do Sindicato da Estiva, sendo que os mesmos contribuem para o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva. Pelo exposto, e não mais perdurando a dúvida suscitada pelo Instituto dos Empregados em Transportes e Cargas, a Comissão é de parecer que é regular a filiação dos empregados da referida empresa, devendo por isso ser mantida a situação atual)".

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, submetendo à consideração a dúvida suscitada quanto à filiação dos empregados da firma Vasco Afonso de Carvalho (MTIC 15.155-941). — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte:

"Neste processo o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários suscita dúvida quanto à filiação dos empregados de Vasco Afonso de Carvalho, estabelecido nesta Capital. Foi ouvido o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, e das informações prestadas no processo se colige que o empregador em foco possue dois estabelecimentos, um à rua Teófilo Otoni, n. 146, e outro à rua Pedro Alves n. 240, destinados ao comércio de máquinas usadas, mantendo no primeiro uma oficina de reparos em que são consertadas máquinas que fazem objeto do mesmo comércio. Demonstrado, assim, que a atividade preponderante do empregador Vasco Afonso de Carvalho é a comercial, a Comissão é de parecer que os seus empregados são asociados obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários".)

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, submetendo à consideração o pedido de transferência, para o mesmo Instituto, das contribuições recolhidas ao dos Marítimos pelo estivador João Faustino Ferraz (MTIC 15.479-940). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "Trata o presente processo da dúvida acerca da filiação de João Faustino Ferraz, estivador a serviço de empresa de navegação. Em face do disposto no art. 2.º, letra *a* do decreto-lei n. 1.353, e art. 2.º inciso I, do decreto n. 4.264, ambos de 1939, e ainda das decisões proferidas pelo Sr. Ministro em casos idênticos, a Comissão é de parecer que o estivador mencionado é associado obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, submetendo à consideração à a dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados da firma Machman & Charfer (MTIC 18.389-939). — Aprovo o parecer (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "Trata o presente processo da dúvida suscitada quanto à filiação dos empregados de Machman & Charfer, estabelecidos na rua da Imperatriz, n. 84, em Recife, Estado de Pernambuco. Havendo discrepância entre a informações do Instituto dos Comerciários e do dos Industriários, foi ouvido o próprio empregador, coligindo-se do conjunto dos esclarecimentos prestados que Macan & Charfer executam as atividades de fabrico de capas e roupas de homens e senhora, com secção de vendas através da qual se exgota a produção da empresa, sendo nela vendidos tambem, mas em menor escala, ou seja, na proporção de 20 % do total, os artigos acima referidos, de procedência estranha e brins. A secção de vendas é atendida pelos próprios sócios da empresa, havendo empregados apenas no setor industrial. Sendo certo, pois, que a atividade preponderante é a industrial, a Comissão é de parecer que os empregados de Machman & Charfer são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, *ex-vi* do disposto nos arts. 9 e 11 do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, o último na redação dada pelo decreto-lei n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939)".

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, submetendo à consideração a dúvida suscitada quanto à filiação dos empregados da sociedade Liga Contra a Lepra (MTIC 25.306-941). — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "A Liga Contra a Lepra, sociedade civil com sede em Belem, Estado do Pará, é uma associação com finalidade beneficente. Na realização do seu objetivo está constantemente realizando obras de construção civil, conforme se vê dos relatórios da diretoria que se encontram nos autos. A atividade principal da associação em causa é a de beneficência, razão pela qual a Comissão é de parecer que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários todos os seus empregados.")

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, submetendo à consideração a dúvida suscitada quanto à filiação dos empregados da firma Joaquim de Souza (MTIC 33.560-940). — Aprovo o parecer. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários submeteu ao Exmo. Sr. ministro a dúvida sobre a filiação dos empregados da firma Joaquim de Souza, Prainha, 15, Distrito Federal, ponderando ser a atividade da firma nitidamente comercial: compra e venda de sacos usados, com beneficiamento. Idêntica é a informação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, acrescentando que a oficina executava, tambem, trabalhos para terceiros, sendo que seu único empregado trabalhava só na oficina. Não sendo possivel obter maiores esclarecimentos por se tratar de firma extinta, a Comissão é de parecer que o empregado já filiado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários nele continua.")

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 12 de novembro de 1941

Ao Sr. diretor do Expediente do Gabinete Civil do Presidente da República:

Ofícios:

Ns. 4.082 a 4.084. — Restituindo convenientemente informados os processos em que são interessados Carmino Provenzano, Joana Moura Sombra Massaraduba, e o referente a Regulamentação da Profissão de despachante aduaneiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 10 de outubro de 1941 (aditamento)

Sindicato dos Operários Estivadores, com sede na cidade de Santo Amaro, Estado da Baía, solicitando reconhecimento como "Sindicato dos Estivadores, de Santo Amaro" (MTIC 32.659-941).

— Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários Estivadores, com sede em Santo Amaro, Estado da Baía, pleiteando sua adaptação ao regime instituido pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Estivadores, de Santo Amaro," como representante da respectiva categoria profissional, na base territorial dos Municípios de Santo Amaro, São Sebastião e São Francisco, no Estado da Baía, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria ministerial n. SCM. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 17 (aditamento)

Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Estivadores, de Santo Amaro, com sede em Santo Amaro, Estado da Baía (MTIC 32.659-41).

Dia 24 (aditamento)

Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, no Estado da Baía, com sede em São Salvador, Estado da Baía (MTIC. 30.543-941).

Dia 27

José Gonçalves Torres Ribeiro, apresentando uma carta em que a firma Sayon & Savino, de São Paulo, critica o Departamento Estadual do Trabalho do referido Estado (MTIC 1.803-941). — Transmita-se à Interventoria Federal no Estado de São Paulo.

Dia 12 de novembro

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada: recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho, recebendo os embargos opostos ao acordão da sua terceira Câmara, por Mario José da Costa, determinou a reintegração deste nos serviços da referida Companhia (MTIC 11.330-940). — Como parece ao Sr. doutor Consultor Jurídico, mantendo a decisão recorrida.

Fideles Rodrigues de Aguiar, pedindo providências no sentido de lhe ser concedida, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, aposentadoria a que se julga com direito (MTIC 34.322-1940). — Como parece ao Conselho Nacional do Trabalho, arquive-se. (Segundo o parecer a que alude o despacho, a instância administrativa ficou encerrada com o despacho ministerial publicado no *Diário Oficial* de 7 de agosto de 1941).

Divisão do Pessoal

Por portaria de 11 de novembro de 1941, o diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 25 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 6.387, de 7 de outubro de 1940, e usando da faculdade que lhe confere a alínea *b*, do mesmo artigo, resolveu designar o perito de propriedade industrial, padrão L, interino, do Quadro Único, Ataliba Passos Lapage para substituir, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias, o chefe da Divisão de Privilégios, Joaquim Penalva Santos. (MTIC 33.019-41).

Por portaria de 13 de novembro de 1941, o chefe do Serviço Administrativo do Conselho Nacional do Trabalho, resolveu na conformidade do disposto na circular n. 6-41, da Secretaria da Presidência da República, designar o escriturário classe E, do Quadro Único, Edgard da Silva Wilken, para substituir o chefe da Secção de Pessoal e Material nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias. (MTIC 33.291-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 17 de novembro de 1941, o Sr. ministro resolveu designar o servente classe B, do Quadro Único, Athanair Monteiro Duarte, para ter exercício em seu Gabinete, fixando-lhe a gratificação em cem mil réis (100$0) mensais. (MTIC 33.022-41).

Por outra da mesma data, o Sr. ministro à vista do que dispõem o artigo 35 e seu parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com a autorização concedida, em 29 de outubro do ano em curso, pelo Sr. Presidente da República, por à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, pelo prazo de seis meses, afim de servir como chefe do Serviço de Contabilidade daquele Instituto, o oficial administrativo classe I, do Quadro Único, Ferdinand Esberard. (MTIC 31.715-41).

Na relação do pessoal extranumerário-tarefeiro admitido ao serviço do Departamento Nacional da Propriedade Industrial publicada à página 20.937 do *Diário Oficial* de 1 de novembro do corrente ano,

onde se lê:

Maria da Gloria Gurvel Valente;
Zilda Amaral Peixoto;
Marilia Monteiro de Barros.

leia-se:

Maria da Gloria Gurgel Valente;
Zilda Amaral de Berredo;
Marilia Monteiro Bernardes.

Em 14 de novembro de 1941. — *A. Araujo*, diretor.

Na relação do pessoal extranumerário-tarefeiro admitido ao serviço do Departamento Nacional da Propriedade Industrial publicada à página 20.938 do *Diário Oficial* de 1 de novembro do corrente ano.

onde se lê:

Consulero Gonçalves;
Angelo Plastine;

leia-se:

Consuelo Gonçalves;
Angelo Plastina.

Em 14 de novembro de 1941. — *A. Araujo*, diretor.

DIVISÃO DO PESSOAL

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente pelo servente, referência VIII, Hastimphilo da Silva Kelly, em serviços inerentes à sua função, de acordo com a portaria, de 23 de outubro último, do diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração. — Proc. MTIC 31.492.

Nome — Função e salário		Salário hora	Matrícula	Frequência horas	Mensal	A pagar
Hastimphilo da Silva Kelly — Servente VIII — 450$0	Outubro.....	2$500	191.313	16	40$000	—
	Novembro....	2$500		22	55$000	95$0

Confere e importa a presente folha em 95$0 (noventa e cinco mil réis). — Trata-se de primeira prorrogação, no corrente exercício, para o servidor acima.

S. F., em 17 de novembro de 1941. — *José Mauro Rodrigues de Souza*, tesoureiro auxiliar XV. — Visto. — *Sulvio de Oliveira*, chefe da S. Financeira. — Visto. Publique-se. Em 17 de novembro de 1941 — O diretor, *O. Carijó*.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de Escriturário do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, apurada em 24 de maio de 1941.

Classe F

	Número	Matrícula — Nomes — Onde serve	Dias na classe
1.	191017	Paulo Gomes de Oliveira — D. R.	1605
2.	190600	Francisco Sotto Mayor — D. N. T.	1605
3.	191009	Augusto Ferreira de Abreu — D. R.	1605
4.	191022	Thadeu Gonçalves da Rocha — D. R.	1605
5.	191012	Jorge Sampaio Gomes — D. R.	1605
6.	191015	José Fernandes Monteiro — D. R.	1605
7.	190602	Fenelon de Souza — D. R.	1605
8.	191014	Moacyr Mathias — D. R.	1605
9.	191016	Alvaro Mendes de Oliveira — D. R.	1605
10.	190599	Maria Luiza de Alencar Silva — I. N. T.	1605
11.	190561	Angelo Elizeu Xavier Leal — D. N. I. C.	1605
12.	190559	José Guedes Pinto — C. N. T.	1605
13.	190590	Oswaldo Nunes Ribeiro — I. N. T.	1604
14.	190535	Carlos de Azevedo — D. N. T.	1599
15.	190587	Sylvia Louzada Quintella — I. N. T.	1588
16.	190573	João Chaves Netto — D. N. T.	1587
17.	191013	Eduardo Lopes Laudares — D. R.	1560
18.	191023	João Augusto Saboya — D. R.	1560
19.	191010	Luiz Martins de Araujo — D. R.	1551
20.	191018	Claudio Lessa Coelho da Paz — D. R.	1532
21.	190584	Maria Constança Cosme Pinto — I. N. T.	1519
22.	191024	João Pires dos Santos — D. R.	1498
23.	190579	Pedro Paiva — D. N. I. C.	1202
24.	190544	Lucas Martins da Silva Castro — D. N. I. C.	1202
25.	190596	João Alves da Silva — D. N. I.	1202
26.	190577	Henrique Torres de Oliveira — D. N. I. C.	1201
27.	190589	Adherbal Carneiro Ribeiro — D. N. I. C.	1197
28.	190553	Pedro Paulino da Fonseca — D. N. I. C.	1195
29.	190570	Jovita de Oliveira Monteiro — D. N. I.	1194
30.	190556	Carlos Gerasso — D. N. I. C.	1194
31.	190552	Isabel Silva de Aquino Fonseca — D. N. T.	1194
32.	190575	Alcina O'Dwyer — D. N. T.	1192
33.	190548	Sebastiana Monteiro Dias — D. N. P. I.	1191
34.	190541	Henrique Candido Camargo — D. N. T.	1188
35.	190555	Halfeld Garro — D. N. I. C.	1180
36.	190604	Francisca Uras — D. N. T.	1178
37.	190554	Edith de Oliveira Garcia — D. N. P. I.	1178
38.	190598	José Pires da Silva Netto — D. N. P. I.	1173
39.	190574	Sylvia Gloria de Novaes — D. N. I. C.	1170
40.	190588	Creusa Affonso Rabello — D. N. P. I.	1169
41.	190536	Alfa Monteiro Barreto — D. N. I.	1161
42.	190601	Altair Monteiro de Souza — D. N. P. I.	1156
43.	190572	Maria Leticia Moreiro de Sampaio Marques — D. N. I.	1141
44.	190562	Judith Leal Netto — D. P.	1131
45.	190607	Maria do Carmo Salles Vieira — D. N. I. C.	1091
46.	190538	José Carlos de Carvalho Bordini — D. N. P. I.	1088
47.	190605	Luiz Manoel D'Urso — D. N. I. C.	1019
48.	190547	Mario Cintra da Costa — D. N. I.	1019
49.	190558	Lourival Gomes — D. N. P. I.	959
50.	190566	Dirceu Vieira Mayer — D. N. I.	937
51.	190659	José Garrido Torres — F. M. — N. Y.	875
52.	190551	Carmen Torres da Fonseca — C. N. T.	873
53.	190631	Manoel de Souza Corrêa — D. N. I. C.	873
54.	190646	Joel Barbosa Menandro — C. N. T.	867
55.	190635	René Alfred Esberard — C. N. T.	772
56.	190656	Nestor Gomes Sobral — D. N. I. C.	772
57.	191021	Elisa Constantino da Rocha — D. R.	772
58.	190621	Luiz Walter Barbosa — D. N. I. C.	770

Número	Matrícula	Nomes — Onde serve	Dias na classe
59.	190639	Sylvia de Freitas — C. N. T.	769
60.	190637	Nilton Fragoso — D. N. I. C.	776
61.	190653	Mario Martins Rodrigues — D. N. T.	752
62.	190549	Gustavo Alberto Accioli Dória — D. N. P. I	749
63.	190629	Isabel Pereira Nunes Nolasco de Carvalho — D. N. I. C.	
64.	190620	Hugo Vitorino Alqueres Batista — D. N. T	738
65.	190668	Dulce Ferreira Molinaro — D. M.	731
66.	190628	Ary Camara — D. P.	725
67.	190657	Carlos Alberto de Souza — D. N. T.	714
68.	190582	Angelina Barbosa Pinto — D. N. P. I.	642
69.	190643	Carlota Magalhães Machado — D. N. S. P. C	419
70.	190546	José Corrêa da Costa — C N. T.	399
71.	190619	José Processo Mendes Côrtes Real de Assunção — D. N. P. I.	379
72.	191039	Fernando da Costa Guedelha — D. R.	
73.	191033	Francisco Bocheler — D. R.	
74.	191049	Osvaldo Alves Sampaio — D. R.	
75.	191030	José Santana de Barros — D. R.	
76.	190652	Maria Carolina de Souza Ribeiro — D. N. I. C.	
77.	190640	Sayd José Gedeon — D. R.	
78.	191032	Francisco Braga Filho — D. R.	
79.	192129	José Gomes da Cunha — D. R.	
80.	191027	José de Almeida — D. R.	
81.	191040	Lucinio Itagyba — D. R.	
82.	191045	José Jeronymo do Nascimento — D. R.	
83.	191041	Humberto Lourival de Macêdo — D. R.	
84.	191047	Anastacio de Queiroz — D. R.	
85.	191055	Antenor de Santana Zeferino — D. R.	
86.	192131	Antonio Rodrigues da Costa — D. R.	
87.	191053	Antonio Alves Tavares — D. R.	
88.	192130	Hercilio Pereira da Cunha — D. R.	
89.	190623	Ady Octavia de Vasconcellos Bastos — D. R.	
90.	191042	Francisco Pessoa Maciel — D. R.	
91.	190625	Desiderio Tibiriça Beszedits — D. N. T.	
92.	190651	Fernando Azamor Netto dos Reys — D. N. P. I.	
93.	190615	Elizabeth Haänel — D. N. I. C.	

Classe E

Número	Matrícula	Nomes — Onde serve	Dias na classe
1.	191054	Ernesto Pinto Veira — D. R.	904
2.	190686	João Batista de Oliveira — D. N. I. C.	881
3.	190850	Fernandes Augusto Peixoto — D. N. T.	875
4.	190851	Augusto Martins Guterrez — D. R.	875
5.	190842	Sebastião Marinho Muniz Falcão — D. R.	875
6.	190848	Tulio Gabriel de Carvalho — D. N. T.	863
7.	190883	Maria José Amorim Santos — D. N. T.	809
8.	190886	Marilia Pereira da Silva — D. N. I.	809
9.	190870	Lucio de Andrade — C. N. T.	809
10.	190887	Belmiro Francisco Duarte — D. N. S. P. C	809
11.	191035	Sebastião Teixeira de Carvalho — D. R.	809
12.	190892	Yone Albuquerque de Araujo — D. N. I. C	801
13.	190895	Sebastião Jorge Brown — D. N. T.	793
14.	190759	Alice Nogueira Amaro — D. N. I.	786
15.	190813	João Calixto de Souza — D. R.	759
16.	191044	Cacilda Martinelli Montenegro — D. R.	752
17.	191029	Maria Vitoria da Silveira Antunes — D. R	751
18.	190882	Maria Rita Lira Schulz — D. R.	743
19.	190885	Rachel Essabá — D. N. I.	732
20.	190888	Nair Santos Carvalho — C. N. T.	693
21.	191051	Dulce Amorim de Souza — D. R.	692
22.	190815	Armando Antonio Sobreiro — D. R.	682
23.	190647	Maria da Conceição Miragaia Pitanga — DA-DP	614
24.	190654	Doralice Ribeiro dos Reis — DA-DP	604
25.	190638	Lilia de Castilho Freire — D. O.	603
26.	190648	Conceição Silva do Nascimento — D. N. T.	602
27.	190641	Edmundo Fernandes Levi — D. R.	600
28.	190642	Talita Montenegro Caldeira de Andrade — DA. DP.	598
29.	190262	José Luiz de Campos — D. R.	594
30.	190644	Raul Cesar Monteiro Junior — D. N. T.	594
31.	190633	Marina Rodrigues Coutinho — S. C.	594
32.	190655	Lia Baena Machado Silva — D. N. I. C.	588
33.	190660	Gilda Cañizares da Veiga	584
34.	190627	Leoncio de Souza Camillo — D. R.	581
35.	190658	Dinorah Franco Santos — DA-DP	576
36.	190632	Dulce de Miranda Cordilha — C. N. T.	561
37.	190661	Alvalina da Costa Silva — D. N. T.	557
38.	190634	Aliette Pereira Gondinho — D. N. I.	527
39.	190898	Yolanda Rodrigues Theophilo — S. C.	474
40.	190893	Raymundo Gondin Lins — D. N. I. C.	470
41.	190580	Francisco Milton de Queiroz Barros — D. O	443
42.	190586	Pedro Vieira de Queiroga — D. N. T.	442
43.	190567	Luiz Felipe Alcantara de Barros — D. N I. C.	438
44.	190592	Gilda Ribeiro Gitahy de Alencastro — DA. DP	429
45.	190576	Manoel da Silva Telles — D. R.	407
46.	192548	Nilton de Almeida Vieira Lopes — D. R.	397
47.	190847	Betze Alcantara de Barros — DA. DP.	367
48.	190581	Maria Cristina Watson — DA-DP	8
49.	190501	Beatriz Neiva de Figueiredo — DA. DP.	4
50.	190622	Carlos Otavio da Veiga Lima — DA. DM.	3
51.	190617	Edina Bittencourt — C. N. T.	2
52.	190911	Izabel da Costa Grilo — C. N. T.	1
53.	190918	Wilson de Andrade Campelo — D. N. T.	1
54.	190913	Nair de Melo Fernandes — C. N. T.	1
55.	190915	Kival Soares Cerqueira — C. N. T.	1
56.	190917	José Rodrigues Batalha de Mattos — C. N. T.	1
57.	190919	Edgard da Silva Wilken — C. N. T.	1
58.	190914	Moacir Arêas Campos — C. N. T.	1
59.	190920	Amelia Silva Vaz — C. N. T.	1

Em 15 de outubro de 1941. — *Alfredo Costa de Oliveira*, escriturário E. — Visto — *Luiz Valente de Oliveira*, chêfe da S. A.

Divisão do Orçamento

Sr. Presidente da República

O Delegado Geral, nesta Capital, da Associação Comercial do Amazonas, em ofício de 30 de outubro último, trouxe ao conhecimento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a chegada, à cidade de Manaus, pelo vapor nacional "Afonso Pena", de uma leva de imigrantes nordestinos à procura de trabalho, como de costume, nos seringais do interior daquele Estado.

Não dispondo a Delegacia Regional deste Ministério, em Manaus, de recursos orçamentários para a manutenção, na capital, dos referidos imigrantes, por forma a permitir hospedagem e alimentação, ainda que modestas, durante a estadia dos nordestinos na capital amazonense, tenho a honra de solicitar de V. Ex. se digne de autorizar o destaque da quantia de dez contos de réis (10:000$0) da verba 2 — Material — subconsignação 22 — Gêneros de alimentação etc., do orçamento deste Ministério, afim de atender às despesas de alimentação, hospedagem e outras, dos nordestinos que se dirigem aos seringais do interior do Amazonas, vindos de outros Estados da União, notadamente do da Paraíba do Norte.

O saldo da verba acima referida, que se destina à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, permite o destaque da referida importância e o expediente, por ser de natureza urgente e do carater inadiavel, deverá ser feito, por adiantamento a um funcionário do Ministério sediado no Rio de Janeiro, que suprirá, por intermédio do Banco do Brasil, o Delegado Regional do Ministério a meu cargo, em Manaus.

Submeto o assunto a sua esclarecida apreciação, aguardando a deliberação que V. Ex. houver por bem determinar.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1941. — *Dulphe Pinheiro Machado.*

Autorizado. Em 12-11-941. — GETULIO VARGAS.

Cumpra-se, com urgência, e telegrafe-se ao Sr. Interventor Federal e à Associação Comercial do Amazonas. Em 17-11-941. — *Dulphe Pinheiro Machado.*

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1941

DNT. 22.289-41 — Auto de infração, lavrado contra firma Romiti & Lanzara. — Deixo de conhecer do recurso, visto haver sido interposto fora do prazo legal. Publique-se, devolva-se o processo à Delegacia Regional de origem, para os fins de direito.

DNT. 30.337-40 — Auto de infração, lavrado contra Simões & Souza Ltda. — De acordo com a informação e parecer da Secção, deixo de conhecer do recurso, visto ter sido imposto fora do prazo legal. Publique-se, registe-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquive-se. À 2.ª Secção.

DNT. 10.397-33 — Termo de verificação, lavrado contra a firma Jacob Credmann. — De acordo com o parecer da Secção, deixo de conhecer do recurso. Publique-se, façam-se as devidas anotações e arquive-se. À 2.ª Secção.

DNT. 3.384-41 — Auto de infração, lavrado contra José Gonçalves. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, visto haver sido interposto fora do prazo legal. Publique-se, oficie-se à Contadoria Seccional, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registe-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquive-se. À 2.ª Secção.

DNT. 14.481-40 — Termo de verificação, lavrado contra Damiana Pedrosa Jopper. — Deixo de conhecer do recurso, visto haver sido interposto fora do prazo legal. Publique-se, oficie-se à Contadoria Seccional, solicitando seja o depósito de fls. 7 convertido em recolhimento, registe-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquive-se. À 2.ª Secção.

DNT. 6.971-39 — Termo de verificação, lavrado contra a firma Irmãos Leal. — 1.º Mantenho o despacho de fls. 32 verso, do anexado com o parecer da Procuradoria, a fls. 47, cujas conclusões adoto como razões de decidir. 2.º Sejam desapensados os autos do processo DNT. 15.309, os quais deverão ser juntados ao processo originário ao mesmo

referente. 3.º Promova a 2.ª Secção rigorosas buscas tendentes à pesquisa do paradeiro do processo DNT. n. 6.165-39 e em caso infrutífero seja feita a comunicação do ocorrido do Exmo. Sr. ministro.

DNT. 14.017-39 — Auto de infração, lavrado contra Pasqual Dal Solo. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, devolva-se o presente à Delegacia Regional de origem, para os fins de direito.

DNT. 12.976-40 — Termo de verificação lavrado contra a firma C. F. Gomes & Comp. Ltda. — Tendo em vista que o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, já não se achava em vigor, por força do art. 27 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, ao tempo em que foi proferido o despacho de fls.; e considerando que, embora a infração se houvesse verificado sob o regime daquele decreto, a aplicação da penalidade em que incorreu a firma infratora deveria ter sido feita de juro, na conformidade da lei nova, que comina pela menor, afim de atender-se ao princípio de direito comum, que amplia a benignidade dos preceitos legais em favor de quem atingem; reformo o referido despacho para impor como imponho à infratora a multa mínima de 50$0 (cinquenta mil réis), prevista pelo artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, indeferido outrossim o recurso interposto. — Recolha-se ao arquivo.

DNT. 12.085-39 — O Sindicato dos Empregados em serviço de esgoto, apresentando reclamação contra a firma The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, a favor dos vigias daquela empresa. — Recolha-se ao arquivo.

DNT. 55-M-33 — A União dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica, pedindo arquivamento do processo DNT. 55-M-33, referente a reclamação de férias contra a firma L. B. de Almeida & Comp. — Recolha-se ao arquivo.

DNT. 23.003-40 — Djalma Melim consultando sobre o cumprimento do decreto n. 23.103, de 19-8-933. — A consulta de fls. 2 é verdadeiramente incrivel. Não se compreende que o signatário da petição de fls. citando um texto da lei positivo, claro, explícito, venha perguntar se é possivel proceder de modo inteiramente contrário ao preceito legal. A consulta encontra solução exata no teor próprio do art. 10, e respectivo parágrafo único, do dec. n. 23.103, de 19 de agosto de 1933.

DNT. 3.588-41 — Auto de infração lavrado contra Antonio Amado. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Contadoria Seccional, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registe-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquive-se. À 2.ª Secção.

DNT.29. 288-40 — Termo de verificação lavrado contra o Centro dos Aposentados Federais. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Contadoria Seccional, solicitando seja o depósito de fls. 10 convertido em recolhimento, registe-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquive-se. À 2.ª Secção.

DNT. 25.212-41 — Auto de infração lavrado contra a firma S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, devolvam-se os autos à Delegacia Regional de origem, para os fins de direito.

DNT. 22.194-39 — Termo de verificação lavrado contra Rodolfo Chop. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Contadoria Seccional, solicitando seja o depósito de fls. convertido em recolhimento, registe-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquive-se. À 2.ª Secção.

DNT. 16.866-40 — Auto de infração lavrado contra a Companhia Nitro Química Brasileira. — Diante da informação de fls. 25 verso pela qual se verifica que a Companhia Nitro Química mantem indústria contínua, promovendo, consequentemente trabalho em período noturono. — Dou provimento ao recurso de acordo com o disposto no art. 6.º *in-fine* do decreto n. 23.364, de 4 de maio de 1932, vigente ao tempo da lavratura do auto de folhas. À 2.ª Secção.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT. 17.868-41 — Serviço Técnico Atuarial. — Recolha-se ao Arquivo, visto nenhuma providência decorrer da comunicação feita. Em 30-10-41.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 13 de novembro de 1941

Multas impostas:

Por infração do dec. n. 1.843, de 7-12-39:

DNT. 27.581-41 — Carvalho & Vieira — 100$0. Em 7-11-41.

Por infração do dec. n. 24.637, de 10-7-34:

DNT. 27.054-41 — Luiz Villarino Perez — 200$0. Em 4-11-41.

DNT. 26.870-41 — Froim Gheiner — 200$0. Em 5-11-41.

Por infração do dec. n. 2.308, de 13-6-40:

DNT. 26.607-41 — Francisco Maia & Comp. — 50$0. Em 4-11-41.

DNT. 26.821-41 — Orlando Carmine Orlandino — 200$0. — Em 7-11-41.

DNT. 26.020-41 — J. Gonçalves Rodrigues — 50$0. Em 7-11-41.

DNT. 27.503-41 — Manoel Lourenço Serro — 50$0. Em 7-11-41.

DNT. 27.134-41 — Alves & Irmão — 50$0. Em 7-11-41.

DNT. 27.281-41 — A. J. Martins & Irmão — 50$0. Em 5-11-41.

DNT. 27.544-41 — Antonio Alves — 200$0. Em 7-11-41.

DNT.23.563-41 — Café e Leiteria Carioca Ltda. — 50$0. Em 5-11-41.

DNT. 27.135-41 — Albino de Souza Pinheiro — 200$0. Em 7-11-41.

DNT. 27.428-41 — A. Lopes da Cruz — 50$0. Em 7-11-41.

DNT. 27.557-41 — Delgado & Ferreira — 100$0. Em 7-11-41.

DNT. 27.156-41 — Manoel Dias dos Reis — 200$0. — Em 7-11-41.

DNT. 26.129-41 — Ferreira & Hora — 100$0. Em 7-11-41.

DNT. 27.167-41 — Café Colosso Ltda. — 200$0. Em 7-11-41.

DNT. 27.066-41 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A. — 50$0. Em 6-11-41.

DNT. 27.237-41 — J. Ribeiro Marques & Loureiro — 100$0. — Em 6-11-41.

DNT.27.683-41 — J. M. Ramos & Irmão — 50$0 Em 6-11-41.

DNT. 27.677-41 — Bar Caipira Ltda. — 200$0. Em 6-11-41.

DNT. 27.079-41 — Cesar A. Catarino — 100$0. Em 6-11-41.

DNT. 26.901-41 — Alvaro & Figueiredo — 100$0. Em 5-11-41.

DNT. 26.733-41 — J. D. Maia — 100$0. Em 5-11-41.

DNT. 26.740-41 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — 50$0. Em5-11-41.

DNT. 23.566-41— Demitrio Smonlentzov — 200$0. Em 5-11-41.

DNT. 23.580-41 — A. M. Peixoto & Peixoto — 50$0. Em 5-11-41.

DNT. 27.052-41 — Cantina Carioca Ltda. — 50$0. Em 5-11-41.

DNT. 26.796-41 — Alipio Maia — 100$0. Em 4-11-41.

DNT. 27.233-41 — Luiz Gonçalves Ribeiro — 50$0. Em 5-11-41.

DNT. 26.910-41 — Antonio Peres — 100$0. Em 5-11-41.

DNT. 27.100-41 — Administradora Imobiliária Ltda. — 100$0. Em 6-11-41.

DNT. 27.396-41 — Neves Arcos & Comp. Ltda. — 200$0. Em 5-11-41.

DNT. 26.760-41 — A. José Fernandes — 50$0. Em 5-11-41.

DNT. 27.162-41 — A. Muchagata & Filho — 50$0. — Em 5-11-41.

DNT. 23.465-41 — Manoel Francisco de Castro — 200$0. Em 5-11-41.

DNT. 23.420-41 — Tupinambá Restaurante Ltda. — 200$0. Em 5-11-41.

DNT. 27.199-41 — C. D. Correa — 50$0. Em 5-11-41.

DNT 26.967-41 — Spivak & Kernsner Ltda. — 100$0. Em 5-11-41.

DNT 27.268-41 — Manoel Corrêa — 50$0 — Em 5-11-41.

DNT 26.538-41 — Alexandrina & Cia. Ltda. — 1:000$0. Em 5-11-41.

DNT 22.689-41 — Carlos B. Paiva & Cia. — 100$0. Em 4-11-41.

DNT 23.567-41 — Severiano C. Salgado — 500$0 — Em 5-11-41.

DNT 22.398-41 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — 50$0. Em 5-11-41.

DNT 22.405-41 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 50$0 Em 4-11-41.

DNT Por infração do decreto 24.637 de 10-734:

DNT 27.402-41 — Francisco da Rocha — 200$0 Em 4-11-41.

Diversos despachos:

DNT 24.826-41 — Armando dos Santos — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-11-41..

DNT 24.153-41 — Antonio Riedlinger Junior — Defiro o pedido defls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-11-41.

DNT 22.180-41 — F. Weglinski — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Defiro o pedido de fls. 2. Posteriormente, arquive-se. Em 5-11-41.

DNT 20.901-41 — Ivolino de Vasconcellos — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 4-11-41.

DNT 20.642-41 — Irady José Barroso — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto 1.843 de 1.12-39. Posteriormente, arquive--se. Em 5-11-41.

DNT 19.902-41 — Sociedade de Navegação Osaka do Brasil Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 5-11-.

DNT 19.637-41 — Scott & Bowne Inc. of Brasil — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Posteriormente, arquive-se. Em 5-11-41.

DNT. 27.418-41 — J. Corrêa da Silva & Cia Ltda. — À vista do que contem o anexo de fls. 4, que deve ser restituido à firma, mediante recibo, torno insubsistente o auto de de fls. 2., Arquive-se. Em 6-11-41.

DNT 26.747-41 — Panificação Carioca Ltda. — À vista do que contem o anexo de fls. 4, que deve ser restituido à firma mediante recibo, torno insubsistente o auto de fls. 2. A firma em lide deve registar a carta de seu gerente no D. N. I. C. Em seguida, arquive-se. Em 7-11-41.

DNT 27.130-41 — Café America Ltda. À vista do engano verificado por ocasião da lavratura do auto de fls. 2, resolvo torná-lo insubsistente. Volte o processo ao Serviço Externo para dizer sobre a situação atual da firma face à Legislação de Proteção ao Trabalho, tomando as devidas providencias, caso necessárias. Em 8-10-41.

DNT 12.048-41 — A. R. da Silva & Cia. — À vista das informações torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 12-11-41.

DNT 22.196-41 — Francisco Gonçalves — À vista do que contem o anexo de fls. 6 que deve ser retirado pelo Serviço Interno, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 5-11-41.

DNT 22.830-41 — Candido Augusto Fernandes — À vista do que contem o anexo de fls. 5, que deve ser restituido à firma para regularizá-lo, tornno insubsistente o auto de fls. 2. Em seguida, arquive-se. Em 12-11-41.

DNT 4.712-41 — Saddy, Irmão — Arquive-se, devendo o processo anexo ter o devido prosseguimento. Em 21-10-41.

DNT 24.502-41 — A. Fonseca Ferreira — À vista do que informa o fiscal ,torno insubsistente o auto de infração n. 1.323. À T. C. P. para anotações. Em seguida, arquive-se. Em 22-10-41.

DNT 700-38 — Vivaldo José de Moura — Defiro o pedido de fls. 2. Ao Protocolo do D. N. T. para autenticar a relação. Em 3-11-41.

DNT 23.619-41 — Insausti Ferreira & Cia. — Cite o número da relação dos 2/3 apresentada no corrente exercício. Em 4-11-41.

DNT 22.327-41 — Serviços Aereos Condor Ltda. — À vista do requerido a fls. 2 e do informado pelo inspeotr Victor do Espirito Santo, indefiro o pedido de fls. 2 que não encontra apoio em lei. Em 3-11 1941.

DNT 22.328-41 — Serviços Aereos Condor Ltda. — Defiro o pedido de fls., sem prejuizo do que estabelece o parágrafo único do artigo 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40. Em 6-11-41.

Processos arquivados:

DNT 23.[illegible]51-41 — The National City Bank of New York.

DNT 20.525-40 — Sindicatto dos Industriais de Papel.

Terça-feira

Rio de Janeiro 14 de novembro de 1941. — *Hilda Ferrão de Carvalho*, chefe da 3.ª Secção.

Notificações

Notificações para recolhimento da importaância de 200$ (duzentos mil reis), correspondente à multa imposta pelo Sr. diretor, pela falta de cumprimento de decisão de Junta e de pagamento de custas.

DNT 269-D-33 — Cia. Brasileira de Porto.

DNT 541-M-32 — Bernardino Bevilaqua & Cia.

DNT 6.071-41 — Padula & Cia.

DNT 11.784-41 — Manoel Nunes da Silva.

DNT 11.785-41 — Tinturaria Independente.

DNT 11.795-41 — Kleinlein & Cia.

DNT 11.796-41 — Francisco Ferreira Carneiro Filho.

DNT 11.864-41 — Augusto dos Santos & Cia.

DNT 11.884-41 — Andrade Lima & Cia. Ltda

DNT 14.494-41 — Augusto dos Santos & Cia.

DNT 14.509-41 — Produção e Crédito.

DNT 27.743-40 — Augusto dos Santos & Cia.

DNT 27.872-40 — J. S. Ferreira & Cia.

DNT 6.569-41 — Wilh Eickhoff. — De acordo com o decidido pelo Sr. Ministro, no processo DNT 20.816-40, arquive-se. À Inspetoria. Em 6-11-41.

DNT 17.343-41 — Mario Arantes de Morais. — Arquive-se. Em 5-11-41.

DNT 20.809-41 — Hartveld Charles Samuel. — Arquive-se, de acordo com o decidido, pelo Sr. Ministro, no processo DNT 20.816-40. Em 6-11-41.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 14 de novembro de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843, de 7-12-39:

DNT 25.920-41 — A. F. Barbosa — 100$0 (cem mil réis). Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT 23.636-41 — Aires dos Santos & Cia. — 200$0 (duzentos mil réis). Em 5-11-41.

DNT 26.867-41 — Cruzeiro & Cia., Ltda. — 200$0 (duzentos mil réis). Em 3-11-41.

DNT 26.868-41 — Manoel de Carvalho — 200$0 (duzentos mil réis). — Em 3-11-41.

DNT 27.197-41 — C. D. Corrêa — 200$0 (duzentos mil réis). Em 4-11-41.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40:

DNT 26.204-41 — Antonio João Barbosa — 100$0 (cem mil réis). Em 3-11-41.

DNT 23.553-41 — I. Drucker — 100$0 (cem mil réis). Em 5-11-41.

DNT 26.207-41 — Teixeira & Roca — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 3-11-41.

DNT 26.575-41 — Acacio Rodrigues de Carvalho — 100$0 (cem mil réis). Em 5-11-41.

DNT 26.258-41 — Fernando Ferreira Mendes — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 4-11-41.

DNT 26.678-41 — Alcides Silveira — 200$0 (duzentos mil réis). Em 4-11-41.

DNT 26.896-41 — Serra Barros Lins Dias — 100$0 (cem mil réis). Em 4-11-41.

DNT 27.053-41 — Luiz Villarino Perez — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 3-11-41.

DNT 26.769-41 — João Cordeiro Rodrigues — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 3-11-41.

DNT 26.553-41 — A. Fonseca & Ferreira — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 3-11-41.

DNT 26.568-41 — Mendes & Marouvo — 200$0 (duzentos mil réis). Em 3-11-41.

DNT 26.535-41 — J. B. Dominguez Rivera — 200$0 (duzentos mil réis). Em 3-11-41.

DNT 26.379-41 — J. Reis & Paiva — 100$0 (cem mil réis). Em 3-11-41.

DNT 26.730-41 — Joaquim Moreira Ventura — 50$0 (cinquenta mil réis). O anexo de fls. 5 deve ser restituido, mediante recibo. Em 4-11-41.

DNT 27.393-41 —Felix Barbara — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 4-11-41.

DNT 26.789-41 — Silveira Barbosa & Cia. — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 4-11-41.

DNT 26.770-41 — Waldino Perez — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 4-11-41.

DNT 25.301-41 — Elias Assuf — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 4-11-41.

DNT 26.254-41 — Catarina Martins Areas — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 4-11-41.

DNT 26.893-41 — Hilario Moutinho — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 4-11-41.

DNT 26.742-41 — Joaquim Pinto da Cunha — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 4-11-41.

DNT 26.765-41 — Antonio Castelo — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 4-11-41.

DNT 26.752-41 — Avelino Gomes Medeiros — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 4-11-41.

DNT 26.397-41 — M. Vaz & Ribeiro — 100$0 (cem mil réis). Em 4-11-41.

DNT 27.050-41 — Albino Ferreira Mattos — 100$0 (cem mil réis). Em 4-11-41.

DNT 27.034-41 — Dias de Souza & Gonçalves — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 6-11-41.

DNT 26.335-41 — Adele Longobardi Barcelos — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 6-11-41.

DNT 27.232-41 — Julio Otéro — 100$0 (cem mil réis). Em 6-11-41.

DNT 27.270-41 — J. Luiz & Gomes — 50$0 (cinqueta mil réis). Em 6-11-41.

DNT 27.207-41 — Abram Icyk Segal — 50$0 (cinquenta mil réis). Em 6-11-41.

Pedidos de certidões:

DNT. 20.531-41 — Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-11-41.

DNT. 18.500-41 — B. Herzog & Comp. — Defiro o pedido de fls. 5 (DNT. 25.136-41). Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º, do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. A primitiva relação fica sem os devidos efeitos. Em 12-11-41.

DNT. 20.361-41 — Casa Pratt S. A. — Defiro o pedido de fls. 17. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-11-41.

DNT. 20.154-41 — A. Mendes Dias. — A firma deve cumprir a Lei do Selo. Em 12-11-41.

DNT. 18.638-40 — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — Retifique a relação de empregados Em 11-11-41.

DNT. 20.579-41 — Lopes Corrêa & Comp. — Retifique a relação de empregados, nos termos da informação do fiscal. Em 11 de novembro de 1941.

DNT. 19.907-41 — Lindenberg & Assumpção. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 8-11-41.

DNT. 26.648-41 — Tomaz C. Teixeira Gomes & Comp. — Retifique a relação de empregados. Em 11-11-41.

DNT. 23.246-41 — Armando Ramos & Comp. Ltda — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 8-11-41.

DNT. 25.179-41 — Souza Vieira & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-11-41.

Diversos despachos:

DNT. 27.154-41 — Joaquim Francisco de Andrade. — À vista do que contem o anexo de fls. 4, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 7-11-41.

DNT. 24.354-41 — Valga & Rodrigues. — À vista do que contem o anexo de fls. 6, que deve ser restituido à requerente mediante recibo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 12 de novembro de 1941.

Processo arquivado:

DNT. 22.337-41 — Silva Fereira Filho & Comp.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 4 de novembro de 1941

Pedidos de retificação de carteiras:

N. 17.703-41 — Humberto Rodrigues. — Prove o requerente, mediante juntada de documentos habeis, a legalidade dos beneficiários, inclusive da que consta da petição de fls. 2, em substituição à que figura na ficha de declaração.

SIP. 44.317-41 — Ermelinda de Abreu. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante autuação e recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, arquive-se.

SIP. 44.459-41 — Franz Breitschaft. — Idem.
SIP. 39.016-41 — Volf Galperin. — Idem.
SIP. 44.307-41 — Francisco Chagas de Oliveira — Idem.
SIP. 39.465-41 — Luiz Shmidt. — Idem.
SIP. 44.309-41 — Alberto Cipriano dos Santos. — Idem.
SIP. 44.298-41 — Bernardo Ozorio Sarmento. — Idem.
SIP. 44.222-41 — Jair Bastos. — Idem.
SIP. 43.254-41 — Antonio Dias Carneiro. — Idem.
SIP. 43.940-41 — Augustin Amavei. — Idem.
SIP. 42.884-41 — Duwid Fiszel Lachter. — Idem.
SIP. 44.390-41 — Paschoal Leanza. — Idem.
SIP. 44.420-41 — Antonio Rodrigues. — Idem.
SIP. 44.474-41 — Layzor Grombarg. — Idem.
SIP. 42.923-41 — José da Silveira. — Idem.
SIP. 44.468-41 — Mario de Oliveira Soares Ribeiro. — Idem.
SIP. 44.394-41 — Yolanda Faragli Braga. — Idem.
SIP. 44.220-41 — Agostino Gomes Pereira. — Idem.

Processos arquivados:

SIP. 24.087-41 — Chaim Zelcer
SIP. 43.712-41 — 10.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.692-41 — Idem.
SIP. 43.690-41 — Idem.
SIP. 44.000-41 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.097-41 — Carlos Rodrigues Maia.
SIP. 4.810-41 — Hersz Berek Leibkowicz.
SIP. 43.382-41 — 5.ª Delegacia Regional.
SIP. 40.895-41 — Anadyr Viana Barros.
SIP. 43.691-41 — 10.ª Delegacia Regional.
SIP. 44.035-41 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 39.686-41 — Aldemiro Marques.
SIP. 40.019-41 — Mario Garcia Souza.
SIP. 43.394-41 — 8.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.468-41 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.396-41 — 4.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.397-41 — 5.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.389-41 — 8.ª Delegacia Regional.
SIP. 42.419-41 — Severino Pereira Fortes.
SIP. 43.391-41 — 8.ª Delegacia Regional.
SIP. 44.347-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 44.379-41 — Idem.
SIP. 44.361-41 — 15.ª Delegacia Regional.
SIP. 16.381-41 — Arlete de Castro.
SIP. 42.975-41 — Santilio Soares.
SIP. 43.720-41 — 10.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.721-41 — Idem.
SIP. 43.384-41 — 5.ª Delegacia Regional.
SIP. 29.667-41 — 11.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.308-41 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.309-41 — Idem.
SIP. 43.311-41 — Idem.
SIP. 43.314-41 — 20.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.381-41 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.317-41 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 27.910-41 — Guilhermina Penuel Neumann.
SIP. 41.280-41 — Banco do Brasil.
SIP. 41.282-41 — Idem.
SIP. 3.010-41 — R. Lopes dos Santos.
SIP. 44.285-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 34.847-41 — 11.ª Delegacia Regional.
SIP. 41.281-41 — Banco do Brasil.
SIP. 41.279-41 — Idem.
SIP. 44.099-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 43.693-41 — 10.ª Delegacia Regional.
SIP. 2.818-41 — Gabriel & Ferreira.
SIP. 1.412-41 — Reinaldo Rodrigues de Figueiredo.
SIP. 906-41 — Jacob Stark.
SIP. 4.115-41 — Café Nobre Ltda.
SIP. 888-41 — Manoel da Monta Russo.
SIP. 23.205-41 — Isaias de Souza Alves.
SIP. 333-41 — J. Machado & Brandão.
SIP. 2.246-41 — Antonio Fernandes & Seixas.
SIP. 3.947-41 — Jornal do Brasil.
SIP. 2.489-41 — José Passos.
SIP. 43.383-41 — 5.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.395-41 — 8.ª Delegacia Regional.
SIP. 29.124-41 — Sofia Alves Diniz.
SIP. 28.790-41 — Dorren Doris Woodward.
SIP. 28.896-41 — Marciano Freitas.
SIP. 16.290-41 — Joaquim Soares da Vinha.
SIP. 28.868-41 — Candido de Moura.
SIP. 38.420-41 — José da Cunha.
SIP. 29.033-41 — Joaquim Pereira.
SIP. 29.066-41 — Manuel da Mota.
SIP. 29.039-41 — Manoel Ferreira Barboza de Almeida.
SIP. 38.898-41 — Branca Cristaldo Barrios.
SIP. 29.072-41 — Adelino de Campos.
SIP. 28.830-41 — Moise Joseph Srour.
SIP. 43.429-41 — 5.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.902-41 — 12.ª Delegacia Regional.
SIP. 29.957-41 — José Marques.
SIP. 33.560-41 — Ali Hasen Maksud.
SIP. 36.014-41 — Walter de Almeida.
SIP. 36.021-41 — Olivia Sant'Ana.
SIP. 38.669-41 — Antonio Luiz de Mello.
SIP. 29 102-41 — Ernesto Pinto Loja.
SIP. 43.390-41 — 4.ª Delegacia Regional.
SIP. 3.632-41 — Lima & Brandão.
SIP. 3.860-941 — Marinho Couto & Soares Ltda.
SIP. 22.810-41 — Hellmut Toews.
SIP. 16.842-41 — Genrico dos Santos Rodrigues.
SIP. 21.141-41 — Claudino Gomes de Oliveira Leitão.
SIP. 10.510-41 — Oscar Cunha.
SIP. 4.358-941 — João Dias Segundo.
SIP. 2.402-941 — José Pinto.
SIP. 3.911-941 — Panificadora Carioca Ltda.
SIP. 3.932-941 — Mayer Jozsef.
SIP. 27.952-41 — Manuel Pereira da Casta.
SIP. 33.868-41 — Waldemiro Fernandes da Silva.
SIP. 33.096-41 — Basia Goichman.
SIP. 4.083-941 — Pereira & Pereira.
SIP. 1.377-941 — A. Petroni.
SIP. 3.217-941 — Singer Swing Machine Company.
SIP. 28.157-41 — Nelson Evangelista.
SIP. 3.216-941 — Singer Sewing Machine Company.
SIP. 2.973-941 — Moinho Lorena Ltda.
SIP. 743-941 — J. F. de Oliveira & Irmão Ltda.
SIP. 4.563-941 — Sylvio de Araujo Trindade.
SIP. 29.165-41 — Armindo Rodrigues Agrégo.
SIP. 38.416-41 — Alberto, Gomes Corado.
SIP. 38.757-41 — Sind. dos Trabalhadores na Indústria do Fumo.
SIP. 29.112-41 — Manoel oares.
SIP. 29.040-41 — Diniz Teixeira Reis Delgado.
SIP. 29.015-41 — José Manoel Maria.
SIP. 29.163-41 — Marieta Burdman.
SIP. 5.572-941 — Pereira & Ferreira Ltda.
SIP. 38.249-41 — José de Oliveira.
SIP. 383.535-41 — José da Fontoura Rodrigues.
SIP. 38.499-41 — Carlos de Souza Brasil.
SIP. 39.372-41 — Antonio Nunes Ferreira.
SIP. 38.671-41 — Alcides Marques da Silva.
SIP. 39.721-41 — Antonio Teodoro.
SIP. 39.120-41 — João Gomes de Moraes.

Dia 6 de novembro de 1941

SIP. 42.804-41 — J. S. Brito, requerendo certidão. — Certifique-se, em termos, arquivando-se, em seguida.

SIP. 41.567-41 — Antenor Mesquita, solicitando que o processo SIP. 20.841-40, seja remetido à Justiça do Trabalho. — De acordo. Dê-se conhecimento e arquive-se.

Pedidos de registo de livros:

SIP. 36.313-41 — Adolfo Santos Diogo. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 40.230-41 — Joaquim Soares Terceiro. — Idem.
SIP. 40.180-41 — Alvaro Marcelo de Andrade. — Idem.
SIP. 26.655-41 — F. Cosentino — Idem.
SIP. 358.585-41 — Carlos Gomes Leite. — Idem.
SIP. 34.008-41 — Borges & Cia. — Idem.
SIP. 43.818-41 — Turf Club Brasileiro. — Idem.
SIP. 43.392-41 — Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda. — Idem.
SIP. 43.799-41 — Simin & Hary Ltda. — Idem.
SIP. 42.785-41 — Francisco Luiz de Castro Neto. — Idem.
SIP. 42.829-41 — Shilla Tobin. — Idem.
SIP. 42.658-41 — Oto Cesar. — Idem
SIP. 42.660-41 — A. D. Matos — Idem.
SIP. 42.784-41 — Silva Ramos & Dias. — Idem.
SIP. 42.601-41 — A. Viana & Matos. — Idem.
SIP. 43.685-41 — Antonio Pedro de Oliveira. — Idem.
SIP. 43.671-41 — Silva & Carranca. — Idem.
SIP. 43.686-41 — João da Costa Estavam. — Idem.
SIP. 43.813-41 — Elpidio Machado Teixeira. — Idem.
SIP. 43.670-41 — Said El Huiaik. — Idem.
SIP. 43.944-41 — Abilio de Barros. — Idem.
SIP. 43.835-41 — Boal & Teixeira. — Idem.
SIP. 43.829-41 — Ignez Maria Porto. — Idem.
SIP. 43.956-41 — Cerâmica Federal Ltda. — Idem.
SIP. 43.866-41 — Sociedade Hotel Paisandú Ltda. — Idem.
SIP. 41.612-41 — C. Moraes. — Idem.
SIP. 41.082-41 — Manoel Gomes. — Idem.

Pedidos de registo de livros:

SIP. 41.807-41 — A. Cordeiro Junior. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.
SIP. 41.798-41 — Armando Amaral. — Idem.
SIP. 41.892-41 — Josué de Castro. — Idem.
SIP. 42.795-41 — Limpadora e Conservadora Rio Branco Ltda. — Idem.
SIP. 42.907-41 — F. Sampaio & Cia. Ltda. — Idem.
SIP. 14.092-941 — Marcelino da Costo Vieira. — Idem.
SIP. 42.482-41 — Antonio Lucas. — Idem.

Pedidos de identificação:

SIP. 40.503-41 — Vera Ronto. —Emita-se, de acordo com as normas em vigor, remetendo-se o processo à D.R. de origem, para os devidos fins.
SIP. 42.384-41 — Stanislawa Binkowka. — Idem.
SIP. 34.714-41 — Manoel Gomes da Costa Campos. — Idem.
SIP. 34.257-41 — Amandio Otavio Fernandes. — Idem.
SIP. 42.169-41 — Damião Ribeiro Novo. — Idem.
SIP. 33.147-41 — Kurt Klinberg. — Idem.
SIP. 42.170-41 — Parvel Zapuka. — Idem.
SIP. 42.177-41 — Jurko Malinowski. — Idem.
SIP. 42.178-41 — Moroslaw Komoroski. — Idem.
SIP. 42947-41 — Franz Daniel. — Idem.
SIP. 42.473-41 — Diana Smidivk. — Idem.
SIP. 38.025-41 — Silas Brown. — Idem.
SIP. 43.459-41 — José Negreira. — Idem.
SIP. 43.192-41 — Manoel João de Souza. — Idem.
SIP 43.457-41 — Manoel Joaquim Tavares. — Idem.
SIP. 43.193-41 — Luciano Sisimo. — Idem.
SIP. 42.466-41 — Alfredo Picasch. — Idem.
SIP. 42.471-41 — Luiz Vasquez. — Idem.
SIP. 43.189-41 — Avelino da Conceição Azevedo Miranda. — Idem.
SIP. 42.477-41 — Luciano Balduino. — Idem.

Pedidos de transcrição de anotações:

SIP. 40.942-41 — Honorio de Paula e Silva. — Proceda-se como proposto. (A proposta é feita non sentido de ser deferido o pedido).
SIP. 33.835-41 — João Sergio Severino de Azevedo. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante autuação e recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, arquive-se.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

SIP. 37.950-41 — Davino de Oliveira Silva. — Defiro o pedido, nos termos da informação, entregando-se o documento junto, mediante autuação e recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, arquive-se.
SIP. 45.067-41 — Dalonice Batista. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregues as carteiras, mediante autuação e recibo, arquive-se.
SIP. 44.513-41 — Belisario Alves. — Idem.
SIP. 44.678-41 — Octavio Conceição. — Idem.
SIP. 44.657-41 — Moacir Francisco de Paula. — Idem.
SIP. 44.696-41 — Manoel Crespo da Mota. — Idem.
SIP. 44.721-41 — Odorico José Afonso. — Idem.
SIP. 44.640-41 — Jeronymo Ferreira da Silva. — Idem.
SIP. 44.629-41 — Alvaro Fagundes do Amaral. — Idem.
SIP. 44.526-41 — Manoel Alves Ferreira. — Idem.
SIP. 40.586-41 — Otton Viana Gomes Rosa. — Idem.
SIP. 43.422-41 — Arthur Seitzer. — Idem.
SIP. 44.514-41 — Joaquim Higino Antunes. — Idem.
SIP. 44.396-41 — Jorge Manoel Vicente. — Idem.
SIP. 44.426-41 — Manuel da Trindade. — Idem.
SIP. 44.628-41 — Pedro Fontoura. — Idem.
SIP. 44.607-41 — Sylvia Barcelos Ferreira. — Idem.
SIP. 44.246-41 — João Teixeira. — Idem.
SIP. 44.382-41 — Abelardo Francisco. — Idem.
SIP. 44.381-41 — Jugo Joaquim de Lima Corrêa. — Idem.
SIP. 44.248-41 — Osmar Ernesto Dias. — Idem.
SIP. 44.395-41 — Manoel Martinez Alejandro. — Idem.
SIP. 44.262-41 — Victor Vieira Neves. — Idem.
SIP. 44.226-41 — Pancracio Schmidt. — Idem.
SIP. 44.478-41 — José da Costa Silva. — Idem.
SIP. 44.605-41 — Alberto Belmiro da Silva. — Idem.
SIP. 40.851-41 — Joaquim Francisco da Silva. — Idem.
SIP. 44.392-41 — Augusto José Muniz. — Idem.
SIP. 43.989-41 — Antonio Alves Peixoto. — Idem.
SIP. 44.314-41 — Euclides Alves Pereira. — Idem.
SIP. 44.545-41 — Manoel de Sant'Ana. — Idem.
SIP. 44.247-41 — Pedro Silvosa. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante autuação e recibo, arquive-se.
SIP. 44.256-41 — Milton de Oliveira Feitoza. — Idem.
SIP. 44.388-41 — Domicio Alves da Silva. — Idem.
SIP. 44.207-41 — Manoel de Gomes. — Idem.
SIP. 44.230-41 — Renato Azevedo Soares. — Idem.
SIP. 44.393-41 — Almiro Pereira do Lago. — Idem.
SIP. 44.435-41 — Severo Pio Torelly. — Idem.
SIP. 44.606-41 — Maria Garrido Lopes. — Idem.
SIP. 44.290-41 — José Bernardes Junior. — Idem.
SIP. 44.383-41 — Severino Alves de Souza. — Idem.
SIP. 44.601-41 — Altamiro da Costa Ribeiro. — Idem.
SIP. 44.548-41 — João Maria do Nascimento. — Idem.
SIP. 44.442-41 — Guilherme Fritis. — Idem.
SIP. 44.268-41 — João Caetano Damasceno. — Idem.
SIP. 44.499-41 — Orlando Lopes. — Idem.
SIP. 44.440-41 — Nicolau de Lanza. — Idem.
SIP. 44.561-41 — Aracy Rodrigues da Silva. — Idem.
SIP. 44.429-41 — Maria dos Prazeres Carneiro da Silva. — Idem.
SIP. 43.508-41 — Francisco Almeida Sant'Ana. — Idem.
SIP. 44.639-41 — Octavio dos Santos. — Idem.
SIP. 44.117-41 — Dioscarides José Viana. — Idem.
SIP. 44.663-41 — Claudio Sanches. — Idem.
SIP. 44.636-41 — João Candido Gervasio. — Idem.
SIP. 44.542-41 — Moysés Ottonio. — Idem.
SIP. 44.585-41 — Antonio Matos Lourenço. — Idem.
SIP. 44.693-41 — Manoel Francisco de Abreu. — Idem.
SIP. 44.184-41 — Julia de Souza Canabarro. — Idem.
SIP. 44.214-41 — Ismael Pereira da Silva. — Idem.
SIP. 43.330-41 — Sebastião Arthur Martins. — Idem.
SIP. 44.718-41 — Alcino de Souza. — Idem.
SIP. 44.438-41 — José Rodrigues Alves. — Idem.
SIP. 44.391-41 — Mario Azeredo Matos. — Idem.
SIP. 44.470-41 — Paixão Guarino Alessina. — Idem.
SIP. 44.217-41 — Ramon Pring Ginetar. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante autuação e recibo, arquive-se.
SIP. 44.206-41 — Antonio Marciano. — Idem.
SIP. 44.694-41 — Durval Fidelis Alves. — Idem.
SIP. 44.600-41 — Raymundo Damasceno de Lima. — Idem.
SIP. 44.610-41 — Waldemar Morelli. — Idem.
SIP. 44.475-41 — Manoel Domingos dos Santos. — dem.
SIP. 44.638-41 — Evencio Silveira. — Idem.
SIP. 44.701-41 — Manoel Viana. — Idem.

Pedido de identificação:

SIP. 29.509-41 — Wenceslau Kovalski. — Remeta-se à 17.ª D. R., para os devidos fins.

Pedidos de registo de químicos:

SIP. 43.725-41 — Oswaldo Erichesen de Oliveira. — Registe-se, depois de satisfeita a exigência legal acima indicada e arquive-se, em seguida.
SIP. 36.570-41 — Eliud Bubrer. — Idem.
SIP. 26.067-41 — Antonio Ferreira Monteiro. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. À D. R. de origem, para os devidos fins.
SIP. 39.712-40 — Walter Dokhorn. — Idem.
SIP. 28.924-41 — João Souza. — Idem.
SIP. 44.132-41 — Antonio Garcia de Oliveira. — Idem.
SIP. 44.124-41 — José Candido de Carvalho Sobrinho. — Idem.
SIP. 44.125-41 — José dos Santos Clemente Filho. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. Ao D. E. T., para os devidos fins.

Processos arquivados:

SIP. 43.398-41 — 5.ª Delegacia Regional.
SIP. 18.012-41 — Vivaldo Gil Ferreira.
SIP. 14.710-41 — João Paz Filho.
SIP. 6.154-41 — Edmundo Novaes.
SIP. 48.649-41 — Osmar Abascal Zabaleta.
SIP. 1.232-41 — Deoripedes Santiago.
SIP. 13.129-41 — Antonio Castelo.
SIP. 11.929-41 — B. F. da Cunha.
SIP. 6.987-41 — Ch. Ruthenberger & Cia.
SIP. 7.895-41 — José Pedro da Silva.
SIP. 6.988-41 — Bernaldo Poch.
SIP. 6.676-41 — Fradique Ferreira de Almeida.
SIP. 36.807-41 — Francisco Lopez.
SIP. 38.988-41 — Alfredo de Almeida.
SIP. 38.578-41 — Jarbas de Farias Neves.
SIP. 38.577-41 — José Ferreira de Castro.
SIP. 39.373-41 — Francisco David.
SIP. 3.975-41 — Nachman Kopiler.
SIP. 32.128-41 — Aloydio Herminio Bezerra.
SIP. 33.950-41 — Milton Costa Pinheiro.
SIP. 34.156-41 — Annibal Machado.
SIP. 34.217-41 — Murilo Vidal de Miranda.
SIP. 35.674-41 — Hydorval da Silva Furtado.
SIP. 29.388-41 — Nojech Pines.
SIP. 31.630-41 — João Pacheco de Aguiar.
SIP. 32.876-41 — Francisco Chagas.
SIP. 39.724-41 — José Correia.
SIP. 40.188-41 — José Fernandes Antunes.
SIP. 40.016-41 — José Gregorio dos Santos.
SIP. 40.614-41 — Nestor Orestes da Silva.
SIP. 43.860-41 — João da Silva.
SIP. 27.397-41 — Jorge Pereira da Silva.
SIP. 28.726-41 — Oswaldo Angelo da Silva.
SIP. 5.601-41 — Henrique Liberal & Comp. Ltda.
SIP. 12.946-41 — Bernardo Gonçalves.
SIP. 12.433-41 — Alberto Negrine.
SIP. 6.293-41 — José Alves & Oliveira Ltda.
SIP. 5.213-41 — José Pereira Junior.
SIP. 6.500-41 — Ildaberto Pessôa de Puna Freire.
SIP. 6.501-41 — Adolfo Antonio Travancas.
SIP. 14.402-41 — Acacio Novais.

NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA

Expediente de 8 de novembro de 1941

Ao Sr. Anibal Martins Pereira:

Not. 55 — Notificando para recolher a importância de 100$0 (cem mil réis), correspondente a multa imposta por infração do artigo 31 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.

(Gráu primário) SIP. 23.428-41.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 5 de novembro de 1941, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras profissionais):

Art. 5.º	1:230$0
Art. 9.º	65$0
Art. 9.º, parágrafo único	120$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-33 (Registo de livros):

Art. 4.º	200$0

Decreto n. 23.581, de 13-12-33:

Art. 2.º	36$0
Total	1:650$0

Dia 4

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras profissionais):

Art. 5.º	965$0
Art. 9.º	55$0
Art. 9.º, parágrafo único	150$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-33 (Registo de livros):

Art. 4.º	180$0

Decreto n. 23.581, de 13-12-33:

Art. 2.º	65$0
Total	1:415$0

Dia 3

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras profissionais):

Art. 5.º	575$0
Art. 9.º	10$0
Art. 9.º, parágrafo único	60$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-33 (Registo de livros):

Art. 4.º	180$0

Decreto n. 23.581, de 13-12-33:

Art. 2.º	25$0
Total	850$0

Dia 1 de novembro de 1941

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras profissionais):

Art. 5.º	630$0
Art. 9.º	90$0
Art. 9.º, parágrafo único	80$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-33 (Registo de livros):

Art. 4.º	55$0

Decreto n. 23.581, de 13-12-33:

Art. 2.º	6$0
Total	861$0

Dia 31 de outubro de 1941

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras profissionais):

Art. 5.º	785$0
Art. 9.º	30$0
Art. 9.º, parágrafo único	30$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-33 (Registo de livros):

Art. 4.º	175$0

Decreto n. 23.581, de 13-12-33:

Art. 2.º	64$0
Total	1:084$0

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, chefe da Contadoria.

Dia 7 de novembro de 1941

Pedidos de retificação de carteiras:

SIP. 38.448-41 — Vicente Malavota. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante autuação e recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, arquive-se.

SIP. 40.202-41 — Laurinda Rocha Costa. — Idem.
SIP. 44.603-41 — Tarilio Lessa dos Santos. — Idem.
SIP. 44.720-41 — Antonio Marques. — Idem.
SIP. 44.719-41 — Paulo Gonçalves Lima. — Idem.
SIP. 42.107-41 — Mario Antonio Vieira. — Idem.
SIP. 44.580-41 — Miguel Prudencio Otero. — Idem.
SIP. 39.255-41 — Nilo Fonseca. — Idem.
SIP. 44.578-41 — Gonçalo Benedicto Pinto. — Idem.
SIP. 44.579-41 — Custodio Pinto Ribeiro. — Idem.
SIP. 44.090-41 — Eduardo Nicolas. — Idem.
SIP. 44.559-41 — Sebastião da Silva. — Idem.
SIP. 44.188-41 — João dos Santos. — Idem.
SIP. 44.599-41 — Manoel Rodrigues da Silva. — Idem.
SIP. 44.717-41 — João da Conceição. — Idem.
SIP. 43.500-41 — Claudino Manoel dos Santos. — Idem.
SIP. 43.176-41 — Orlando Corrêa. — Idem.
SIP. 42.073-41 — Adalto do Espirito Santo. — Idem.

Pedidos de identificação:

SIP. 32.528-41 — Herta Nachtigal Walter. — Emita-se de acordo com as normas em vigor, remetendo-se o processo à D. R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 43.187-41 — Carlos Frings. — Idem.
SIP. 43.324-41 — Manoel Gomes. — Idem.
SIP. 43.323-41 — Joseph Szabardi. — Idem.
SIP. 43.185-41 — Filomena Beras Rodrigues. — Idem.
SIP. 43.194-41 — Stanislawa Pijo. — Idem.
SIP. 33.398-41 — Herman Wilhelm Ekkehard Mayer-Heren. — Idem.
SIP. 21.860-40 — Julio Kizicki. — Idem.
SIP. 33.396-41 — Elias Abrahão. — Idem.
SIP. 43.190-41 — Domingos José Loureiro. — Idem.
SIP. 38.672-40 — Joaquim Soares, solicitando registo como químico. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. Ao D. E. T., para os devidos fins.

Pedidos de devolução de documentos:

SIP. 31.764-41 — Oswaldo Pereira Caldas. — Sejam entregues os documentos solicitados, mediante autuação e recibo, encaminhando-se, posteriormente, à Secção de Arquivamento.

SIP. 24.594-39 — Augusto de Almeida Hurson. — Idem.

Pedidos de registo de jornalistas:

SIP. 44.380-41 — Genival de Moura Rabelo. — Defiro o pedido, de acordo com a informação, restituindo-se os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, arquivando-se, a seguir.

SIP. 44.198-41 — Domingos José Gomes Brandão. — Idem.
SIP. 44.506-41 — Deoclecio Dantas Suarte. — Idem.
SIP. 42.292-41 — José Sebastião Saldanha de Miranda. — Idem.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

SIP. 44.750-41 — José Benedicto Costa. — Deferido o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante autuação e recibo, arquive-se.

SIP. 44.846-41 — Odete de Jesus Lopes. — Idem.
SIP. 44.862-41 — Severina de Andrade. — Idem.
SIP. 44.841-41 — Abilio José Pereira. — Idem.
SIP. 18.483-41 — Belmiro José da Silva. — Idem.

Pedidos de registos de livros:

SIP. 42.426-41 — Antonio Cardoso de Carvalho Junior. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 42.429-41 — José Pigliasco. — Idem.
SIP. 42.382-41 — Democrito de Vasconcellos Linhares. — Idem.
SIP. 42.291-41 — Bento Ribeiro da Rocha. — Idem.
SIP. 42.289-41 — Marinho & Brito. — Idem.
SIP. 42.280-41 — Luiz Gal. — Idem.
SIP. 42.104-41 — N. Leite de Abreu. — Idem.
SIP. 42.097-41 — Sociedade de Expansão Comercial e Industrial Ltda. — Idem.
SIP. 42.534-41 — Camilo Assen. — Idem.
SIP. 42.535-41 — Simões & Filho. — Idem.
SIP. 42.123-41 — Conrado Zech. — Idem.
SIP. 42.942-41 — Reis Filho & Cia. — Idem.
SIP. 43.081-41 — Biato & Cia. Ltda. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.
SIP. 35.859-41 — Regis & Agostini Ltda. — Idem.
SIP. 38.746-41 — Azevedo Santos & Cia. Ltra. — Idem.
SIP. 43.316-41 — Companhia de Produtos Chimicos Industriais M. Hamers S. A. — Idem.
SIP. 42.796-41 — S. A. Refinaria Magalhães. — Idem.
SIP. 42.452-41 — Cia. Comércio e Indústria Freitas Soares. — Idem.
SIP. 38.829-41 — Alonso & Silva Segundo. — Idem.
SIP. 41.885-41 — M. Aires. — Idem.
SIP. 43.858-41 — Augusto José Teixeira & Cia. — Idem.
SIP. 43.859-41 — Avelino Alves Carvalho. — Idem.
SIP. 43.869-41 — F. Ribeiro Pinto & Pinheiro. — Idem.
SIP. 43.968-41 — Hugo Schwartz. — Idem.
SIP. 43.782-41 — Antonio da Fonseca Lemos. — Idem.
SIP. 43.696-41 — Manoel Lourenço Serro. — Idem.
SIP. 43.682-41 — S. A. Italiana de Beneficência e Mútuo Socorro. — Idem.
SIP. 43.706-41 — Manoel Torres. — Idem.
SIP. 43.837-41 — J. Augusto. — Idem.
SIP. 43.710-41 — Mario Gouveia & Cia. — Idem.

SIP. 43.856-41 — Antonio Luciano de Oliveira. — Idem.
SIP. 40.834-41 — Luiz Sirtoli de Caldas. — Idem.
SIP. 40.847-41 — Sociedade Mercantil de Produtos Chimicos Ltda. — Idem.
SIP. 42.905-41 — S. Nessemian & Irmão. — Idem.
SIP. 43.668-41 — Pedro da França. — Idem.
SIP. 43.705-41 — Luiz Pena. — Idem.
SIP. 41.797-41 — Nelson Libania. — Idem.
SIP. 41.800-41 — Nelson de Oliveira. — Idem.
SIP. 42.511-41 — Thiers Martins Ferreira. — Idem.
SIP. 42.497-41 — Carlos A. Franco. — Idem.
SIP. 42.454-41 — José Bertola. — Idem.

Pedidos de registo de quimicos:

SIP. 31.618-41 — Beno Schardong. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. A D. R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 44.134-41 — Geraldo José de Carvalho. — Registe-se, depois de efetuado o pagamenao da taxa legal. A D. R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 26.068-41 — Olimpio de Oliveira Melo. — Idem.
SIP. 44.133-41 — Gustavo Cesar de Carvalho. — Idem.
SIP. 44.1136-41 — Joaquim Garcia de Oliveira. — Idem.
SIP. 26.066-41 — Arlindo Monteiro Guimarães — Idem.
SIP. 30.879-40 — Ciritlo Otoni. — Idem.
SIP. 32.510-40 — Antonio de Farias Guedes. — Idem.

Dia 8

SIP. 45.390-41 — Carlos de Araujo Dias, solicitando a emissão de nova carteira. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante autuação e recibo, arquive-se.

SIP. 9.365-941 — Nuno Souza Lisboa, solicitando registo de professor. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registe-se e arquive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo no processo.

Pedido de registo de químicos:

SIP. 44.366-41 — Carlos Carvalho de Menezes. — Indefiro o pedido, de acordo com a informação. Remeta-se à 2.ª D. R., para os devidos fins.

SIP. 4.682-941 — João Gonçalves. — Encaminhe-se ao D. E. T., para os devidos fins.

SIP. 4.674-941 — Nestor Negrelli — Idem.
SIP. 4.683-941 — Silvio Miolin. — Idem.
SIP. 4.678-941 — Augusto Juvenal Prezzoato. — Idem.
SIP. 4.684-941 — Nelson de Melo. — Idem.

Pedidos de identificação:

SIP. 34.07-41 — Celestin Marius Malzac — Emita-se, de acordo com as normas em vigor. Remeta-se a carteira e arquive-se, a seguir.

SIP. 44.014-41 — Simão Gvozdas. — Idem.
SIP. 43.431-41 — 8.ª Delegacia Regional. — Idem.
SIP.P 44.013-41 — Guilherme Lauer. — Idem.
SIP. 37.695-41 — José Cosenza. — Idem.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

SIP. 44.856-41 — João Sales. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregues as carteiras, mediante autuação e recibo, arquive-se.

SIP. 44.850-41 — João Rosa de Jesus. — Idem.
SIP. 44.847-41 — João José de Almeida Junior. — Idem.
SIP. 44.700-41 — Fernando dos Santos. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregues as carteiras, mediante autuação e recibo, arquive-se.
SIP. 44.699-41 — José Miguel dos Santos. — Idem.
SIP. 44.698-41 — Anizio Rodrigues. — Idem.
SIP. 44.654-41 — José Gonçalves Batista. — Idem.
SIP. 44.857-41 — Ary Martins Pinho. — Idem.
SIP. 44.839-41 — Durval Costa. — Idem.
SIP. 44.744-41 — Moacyr Alves Cardoso. — Idem.
SIP. 44.774-41 — Carminda Barros. — Idem.

Pedidos de registo de livros:

SIP. 43.715-41 — Standard Eletrica S. A. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 43.676-41 — Antonio Maranhão & Irmãos. — Idem.
SIP. 43.656-41 — G. Astori. — Idem.
SIP. 43.537-41 — Guerreiro & Cia. Ltda. — Idem.
SIP. 43.569-41 — Orlando Teixeira de Araujo. — Idem.
SIP. 42.961-41 — José Pinto Ribeiro. — Idem.
SIP. 43.529-41 — Angelo dos Santos. — Idem.
SIP. 42.910-41 — José dos Santos Faustino. — Idem.

Pedidos de devolução de documentos:

SIP. 42.944-41 — Hilda Borges Curty. — Sejam entregues os documentos solicitados, mediante autuação e recibo, encaminhando-se, posteriormente, à Secção de Arquivamento.

SIP. 43.872-41 — Newton Polsch Magalhães. — Idem.
SIP. 43.605-41 — Lygia Sepulveda de Magalhães. — Idem.
SIP. 43.735-41 — Maria Madalena de Sá Verçosa. — Idem.
SIP. 42.651-41 — Helena Borges Cortes. — Idem.

Pedidos de registos de professores:

SIP. 42.418-41 — Dalva Corrêa Senna. — Fixado o critério a seguir, pelo despacho do Exmo. Sr. Ministro, registe-se e arquive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

SIP. 10.002-41 — Antonio Cavalcanti de Lima. — Idem.

SIP. 10.301-41 — Sebastião de Silva Cruz. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registe-se e arquive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

SIP. 42.876-41 — Elisa Gonçalves Coelho. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registe-se e arquive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.

SIP. 9.564-941 — Erothildes Pereira da Costa Camaz. — Idem.
SIP. 9.861-941 — Corina Dutra Souto. — Idem.
SIP. 8.838-941 — Solange Leontina Bandro Murias. — Idem.
SIP. 9.859-941 — Emilia Dutra Souto. — Idem.
SIP. 9.860-41 — Henriqueta Dutra Souto. — Idem.
SIP. 40.351-41 — Myrta Ramos. — Idem.
SIP. 31.599-40 — Frederich Augusto Genschow, solicitando registo de químico. — Registe-se depois de satisfeita a exigência legal acima indicada e arquive-se, em seguida.

SIP. 44.216-41 — Braulio Alves Costa, solicitando a emissão de nova carteira. — Emita-se a carteira, como proposto, entregando-se, mediante recibo, e arquive-se, a seguir.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 8 de novembro de 1941, a saber:

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	690$0
Art. 9.º	75$0
Art. 9.º Parágrafo único	100$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	110$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2.º	7$0
Total	982$0

Dia 7

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	970$0
Art. 9.º	65$0
Art. 9.º Parágrafo único	170$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	280$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2.º	73$0
Total	1:558$0

Dia 6

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5.º	955$0
Art. 9.º	60$0
Art. 9.º Parágrafo único	190$0
Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):	
Art. 4.º	170$0
Decreto n. 23.581 de 13-12-1933:	
Art. 2.º	126$0
Total	1:501$0

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, chefe da Contadoria.

Dia 11 de novembro de 1941

SIP. 41.935-41 — Tomaz de Souza Neto, solicitando transcrição de anotações. — Proceda-se como proposto. Entregue-se a carteira, mediante recibo, e arquive-se, em seguida.

SIP. 15.363-41 — Castor Rodrigues Pumore. — Idem.

Pedidos de retificação de carteiras:

SIP. 44.837-41 — Manoel Franklin da Rocha. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante autuação e recibo, no ato de entrega da carteira.

SIP. 44.838-41 — José Leonissa Pontes. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante autuação e recibo, no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, arquive-se.

SIP. 44.844-41 — Manoel Alves. — Idem.
SIP. 44.239-41 — José de Oliveira Soares. — Idem.
SIP. 44.941-41 — Antonio Correia Peixoto. — Idem.
SIP. 44.428-41 — Marcos Barbosa Marques. — Idem.
SIP. 44.939-41 — Amaro Ferreira Coelho. — Idem.
SIP. 40.025-41 — Candido José Barroso Pereira. — Idem.
SIP. 44.555-41 — Levy Fróes Otoni. — Idem.
SIP. 44.938-41 — Iracema Margarida da Mota. — Idem.
SIP. 39.946-41 — José Joaquim Gomes. — Idem.
SIP. 44.914-41 — Fajga Perla Krakowski. — Idem.
SIP. 44.808-41 — José Clemencio. — Idem.
SIP. 45.099-41 — Luiz Silveira Garcia Sobrinho. — Idem.
Idem.
SIP. 44.753-41 — Alcebiades Pereira Teles. — Idem.
SIP. 42.887-41 — Valentim Francisco Nigrelos. — Idem.
SIP. 44.865-41 — Terezina de Figueiredo. — Idem.
SIP. 45.100-41 — Maria José Moreira Góes de Araujo. — Idem.

SIP. 45.011-41 — Carlos Peres Nunes. — Idem.
SIP. 44.969-41 — Ponciano Augusto. — Idem.
SIP. 43.198-41 — Antonio Guilherme Ferreira. — Idem.
SIP. 44.740-41 — Betalul Zibenberg. — Idem.
SIP. 44.811-41 — Waldomiro Tiburcio Brasil. — Idem.

Pedidos de desarquivamento de processos:

SIP. 28.080-40 — Germano Tiegs. — Remeta-se à 16.ª D. R., para os devidos fins.
SIP. 28.077-40 — Eduardo Lueders. — Idem.
SIP. 15.998-41 — José Rodrigues da Silva, solicitando identificação. — Encaminhe-se à D. R. de origem, para os devidos fins.
SIP. 41.431-41 — Olga Gomes da Silva, reclamando contra B. Martins de Luna. — Autue-se, como proposto.
SIP. 45.026-41 — Jesus Gonçalves Fidalgo, solicitando devolução de documento. — Seja entregue o documento solicitado, mediante autuação e recibo, encaminhando-se, posteriormente, à Secção de Arquivamento.
SIP. 30.288-40 — Herbert Daniels Perman, solicitando desarquivamento de processo. Remeta-se à 8.ª D. R., para os devidos fins.

Pedidos de registos de químicos:

SIP. 33.321-41 — Vitório de Freitas Serruoti. — Remeta-se à 18.ª D. R., para os devidos fins.
SIP. 33.141-41 — Constantino Francisco Silvestre. — Encaminhe-se à D. R. de origem, para os devidos fins.
SIP. 33.139-41 — Paulo Gouvea. — Idem.
SIP. 30.215-41 — Alvaro de Lara Campos. — Remeta-se ao D. E. T., para os devidos fins.
SIP. 44.788-41 — Domingos Del Cistia. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. Ao D. E. T., para os devidos fins.
SIP. 44.794-41 — Santimo Correia. — Idem.
SIP. 44.793-41 — Santo Marcheze. — Idem.
SIP. 44.791-41 — Arlindo Maciel de Lima. — Idem.

Pedidos de registo de livros:

SIP. 42.779-41 — J. Pereira Coelho. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, arquivando-se, a seguir:
SIP. 40.782-41 — Cia. Comissária Importadora e Exportadora. — Idem.
SIP. 34.410-41 — Raimundo Pinto Franco. — Idem.
SIP. 42.012-41 — Waldemar Ribeiro do Prado. — Idem.
SIP. 42.105-41 — Indústrias Químicas Tonkil Ltda. — Idem.
SIP. 42.305-41 — Albertino Alves Ribeiro. — Idem.
SIP. 42.304-41 — Narciso de Albuquerque. — Idem.
SIP. 42.750-41 — Dionisio Antunes de Oliveira. — Idem.
SIP. 43.034-41 — Nisio de Souza Gomes. — Idem.
SIP. 43.368-41 — Moreno & Grieco. — Idem.
SIP. 43.582-41 — Sociedade de Tratores e Equipamentos Ltda. 011139-B — Ugo Bernardino.
SIP. 43.939-41 — Companhia Textil Ferreira Guimarães. — Idem.
SIP. 42.022-41 — José de Azevedo Couto. — Idem.
SIP. 40.601-41 — Isidro Araujo. — Idem.

Pedidos de registo de livros:

SIP. 34.477-41 — Wadi Bebara & Filhos Ltda. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.
SIP. 42.250-41 — Waldemar Pelajo. — Idem.
SIP. 34.221-41 — Wadi Gebara & Filhos Ltda. — Idem.
SIP. 42.909-41 — Ali Hemmad & Cia. Ltda. — Idem.
SIP. 42.342-41 — Segurança do Lar Ltda. — Idem.
SIP. 37.824-41 — Jayme Casiuch. — Idem.

Pedidos de transferência de local:

SIP. 34.613-41 — Libardo Vilariño Cid. — Deferido. Feitas as anotações, arquive-se.
SIP. 44.251-41 — Daniel Magalhães & Cia. — Idem.
SIP. 33.760-41 — Daniel Gelender. — Idem.
SIP. 36.535-41 — J. Fagundes & Cia. — Idem
SIP. 43.121-41 — Vacari & Toci. — Idem.

Pedidos de transferência de firmas:

SIP. 44.620-41 — Cesar A. Catarina. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.
SIP4 44.509-41 — J. Ribeiro, Marques & Loureiro. — Idem.
SIP. 42.873-41 — Antonio Sebastião Viana. — Deferido. Feitas as anotações, arquive-se.
SIP. 30.993-41 — Joaquim Pereira da Silva. — Idem.
SIP. 41.081-41 — Ezequiel Gomes. — Idem.
SIP. 40.925-41 — João Morais Sobrinho. — Idem.
SIP. 39.994-41 — Fábrica Santa Helena Ltda. — Idem.
SIP. 30.003-41 — Henrique de Seta. — Idem.
SIP. 41.884-41 — H. Ayres. — Idem.
SIP. 42.521-41 — Luiz Villarino Perez. — Idem.
SIP. 30.346-41 — Manoel do Carmo Oliveira. — Idem.
SIP. 40.613-41 — Alle Mamede Brahim. — Idem.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

SIP. 44.882-41 — Eduardo Velozo. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante autuação e recibo, arquive-se.
SIP. 44.881-41 — Eduardo Francisco dos Santos. — Idem.
SIP. 44.949-41 — Sidonio Duarte de Almeida. — Idem.
SIP. 44.840-41 — David Tager. — Idem.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

SIP. 44.955-41 — Heitor de Oliveira. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante autuação e recibo, arquive-se.
SIP. 44.478-41 — Edgard Ferreira da Silva. — Idem.
SIP. 44.730-41 — Denil Hercules. — Idem.
SIP. 44.901-41 — Manoel Costa Barros. — Idem.
SIP. 44.735-41 — Ibirajara Ferreira Souza. — Idem.
SIP. 44.934-41 — Laudelino Fernandes. — Idem.
SIP. 44.877-41 — Antonio Luiz de Oliveira. — Idem.
SIP. 44.785-41 — Oswaldo Cristovão de Oliveira. — Idem.
SIP. 44.927-41 — Francisco Uchôa Barbosa. — Idem.
SIP. 44.858-41 — Honorino Dias Ferreira. — Idem.
SIP. 44.846-41 — Filadelfo Duarte. — Idem.
SIP. 42.081-41 — Avelina Maria do Espirito Santo. — Idem.
SIP. 44.736-41 — Everaldo de Abreu Madeira. — Idem.
SIP. 44.853-41 — Miguel Ferreira. — Idem.
SIP. 44.944-41 — Onofre Gomes. — Idem.
SIP. 43.369-41 — Roque Malaquias. — Idem.
SIP. 44.836-41 — José Gomes da Silva. — Idem.
SIP. 44.978-41 — Franklin Madeira. — Idem.
SIP. 44.945-41 — Contidiano Maria. — Idem.
SIP. 45.039-41 — Teotonila Braga de Araujo. — Idem.
SIP. 45.038-41 — Eunice Braga de Araujo. — Idem.
SIP. 45.083-41 — Manoel Corrêa da Rocha. — Idem.
SIP. 45.007-41 — Gerd Dudenhoeffer. — Idem.
SIP. 44.928-41 — Miguel de Moraes. — Idem.
SIP. 45.090-41 — João Justino de Oliveira. — Idem.
SIP. 45.085-41 — Antonio Vasconcelos. — Idem.
SIP. 45.024-41 — Maria Paula Matoso Camara Filha. — Idem.

Processos arquivados:

SIP. 43.424-41 — 13.ª Delegacia Regional.
SIP. 17.589-41 — Aurelio Carmo Ramos Barbosa.
SIP. 36.604-40 — Otacilio Francisco Teixeira.
SIP. 36.299-40 — João de Assis Melo.
SIP. 49.710-40 — Sabado Eureche.
SIP. 3.769-40 — Carlos Cruz.
SIP. 13.125-41 — J. Villar & Comp. Ltda.
SIP. 40.437-40 — Tomaz Pacheco Sarmenho.
SIP. 27.618-41 — 17.ª Delegacia Regional.
SIP. 38.356-40 — Josias Joaquim de Souza.
SIP. 28.625-41 — 1.ª Delegacia Regional.
SIP. 30.385-41 — Nicolau Ferraz de Oliveira.
SIP. 31.178-41 — Luiz M. Rezende.
SIP. 2.986-41 — M. Abrantes Junior.
SIP. 13.702-41 — J. P. de Carvalho Sá & Comp.
SIP. 13.930-41 — Luiz F. Almendra.
SIP. 6.528-41 — J. de Moura.
SIP. 2.490-41 — Juvenal de Queiroz Vieira.
SIP. 3.226-41 — J. Boeuri & Comp.
SIP. 6.324-41 — J. Correa Gomes & Comp. Ltda.
SIP. 15.347-41 — José da Silva.
SIP. 32.130-40 — Alvaro Albuquerque.
SIP. 32.713-40 — Domingos Francisco Morgado.
SIP. 12.760-41 — 20.ª Delegacia Regional.
SIP. 39.703-41 — José Sampaio Gomes.
SIP. 29.854-41 — Cremilda de Freitas.
SIP. 29.800-41 — José dos Santos Henriques.
SIP. 5.479-41 — Manoel Roza Lopes.
SIP. 40.546-41 — Oswaldo de Freitas.
SIP. 40.694-41 — Antonio Vaz.
SIP. 40.189-41 — Lourdes Gomes.
SIP. 21.383-41 — Helen Gurana Fogliati.
SIP. 18.877-41 — 2.ª Divisão do SIP.
SIP. 5.137-41 — Cecilia Novaes Romeo.
SIP. 29.807-41 — Golda Gryner.
SIP. 39.893-41 — Antonio Amaral.
SIP. 36.956-41 — Fernando José de Souza.
SIP. 36.346-41 — Domingos Gomes Moreira.
SIP. 13.960-41 — Horacio Cesar Freire.
SIP. 8.426-41 — José Migueles Esteiro.
SIP. 3.915-41 — José Antonio Gonçalves Viana.
SIP. 3.914-41 — Idem.
SIP. 14.106-41 — Francisco da Costa Fernandes.
SIP. 14.102-41 — Joaquim Francisco Costa.
SIP. 8.013-41 — Irmão Vieira & Comp.
SIP. 13.991-41 — Isaac Szczygielski.
SIP. 1.870-41 — José Gomes Galvão.
SIP. 5.655-41 — Martinha Alves da Costa.
SIP. 3.912-41 — José Antonio Gonçalves Viana.
SIP. 13.561-41 — Emilio Fernandes.
SIP. 20.407-41 — 2.ª Divisão do SIP.
SIP. 30.595-41 — Oscar Braga de Alcantara.
SIP. 31.017-41 — Marina Moraes.
SIP. 39.122-41 — Ercilia Maria da Luz.
SIP. 39.924-41 — Raul Marttens Maramaldo.

SIP. 39.953-41 — Francisca Braz de Oliveira.
SIP. 44.808-41 — Eugenio Gomes da Silva.
SIP. 93.660-41 — Braulio Antonio de Moraes.
SIP. 39.469-41 — José Cunha.
SIP. 445-41 — Costa & Dias.
SIP. 43.493-41 — Osmundo Borba.
SIP. 13.545-41 — Café Novo Mundo Ltda.
SIP. 4.366-41 — Cinédia S. A.
SIP. 2.513-41 — Companhia Moraes Rego S. A.
SIP. 4.360-41 — Augusto Vieira & Comp.
SIP. 14.240-41 — Costa & Marques.
SIP. 13.941-41 — Casa Sano S. A.
SIP. 23.549-41 — Celestino Antonio.
SIP. 24.774-39 — Pery Martins Barbosa.
SIP. 23.561-41 — Aldunmesski Hanna Romanos.
SIP. 44.597-41 — José Ermenegil do Nascimento.
SIP. 33.128-41 — 20.ª Delegacia Regional.
SIP. 21.032-41 — 2.ª Divisão do SIP.
SIP. 16.245-41 — João Candido da Silva
SIP. 20.979-41 — 2.ª Divisão do SIP.
SIP. 7.435-41 — Ribeiro & Paulo.
SIP. 13.507-41 — Porfirio da Cruz & Rebelo.
SIP. 5.671-41 — Antonio Lopes & J. Lopes.
SIP. 6.744-41 — Domingos Rodrigues & Comp.
SIP. 8.685-41 — Lourival de Oliveira Reis.
SIP. 7.218-41 — Muller & Batista Ltda.
SIP. 10.680-41 — José de Souza Setimo.
SIP. 9.004-41 — Zacarias Augusto Fontão.
SIP. 13.212-41 — Alves & Gloria Ltda.
SIP. 6.346-41 — Eulalie Victorine Lessart.
SIP. 28.232-41 — 13.ª Delegacia Regional.
SIP. 33.046-41 — Geraldo de Alencar.
SIP. 39.983-41 — João Lourenço de Souza.
SIP. 37.049-41 — Sebastião Francisco da Silva.
SIP. 37.054-41 — Stela Pires.
SIP. 43.494-41 — Osmundo Borba.
SIP. 16.058-41 — Gildo Lopes Martins.
SIP. 13.571-41 — Ernesto Soares.
SIP. 7.843-41 — Tuffy N. Habibe.
SIP. 27.501-41 — Amendola Cesarino.
SIP. 27.770-41 — José B. da Silva.
SIP. 28.267-41 — Carolina dos Santos Fernandes e Silva.
SIP. 38.252-41 — Lourival Vieira Cristo.
SIP. 20.621-41 — Antonio D. C. Malafaia.
SIP. 30.607-41 — Bernardino Ferreira aVrzea.
SIP. 33.205-41 — Tasso da Rocha Freire.
SIP. 38.639-41 — Jackson de Souza.
SIP. 31.107-41 — Luiz Falcão.
SIP. 30.370-41 — Manoel Rodrigues Pereira.
SIP. 16.005-41 — 9.ª Delegacia Regional.
SIP. 39.854-41 — 4.ª Delegacia Regional.
SIP. 43.061-41 — 4.ª Delegacia Regional.
SIP. 36.875-41 — Idem.
SIP. 38.888-41 — Delegacia Regional de Maceió.
SIP. 40.894-41 — 3.ª Delegacia Regional.
SIP. 36.431-41 — Idem.
SIP. 38.230-41 — 13.ª Delegacia Regional.
SIP. 16.180-41 — 9.ª Delegacia Regional.
SIP. 36.428-41 — 3.ª Delegacia Regional.
SIP. 44.167-41 — Yolanda Rynaldy Veneza.
SIP. 19.025-40 — Italo Bianchi.
SIP. 43.103-41 — Salvino Julião.
SIP. 43.248-41 — Ricardo Vieira Guida.
SIP. 25.215-41 — Manoel José Marinho.
SIP. 20.015-40 — Rogeio Auirre.
SIP. 14.609-41 — Antonio de Moraes.
SIP. 36.673-41 — Neres dos Santos Ferreira
SIP. 40.676-41 — José Barbosa de Barros.
SIP. 40.124-41 — Alvino Vieira.
SIP. 46.923-40 — Augusto Rodrigues de Andrade.
SIP. 40.582-41 — Waldemar Andrade Ribeiro.
SIP. 44.169-41 — Maria Vargas.
SIP. 35.207-41 — Manoel Barbosa Ferreira.
SIP. 39.613-41 — Alcides Pereira de Sant'Ana.
SIP. 43.937-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 39.297-41 — Silvino Ferraz Gomes.
SIP. 28.282-41 — Moyses Hery Lederman.
SIP. 23.954-41 — Carminda Sampaio Morais.

Dia 12

SIP. 33.088-40 — Hendrik Casparus Visoer, solicitando registo de químico. — Registe-se, depois de satisfeita a exigência legal retro indicada, e arquive-se, em seguida.

SIP. 46.225-40 — Maria Natal, reclamando contra a Fábrica de Artefatos de Rafia. — De acordo com o parecer supra, arquive-se.

Expediente de 12 de novembro de 1941

Notificação expedida:

Ao Sr. Emilio Lourenço Dias:

Not. 81 — Comunicando que foi multado em 200$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2.º do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10, em grau mínimo. (SIP. 37.489-41)

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1941

Processos despachados:

Luiz Martins de Souza, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, pleiteando obtenção de um empréstimo. DPS 17.238-41. — Indefiro o pedido de fls. 3, por carecer de apoio legal.

Dia 8

Funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, pleiteando recebimento de gratificação de função. CNT 2.851-41 — Como parece à CTOA, improcede o pedido dos reclamantes. (O parecer da CTOA é o seguinte: 1. Em abono do seu ponto de vista, os signatários do memorial apresentado exibem a fls. 4 do processo n. 8.204-41, anexado ao presente, cópia do acordão proferido no processo n. 10.762-40. 2. Entretanto, a decisão invocada não consagrou a acumulação de excedente de vencimentos com gratificação de função, mas tão somente, fermitiu um aumento de 100$0, que, adicionado aos 150$0, de excedente já existente, integrou o terço dos vencimentos do recorrente, quantia essa prevista como gratificação de função a que tinha direito. O excedente de que trata o art. 34, das Instruções ficou assim eliminado. 3. Essa constatação se faz com facilidade pela consulta às peças do processo invocado (10.762-40), pelos que assinam o presente memorial, bastando a esse propósito transcrever o pedido do funcionário e o da Caixa que o endossou para provar o alegado (vide fls. 14 a 16). 4. Não é esta, aliás, único decisão deste Conselho sobre o mesmo assunto (v. fls. 28 a 30), cópia do acordão proferido no processo n. 20.236-39). 5. Ocorre ainda a circunstância da Caixa em apreço estar sujeita ao desconto previsto no art. 5.º, das Instruções, não dispondo assim, dentro dos limites fixados, de recursos para remunerar qualquer aumento de gratificação, convindo frizar que os reclamantes não são atingidos por esse desconto em virtude do art. 34, das mesmas instruções, de vez que já percebem vencimentos muito superiores ao padrão. 6. Por outro lado, qualquer aumento de despesa em benefício dos reclamantes, altos funcionários da Caixa, refletirá em novo prejuizo para os seus colegas menos aquinhoados por causa da agravação do desconto citado, em virtude da precária situação financeira da Caixa. 7. A transcrição de fls. 17 a 30 de acordãos proferidos em processos referentes ao mesmo assunto prova exuberantemente a jurisprudência pacífica do Conselho nas suas decisões sobre a matéria. 8. Em conclusão, a C.T.O.A., é de parecer que seja negado provimento à pretensão dos signatários deste memorial porquanto o que eles pleiteiam, caso lhes fosse concedido, viria:

a) contrariar a jurisprudência adotada pelo Conselho Nacional do Trabalho, alem de

b) agravar a situação do quadro de funcionários da Caixa que conta com um número excessivo de excedentes, muitos com vencimentos superiores ao padrão aprovado, dificultando, assim, o futuro e desejado reajustamento).

Dia 10

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, sumetendo à aprovação do C.N.T. a minuta de contrato de prédios de sua propriedade. DPS 11.655-41. — Aprovo a minuta apresentada.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, submetendo à aprovação do C.N.T., a concorrência realizada para execução de serviços de arruamentos, em terreno de sua propriedade, em Inhauma. DPS 15.900-41. — Aprovo a concorrência, nos termos dos pareceres da DI e da DC. (Os pareceres a que se refere este despacho, opinam pela aprovação da concorrência, podendo a Caixa dar desde logo início às obras de arruamento projetadas).

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, submetendo à aprovação do C.N.T., a concorrência realizada para concessão de serviços hospitalares e de laboratório aos seus associados. CNT 22.312-40. — Homologo a concorrência realizada para os serviços hospitalares e de laboratório, nesta Capital, e em São Paulo e aprovo os contratos realizados, aos quais deve ser feito aditamento marcando prazo, dentro do exercício orçamentário, consoante do disposto no § 3.º, do art. 4.º, do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de São Paulo, submetendo à aprovação do C.N.T., a concorrência para construção de casas. DPS 16.033-41 — 1. A solução proposta pela CAP, não tem apoio no decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, como bem salienta a PPS. 2. Sendo os terrenos de propriedade da CAP e tendo havido renúncia da construção, por parte dos associados interessados, pode ser feita a construção neles, para outros associados, cujas possibilidades financeiras o permitam, não se justificando o adiamento da mesma.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos, em Porto Alegre enviando o processo referente à pensão de Herminia Antônia S. de Lima, tendo em vista o acordão proferido pelo C. N. T., no recurso 2.675-37, em 22-11-38. DPS 11.710-41. —

Como parece à PPS, devolva-se o processo originário à CAP. (O parecer a que se refere este despacho opina que se não conheça do referido processo, uma vez que não há recurso voluntário).

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro remetendo o processo de aposentadoria de Edgard Pereira Perrone, em virtude do recurso interposto pela Junta Administrativa. DPS 11.704-41. — Como parece à PPS, não havendo disposição legal que autorize o "recurso *ex-officio*" utilizado pela CAP, determino a devolução do processo à mesma, dando-se-lhe conhecimento dos termos do parecer da PPS, que, tendo estudado o assunto, servirá de orientação no caso em espécie.

Armando de Carvalho Rocha solicitando a atenção do C. N. T. para sua situação perante a C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil, para cujos associados já prestou serviços profissionais. DPS 10.948-41. — Improcede o pedido, de acordo com as informações, especialmente a da D.F. a fls. 11, que deve ser transmitida ao interessado. (A informação da Divisão de Fiscalização esclarece que o provimento de cargos nas CAP está sujeito a concurso, nos termos da portaria SCm 630, de 30 de abril de 1941, cabendo ao interessado, por ocasião da abertura de concurso, candidatar-se nos termos regulares).

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos, em Porto Alegre, pedindo providências para que as Empresas vinculadas façam descontos regulamentares por ocasião do pagamento de férias dos seus empregados. DPS 13.597-41 — Como parece à PPS e à DF e bem salientou o Dr. Procurador da CAP, não há razão para deixarem de ser feitos os descontos, relativamente à remuneração correspondente às férias dos empregados. Deve a CAP notificar a empresa faltosa e agir pelos meios que lhe confere o decreto-lei número 65, de 14 de dezembro de 1937, em caso de não cumprimento de sua notificação.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana solicitando autorização ao C. N. T. para elevar os vencimentos de seu procurador. CNT 22.261-40. — Aprovo o aumento proposto para 2:000$0 mensais, a partir de 23 de outubro de 1940, data do pedido, de acordo com os pareceres.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana, que indeferiu o pedido de transferência de contribuições de Olidon Trefilio. CNT 6.477-1941. — Trata-se de reclamação entre CAP. 2. Julgo, assim, procedente a reclamação, nos termos do parecer da PPS, e como tem sido seguidamente determinado por este Conselho, e pelo Sr. ministro do Trabalho, já tendo sido mesmo objeto de Circular deste Departamento, marcando prazo de 15 dias à CAP dos Ferroviários da Mogiana, para efetivar a transferência reclamada.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários encaminhando o processo em que Carlinda Miguez Bastos da Silva solicita o restabelecimento de sua pensão. DPS 13.203-41. — Como parece à PPS, devolva-se o processo ao IAPC, para que decida originariamente sobre o pedido.

Dia 11

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Vitória, solicitando informar se já existe jurisprudência sobre concessão de empréstimos a prazo, aos associados. DPS 14.545-41. — Como parece à DC, transmita-se. (A informação da Divisão de Contabilidade esclarece que o C. N. T. decidiu recentemente que os funcionários das Caixas só terão direito a empréstimos, independente de fiadores, quando contarem mais de dez anos de serviços prestados, de acordo com os §§ do art. 6.º do decreto 21.763, de 24 de agosto de 1932.(Proc. 18.827-41, acordão de 5 de setembro de 1941.)

Dia 12

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Goiânia comunicando que as Empresas de Força e Luz das cidades de Pouso Alto, Rio Verde e Bananeiras, no Estado de Goiaz, filiadas àquela Instituição, não procedem à cobrança das contribuições previstas em lei. DPS 18.115-41. — De acordo. (O parecer da Divisão de Contabilidade opina no sentido de ser recomendado à CAP que proceda, incontinentemente, na forma estabelecida no art. 4.º do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937).

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil comunicando não poder adquirir ações preferenciais da Companhia Siderúrgica Nacional, em virtude de terem sido as mesmas subscritas, na sua totalidade, pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Bancários, Comerciários e pelas Caixas Econômicas do Rio e São Paulo. DPS 14.247-41. — De acordo. (O parecer da Divisão de Contabilidade opina que, à vista do artigo único do decreto-lei n. 3.289, de 20 de maio de 1941, a Caixa em questão, na impossibilidade de subscrever o tipo de ações que pretendia e si o desejar, poderá aplicar a mesma soma na aquisição de ações ordinárias).

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional remetendo um pedido do seu funcionário, Dr. Oswaldo Regis de Alencastro, que solicita um aumento de 200$0 nos seus vencimentos. DPS 17.401-41. — Em face do parecer da DC, defiro o pedido de reajustamento dos vencimentos do funcionário interessa. (O parecer da Divisão de Contabilidade opina pelo deferimento do pedido, visto estar plenamente justificado).

Dia 13

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde de Viação Cearense encaminhando comunicação do diretor da Rêde de Viação Cearense, a respeito da situação irregular do funcionário Luiz Antonio de Alencar Guimarães, no que se refere a uma dívida à Fazenda Nacional. CNT 2.626-41. — Como parece à DC e à PPS, deve ser reduzida a consignação em favor da Carteira Predial pelo período em que estiver o associado sendo descontado da importância devida à Fazenda Nacional, cobrando-se juros de móra pela dilação do prazo do contrato que então se verificará, ressalvado à Caixa o direito de reiniciar a cobrança do valor exato da consignação, caso a situação do associado venha a se modificar por promoção ou qualquer outra vantagem obtida.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 2 de outubro de 1941

Processos despachados:

Antonio Gomes de Moraes Alambary desejando obter sua aposentadoria ordinária e ignorando qual será o "quantum" da mesma, solicita uma informação nesse sentido. CNT. 4.965-41. — Faça-se o expediente proposto na promoção retro e arquive-se. (A informação a que se refere este despacho opina no sentido de ser esclarecido ao interessado do que deve requerer a aposentadoria à C. A. P. dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, de que é associado, cabendo-lhe recurso da decisão que for proferida si com ela não se conformar).

Memorial de Elvira Bertram Frehls, ex-funcionária da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, expondo os motivos de sua demissão da referida Caixa e solicitando providências no sentido de ser aquela Instituição compelida a provar o motivo alegado porque a demitiu. DPS. 10.379-41. — Como opina a Procuradoria de Previdência Social, arquive-se, cientificando-se a interessada. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: O memorial em questão nada mais é do que um recurso tendente a reformar a decisão da Caixa, prolatada em maio de 1931. Nestas condições, dada a extemporaneidade do pedido, opino que se o arquive).

Dia 11

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Goiania, consultando sobre os benefícios a que fará jús o associado que contribuiu apenas durante um ano para os seus cofres e se acha atacado de tuberculose. CNT. 4.225-41. — Responda-se de acordo com a informação do Sr. diretor de Secção. (A informação a que se refere este despacho opina no sentido de ser esclarecido à Caixa que cabe no caso apenas o benefício do serviço médico, nos termos do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932).

Dia 13

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Fortaleza, solicitando esclarecimentos sobre o cumprimento dos artigos 8.º e 9.º do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941 (Lei de proteção à família). DPS. 12.961-41. — Como opina, a P. P. S., esclareça-se a Caixa, arquivando-se. (O parecer da Procuradoria é o seguinte: Neste processo consulta a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Fortaleza, como deva proceder em face do decreto n. 3.200, de 19 de abril de 1941, especialmente quanto ao determinado nos arts. 8.º e 9.º do mesmo decreto. 2. A meu ver, toda a matéria que se faz objeto a solicitação de fls. 2, está dependendo de regulamentação. O Exmo. Sr. ministro em Portaria Ministerial n. Sc-712, de 21 de agosto do corrente ano, tendo em vista uma circular da Secretaria da Presidência da República, designou uma comissão especial para estudar e sugerir os meios de uma pronta execução do referido decreto. Assim, toda e qualquer deliberação tomada pela Caixa em apreço será prematura e inoportuna. 3. Informada a Caixa solicitando, sou de parecer que podem ser arquivados os presentes autos).

Dia 29

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo submetendo à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho a minuta do edital de concurrência para prestação de socorros hospitalares aos seus associados. CNT. 5.056-41. — Aprovo o edital de concurrência, cuja minuta consta de fls. 3/5, de acordo com o parecer da P. P. S. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: O art. 4.º do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, dispõe: "A prestação de socorros hospitalares será contratada com os estabelecimentos dessa natureza, policlínicas, casas de saude e institutos congêneres, de reconhecida idoneidade, que em concurrência pública, maiores vantagens oferecem no tocante às condições locais, de conformidade com os editais publicados pelas Caixas e previamente aprovados pelo Conselho Nacional do Trabalho". Tendo sido no caso presente observados todos os preceitos legais, e depois d e devidamente examinado, opino que o E. Conselho aprove a minuta do edital de concurrência para prestação de assistência médica e hospitalar aos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo).

(Publicado novamente por ter saido com incorreções no *Diário Oficial* de 6-11-41).

Dia 5 de novembro

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal solicitando o reforço de 9:330$0 para a verba "Despesas Administrativas — Despesas Gerais — Alugueis".

D. P. S. número 17.984-1941. — Concedo o reforço de 9:330$0 (nove contos trezentos e trinta mil réis) para a verba "Despesas Administrativas — Despesas Gerais — Alugueis" solicitado pela CAP de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, à vista da justificação por esta apresentada e de acordo com os pareceres do Departamento de Previdência Social. (Os pareceres a que se refere este despacho opinam pelo deferimento do pedido, visto estar plenamente justificado).

Processos despachados:

Proc. DPS 21.482-41 — Of. DPS 330-41—Em 13 de novembro de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

1. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, devem se realizar, na primeira quinzena do mês de dezembro próximo futuro, as eleições finais para a renovação dos Conselhos e Juntas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Bancários, Marítimos e Transportes e Cargas.

2. Infelizmente, não conta, este Departamento, no momento, por vários motivos, que são tambem do conhecimento de Vossa Excelência, com pessoal em número suficiente para atender aos seus próprios serviços, com a sobrecarga dos trabalhos eleitorais, que são de grande vulto.

3. Assim, atendendo a que, tratando-se de interesse imediato dos referidos Institutos, será justo que prestem eles a necessária ajuda a este Departamento, para o desempenho dos serviços em apreço, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar este Departamento a requisitar de cada uma das instituições interessadas um ou dois funcionários, especialmente datilógrafos, que constituam uma turma especializada, sob a orientação imediata do diretor da Divisão de Coordenação e Recursos deste Departamento, por tempo limitado entre a realização dos preparativos prévios, até a apuração final das eleições realizadas.

4. Aproveito a oprtunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de profundo respeito. — *Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira*, diretor. — Despacho: Requisitem-se com toda urgência para organização da Comissão Especial na forma já assentada. Em 13 de novembro de 1941. — *Francisco Barbosa de Rezende*.

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

DIVISÃO DE PROCESSO

Secção de dissídios individuais

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Em 30 de outubro de 1941

CNT — Proc. 11.429-41 — Roque Donato Sangiacomo, pedindo providências sobre o processo relativo à reclamação que formulou contra a Companhia Cervejaria Brahma. —Arquive-se, à vista dos esclarecimentos prestados pela Procuradoria de Justiça do Trabalho (fls. 21 e verso), uma vez que a espécie já foi apreciada pelo Poder Judiciário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 17-11-41

Reclamante: Geraldo Ramos da Silva.
Reclamado: Artur Jesus Pereira.
Obejeto: aviso prévio.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: Francisco Freire de Brito.
Reclamado: Armazens Gerais Mauá Ltda.
Objeto: aviso prévio e horas extras.
Hora marcada: 13,45 horas.
Reclamante: Luiz Ramos Moreira.
Reclamado: Fábrica de Papel Tijuca, S. A.
Objeto: aviso prévio, justa causa e férias.
Hora marcada: 13,55 horas.
Reclamante: José Augusto.
Reclamado: Luiz de Azevedo & Cia.
Objeto: aviso prévio e salários.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: Antônio da Costa.
Reclamado: Cia. Antártica Paulista.
Obejeto: aviso prévio.
Hora marcada: 14,20 horas.
Reclamante: Gerson de Souza Cardoso.
Reclamado: Jcão de Oliveira.
Obejeto: aviso prévio.
Hora marcada: 14,40 horas.
Reclamante: José Machado Dias.
Reclamado: Antônio Carvalho.
Objeto: férias e indenização.
Hora marcada: 15 horas.
Reclamante: Antônio José de Lima.
Reclamado: União Panificadora Leopoldinense Ltda.
Objeto: férias.
Hora marcada: 15,20 horas.
Reclamante: Alda Braz Marques.
Reclamado: Alcebíades Lino Senra.
Objeto: aviso prévio e salário atrazado.
Hora marcada: 15,40 horas.
Reclamante: Manoel Soares de Brito.
Reclamado: R. M. Santos.
Obejeto: aviso prévio.
Hora marcada: 16 horas.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 18-11-41

Reclamante: José Borges.
Reclamado: C. Machado & Cia.
Objeto: dispensa sem justa causa.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: Pedro Dias.
Reclamado: Oliveira & Herculano.
Obejeto: aviso prévio.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: Sebastião Hargreaves.
Reclamado: B. Herzog & Cia.
Objeto: férias e licenças para tratamento de saude.
Hora marcada: 14,20 horas.
Reclamante: Rogélio Ramirez.
Reclamado: Fábrica de Ladrilhos.
Objeto: diferença de férias.
Hora marcada: 14,40 horas.
Reclamante: Alvaro Lopes Bastos.
Reclamado: Souza & Craveiro.
Objeto: justa causa e aviso prévio.
Hora marcada: 15 horas.
Reclamante: Ismar Pereira.
Reclamado: Cia. Construtora Pederneiras S. A.
Objeto: indenização e aviso prévio.
Hora marcada: 15,20 horas.
Reclamante: Instituto Cirúrgico Paes de Carvalho.
Reclamados: Antônio Fernandes Pereira e Abelardo José da Silva.
Objeto: inquérito.
Hora marcada: 15,40 horas.
Reclamante: Antônio Rosa.
Reclamado: A. R. Coutinho & Cia.
Objeto: 18 dias de diferença e guia de acidente.
Hora marcada: 16 horas.

Itala F. Porto, pelo secretário.

PROCESSO EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 19-11-41

Reclamante: Normélio Barbosa.
Reclamado: Pedro Vaz da Silva.
Objeto: justa causa, aviso prévio, férias e salários.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: Aurora Costa.
Reclamado: Café Restaurante Rio S. Paulo.
Objeto: justa causa, diferença de salário e salário mínimo.
Hora marcada: 13.45 horas.
Reclamante: Claudionor Rodrigues.
Reclamado: Antônio Rangel.
Objeto: aviso prévio, justa causa e salários.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: Francisco Vila Alves.
Reclamado: Edifício Olinto Ribeiro.
Objeto: justa causa.
Hora marcada: 14,15 horas.
Reclamante: Silvério Henriques.
Reclamado: Café e Leiteria S. José.
Obejto: aviso prévio.
Hora marcada: 14,30 horas.
Reclamante: Rubem dos Santos.
Reclamado: Fábrica de Moveis a Laqué.
Objeto: aviso prévio.
Hora marcada: 14.45 horas.
Reclamante: Edmundo Marques Coimbra.
Reclamado: Associação dos Empregados no Comércio do R. J.
Objeto: justa causa.
Hora marcada: 15 horas.
Reclamante: Noemia de Almeida Osório.
Reclamado: Antonio Martins da Fonseca.
Objeto: aviso prévio e salário retido.
Hora marcada: 15,30 horas.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 20-11-41

Reclamante: João Cavalcante de Oliveira.
Reclamado: H. Engelhard & Cia.
Objeto: justa causa.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: Anita Paiva da Silva.
Reclamado: Abbot Laboratórios do Brasil S. A.
Objeto: justa causa.
Hora marcada: 13,45 horas.
Reclamante: Walter Ribeiro de Carvalho.
Reclamado: Empresa Internacional de Transportes Ltda.
Objeto: justa causa.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: Teodomiro Alves de Oliveira.
Reclamado: José Bausso.
Objeto: justa causa e aviso prévio.
Hora marcada: 14,40 horas.
Reclamante: Alberto dos Santos.

Reclamado: Manufaturas Produtos King Ltda.
Objeto: suspensão injusta.
Hora marcada: 15 horas.
Reclamante: Fergant de Lauro.
Reclamado: S. A. Cia. de Impressão e Propaganda.
Objeto: suspensão por tempo indeterminado.
Hora marcada: 15,20 horas.
Reclamante: Vitório Marinho.
Reclamado: Resk Kazan & Cia.
Objeto: justa causa.
Hora marcada: 15,40 horas.
Reclamante: Eurico Soares de Mendonça.
Reclamado: Oliveira Lima & Cia. Ltda.
Objeto: aviso prévio.
Hora marcada: 16 horas.
Itala F. Porto, pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 21-11-41

Reclamante: Rubens Gonçalves.
Reclamado: Mesbla S. A.
Objeto: justa causa, aviso prévio, indenização.
Hora marcada: 13,15 horas.
Reclamante: Sebastião do Nascimento.
Reclamado: The Texas Cia. South America Limitd.
Objeto: pagamento de salários.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: Jacy Gomes de Senna.
Reclamado: Fábrica Sant'Anna.
Objeto: aviso prévio.
Hora marcada: 13.45 horas.
Reclamante: Laureano Nascimento.
Reclamado: Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.
Objeto: justa causa e aviso prévio.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: Odorico José Vieira.
Reclamado: Transportes Reunidos.
Objeto: justa causa, aviso prévio e férias.
Hora marcada: 14,15 horas.
Reclamante: Luiz Gonzaga de Oliveira e outros.
Reclamado: Emp. Gráfica Sto. Antônio Ltda.
Objeto: Indenização, aviso prévio, férias e salários.
Hora marcada: 14.30 horas.
Reclamante: Jorge Silva.
Reclamado: Tavares Souza & Cia. Ltda.
Objeto: justa causa.
Hora marcada: 14,45 horas.
Reclamante: Daltro Gomes.
Reclamado: Silva Ferreira & Cia.
Objeto: Suspensão.
Hora Marcada: 15.15 horas.
Reclamante: Odario Silva.
Reclamado: Dermeval Sampaio.
Objeto: aviso prévio e horas extras.
Hora Marcada: 15.30 horas.
Reclamante: Bernardino Gonçalves.
Reclamado: José Borges.
Objeto: justa causa, aviso prévio e salários.
Hora marcada: 15.45 horas.
Itala F. Porto, pelo secretário.

Imposição de penalidades:

Esta Junta aplicou a pena de perda, pelo prazo de seis meses do direito de apresentar reclamação (Reg. art. 219), aos seguintes infratores:

Reclamante: Manoel Abrêu (Termo de infração n. 26).
Decisão: pena de perda por seis meses.
Reclamante: Esperança Arias Toirán (Termo de infração n. 28).
Decisão: pena de perda por seis meses.
Reclamante: Paschoal Grieco Netto (Termo de infração n. 29).
Decisão: pena de perda por seis meses.
Reclamante: Ercilia dos Santos Leal (Termo de infração n. 30).
Decisão: pena de perda por seis meses.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1941.

Processo CRT 2.016-41. — Avocatório interposto de uma decisão da extinta 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal por Oscar Americano de Caldas Filho, sendo recorrido Francisco Nascimento Menezes.
Relator: Vogal Andrade Botelho.
Processo CRT 2.130-41. — Avocatória interposta de uma decisão da extinta 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, por Vieiras de Castro Ltda., sendo recorrido Agostinho de Souza Martins.
Relator: Eloy Castriciano de Souza.
Processo CRT 310-41. — Reclamação formulada por Francisco Rodrigues Rabiço contra a Companhia de Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro.
Relator: Aldemar Beltrão.
Processo CRT 2.061-41. — Avocatória interposta de uma decisão da extinta 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal por Lygia Leandro, sendo recorrida a Tinturaria "Arco Iris Limitada".
Relator: Corrêa Rodrigues.
Processo CRT 561-41. — Avocatória interposta pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, em defesa do seu associado Antonio Ferreira da Fonseca, de uma decisão da extinta 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, sendo recorrida a Empresa de Ônibus de Luxo Ltda.
Relator: Gerardo Magela Machado, secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1941

CRT 570-41 — Inquérito Administrativo a que se procedeu na atual 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, sendo reclamante Hugo Veidt e reclamada a Companhia Cervejaria Brahma.
Relator: Eloy Castriciano de Souza.
CRT 2.027-41 — Recurso Ordinário interposto da decisão do Juizo de Direito da Comarca de Nova Friburgo, sendo recorrente José Pedro Ferreira e recorridos Alaor de Castro e José Agostinho Dutra da Costa.
Relator: Adelmar Beltrão.
CRT 1.929-41 — Recurso Ordinário interposto por Teodomiro Ferreira, da decisão da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, sendo recorrido José Coutinho.
Relator: Antonio de Andrade Botelho.
CRT 1.914-41 — Avocatória interposta por Belmiro Rodrigues S. A. de uma decisão prolatada pela extinta 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, sendo recorrido Lucio Valeriano.
Relator: Eloy Castriciano de Souza.
CRT 1.878-41 — Avocatória interposta de uma decisão da extinta 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campos por Antonio Celestino, sendo recorrida a firma Julio da Silva Barros & Cia.
Relator: Adelmar Beltrão.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

CRT 1.972-41 — Avocatória interposta de uma decisão da extinta 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento por Aldo Oneto de Barros, sendo recorrido o Instituto de Socorros Médicos Souto Filho & Cia. Ltda.
Relator: Eloy Castriciano de Souza.
CRT 1.903-41 — Recurso Ordinário interposto de uma decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento por Ademar Joaquim da Silva, sendo recorrida a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.
Relator: Antonio de Andrade Botelho.
CRT 102-41 — Recurso Ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Artur Martini, sendo recorrido o Loido Brasileiro — Patrimônio Nacional.
Relator: Adelmar Beltrão.
CRT 508-41 — Recurso Ordinário interposto pela Cia. Petrolifera Copeba S. A. da decisão proferida pela MM. 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, sendo recorrido Oscar de Campos Viana.
Relator: Antonio de Andrade Botelho.
CRT 2.162-41 — Avocatória interposta de uma decisão da extinta 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos, em defesa de seu associado Francelino Ramos de Oliveira, sendo recorrida a firma Rafael Passe & Cia.
Relator: Adelmar Beltrão.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

O Presidente desta Junta concedeu prorrogação de trinta dias ao Suplente de Vogal dos empregados Antonio Martins Junior, afim de poder legalizar seus documentos, indispensaveis à posse na referida função.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Proc. 4 JC 131-41. Neste processo foi proferido o seguinte despacho:

O recorrido levanta preliminar de não se dever tomar conhecimento do recurso por não terem sido pagas pelo recorrente as custas do processo.

É indubitavel que corre contra o vencido o dever legal de pagar as custas, mas o não cumprimento de tal obrigação tem como consequência, não a inadmissibilidade do recurso que a lei faculta, mas a exigibilidade do pagamento por meio da execução.

O parágrafo único do art. 206 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, o qual o recorrido cita, sem aliás o transcrever, dispõe:

> "Tratando-se, porem, de salários, férias ou indenizações por despedida injusta, de valor até 5:000$0 (cinco contos de réis), só será admitido recurso mediante prova do depósito da importância da condenação. Neste caso, transitada em julgado a decisão recorrida, será ordenado, desde logo, o levantamento do depósito em favor da parte vencedora".

Atende-se bem na segunda parte do parágrafo: '..... levantamento do depósito em favor da parte vencedora". É evidente que, se a importância do depósito é levantada *em favor da parte vencedora*, tal depósito, condicionador do recurso, se refere tão somente

ao que é devido à parte que teve ganho de causa, e não às custas, as quais de nenhuma forma, poderiam ser pagas a quem venceu.

Se é princípio elementar de hermenêutica que os dispositivos de uma lei não se devem interpretar isoladamente, a *fortiori* assim deverá ser com referência às partes de um mesmo artigo ou de um mesmo parágrafo. A segunda parte do mencionado parágrafo único do artigo acima transcrito não pode ser abandonada como cousa supérflua. *Interpretatio in quacumque dispositione ne sic facienda, ut verba non sint superflua et sine virtute operandi.*

O recorrido invoca, em abono de sua alegação preliminar, o § 2.º do art. 56 do Código de Processo Civil e o art. 69 do Regulamento, que manda aplicar nos casos omissos o direito processual comum como fonte subsidiária do direito processual do Trabalho. Cumpre, porem, notar que se não trata de caso omisso, porquanto a hipotese foi prevista, como transparece das disposições combinadas acima transcritas.

Põe-se ainda em relevo que a aplicação do direito processual comum pelos tribunais trabalhistas não é condicionada apenas pela omissão do caso, mas tambem pela sua compatibilidade com a sistemática do direito processual do Trabalho.

Com efeito, assim dispõe o art. 69 do Regulamento: "Nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do Trabalho, *exceto naquilo que for incompatível com as normas deste Regulamento*".

Ainda aí se vê que é contrária à boa hermenêutica a segmentação de um artigo nos períodos ou orações que o constituam, para, tomada uma sentença isoladamente, se aplicar o respectivo conteudo, visto como, na concatenação das frases de um mesmo artigo, umas explicam, restringem, circunstanciam, ou condicionam os pensamentos ou preceitos contidos nas outras. Tal princípio se cristalizou, há séculos, em forma luminosa, na regra da L. Incivile 24 *de legib.*, 1. I. t. 4: *Incivile est nisi tota lege perspecta, una ali qua particula ejus proposta judicare vel respondere.*

Pelas razões expostas, admiti o recurso.

Quanto aos motivos que foram considerados como fundamentação da decisão recorrida, nada há a acrescentar-lhes.

Subam os autos.

Em 6 de novembro de 1941. — *Joaquim Máximo de Carvalho Júnior*, Presidente.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

De 1 a 31 de outubro de 1941

Processos prediais:

N. B-79-41 — Odilo Dantas de Castro e Silva.
N. A-65-41 — Walter Rodrigues Fortes.
N. C-55 — Clovis Cardoso de Moraes.
N. A-70-41 — Antonio José de Miranda Cunha
N. C-15-41 — Horacio Salema Garção Ribeiro.
N. C-510 — Pericles Baptista Leite.
N. B-82-41 — Nelson Rodrigues Corrêa.
N. B-94-41 — João Baptista de Melo.
N. B-58-41 — Constante Lobo.
N. O-301 — Arthur Augusto di Giorgio.
N. B-101-41 — Djalma Pio dos Santos.
N. A-8-41 — Manoel Roberto da Paciencia.
N. C-324 — Diogo Cavalcanti de Albuquerque.
N. A-70-41 — Antonio José de Miranda Cunha.
— Autorizo.

N. V-108 — Euphrasio Paiva de Souza. — Restitua-se a certidão de casamento, ficando cópia fotostática.

N. B-81-41 — Arthur da Silva Furtado. — Autorizo nos termos da informação.

N. B-84-41 — Amador Cysneiro do Amaral. — Indeferido em face do laudo de avaliação.

N. C-70 — Rubens Carlos Arieira Serrano. — Indeferido, em face da informação.

N. O-38 — Euclides Correia dos Santos. — De acordo, autorizo, nos termos da informação.

N. O-142 — João Martins Fontes. — De acordo. Deferido.

N. C-424 — Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti. — Autorizo na forma proposta pelo chefe da Secção Imobiliária.

N. B-72-41 — Mario Constant de Magalhães Serejo. — De acordo. Autorizo nos termos do parecer.

N. B-80-41 — Odynea Pecegueiro. — De acordo com a informação supra, autorizo nos termos da citada informação.

N. C-498 — Homero Monteiro. — De acordo. Autorizo na forma proposta, informação de fls. 215.

N. C-21 — Eugenia Azevedo Ferreira. — De acordo. Defiro o pedido de fls. 32.

N. C-8 — Djalma Meirelles. — Indeferido em face da informação supra.

N. B-71-41 — Celso Maia. — De acordo. Autorizo a instrução final.

N. B-73-41 — João d'Albuquerque Maranhão. — De acordo com as informações de fls. Considerando que o requerente foi chamado para apresentação de proposta e compareceu no prazo legal, autorizo a transferência.

N. C-127 — Edgard Miguelote Vianna. — Indeferido, em face da informação. Não tem apoio legal a petição do segurado.

N. C-496 — Plauto de Almeida. — Aprovada. À D.C.T.

N. B-18-41 — Armando Froment. — De acordo. Indefiro o pedido de fls. para manter a operação na base anterior.

N. C-307 — Ferdinand Marins Esberard. — De acordo.

N. C-327 — Arthur Armando da Costa Ferreira. — Aprovo as minutas. À D.C.T.

N. B-24-41 — Jeronimo José de Viveiros. — Aprovada.

N. SP-54-41 — Candido Egydio Gonçalves. — Deferido de acordo com a informação supra.

N. B-57-41 — Joaquim Montano Defini. — Aprovada.

N. V-195 — Emilio Amarante Peixoto de Azevedo. — De acordo com o que propõe a Divisão.

N. B-85-41 — Ruderico Pimentel. — De acordo. Autorizo.

N. B-100-41 — Carlos Henrique de Oliveira Porto. — Autorizo, de acordo com a informação.

N. A-11-41 — Ottilio Carneiro da Silva. — De acordo com a informação. defiro o pedido de fls. 13.

N. B-26-41 — Francisco Alberto Soares Filgueiras. — Aprovadas.

N. B-47-41 — Antonio Rabello de Moura Serra. — Aprovada.

N. V-284 — Antonio Januzzi Neto. — Aprovada.

N. B-69-41 — Cesar Vieira de Souza. — Aprovadas. À D.C.T.

N. C-86 — Gerson de Faria Alvim. — De acordo com a informação supra, autorizo.

N. C-430 — Aguinaldo Costa Pereira. — De acordo. Autorizo, nos termos da informação supra.

N. SP-28-41 — José Alves de Oliveira. — Autorizo de acordo com a informação.

N. C-102-41 — Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti. — Autorizo.

N. B-55-41 — Pedro Borges da Silva. — De acordo. Aprovo as minutas.

N. A-10-41 — Desolino Francisco Cordeiro Filho. — De acordo.

N. O-179 — José Luiz de França. — De acordo com a informação supra, autorizo.

N. C-54 — Isaias Barbosa do Amaral. — Aprovo a minuta. À D.C.T.

N. SP-32-41 — Nelson da Rocha Baeta Neves. — Autorizo, devendo a agência cumprir as exigências supra.

N. B-52-41 — Adherbal de Souza Bastos. — Aprovo as minutas. À D.C.T.

Processos hipotecários:

N. H-765 — Ildefonso Leite Araruna. — De acordo.

N. C-9-41 — Felix Valois de Araujo. — Autorizo de acordo com a informação.

N. H-445 — Severino Targino da Fonseca. — De acordo com a informação defiro o pedido de fls. 31.

N. H-763 — Octavio de Oliveira Pedroso. — Tendo em vista o parecer do Sr. Dr. procurador e, considerando que o funcionário requerente é pessoa de condição monetária baixa, resolvo: A D.C.T. fará a perícia indicada pelo Sr. Dr. procurador, cabendo a esta Diretoria resolver, posteriormente, sobre a remuneração.

N. C-6-41 — Amarilio Gurgel de Alencar. — De acordo. Autorizo a instrução final nos termos das informações de fls.

N. H-17 — Paulo Antunes Ribeiro. — Autorizado.

N. C-96-41 — João Gilberto Ferreira de Souza. — De acordo.

N. H-25 — Alberto Gomes Pereira. — Confirmo o despacho do ex-diretor do D. C.

N. H-494 — Mario Mello. — Aprovada.

N. C-95-41 — Wladimir Alves de Souza. — Autorizo.

N. H-660 — Silvino da Silva Campos. — Restitua-se a certidão de casamento, ficando cópia fotostática.

N. H-440 — Alvaro José Rodrigues. — De acordo. Autorizo nos termos da informação.

N. H-64-41 — Fernando Nogueira Castelo Branco. — Aprovada. À D.C.T. para completar a cláusula 13.ª.

N. H-366 — Francisco de Assis Perdigão Nogueira. — Em face da informação, deferido.

N. H-115 — Adelino Pereira de Menezes. — De acordo. Autorizo a instrução final.

N. H-440 — Alvaro José Rodrigues. — De acordo.

N. H-613 — João Lucio de Moraes. — Autorizo.

N. H-55 — Paulo Luiz de Miranda e Silva. — De acordo com a informação supra.

N. H-708 — Oton Machado. — Em face da informação supra, autorizo.

N. H-761 — Gutemberg Kepler Ayres de Miranda. — Em face da informação supra, defiro o pedido de fls. 40.

N. H-15-41 — Horacio Salema Garção Ribeiro. — Autorizo.

Processos comuns:

N. D-6.591 — Claudionor Bittencourt Coelho. — De acordo.

N. D-6.787 — Ediberto de Souza Campos. — Autorizo desde que apresente o requerente certidão de casamento e sua senhora prove sua identidade.

N. D-6.219 — Afonso Goulart Cudós. — Autorizo.

N. D-5.915 — Bellonaro da Silva Pessoa. — Autorizo.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 6, 10 e 11

Habilitações:

B-6.750 — Ex-contribuinte Octavio Ribeiro Dantas. — De acordo com a conclusão.

B-5.632 — Ex-contribuinte Heitor Francisco Sapucaia;

B-953 — Ex-contribuinte Antonio do Rego Luna;

B.5107 — Ex-contribuinte João Luiz de Mattos. — Autorizo o pagamento da quota parte.

B-6.393 — Ex-contribuinte Ignacio Joaquim de Carvalho. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

B-6.674 — Ex-contribuinte Valentim Pereira de Carvalho. — À vista das informações, indefiro o requerido à fls. 38.

B-6.999 — Ex-contribuinte João Ferreira Nunes. — Indeferido, de acordo com o parecer.

B-6.732 — Ex-contribuinte João Trinta Ferreira. — Indeferido, em face do disposto no artigo 17 do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941.

B-6.943 — Ex-contribuinte Antonio Dionisio Ferreira. — Indeferido, por não ter havido pagamento de prêmios na forma da lei.

B-6.958 — Ex-contribuinte Wenceslau de Souza Gallo. — Resolvido em portaria desta data.

B-6.720 — Ex-contribuinte Carlos Campos de Castro. — Autorizo o pagamento do pecúlio.

B-6.965 — Ex-contribuinte Augusto Pacheco de Souza;

B-6.952 — Ex-contribuinte Arthur Jaime. — Autorizo o pagamento da meação à viuva.

B-6.330 — Ex-contribuinte Carlos Alberto Torres da Silva;

B-6.621 — Ex-contribuinte Caramurú Luiz Paes Leme. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

B-2.323 — Ex-contribuinte Antonio Carneiro de Mendonça;

B-7.015 — Ex-contribuinte Graciliano Amancio do Sacramento;

B-6.831 — Ex-contribuinte Vicente de Araujo e Souza. — Autorizo o pagamento.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 11 de novembro de 1941, do Sr. diretor do Departamento de Previdência, que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto-lei n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Candido Augusto (B-5.682) — Anna Joaquina Esteves (viuva, 1/2), Armando (filho, 1/12), Gloria (filha, 1/12), Florinda, (filha, 1/12), José Joaquim (filho, 1/12), Efigenea (filha, 1/12) e Hilda, 1/12).

De Augusto Pacheco de Souza (B-6.965) — Maria das Neves de Souza (viuva, 1/2), Antonio (filho, 1/6), Emiliana (filha, 1/6) e Augusto (filho, 1/6).

Estado do Amazonas:

De Hermes Afonso Tupinambá (B-7.038) — Maria Agostinha Tupinambá (viuva, 1/2), Arthurzia Primitiva (filha, 1/18), Auta Benedicta (filha, 1/18), Alfredo (filho, 1/18), Josephina Bibiana (filha, 1/18), Antonio (filho, 1/18), Afagos Carmozina (filha, 1/18), Pedro (filho, 1/18), Hermassis (filho, 1/18) e Heragos (filho, 1/18).

De Manoel Lima Pereira (B.5.165) — Ernestina (irmã, 1/7, Zulaika (irmã, 1/7), Zuleide (irmã, 1/7), Zilda (irmã, 1/7), Zuilo (irmão, 1/7), Zeneida (irmã, 1/7) e Zorilda (irmã, 1/7).

Estado do Rio Grande do Norte:

De Cassemiro Antonio dos Santos — (B-5.785) — Maria Dias dos Santos (viuva, 1/2), Maria de Lourdes (filha, 1/8), João Batista (filho, 1/8), Yolanda (filha, 1/8) e Ida (filha, 1/8).

Estado do Ceará:

De arthur Jaime (B-6.952) — Maria Julia Cifone (meação, 1/2), Arturieta (filha, 1/12), Jaime (filho, 1/12), Angelo (filho, 1/12), Artuzete (filha 1/12), Artuanete (filha, 1/12) e Artusinda (filha, 1/12).

Estado da Paraiba:

De João Luiz de França (B-6.937) — Antonio Luiz de França (pai).

Estado de Pernambuco:

De José Evaristo Ferreira (B-6.908) — Josepha Borges Ferreira (viuva, 1/2), Mario Evaristo (filho, 1/8), Maria Teresa (filha, 1/8), Mauricio (filho, 1/8) e Manoel (filho, 1/8).

Estado da Baía:

De Orlando Filgueiras (B-6.813) — Alfredo de Amorim Filgueiras (pai, 1/2) e Leonilla Simões Filgueiras (mãe, 1/2).

Estado da Baía:

De Minervino Alves da Silva (B. 6.869) — Stellita Estrella da Silva (viuva — 1/2), Evandro (filho — 1/20), Francina (filha — 1/20), Ridalva (filha — 1/20), Dilermando(filho — 1/20), Haroldo (filho — 1/20), Paulo Decio (filho — 1/20), Augusto (filho — 1/20), e Maria Lucia (filha — 1/20).

De Alvaro José de Lemos (B. 6.802) — Alvaro José (filho — 1/3), Almir (filho — 1/3) e Ary (filho — 1/3).

Estado do Rio de Janeiro:

De João Pereira Soares (B. 6.920) — Jandyra Araujo Soares (viuva — 1/2), Maria Emilia (filha — 1/14), Diva (filha — 1/14), Maria Gomes de Oliveira Soares (filha — 1/14), Joemia (filha — 1/14), Ivone (filha — 1/14), Yolanda (filha — 1/14) e Maria do Carmo (filho — 1/14).

Estado de São Paulo:

De Vitor Alves de Souza (B. 6.892) — Maria de Lourdes Souza (viuva — 1/2), Laudelina (filho — 1/14), Isarina (filha — 1/14), Iolanda (filha — 1/12), Victor (filho 1/14), Conceição (filha — 1/14), Jandira (filha — 1/14) e Iracy (filha — 1/14).

De Antonio Sotero de Menezes (B. 6.998) — Maria Benedita de Menezes (viuva — ½) e Djanira Menezes dos Santos (filha 1/2).

De Francisco Rangel Filho (B. 5.939) — Isaura Ferreira Rangel (viuva — 1/2), Maria (filha — 1/14), Natividade (filha — 1/14), Adelina (filha 1/14), Adelice (filha — 1/14), Hermogenes (filho — 1/14), Altayr (filho — 1/14) e Teresinha (filha — 1/14).

Estado de Goiaz:

De Andréa Alves Meirelles (B. 6.404) — Joaquim Alves da Costa (pai, único beneficiário).

Estado de Mato Grosso:

De Isidoro Pereira Leite (B. 6.388) — Erminio (filho)

Estado de Santa Catarina:

De Antonio de Medeiros Barbosa (B. 7.013) — Maria Lucilia de Medeiros Barbosa (mãe).

Estado do Rio Grande do Sul:

De Alfredo Goulart dos Santos (B. 7.095) — Pedro Goulart dos Santos (pai — ½) e Hercilia do Nascimento dos Santos (mãe — 1/2).

De Carlos Alberto Torres da Silva (B. 6.330) — José Hipolito (filho — 1/10), Carlos (filho — 1/10), Alberto (filho — 1/10), Moacyr (filho — 1/10) e Cacilda (filha — 1/10).

Estado de São Paulo:

De João Ferrari (B. 7.014) — Djanira de Freitas Ferrari (viuva — 1/2), João Carlos (filho — 1/4) e Djalma (filho — 1/4).

Expediente do dia 14 de novembro de 1941

Habilitação:

B. 6.990 — Ex-contribuinte Emilio Wolf. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

ATA DA 241.ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITÉTURA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1941

Aos sete dias do mês de outubro de 1941, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitétura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios, Adolfo Murtinho, J. G. Marques Porto, Bretas Bhering, Afonso E. Reidy e Amadeu de B. Saraiva, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitétura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Justificou sua ausência o Sr. conselheiro Wladimir A. de Souza. Esteve presente o procurador do Conselho doutor Vieira Cristo. Foi lido o expediente constante de ofícios e comunicações diversas, inclusive um telegrama do Dr. Alexandre Rosa, presidente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul. Antes de ser terminado o expediente o Sr. conselheiro Adolfo Murtinho se congratula com o Conselho pela presença do conselheiro e tesoureiro Dr. Armando Bretas Bhering, após a enfermidade que foi vítima, exaltando a sua personalidade e os relevantes serviços prestados ao Conselho. Todos os Srs. conselheiros presentes secundam as palavras do Sr. conselheiro Adolfo Murtinho. Os conselheiros Marques Porto e Adolfo Murtinho falam sobre diversos assuntos ligados à sessão anterior. O Sr. presidente da conta dos encargos que lhe foram cometidos junto às autoridades federais e relativos a assuntos que interessam ao Conselho. Explica por sua vez o contrato do novo funcionário senhor Wilson de Albuquerque e pede a aprovação do Conselho no assunto em apreço. O Conselho aprova por unanimidade a atuação no caso, do Sr. presidente. Passando-se à ordem do dia foram relatados os seguintes processos pelo Sr. conselheiro Vitor Hugo da Costa, cujas conclusões devidamente aprovadas, são as que se seguem: "Proc. número 193-41 — interessado — Vicenzo Miraglia. — Do que acima ficou dito depreende-se que não tem o interessado direito a nenhuma carteira profissional para o exercício da profissão que pretende e sou pelo indeferimento do recurso, mantendo-se assim o ato do CREA". Vitor Hugo da Costa. — "Proc. 309-40 — interessado — Polydoro de Oliveira Bitencourt. — Estando de pleno acordo com o parecer e conclusões apresentadas pelo Sr. consultor jurídico opino para que seja mantido por este C.F. o ato do CREA da 6.ª Região". — Vitor Hugo da Costa. Tomando a palavra o Sr. conselheiro Marques Porto, apresenta os pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: — "Proc. n. 239-41 — Interessada — Federação das Indústrias Paulistas — Concordando integralmente com o parecer do ilustre consultor jurídico, proponho que o Conselho Federal aprove a decisão do CREA da 6.ª Região sobre o caso tratado no memorial do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Pequenas Estruturas e encaminhado ao referido CREA pela Federação das Indústrias Paulistas". Marques Porto. Proc. n. 357-41 — Interessado — Francisco Ribeiro de Barros. — "Sou de parecer que, revendo sua anterior deliberação o Conselho Federal de Engenharia e Arquitétura defira o último recurso de Francisco Ribeiro de Barros e determine que lhe seja concedida carteira de "Arquitéto-Construtor Licenciado" com atribuições limitadas à obras que não tenham estrutura de concreto armado". Marques Porto. A seguir a

Sr. conselheiro Afonso E. Reidy, relata o processo n. 179-41 — interessado — Herminio Mazzini — cuja conclusão devidamente aprovada, é a que se segue: "Sou de parecer que deve ser indeferido o pedido do interessado uma vez que só requereu a carteira de licenciado em 1937, ano este em que pagou o imposto relativo ao exercício de 1933". Afonso E. Reidy. Antes de encerrar a sessão, o Sr. conselheiro Armando B. Bhering agradeceu as palavras do Sr. conselheiro Adolfo Murtinho e a amavel manifestação dos colegas do Conselho. *Em tempo*: Esteve presente à sessão o Sr. conselheiro Vitor Hugo da Costa. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ata que assino como secretário "ad-hoc". — *A. B. Saraiva*. — *Adolfo Morales de los Rios*, presidente.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

RETIFICAÇÕES

Suplemento ao *Diário Oficial* n. 256, de 4-11-41

Na página 1, 2.ª coluna, 7.ª linha:

Onde se lê:
"9 200 modelo 287, de 21 x 32 cms,"
Leia-se:
"9 200 modelo 287, de 31 x 32 cms,"

Na página 3, 2.ª coluna, 3.ª linha:

Onde se lê:
" de 20 quilos, a ....."
Leia-se:
"de 28 quilos, a ....."

Na página 7, 2.ª coluna:

Onde se lê:
"115 204 de 4 x 16" a ..... "
Leia-se:
"115 204 de 4" x 1/16" a ....."

Na página 9, 1.ª coluna, material subordinado ao sub-título J. O. Machado & Comp. Ltda.:

Onde se lê:
"16 6 n. 32, cone externo 3"
Leia-se:
"16 6 n. 31, cone externo 3"

Na mesma página, no final da coluna, suprima-se a linha:
"276 2 conforme desenho número"

Na página 11, 1.ª coluna, material da Sociedade Americana Importadora Ltda..:

Onde se lê:
"38 20 rolos de flextone, etc., etc., a ..... 135$000"
Leia-se:
"38 20 rolos de flextone, etc., etc., a ..... 135$500"

Na mesma página e coluna, material da mesma Companhia:

Onde se lê:
"72 250 metros de mangueiras de"
Leia-se:
"73 250 metros de mangueiras de"

Na mesma página e coluna, no final:

Onde se lê:
"25 100 de 3" x 4 dobras a ..... 6$630"
Leia-se:
"25 100 de 3" x 4 dobras a ..... 6$650"

Na mesma página, 2.ª coluna, material de Dante Marchione & Companhia:

Onde se lê:
"7 4.000 arruelas de borracha, etc., etc., de 3 3/4 x 3 1/6" x x 2 1/4", de furo a"
Leia-se:
"7 4.000 arruelas de borracha, etc., etc., de 3 3/4 x 3/16" x x 2 1/4" de furo a"

Na página 11, final da 2.ª coluna:

Onde se lê:
"20 de 1/3", a ..... 164$800 3:296$000
Leia-se:
"20 de 1/2", a ..... 164$800 3:296$000

Na página 12, final da 1.ª coluna:

Onde se lê:
"Quilos de Gagetas "Turner ...."
Leia-se:
"Quilos de Gaxetas "Turner..."

Na mesma página, final da 2.ª coluna:

Onde se lê:
"93 60 de 25" x 1/ x 1/4", a ....."
Leia-se:
"93 60 de 25" x 1" x 1/4", a ....."

Na página 13, 2.ª coluna, 6.ª linha, parte final do contrato n. 10:

Onde se lê:
"... P. p. Etoil Limitala..."
Leia-se:
"... P.p. Etoil Limitada ..."

Na mesma página, mesma coluna, na 8.ª linha:

Onde se lê:
"P.p. SoSeiro & "
Leia-se:
"P.p. Soeiro & "

Na página 14, 2.ª coluna, retire-se a linha:

"69 6 Jojos de feltro para lus", que se acha a seguir da linha
"20 300 Vermelha, a ....."

Na página 15, 1.ª coluna:

Onde se lê:
"Soma ..... 6:837$600"
Leia-se:
"Soma ..... 6:857$600"

Na mesma página e coluna:

Onde se lê:
"65 24 n. 20.133 à direita a ..... 79$300 1:901$200"
Leia-se:
"65 24 n. 20.133 à direita a ..... 79$300 1:903$200"

Na mesma página, na última linha da 2.ª coluna a importância total, referente ao material, que saiu ilegivel, é de 182$978.

Na página 17, no contrato que se inicia nesta página, na 1.ª coluna:

Onde se lê:
"Contrato celebrado entre ..."
Leia-se:
"Contrato n. 12 celebrado entre ..."

Na mesma página, na 2.ª coluna, retire-se a linha "Peneiras de arame, redon-", que saiu entre as linhas cujos números de ordem são 44 e 45.

Na página 19, na 1.ª coluna:

Onde se lê:
"84 344 Massa vermelha, ex tra resistente, "International"
a 57$900 19:917$000"
Leia-se:
"84 344 Massa vermelha, extra resistente,
"International a ..... 57$900 19:917$600"

Na página 21, 1.ª coluna, na coluna de número de ordem:

Onde se lê:
"59
60
69
62"
Leia-se:
"59
60
61
62'

Na página 22, 1.ª coluna, na soma dos materiais subordinados ao título Marques Couto & Comp.:

Onde se lê:
"Soma ..... 2:170$500"
Leia-se:
"Soma ..... 2:180$500"

Na mesma página e coluna:

Onde se lê:

"10 60 de 3/16" x 2" a ....."

Leia-se:

"10 60 de 3/16" x 3" a ....."

Na mesma página, na 2.ª coluna, entre a soma 6:319$300 e a segunda cláusula, acrescente-se:

"No total geral de 121:571$400 (cento e vinte e um contos, quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos réis).

Na página 23, 1.ª coluna, no título do contrato n. 14:

Onde se lê:

"... J. C. Machado & Comp. Ltda. ..."

Leia-se:

"... J. O. Machado & Comp. Ltda. ..."

Na página 24, 1.ª coluna, nos materiais de ns. 203, 204 e 205, substitua-se a letra "e" pela preposição "de".

Na mesma página, 2.ª coluna, intercale-se, entre o título *Companhia Expresso Federal* e a expressão *Material de importação*, a expressão *Material de consumo*.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA DAS INUNDAÇÕES DA DIVISÃO DE ÁGUAS

Dia 9 de novembro de 1941

Estado e tendência do nivel dos rios

Bacia Amazônica (dia 8):

Em ascenção em Tefé. Manáus, Parintins e Óbidos.

Bacia Paraná. Paraguai (dia 8):

Em declínio em Jupiá, Tomazina, Jataí, Rio Negro, Porto União, estacionário em São Luiz de Cáceres e em ascensao em Presidente Epitacio, Tibagi, S. Mateus, Cuiabá, Corumba e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 9):

Continuará em ascensão entre Pirapora e Rio Branco e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 8):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 9):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Parapiba do Sul (dia 9):

Continurá em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí — Assú (dia 9):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaiba (dia 8):

Em declínio em Cachoeira, Rio Pardo, Lageado, Taquari, São Jeronimo e Porto Alegre.

Dia 10 de novembro de 1941

Estado e tendência do nivel dos rios

Bacia Amazonica (dia 9):

Em ascensão em Tefé, Lábrea, Porto Velho e Parintins.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 9):

Em ascensão em Jupiá, São Mateus, Porto União, Cuiabá e Porto Murtinho e em declinio em Tomazina, Tibagi, Jataí, Rio Negro e São Luiz de Cáceres.

Bacia São Francisco (dia 10):

Continuará em ascensão entre Pirapora e Barra do Rio Grande e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 9):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 10):

Continuará em ascensão entre Arassuaí e Vigia e entrará em declinio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 10):

Continuará em lenta ascensão entre Anta e Campos e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí — Assú (dia 10):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 10):

Não foram recebidos informes.

Dia 11 de novembro de 1941

Estado e tendência do nivel dos rios

Bacia Amazônica (dia 11):

Em ascensão em São Paulo de Olivença, Tefé, Manáus, Porto Velho e Parintins e estacionário em Humaitá, Óbidos e Altamira.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 10):

Em declínio em Jupiá, Presidente Epitacio, Jataí, São Mateus, Rio Negro, e Cuiabá e em ascensão em Tibagí, Porto União, São Luiz de Cáceres, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 11):

Continuará em ascensão entre Pirapora e Rio Branco e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 10):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 11):

Continuará em ascensão entre Arassuaí e Vigia e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 11):

continuará em ascensão em Campos e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí — Assú (dia 11):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 11):

Em declínio em Cachoeira, Rio Pardo, Taquarí, São Jeronimo e Porto Alegre.

Dia 12 de novembro de 1941

Estado e tendência do nivel dos rios

Bacia Amazônica (dia 11):

Em declínio em São Paulo de Olivença e em ascensão em Tefé, Manáus, Humaitá, Parintins e Óbidos.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 11):

Em ascensão em Presidente Epitacio, São Luiz de Cáceres e Porto Murtinho e em declínio em Tomazina, Tibagí, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Porto União e Cuiabá.

Bacia São Francisco (dia 12):

Continuará em ascensão entre São Francisco e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 11):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 12):

Continuará em ascensão em Vigia e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 12):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí — Assú (dia 12):

Entrará em rápida ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 12):

Não foram recebidos informes.

Dia 13 de novembro de 1941

Estado e tendência do nivel dos rios

Bacia Amazônica (dia 12):

Em declínio em São Paulo de Olivença, Tefé, Guajará-Mirim e em ascensão em Manáus, Vila Murtinho, Presidente Marques, Porto Velho, Humaitá, Parintins, Óbidos e Altamira.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 12):

Em ascensão em Jupiá, Presidente Epitacio, São Luiz de Cáceres, Corumbá e Porto Murtinho e em declínio em Tomazina, Jataí, São Mateus, Rio Negro e Cuiabá.

Bacia São Francisco (dia 13):

Continuará em ascensão entre São Francisco e Barra do Rio Grande e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 12):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 13):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 13):

Entrada em ascensão entre Caçapava e Resende e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí — Assú (dia 13):

Continuará em ascensão entre Warnow e Ilhota e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia do Guaíba (dia 13):

Em ascensão em Cachoeira, Rio Pardo, Mussum, Lageado, Taquarí, São Jeronimo e Porto Alegre.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1941

Praças	Mercados: Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79$570	79$571
Itália	—	—	1$001
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6$064	—
Unterstuetzungsmark	—	—	4$152
Portugal	—	$800	$904
Suiça	—	4$630	5$600
Suécia	—	4$720	—
Nova York	16$579	19$657	20$600
Argentina	—	4$710	4$947
Chile	—	$655	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79$968	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 17 DE NOVEMBRO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1921, 8 % p/$1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins)	4:700$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000$, 5 %	815$000
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	762$000
Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, nom.	813$000
Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, port.	816$000
Reajustamento Econômico de 500$, 5 %, port.	430$000
Reajustamento Econômico de 1:000$, 5 %, port.	883$000
Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	1:018$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.550)	193$000
Empréstimo Municipal de 6 %, port. (Dec. n. 1.623)	180$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	220$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000$, 7 %, port.	940$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50$, 3 1/2 %, port.	32$000
Espírito Santo de 500$, 8 %, port.	507$000
Minas Gerais de 1:000$, 5 %, nom.	685$000
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port.	937$000
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	185$000
Minas Gerais de 200$, 8 %, port. (1934), 2.ª série	187$000
Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934), 3.ª série	190$000
Pernambuco de 100$, 5 %, port.	98$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600$, 8 %, port.	630$000
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000$, 8 %, port.	1:050$000
São Paulo de 200$, 5 %, port.	215$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000$, 8 %, port.	1:100$000

Ações de Bancos

Banco do Comércio, nom.	320$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	730$000
Banco Português do Brasil, nom.	196$000

Ações de Companhias

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	133$000
Companhia Carbonífera Minas de Butiá	125$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	215$000
Companhia Antártica Paulista	213$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Guilherme Lips da Cruz, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 21 do corrente, 1 apólice Uniformizada de 1:000$000, 5 %, *extraviada*, pertencente, com a cláusula de usufruto, a D. Victoria Aquilina de Almeida Valle.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 12.989 — 17-11-41 — 13$3.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Claudio Otto Oneto, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 21 do corrente, 6 apólices Diversas Emissões de 1:000$000, 5 %, nom., pertencentes ao espólio de José Balthazar da Silveira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 12.990 — 17-11-41 — 12$2.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 24 do corrente, 100 ações do Banco do Brasil; 31 ações da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, c/60 %, e 45 ditas da mesma Companhia, integradas, pertencentes ao espólio de Maria Amelia Tasso de Souza Lima.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 12.983 — 17-11-41 — 13$3.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Ney Souza Ribeiro de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 24 do corrente, 50 apólices do Empréstimo Municipal de 1917, port., pertencentes ao espólio da finada D. Maria Pastora de Oliveira Amaral.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 12.981 — 17-11-41 — 12$2.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Henrique Guedes de Mello, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 24 do corrente, 24 apólices do Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535), pertencentes ao espólio de Candido Pinto Teixeira Lixa.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 12.985 — 17-11-41 — 12$2.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 25 do corrente, 55 ações do Banco Português do Brasil, nom., pertencentes ao espólio de Maria Duarte.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 12.988 — 17-11-41 — 12$2.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito

da Terceira Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 25 do corrente, 56 apólices Uniformizadas de 1:000$000, 5 %, pertencentes a D. Maria Julia de Carvalho Telles.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 12.986 — 17-11-41 — 11$2.)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Romain Lafourcade, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 25 do corrente, 2 apólices Diversas Emissões de 1:000$000, 5 %, nom., pertencentes ao espólio de João Baptista Nogueira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 12.987 — 17-11-41 — 11$2.)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 11

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 12 de novembro de 1941	22.923:823$400
Em 13 de novembro de 1941	1.661:858$700
Total	24.585:682$100
Em igual período de 1940	18.586:079$700
Diferença para mais em 1941	5.999:602$400
Arrecadada de 1 de janeiro a 13 de novembro de 1941	519.056:412$100
Em igual período de 1940	415.357:505$700
Diferença para mais em 1941	103.698:906$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 12 de novembro de 1941	22.667:582$000
Em 13 de novembro de 1941	1.650:092$700
Total	24.317:674$700
Em igual período de 1940	18.495:598$600
Diferença para mais em 1941	5.822:076$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
14 de novembro de 1941	2.695:231$700
14 de novembro de 1940	1.032:407$300
Receita mensal:	
De 1 a 14 de novembro de 1941	19.897:389$100
De 1 a 14 de novembro de 1940	12.205:814$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	7.691:574$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de novembro de 1941	503.975:266$000
De 2 de janeiro a 14 de novembro de 1940	421.503:184$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	82.472:081$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
1 de novembro de 1941	2.722:681$400
1 de novembro de 1940	1.703:831$000
Receita mensal:	
De 1 a 11 de novembro de 1941	13.704:532$800
De 1 a 11 de novembro de 1940	12.772:212$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	932:320$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1941	538.940:810$700
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1940	506.646:947$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	32.293:863$000

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
12 de novembro de 1941	1.713:082$100
12 de novembro de 1940	1.496:145$800
Receita mensal:	
De 1 a 12 de novembro de 1941	15.417:614$900
De 1 a 12 de novembro de 1940	14.268:358$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.149:256$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de novembro de 1941	540.653:892$800
De 2 de janeiro a 12 de novembro de 1940	508.144:093$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	32.509:799$300

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
5 de novembro de 1941	486:997$500
5 de novembro de 1940	7:267$400
Receita mensal:	
De 1 a 5 de novembro de 1941	1.162:160$000
De 1 a 5 de novembro de 1940	290:159$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	872:000$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1941	77.849:945$700
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1940	73.124:665$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	4.725:279$900

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
6 de novembro de 1941	461:126$500
6 de novembro de 1940	315:881$200
Receita mensal:	
De 1 a 6 de novembro de 1941	1.623:286$500
De 1 a 6 de novembro de 1940	606:041$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.017:245$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1941	78.311:072$200
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1940	73.440:547$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	4.870:525$200

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
7 de novembro de 1941	321:467$700
7 de novembro de 1940	161:106$000
Receita mensal:	
De 1 a 7 de novembro de 1941	1.944:754$200
De 1 a 7 de novembro de 1940	767:147$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.177:607$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de novembro de 1941	78.632:539$900
De 2 de janeiro a 7 de novembro de 1940	73.601:653$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	5.030:886$900

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "TÉCNICO DE EDUCAÇÃO" DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

C. — 30

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o senhor presidente substituto deste Departamento homologou, em 12 do corrente, a classificação do concurso para Técnico de Educação que é a seguinte:

Classif.	Nome	Total de pontos
1.º	Anita de Castilho e Marcondes Cabral	74,2
2.º	Ana Rimoli	74,1
3.º	Lucia Marques Pinheiro	74,0
4.º	Celina Airlie Nina	72,3
5.º	Fernando Tude de Souza	71,9
6.º	Isabel Junqueira Schmidt	70,7
7.º	Inesil Pena Marinho	70,1
8.º	Maria da Gloria Maia e Almeida	70,1
9.º	Milton Lourenço de Oliveira	68,9
10.º	Dulce Kanitz V. Viana	65,8
11.º	Francisco Cimino	65,2
12.º	Maria de Lourdes S. Machado	63,7
13.º	Albino J. Peixoto Júnior	63,6
14.º	Fernando Segismundo Esteves	63,5
15.º	Walter de Toledo Piza	63,2
16.º	Iolanda Alvares de Castro	62,6
17.º	Adelia Dranger	62,3
18.º	Elisa Dias Velloso	61,0
19.º	Pedro Calheiros Bomfim	60,8
20.º	Francisco de Souza Brasil	60,6
21.º	Cleodulpho Viana Guerra	60,3
22.º	José Francisco Caryalhal	60,3
23.º	Armando Hildebrand	60,0

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO: ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO

P. H. 135.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos Antonio Monteiro Guimarães e Souza e Ibany da Cunha Ribeiro habilitados na prova para Assistente de Organização foram, igualmente, considerados aptos no exame de sanidade e capacidade física a que se submeteram.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO E DA DIVISÃO DO EXTRANUMERÁRIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO: ASSISTENTE DE PESSOAL

P. H. 138.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II (Administração de Pessoal) da prova de habilitação acima referida.

N.º inscr.	Nome	Pontos
1.	Vicente Francisco da Silva	44
3.	Paulo Gomes Fernandes Vieira	60
4.	Ricardo Jorge Filho	31
5.	Antonio Barsante dos Santos	75
7.	Orival Fernandes da Silva	43
10.	Vladimir de Sá Coelho	60
13.	Alfredo de Castro Ramos da Silva	43
14.	Nair Cabral da Silveira	43
16.	José Gomes Barreto	53
17.	Arnaldo Domingos de Freitas	60
18.	Braulio Romualdo da Silva	45
20.	Fernando Bezerra dos Santos	50
22.	Carlos Tavares de Lyra	94
26.	William Abibe	61
27.	Clovis Gentile	96
36.	Fernando Ludolf de Almeida	50
40.	Orlando Vieira	21
46.	Homero de Almeida	89
47.	Celeste Pires de Sá	57
48.	Geneflides Matos	50
53.	Paulo Leite dos Santos	60
59.	Roma Gioia	96
60.	Francisco Gentil Baroni Júnior	40
62.	José Wenceslau Amaral	57
64.	Djalma Accioly Lindoso	67
66.	Wilson de Souza Aguiar	89
67.	Ermelindo Borsatto	94
68.	Antonio Monteiro Guimarães e Souza	67
69.	Jurandyr de Souza Braúna	44
70.	Dulcy Melgaço Filgueiras	47
71.	Antonio Barbosa de Oliveira	81
73.	Nelson Chiurco	54
81.	José Machado de Faria	21
83.	Antonio de Lisbôa Leal	54
84.	José Furtado de Araujo	53
85.	Jupira Ribeiro Schmidt	47
86.	Mário Teixeira de Barros	47

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1941. — *Estevão Lyrio da Luz*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA — TECNOLOGISTA XVII: — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

P. H. — 140

A candidata Haya Schwartz Schneider (inscrição n. 1) habilitada na prova acima deverá comparecer, no próximo dia 20, às 13 horas, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Ancora), afim de se submeter à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL — LABORATORISTA AUXILIAR: — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

P. H. — 126

Os candidatos Edmon Demetrio Abib (inscrição n. 3) e Nelson Rodrigues Gaspar (inscrição n. 5), habilitados na prova acima, são convidados a comparecer, no proximo dia 21 às 13 horas, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., à praça Marechal Ancora, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

P. H. 137

No *Diário Oficial* de 14 do corrente, página 21.550, à direita, 6.ª linha, onde se lê:

"Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Instituto Oswaldo Cruz: Tecnologista Auxiliar XII";

Leia-se:

"Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista do Instituto Oswaldo Cruz: Laboratorista-Auxiliar".

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

INSTITUTO NACIONAL DO SAL

COMUNICADO N. 41/32

LIBERAÇÃO DOS 40 % DAS QUOTAS ATRIBUIDAS PARA O ANO SALINEIRO DE 1941/42

1. O Instituto Nacional do Sal, usando da atribuição que lhe conferem o art. 4.º do decreto-lei n. 2.300, de 10 de junho de 1940, e o art. 5.º, alínea c, do Regulamento baixado com o decreto-lei n. 2.398, de 11 de julho do mesmo ano; e

Considerando que não foi ainda possivel concluir a conferência das declarações relativas à produção e à área de cristalização de cada salina, feitas pelos produtores em obediência ao art. 48 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 2.398, de 11 de julho de 1940;

Considerando, ademais, que, somente em relação aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, pode essa conferência ser ultimada a tempo de permitir a fixação de novas quotas (Comunicado n. 41/23, de 18-6-41, at. 2.º, § 2.º), até 31 de dezembro próximo vindouro;

Considerando, finalmente que, diante do exposto, não mais se deve impedir — no tocante aos demais Estados salineiros — a deliberação dos 40 % das quotas atribuidas às respectivas salinas, para o período de 1.º de julho de 1941 a 30 de junho de 1942.

Resolve:

Art. 1.º — É permitido aos produtores de sal, excetuados os dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, retirar desde já o saldo das quotas atribuidas às respectivas salinas, pelo art. 2.º do Comunicado n. 41/23, de 18-6-41.

Art. 2.º — Fica, assim, derrogado, quanto aos produtores dos Estados de Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía, o art. 3.º do citado Comunicado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — Instituto Nacional do Sal, *Fernando Falcão*, presidente.

(N. 13.219 — 17-11-41 — 40$0)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Relevadas de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

Autos de passeio:

Jaroslav Makovicka, n. 18.458 — Art. 252.

Autos de carga:

Joaquim Rodrigues, n. 1.942 — Art. 248 L.
Eduardo Rego Muniz, n. 5.677 — Art. 79.

Ônibus:

Joaquim Teixeira da Motta Junior, n. 683 — Art. 252.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V. — (Elogio).

Autos de passeio:

Manoel Maria Alves, n. 33.574 — Art. 252.

Autos de carga:

José Barroso Pereira, n. 10.693 — Art. 79.

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651, de 25 de setembro de 1941 — C. N. T.

Autos de passeio:

Maria M. Sauwen Martins, n. 4.922 — Art. 5.º, n. 4.
José Tavares Pereira, n. 6.217 — Art. 8.º, § 1.º A.
José Tavares Pereira, n. 6.217 — Art. 8.º, § 2.º.
Otto Jales, n. 10.112 — Art. 8.º, § 2.º.
Renato Sattamini de Abreu, n. 13.839 — Art. 8.º.
Mário Moreira Rebecchi, n. 14.191 — Art. 8.º, § 1.º A.
Pedro Jacintho das Dores, n. 15.418 — Decreto n. 7.033 — Artigo 7.º.
João Teixeira, n. 15.843 — Art. 5.º, n. 4.
Raphael Galvão, n. 23.707 — Art. 5.º, n. 4.
Milton da Cunha, n. 24.426 — Art. 8.º.
Milton da Cunha, n. 24.426 — Art. 6.º, n. 4.
Milton da Cunha, n. 24.426 — Art. 8.º.
Gastão de Carvalho Couto, n. 26.125 — Art. 8.º.
Mário Machado Vidal Araujo, n. 28.534 — Art. 8.º.
Antônio Ribeiro da Silva, n. 29.892 — Art. 8.º, § 1.º G.

Auto de carga:

Emílio Rolan Souto, n. 2.591 — Art. 8.º, § 1.º A.

Bondes:

Manoel Joaquim Alves, n. 320 — Art. 8.º, § 1.º A.
Samuel Gomes de Araujo, n. 461 — Art. 5.º, n. 4.
Irineu Pereira da Cunha, n. 2.522 — Art. 5.º, n. 4.

Ônibus:

José Teixeira del Barco, n. 961 — Art. 6.º, n. 9 D.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do regulamento em vigor. (C. N. T.).

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados:

Armando Lopes de Oliveira, Agostinho Fernandes Ramalho, Edelvira Fernandes Barroso, João Martins Sendim Filho, Wanderkolk dos Santos, Carlos Barreira de Freitas, Antonio Jovino Pavan, Affonso Ferreira, Arlindo Ribeiro da Costa, George Aczel, João da Silva Borges, Pio Carloni, Denes Grunfeld, Darcy de Miranda Medrado Dias, Bento Dias Pereira, Othon Pio da Fonseca, Manoel André da Silva, Ranulpho Eduardo Lira, Otto Jorge Von Czekus, Antonio Eurico, Antonio Domingos, Francisco Thomaz Albaladejo, Floriano Ferreira de Castro, Sidney Mas Campan e Carlos Rodrigues Ferreira.

Reprovados: 5.

Inspetoria do Tráfego, em 17 de novembro de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

EDITAL N. 342

De ordem do Sr. Diretor da Escola Nacional de Minas e Metalúrgia, esta Secretaria faz público, para conhecimento dos interessados, que o concurso para provimento do cargo de professor catedrático da IX cadeira, "Botânica e Zoologia" terá início no dia 15 de dezembro próximo, às 12 ½ horas.

Outrossim, que a comissão examinadora se acha constituida dos professores:

Dr. Odorico Rodrigues de Albuquerque;
Dr. Teodoro Amálio da Fonseca Vaz;
Revmo. Frei Zacarias Van Der Hoeven O.F.M.;
Dr. Amilcar Viana Martins;
Dr. José Badini.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalúrgia da Universidade do Brasil, 12 de novembro de 1941. — *Amadeu Barbosa*, secretário.

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

EDITAL N. 340

De ordem do Sr. Diretor da Escola Nacional de Minas e Metalúrgia, esta Secretaria faz público, para conhecimento dos interessados, que o concurso para provimento do cargo de professor catedrático da VIII cadeira, "Química Geral Inorgânica e Orgânica — Elementos de Química-Física-Eletroquímica", terá início no dia 15 de dezembro próximo, às 12 ½ horas.

Outrossim, que a comissão examinadora se acha constituida dos professores:

Dr. José Augusto de Azevedo Viana;
Dr. Emídio Ferreira da Silva Junior;
Dr. Alberto Coelho Magalhães Gomes;
Dr. João Cordeiro da Graça Filho;
Dr. Lourenço Menicucci.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalúrgia da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 13 de novembro de 1941. — *Amadeu Barbosa*, secretário.

Divisão de Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICE DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital

De acordo com o art. 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e as Instruções aprovadas pelo senhor ministro da Educação e Saude por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo praso de sessenta (60) dias a contar desta data a inscrição ao concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professor, padrão G, para lecionarem nos cursos primário e de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte, em Natal.

Ao se inscrever cada candidato provará com documentos hábeis:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;

c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa nem ter defeito físico ou orgânico que o inhabilita para o integral exercício do cargo, consoante atestado firmado por dois médicos;

d) estar quite com o serviço militar;

e) ter conduta irrepreensivel atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida pela policia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz";

b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso.

c) diploma de professor, expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;

d) certificado de conclusão de curso em Escola de Aprendizes Artífices;

e) certificado de curso secundário;

f) atestados reconhecidamente idôneos, de serviços prestados como professor.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima.

Sem juntada de, pelo menos um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

Para provimento do cargo de professor de ensino primário, serão exigidas provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geografia geral e corografia do Brasil, história do Brasil, física, química, história natural e instrução moral e cívica. Prova escrita de metodologia do ensino primário. Prova oral de docência sobre as matérias referidas, com exceção da de trabalhos manuais.

O concurso de provas para provimento do cargo de professor de desenho constará de quatro partes assim discriminadas: Provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geometria, trigonometria, instrução moral e cívica; provas escritas de física, química, história natural e metodologia do ensino de desenho; prova prática de trabalhos manuais; prova gráfica de desenho e prova oral de docência.

O candidato que, obtiver média igual ou inferior a sessenta (60) em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso média final inferior a setenta (70) será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado sómente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

De acordo com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o ocupante interino do cargo em concurso será inscrito *ex-officio*, devendo satisfazer as exigências estabelecidas dentro do praso fixado para a inscrição. O interino que deixar de cumprir o disposto acima será exonerado.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Natal, 25 de setembro de 1941. — *Jeremias Pinheiro da Camara Filho*, diretor.

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENAS DAGUA DE 1941

ZONAS DO 5.º DISTRITO

De ordem do Sr. diretor do Serviço Federal de Aguas e Esgotos, faço público, para conhecimento dos Srs. consumidores, que de acordo com o decreto n. 24.732, de 14-7-34, serão arrecadadas de 12 do corrente a 12 de dezembro p. f. as taxas de pena dágua do exercício de 1941, referente aos prédios situados no 5.º Distrito, distribuidos pelas seguintes ruas:

A — rua (Alegria).

Abdon Milanez — rua.
Alegria — rua
Almirante Figueiredo — rua
Altinópolis — rua
Aloizio de Azevedo — rua
Alves Magalhães — rua
Ana Guimarães — rua
Ana Neri — rua
Arujá — rua
Assis Martins — rua
Avila — rua
Bandeira — praça
Bandeira — praia (Ilha do Governador).
Bandeira de Gouvêa — rua
Barão de Capanema — rua
Barão de Iguatemy — rua
Barão de Ubá — rua
Barbosa da Silva — rua
Bela — rua
Benfica — largo
Benedito Otoni — rua
Bica — praia, estrada e caminho
Bojurú — rua
Bonfim — rua
Braulio Cordeiro — rua
Bruno Seabra — rua
Cacuia — estrada
Cambuhy — rua
Canindé — rua
Cantagalo — estrada
Capanema — rua.
Capitão Barbosa — estrada
Capitão Felix — rua
Capitulino — rua
Carlos Chagas — estação
Carlos Costa — rua
Carlos Seidl — rua
Ceará — rua
Cinquenta e Dois — rua
Clara de Barros — rua
Cocotá — praia.
Comendador Bastos — rua
Conde de Leopoldina — rua
Conde de Porto Alegre — rua
Conselheiro Mayrinck — rua
Costa Doria — rua
Costa Lobo — rua
Cotia — rua
Couto Magalhães — rua
Curiçá — rua
Curujá — rua .
Dendê — estrada
Derby Club — rua
Dias da Silva — rua
Dois — rua Jardim Carioca e Ilha do Governador.
Dois de Maio — rua
Dom Bosco — rua
Domingos Mondim — rua
D. Sofia — rua
Dr. Araujo — travessa
Dr. Ferreira de Araujo — rua
Dr. Garnier — rua
Doze — rua Ilha do Governador
Duzentos — avenida

E — rua Benfica.

Engenheiro Coriolano — rua
Engenhoba — praia.
Esmeraldino Bandeira — rua
Eurico Coelho — rua
Eutiquio — avenida.
Exército — avenida

F — rua Benfica.

Fausto Barreto — rua
Fernando Fonseca — rua
Figueira de Melo — rua e travessa
Flexeiras — estrada
Formosa — rua
Formosa do Zumbí — rua
Francisco Bernardino — rua
Francisco Bicalho — rua
Francisco Eugênio — rua.
Freguesia — praça

G — rua Benfica.

Galeão — praia e estrada
Gaspar de Souza — rua
Galdie Lei — rua
General Belford — rua.
General Bruce — rua
General Canãbarro — rua
General Gurjão — rua
General Padilha — rua
Gravataí — rua
Guanabara — praia.
Guarapuava — rua
Guararú — rua
Guimarães — rua

Gusmão — ladeira
Guiricema — rua
Haddock Lobo — rua
Henrique Mesquita — rua
Hilario Ribeiro — rua

I — rua

Ibira — rua
Itapuam — rua
Jacaré — travessa
Jaguary — rua
Jansen de Melo — rua
Jaraguá — rua
Jarí — rua
Jequiá — praia
João Rodrigues — rua
José Cristino — rua
José Felix — rua
Juciape — rua
Lauro Muller — avenida
Leopoldo Bulhões — avenida
Licinio Cardoso — rua
Ligação — rua
Lima Barros — rua
Lino Teixeira — rua
Lopes Ferraz — rua
Lucio de Mendonça — rua
Luiz Anchieta — rua
Maciel Monteiro — rua
Magalhães Castro — rua e travessa
Magno Martins — rua
Major Avila — travessa
Major Suckov — rua
Maldonado — rua
Manoel Benfica — rua
Marabá — rua
Marajá — estrada
Marechal Aguiar — rua e travessa
Mariana Portela — rua
Mariz e Barros — rua
Martins — travessa
Mathias da Cunha — rua
Matoso — rua
Miritiba — rua
Monjolo — estrada
Monsenhor Brito — rua
Nogueira da Gama — rua
Oitenta — rua
Oitenta e Quatro — rua, Ilha do Governador.
Olaria — travessa e praia.
Oliveira — rua
Olimpio Machado — rua
Onze — rua
Paim Pamplona — rua
Paranopana — rua
Paranapuan — estrada.
Peixoto de Carvalho — rua
Pereira de Almeida — rua
Pereira Alves — rua
Pereira Lopes — rua
Perseverança — rua
Pinhão — estrada.
Pio Dutra — rua
Pitangueiras — praia
Popica — rua
Pombeba — rua
Ponta do Tiro — rua
Pojuca — rua
Prata — rua
Professora Esther de Melo — rua
Professor Gabizo — rua
Professor Hilario da Rocha — rua
Projetada — caminho
Projetada da Bica — travessa
Retiro Saudoso — rua
Ribeira — estrada
Ricardo Machado — rua
Rio Jequiá — estrada
Rocha — rua
Sá Freire — rua
Santa Amelia — rua
Santa Filomena — rua
Santos Melo — rua
São Bento — praia
São Cristovão — rua e praia
São Francisco Xavier — rua
São Januário — rua
São Luiz Gonzaga — rua
Sarandí — rua
Serrão — rua
Senador Bernardo Monteiro — rua
Sete — rua Jardim Carioca
Silva Rego — rua
Sinimbú — rua
Sotero dos Reis — rua
Tavares Ferreira — rua
Tavares Guerra — rua
Telégrafo — rua
Tenaro — estrada
Tenente Vilas Bôas — rua
Tenente Cleto Campelo — rua
Trapicheiros — avenida
Tremembé — rua
Três — rua
Trese — rua
Trinta — rua
Trinta e Dois — rua Ilha do Governador
Trinta e Oito — rua Ilha do Governador.
Trinta e Quatro — rua Ilha do Governador.
Ubajara — praça
Ubatinga — rua
Um — rua Jardim Carioca
Um — rua Jardim Guanabara — Ilha do Governador
Vieira Bueno — rua
Vieira da Silva — rua
Vigário Morato — rua
Vinte e Dois — rua
Vinte e Nove — rua Ilha do Governador.
Vinte e Oito — rua.
Vinte e seis — rua
Viriato Schoomaker — rua
Visconde de Niterói — rua
Viuva Cláudio
Zumbí — praia.

Terminado o prazo marcado acima, a cobrança será feita com 5% de multa até 30 dias depois de vencida. No segundo mês de atrazo, a multa será elevada para 10%. Findo o último prazo será suprimido o fornecimentos aos prédios em débito.

Para cobrança das taxas só se tomará em consideração as reclamações feitas dentro do prazo fixado neste edital.

Os "guichets" recebedores funcionam na sede do Serviço Federal de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo 287 de 11,30 às 14,30 horas de todos os dias uteis, exceto aos sábados em que se fecham às 13 horas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Divisão do Material

Ata n. 4 da concorrência administrativa n. 2, para venda de material inservivel: 2.000 (dois mil) quilos de Cartolinas inutilizadas, existentes no Almoxarifado do Serviço de Estatistica Econômica e Financeira, deste Ministério, conforme edital publicado no "Diário Oficial" de 31 (trinta e um) de outubro do corrente ano, por esta Divisão, extraída de fls. 4 e 4 verso, do "Livro de Atas de Concorrências".

Aos 3 (três) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), às 12 (doze) horas, presentes os representantes das firmas Magdalena & Cia. e J. Cardoso & Vieira, consideradas idônias, estabelecidas nesta Capital, e os senhores oficial administrativo classe "23" do Q. S. Gilberto de Mello Alecrim, presidente da Mesa de Concorrência, escriturário interino classe E, do Q. P. deste Ministério, Eugenio Fernandes Moura e Affonso Martins Costa, foram iniciados os trabalhos ,tendo o senhor presidente determinado se procedesse a leitura dos termos do edital supra citado, afim de que todos os presentes tivessem pleno conhecimento do seu teor. Finda a leitura, determinou o senhor presidente que o secretário recebesse os envelopes das propostas, referentes as firmas concorrntes. Para os efeitos legais, determinou o senhor presidente que se fizesse contar haver sido o edital da concorrência publicado no *Diário Oficial* de 31 (trinta e um) de outubro do corrente ano. Cumprida a exigência da cláusula segunda do edital de concorrência, passou-s ea elaboração do mapa comparativo dos preços oferecidos, cuja publicação foi determinada pelo senhor presidente, após a devida aprovação da superior autoridade. Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão e, por determinação do senhor presidente, eu, Eugenio Fernandes Moura, servindo como secretário da Mesa de Concorrência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão. Assinado: *Eugenio Fernandes Moura, Affonso Martins Costa, Gilberto de Mello Alecrim.*

Mapa comparativo da concorrência realizada em 3 de novembro de 1941.

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade — Magdalena & Cia. — J. Cardoso & Vieira.

1Cartolinas inutilizadas. Dois mil (2.000) quilos quilo * 1$212 $952

(*) Melhor preço oferecido.

Mesa das Concorrências, em 3 de novembro de 1941. *Afonso Martins Costa*, escr. int. cl. E — Visto. *Gilberto de Mello Alecrim*, presidente.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico à firma Casa Mayrink Veiga S. A. que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foi concedida prorrogação de prazo, para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Requisição	Pedido	Empenho	Prazo de entrega
413.151	1	21.398	5/12/41
413.150	1	21.397	5/12/41
413.152	1	21.399	5/12/41

Findo esse prazo, deverá a firma em questão, comunicar a este D.F.C. (D.R.E.), a entrega do material a que se referem as requisições acima mencionadas, sob pena de incorrer na penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 17 do corrente.

Em caso contrário ficarão sujeitos à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Pedido — Empenho

Daniel Correa & Comp.	107.224	2	25.438
Gonçalves Fonseca & Comp.	111.047	1	25.433
A. Rodrigues Costa	117.148	1	23.601
Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	119.032	1	23.591
Gonçalves Fonseca & Comp.	119.040	1	25.432
Irmãos Spina	127.005	1	23.581
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	127.039	1	25.297
D. R. Moura & Comp.	139.013	1	25.423
G. Pereira & Filhos	143.020	1	23.574
Castro Gomes & Comp.	145.237	1	25.414
A. Schmid	206.008A	1A	23.617
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	216.044	1	25.208
Thomaz C. Teixeira Gomes & Comp.	219.070	1	25.279
Cardinale & Comp.	226.218/9	1	22.264
Idem	230.041	2	21.963
Renato Alves de Sá	230.050	1	25.216
A. Schmid	230.051A	1A	23.615
Idem	233.009A	2A	23.620
Instituto Vital Brasil	236.097A	3A	23.627
Soc. Wild Suisso Bras. de Engenh. Ltda.	237.027	1	25.265
A. Schmid	238.005A	1A	23.603
Alvaro P. Silva	238.005A	3A	23.605
A. Rodrigues Costa	251.307	2	23.636
Companhia Anil. e Prod. Chim. do Brasil S. A.	252.108/13C	1C	25.252
Casa Lohner S. A.	256.030	1	25.210
Irmãos Spina	259.020	2	25.240
H. G. Fuchs	404.014	1	23.644
Magalhães Cunha & Comp.	413.180	2	23.647
P. Kastrup & Comp.	418.134	2	23.643
Fred Figner	420.003	1	23.641
Papelaria Mascotte Ltda.	501.060	1	21.899
Casa Orthofran Ltda.	501.063	2	21.912
J. Pinho & Moraes	624.258A	1A	23.660

D.F.C., em 14 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 20 do corrente.

Em caso contrário ficarão sujeitos à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Pedido — Empenho

Jorge Pereira & Comp. Ltda.	103.032	1	25.167
Idem	103.032A	1A	23.803
A. Schmid	103.032A	3A	23.805
J. G. Pereira & Comp.	108.090	1	25.146
Idem	122.121	1	25.145
P. Kastrup & Comp.	131.051	1	23.797
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	133.089	3	21.431
J. G. Pereira & Comp.	143.034	1	25.143
Fernando Hackradt & Comp.	145.128	1	23.798
Irmãos Spina	205.094	1	23.816
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	217.216	4	23.828
Albino Castro & Comp.	225.149	3	23.850
Alvaro P. Silva	238.007	1	24.595
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	240.072/3	1	18.815
J. R. Pires & Comp. Ltda.	244.017	1	23.809
Heitor, Ribeiro & Comp.	245.018	1	24.655
Olivetti do Brasil S. A.	251.285A	1A	22.927
F. F. Fernandes & Comp.	251.288	3	22.923
Festas & Ferreira	255.053	1	23.847
Eduardo Haerdy & Comp. Ltda.	301.061/6	3	23.788
Alvaro P. Silva	405.005	1	25.179
J. Pinho & Moraes	413.092	4	23.871
Alvaro P. Silva	415.046	1	25.177
Mesbla S. A.	423.008	1	25.174
Olivetti do Brasil S. A.	503.046	1	22.955
Albino Castro & Comp.	601.449/51	1	23.878
J. Pinho & Moraes	601.449/51	7	23.884
B. Saraiva & Comp.	601.505	1	25.189
M. H. Resende & Comp.	615.174	2	23.886
A. Rodrigues Costa	624.258	1	21.497
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	801.766	1	14.186
E. A. Costa	903.344A	1A	24.642
B. Saraiva & Comp.	910.020B	1B	24.974

D.F.C., em 17 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 14 DE NOVEMBRO DE 1941

À disposição das seguintes firmas:

N. 011.226-B — Albino, Castro & Cia.
N. 011.227-B — Abilio, F. Magalhães & Cia.
N. 011.228-B — Antonio Rubino.
N. 011.229-B — Cartonagem Luso Americana Ltda.
N. 011.230-B — Curt Stida.
N. 011.231-B — Carl Zeiss Soc. Optica Ltda.
N. 011.232-B — Cardinale & Cia.
N. 011.233-B — Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
N. 011.234-B — Distribuidora de Lacticínios Ltda.
N. 011.235-B — Erich Eichner & Cia. Ltda.
N. 011.237-B — J. Pinho & Moraes.
N. 011.238-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
N. 011.239-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.
N. 011.240-B — Moreno Borlido & Cia.
N. 011.241-B — Pereira Junior & Cia.
N. 011.243-B — P. Kastrup & Cia.
N. 011.244-B — Papelaria Mascotte Ltda.
N. 011.245-B — Rocha Couto & Cia.
N. 011.246-B — Sudeletro S. A.
N. 011.247-B — Sociedade Anônima Marvin.
N. 011.242-B — Paulo G. Salgado.
N. 011.248-B — Vieira Bastos & Cia.
N. 011.249-B — B. Herzog & Cia.
N. 011.250-B — Byington & Co.
N. 011.251-B — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
N. 011.252-B — Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.
N. 011.253-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
N. 011.254-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
N. 011.255-B — Moraes Alves & Cia.
N. 011.256-B — Moreno Borlido & Cia.
N. 011.257-B — Wilmmann, Xavier & Cia. Ltda.

Cheques emitidos n/data "31", correspondentes a "70" firmas, no valor de "481:579$7". — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 19 de novembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições:	Materiais:
104.068.	Lâmpadas.
109.145.	Tupia combinada com serra circular.
132.174-A.	Expediente.
202.070.	Botijão de ferro.
202.073.	Aro de ferro de barra, etc.
202.078.	Cutelo de bancada com lâmina.
219.082.	Galvanômetro.
219.083.	Grampo forte para apertar madeira.

226.282.	Madeiras.
227.259.	Laboratório.
227.262/63.	Doces, sardinhas, gêneros, etc.
229.123.	Elétrico.
234.232.	Formicida.
252.255.	Laboratório.
253.153.	Laboratório.
253.157.	Papel de filtro.
253.164.	Elétrico.
254.238.	Galinhas, patos.
259.037-B.	Medicamentos.
259.040.	Lâmpadas.
403.015-B.	Copo de vidro
404.019.	Expediente.
413.229.	Escalas Mauser, etc.
414.068-B.	Laboratório.
414.075.	Drogas, etc.
416.029.	Binóculo.
418.140-A.	Macacão.
601.499-A.	Acido muriático.
601.582-B.	Carta topográfica.
601.535.	Carro de tração.
601.537.	Enxofre em pó, etc.
601.541.	Graxa, óleo.
601.548-B.	Espirômetro.
624.415.	Câmara de ar, etc.
624.416.	Chapa de zinco.

Em 17 de novembro de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 20 de novembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições:	Materiais:
109.170.	Fluviógrafo.
114.203/4.	Acetato de chumbo.
114.213.	Glicerina, etc.
115.113.	Livros.
115.114.	Livros.
117.181/2.	Produtos químicos, etc.
117.185.	Coleção.
127.036/38.	Expediente.
127.076/77.	Termômetro de funda com armação, etc.
128.091.	Medicamentos.
144.114.	Expediente.
144.126.	Fotográfico.
145.222.	Ripas de peroba.
202.033.	Ferragem.
202.063.	Medicamentos.
202.075.	Máquinas para afiar serra.
203.033.	Elétrico.
213.052.	Laboratório.
213.062.	Cirúrgico.
216.073.	Poarímetro original Leitz.
217.289.	Cirúrgicos.
217.292.	Moveis.
226.280.	Medicamentos.
226.281.	Cirúrgicos.
226.283.	Medicamentos.
235.088-B.	Medicamentos.
236.118.	Cretone estampada, etc.
243.147.	Cirúrgico.
243.148.	Extintor marca "Contra".
243.149.	Extintor de incêndio.
251.343.	Cirúrgicos.
251.348.	Correame para os instrumentos, etc.
259.032.	Medicamentos.
259.041.	Pratos, talheres, etc.
259.042.	Pratos, copos, etc.
260.063.	Aparelhos de enfermaria.
261.174.	Moveis.
402.030.	Lâmpadas.
409.024.	Expediente.
411.036.	Automovel.
411.039-B.	Expediente.
413.212-A.	Bateria seca.
413.225.	Trena de aço, etc
413.226.	Madeiras.
418.141/42.	Ferramentas, etc.
422.036.	De automovel.
601.527.	Elétrico.
601.582-A.	Clarinete, etc.
601.536.	Arame de ferro.
601.538.	Fotográfico.
601.539.	Fotográfico.
615.543.	Papel de fitro.
615.549/50.	Distintivos de boné.
615.551.	De automovel.
615.554.	De automovel.
624.410	Lanterna de mão.
901.175.	Expediente.
902.128-A.	Elétrico.
903.438-C.	Óleo de engrenagem.
910.033-A.	Arco de serra, etc.

Em 17 de novembro de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

Cheques emitidos em 13 de novembro de 1941 à disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

N. 011.146-B — Anglo-Mexican Petroleum Company Limited.
N. 011.147-B — A. Química "Bayer" Ltda.
N. 011.148-B — Alberto Martins & Cia.
N. 011.149-B — Antonio, Rubino Ltda.
N. 011.150-B — A. Coelho Branco Filho.
N. 011.151-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
N. 011.152-B — A. Rodrigues Costa.
N. 011.153-B — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.
N. 011.154-B — Belmiro Rodrigues S. A.
N. 011.155-B — Byington & Co.
N. 011.156-B — Comissão Executiva do Leite.
N. 011.157-B — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
N. 011.158-B — Casa Souza Baptista Limitada
N. 011.159-B — Cardinale & Cia.
N. 011.160-B — Civilização Brasileira S. A.
N. 011.161-B — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares.
N. 011.162-B — Cia. Lanston do Brasil S. A.
N. 011.163-B — Cia. Usinas Nacionais.
N. 011.164-B — Curt Stida.
N. 011.165-B — Cia. Química "Merck" Brasil S. A.
N. 011.166-B — Ch. Lorrilleux & Cie.
N. 011.167-B — Cardoso Costa & Cia. Ltda.
N. 011.168-B — Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.
N. 011.169-B — D. R. Moura & Cia.
N. 011.170-B — Ferreira, Filho & Cia.
N. 011.171-B — Farmaco Ltda.
N. 011.172-B — Ferreira Agostinho & Cia.
N. 011.173-B — Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
N. 011.174-B — Glossop & Cia.
N. 011.175-B — Heitor, Ribeiro & Cia.
N. 011.176-B — Homero & Cia. Ltda.
N. 011.177-B — Gonçalves Fonseca & Cia.
N. 011.178-B — Instituto Científico São Jorge S. A.
N. 011.179-B — Instituto Vital Brasil.
N. 011.180-B — Irmãos Spina.
N. 011.181-B — J. C. Miranda & Cia. Ltda.
N. 011.182-B — João Martins & Cia.
N. 011.183-B — J. Cardoso & Vieira.
N. 011.184-B — J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda.
N. 011.185-B — J. R. Pires & Cia. Ltda.
N. 011.186-B — J. G. Pereira & Cia.
N. 011.187-B — José Jacintho Pacheco.
N. 011.188-B — Laboratórios Raul Leite S. A.
N. 011.189-B — Leopoldo Machado & Cia. Ltda.
N. 011.190-B — Luik & Kleinre Ltda.
N. 011.191-B — Lefebvre & Cia.
N. 011.192-B — Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.
N. 011.193-B — Hermeto Costa & Cia.
N. 011.194-B — Moraes Alves & Cia.
N. 011.195-B — Mequânica Paulista & Cia.
N. 011.196-B — Martins Junior & Cia.
N. 011.197-B — Magalhães Cunha & Cia.
N. 011.198-B — Mesbla S. A.
N. 011.199-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
N. 011.200-B — Oficinas de Arte Mobiliária Ltda.
N. 011.201-B — Oliveti do Brasil S. A.
N. 011.202-B — Pio, Miranda & Cia. Ltda.
N. 011.203-B — Paulo Basilio.
N. 011.204-B — Paredes & Cia.
N. 011.205-B — Pereira Junior & Cia.
N. 011.206-B — Parke, Davis & Cia.
N. 011.207-B — Paulo, G. Salgado.
N. 011.208-B — Revista do Serviço Público.
N. 011.209-B — Rinder & Cia. Ltda.
N. 011.210-B — Rubem Teixeira.
N. 011.211-B — Roberto Kronig & Cia. Leda.
N. 011.212-B — Soc. Avícola Brasileira Ltda.
N. 011.213-B — Soares Lavrador & Cia. Ltda.
N. 011.214-B — Sociedade Anônima "Casa Pratt"
N. 011.215-B — Santos & Ventura Ltda.
N. 011.217-B — The Texas Company (South America) Limited.
N. 011.218-B — Thomaz C. Teixeira.
N. 011.219-B — Tesoureiro da Imprensa Nacional.

Cheques emitidos na data "73" correspondentes a "153" faturas no valor de 221:713$9. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

AOS SRS. FORNECEDORES

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material entregue, ficam notificados os fornecedores abaixo, a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Cartonagem L. Americana Ltda.	801.066-1	1.398	21/11	Subst. o material — 2.ª intimação
Idem	801.119-2	5.833	21/11	Subst. os itens 7 e 11 — 3.ª intimação
Idem	801.218-1	11.856	21/11	Entrar com 15% do total da partida do item 1 — 2.ª intimação
Idem	801.237-1	13.991	21/11	Entrar com 7% do do total da partida — 2.ª intimação
Irmãos Lamas & Comp.	235.027-2	3.581	21/11	Subst. o item 5 — 1.ª intimação
Martins Junior & Comp.	235.071-2	18.472	21/11	Subst. o material — 1.ª intimação
Papelaria Mascotte Ltda.	801.222-1	11.887	21/11	Entrar com 15% do total da partida no item 2 — 3.ª intimacão

D.F.C., em 14 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo, deixado de efetuar as entregas do material a que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
Abilio F. Magalhães & Comp.	801.294A-1A	21.872	27/10	1.ª intimação
Cartonagem L. Americana Ltda.	801.081-2	12.858	15/ 9	Idem
Idem	801.223-4	12.498	25/10	2.ª intimação
Idem	801.288-2	18.525	31/10	Idem
Casa Lohner S. A.	126.029/34-7	13.809	4/11	1.ª intimação
Companhia de Prop. Adm. e Com. (PROPAC)	243.005A-1A	12.233	26/10	Idem
Electro Tecn. Empr. Forn. Brasil Ltda.	126.103-1	22.809	9/11	Idem
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	801.351-1	22.892	25/10	Idem
Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	126.079A-1A	14.829	10/11	Idem
G. Pereira & Filhos	112.026-1	22.615	8/11	Idem
Inst. Vasconcellos Ltda.	126.117/18-1	22.614	8/11	Idem
J. G. Pereira & Comp.	801.312B-1B	23.428	23/10	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	126.116-1	23.334	24/10	Idem
Idem	126.035-1	10.069	29/10	2.ª intimação
Idem	126.085/7-2	13.923	4/11	1.ª intimação
Idem	126.029/34-3	13.805	4/11	Idem
Idem	126.067/9-2	14.832	10/11	Idem
Idem	126.037/9-2	11.959	25/10	Idem
Idem	126.040/2-1	11.188	23/10	Idem
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	126.067/9-1	14.831	10/11	Idem
Idem	126.076-2	13.929	4/11	Idem
Idem	126.085/7-6	13.927	4/11	Idem
Idem	126.066-5	13.628	3/11	Idem
Ofic. Arte Mobiliaria Ltda.	801.108-1	15.704	18/ 9	Idem
Paulo G. Salgado	132.117-1	17.077	5/11	Idem
Papelaria Mascotte Ltda.	801.300-2	18 210	15/10	Idem
Idem	801.224-1	11.888	25/10	2.ª intimação
Soc. Acum. Nife do Brasil Ltda.	126.066-6	13.629	3/11	1.ª intimação
Rubem Teixeira	801.297A-4A	18.298	25/10	2.ª intimação

D.F.C., em 14 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

MULTAS

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta do fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea *a* do decreto n. 5.875, de 26 de junho de 1940, à firma abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho
Cartonagem Luso Americana Ltda.	615.111	5.635	10%	Cancelamento do empenho n. 5.635

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E

Departamento Federal de Compras

INTIMAÇÃO

Comunico à firma Livraria Civilização Brasileira, que o material constante das requisições abaixo mencionadas, deverá ser entregue até o dia 25 do corrente mês.

Requisição	Empenho	Prazo
117.048-1	13.860	25/11
253.059/61-1	15.670	25/11

Findo esse prazo, deverá a firma em questão, comunicar a este D.F.C. a entrega do material a que se referem as requisições acima mencionadas, sob pena de incorrer na penalidade prevista em lei.

D.F.C., em 14 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 21 de novembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:
116.107/109. Livros.

Em 17 de novembro de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 11 cartões de cigarros americanos apreendidos em 6 de novembro de 1941, no vapor americano "Brasil" a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 44.983-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 19 novelos de algodão mercerizado apreendidos em 2 de novembro de 1941, no vapor "Potaro" a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia (Processo n. 44.982-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 2 dúzias de potes de creme, 2.400 laminas para barba, 28 caixas de fósforos americanos, 2 capa de borracha para senhora, 36 caixas de rouge e 214 batons apreendidos em 29 de outubro de 1941, no vapor nacional "Cairú" a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 43.497-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 6 vidros de creme e 1 relógio despertador apreendidos em 29 de outubro de 1941, no vapor japonês "Tôa Marú" a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 43.675-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de mar e guerra, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, notifica-se o proprietário de um caique, com 3m60, 1m de boca, 0m30 de pontal e 1m67 de contorno, apreendido por esta Capitania, onde se encontra depositado, para retirar a referida embarcação dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser vendido em leilão, após expirado aquele prazo, de conformidade com o art. 84, do Regulamento para as Capitanias dos Portos.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1941. — *Genesio Santiago da Silva*, escriturário da classe G, do Q. Permanente.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado Rio de Janeiro, notifica-se o proprietário do caique "Piaba", com 2m60 de comprimento, 1m05 de boca, 0m35 de pontal e 1m60 de contorno, encontrado a garra dentro do porto desta Capital, para retirar a referida embarcação do depósito de embarcações desta Capitania, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste edital, de conformidade com o art. 84, do Regulamento para as Capitanias dos Portos, sob pena de ser vendido em leilão, após expirado aquele prazo.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1941. — *Genesio Santiago da Silva*, escriturário da classe G, do Q. Permanente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Asilo de Inválidos da Pátria

Faz-se público para conhecimento dos interessados, que nos termos da cláusula *c* do § 2.º do art. 738 do R. G. C. P., está aberta na Secretaria do Asilo de Inválidos da Pátria, concorrência para venda de 1.820, mil oitocentos e vinte quilos de tipos empastelados, para tipografia, pelo que lavrou-se este edital. Quartel da Ilha do Bom Jesus.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Manoel Verissimo da Costa*, capitão ajudante, secretário.

Quarta Região Militar

QUARTA DIVISÃO DE INFANTARIA

8.º REGIMENTO DE ARTILHARIA MONTADA

Pouso Alegre — Minas Gerais

Concorrência Administrativa

De ordem do Sr. Major Comandante, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com as instruções aprovadas pelo aviso n. 4.102 (Diretoria de Intendência), de 6 de novembro de 1940, se acha aberta, a partir desta data, a inscrição para concorrência administrativa, a realizar-se no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, para fornecimento de artigos de consumo habitual, destinados a este Regimento, durante o 1.º semestre de 1942 de conformidade com o art. 52 do Regulamento Geral de Administração do Exército e as resoluções do Tribunal de Contas, publicadas no *Diário Oficial*, de 15 de novembro de 1927, e no Boletim do Exército n. 491, de 25 de novembro de 1928.

Da idoneidade dos concorrentes

I — A idoneidade dos concorrentes será julgada em face da legislação vigente e tendo-se em vista os seguintes documentos:

a) Registo de contrato social ou firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) Estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se achem publicados, com aprovação e registo, quando forem sociedades anônimas legalmente constituidas, de acordo com o decreto n. 343, de 4 de julho de 1890;

c) *Diário Oficial* da publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sobre a renda, municipal e federal, sempre os últimos;

e) Certidão de que trata o § 1.º do art. 33 do Regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos Dois Terços de empregados brasileiros);

f) Declaração, feita no próprio requerimento, indicando o ramo de sua indústria ou comércio, afim de ser inscrito. Esta declaração terá de ser comprovada com a patente do registo;

g) Certidão e guias de selos das Alfândegas provando que é importadora em grande escala quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês da data legal para sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos será excluido e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências;

i) Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou certidões legais e serão discriminados nos requerimentos de inscrição;

j) Poderá ser aceita qualquer certidão da idoneidade julgada pela Diretoria de Intendência da Guerra, pelo Serviço de Intendência Regional e pelo Estabelecimento de Material de Intendência;

k) Os requerimentos de inscrição com os documentos deverão ser apresentados na Tesouraria do Regimento até o dia 9 de dezembro p. f., às 15 horas, devendo os interessados, declarar que se sujeitam a todas as exigências do presente edital;

l) As aquisições só serão feitas após o preenchimento de todas as formalidades legais, isto é mediante pedidos assinados pelo almoxarife ou aprovisionador, ou tesoureiro, visado pelo fiscal administrativo e autorizado, pelo Comandante do Regimento (arts. 236 e 258 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União);

m) A administração do Regimento não se responsabilizará pelos fornecimentos feitos fora da norma estabelecida na cláusula I.

Das inscrições

II — As inscrições serão pedidas em requerimento dirigido ao Sr. Major comandante do Oitavo Regimento de Artilharia Montada, acompanhado dos documentos exigidos para a prova de idoneidade, declarando o interessado em quais os grupos deseja concorrer (estampilha federal de dois mil réis e de educação e saude — duzentos réis).

III — No almoxarifado do Regimento está à disposição dos interessados a relação dos artigos de consumo habitual que fazem parte desta concorrência.

Da apresentação das propostas

IV — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, a primeira devidamente selada (1$0 federal e $2 de educação e saude), por página, no dia dezoito do mês de dezembro do corrente ano, às 14

horas, com os preços em algarismos e por extenso, sem emenda, nem rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas fechadas e lacradas, hora em que serão as mesmas abertas pela administração do Regimento perante os interessados que estiverem presentes ou legalmente representados.

V — As propostas remetidas pelo correio só poderão ser apuradas se chegarem até a hora marcada na cláusula anterior, trazendo reconhecidas as firmas dos proponentes.

Da aprovação da concorrência

VI — A presente concorrência, dependerá da aprovação da autoridade superior e só então produzirá seus efeitos legais. A referida autoridade se reserva o direito de anular totalmente a concorrência ou somente em parte.

Das cauções

VII — Os adjudicatários nesta concorrência terão de caucionar, dentro do prazo de cinco dias da data em que tiverem sido notificados para isso, uma importância de 10 % até a quantia de 50:000$0 e mais 5 %, sobre a que exceder à desta última quantia. O cálculo será feito com o máximo provavel das encomendas e serem realizadas na vigência da concorrência, ou então de acordo com o montante do pedido.

VIII — O adjudicatário que não satisfizer ou se negar a satisfazer a exigência da cláusula anterior será considerado inidôneo, na forma do art. 741, § 2.º do Regulamento de Contabilidade Pública.

IX — As quantidades pedidas serão de acordo com as necessidades que se apresentarem no momento.

Dos prazos de entrega

X — Os artigos pedidos deverão ser entregues no Almoxarifado ou Aprovisionamento pela firma fornecedora, no prazo máximo de 48 horas, quando se tratar de mercadoria pronta, e no prazo de 30 dias, quando se tratar de peças de fardamento a confeccionar para as praças, tudo a contar da data do pedido.

XI — Os artigos que forem rejeitados pela comissão terão de ser substituidos pelo fornecedor dentro de um prazo fixado pelo Comandante do Regimento e que nunca será superior a 30 dias.

Das multas

XII — O fornecedor, que sem motivo de força maior, devidamente comprovado, deixar de entregar, no prazo fixado, os artigos pedidos ficará sujeito ao pagamento de uma multa progressiva calculada da seguinte forma sobre a importância total dos artigos que tenham sido entregues:

a) 0,3 % por dia que exceder do prazo de 15 dias do atrazo;

b) 0,5 % por dia que exceder do prazo precedente, até 30 dias de atrazo;

c) findo o prazo de 30 dias de atrazo será o material adquirido de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso;

d) no caso de ser rejeitado pela segunda vez o material e o mesmo pedido, este poderá ser cancelado pelo comandante do Regimento, adquirindo-se o artigo de quem possa entregar no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso.

Das retiradas dos artigos rejeitados

XIII — Os artigos rejeitados deverão ser retirados do Almoxarifado ou Aprovisionamento dentro de dois dias contados da data em que o fornecedor tenha sido notificado da decisão da comissão de recebimento. Esgotado este prazo, o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 0,1 % do valor total da mercadoria engeitada.

Disposições gerais

XIV — A administração do Oitavo Regimento de Artilharia Montada não se responsabilizará pelo pagamento dos pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos que não se revistam de todas as formalidades legais (declaração de conferido, de autorização do fornecimento e empenho).

XV — Quando os fornecimentos se processarem regularmente, as contas serão liquidadas no prazo máximo de oito dias e pagas dentro de quinze dias, desde que motivos imperiosos não permitam seu pagamento em menor prazo.

XVI — Todos os artigos adquiridos deverão obedecer rigorosamente aos tipos, padrões e amostras deste Regimento.

XVII — O licitante vencedor do Grupo VI (alimentos e condimentos) fica obrigado a fornecer os citados gêneros aos oficiais, sargentos e praças casadas, pelos preços de concorrência, mediante cadernetas assinadas pelos comandantes de sub-unidades, visadas pelo Fiscal Administrativo e autorizada pelo comandante deste R. A. M.

XVIII — Os descontos do fornecimento constante do item anterior serão realizados pela Tesouraria, tendo em vista relações apresentadas pelas sub-unidades, quanto a sargento e praças e as cadernetas, quando se tratar de fornecimentos a oficiais.

XIX — Os requerimentos pedindo cancelamento ou alterações de preços só poderão se rtomados em consideração quando apresentados até quinze dias antes de terminar o periodo de quatro meses de vigência das propostas, contado da data da aprovação da concorrência.

XX — Quaisquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados serão prestados na Fiscalização Administrativa, Tesouraria e no Almoxarifado deste Regimento, em qualquer hora do dia util, das 7 às 17 horas.

Grupo de artigos desta concorrência

I — Ferragem e material de construção.
II — Material para oficinas de sapateiro, correeiro, carpinteiro e serralheiro.
III — Fardamento e miudezas.
IV — Material de esporte.
V — Material de limpesa, combustivel e lubrificante.
VI — Alimentos e condimentos.
VII — Material de expediente.
VIII — Inseticida e material agrário.
IX — Medicamentos.

Quartel em Pouso Alegre, 14 de novembro de 1941. — Visto: *Barcello G.*, Cap. Sub-Comt., Fiscal Administrativo. — *Pedro Rodrigues da Silva*, 1.º Tenente Intendente Tesoureiro.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o carteiro da classe B, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, Silvio de Morais Lemos, lotado nesta Diretoria Regional, intimado para, dentro de oito (8) dias, a contar da publicação deste, apresentar defesa, explicando os motivos por que vem faltando ao serviço sem causa justificada, desde 1 de novembro de 1939, conforme consta do processo 9.909-41, estando, assim, passivel da pena de demissão na conformidade do disposto no art. 39, combinado com o item I, § 2.º, do art. 258 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Secção Regional do Pessoal — SRP-29, em 12 de novembro de 1941. — *Roberto Xavier de Azevedo*, Chs. do SRP-29.

Estrada de Ferro Central do Brasil

COLETA DE PREÇOS PARA FABRICAÇÃO NO BRASIL DE CINCO (5) LOCOMOTIVAS ELÉTRICAS E DOIS (2) TRUQUES SOBRESSALENTES

De ordem do senhor diretor, faço público que o Serviço do Material instalado no 3.º andar do edifício novo da estação D. Pedro II, receberá às 14 horas do dia 1 de dezembro próximo vindouro, propostas para a fabricação, no Brasil, de cinco locomotivas elétricas e dois truques sobressalentes, de acordo com as especificações e desenhos que serão fornecidos pelo referido Serviço, observadas as condições seguintes:

I — As propostas serão apresentadas em 4 vias, em envelope fechado, datadas e assinadas, devendo a primeira via ser selada com estampilha federal de 1$0 por folha e mais o selo de Educação e Saude.

Em outro envelope, tambem fechado, os concorrentes apresentarão prova de existência legal da firma, bem como de que se acham quites com a Fazenda Nacional e Municipal se forem firmas desta Capital no caso de se tratar de firmas estabelecidas fora do Distrito Federal, a quitação tambem, com a Fazenda Estadual; prova de quitação do serviço militar e quando estrangeiros prova de terem efetuado o Registo a que estão obrigados.

Os concorrentes incluirão no mesmo envelope certidões provando que cumpriram os dispositivos do decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931, e do decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940 e o recibo do depósito da quantia de cinco contos de réis (5:000$0), de que trata a condição.

II — Para garantia da assinatura do contrato, os proponentes farão previamente à concorrência, na Tesouraria da Estrada, o depósito da importância de cinco contos de réis (5:000$0). Esse depósito reverterá para os cofres desta via férrea se o proponente aceito se recusar a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 5 dias a contar da data que para esse fim tenha sido convidado.

III — Para garantir a perfeita execução do contrato a ser celebrado entre o proponente aceito e a Estrada de Ferro Central do Brasil, fará o mesmo, na Tesouraria desta ferrovia, em dinheiro, a caução da importância de cem contos de réis (100:000$0) que somente lhe será restituida se forem fielmente cumpridas todas as condições previstas no mencionado contrato.

IV — O material de importação será recebido no Cais do Porto do Rio de Janeiro, sobre vagões que serão fornecidos gratuitamente pela Central, mediante as seguintes condições:

a) o que não tiver similar registado no Ministério da Fazenda, deverá vir consignado diretamente à Central do Brasil, em cujo nome tambem virão os documentos de embarque, para ser pela mesma desembaraçado na Alfândega, de acordo com o art. 12 do decreto número 24.023, de 21 de março de 1934;

b) do que tiver similar registado, caberá o desembaraço alfandegário ao contratante, por cuja conta correrão os respectivos direitos aduaneiros;

c) em qualquer hipótese, as despesas de transporte maritimo até o Rio de Janeiro, de seguro até o local da entrega, de descarga, armazenagens e outras que forem devidas à Companhia do Cais do Porto, correrão por conta do contratante.

Rio de Janeiro, ... de novembro de 1941. — Major *Eurico de Souza Gomes Filho*.

Confere. — *Raul Tagus Corrêa de Brito*, oficial administrativo H. Visto. — *João Clapp Filho*, oficial administrativo K.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ — CEL. PACHECO — MINAS

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência para a venda de café da produção da Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, Estado de Minas, e do Campo Experimental do Café, em Lavras neste Estado, publicado no *Diário Oficial* de 4 de novembro à pagina 21.081, cujas propostas serão abertas, de acordo com o aludido edital, na secretaria desta repartição às 16 horas do dia 18 de novembro do corrente ano.

Rio, 11 de novembro de 1941. — *Cezar Augusto Lourenço*, no impedimento do diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparicio Borges dentro do prazo de 2 (dois) dias uteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 443 — Albino Fonseca.
N. 2.516 — João Ferreira & Almeida.
N. 3.242 — Moysés Fernandes.
N. 3.243 — Rodamer Torteroli.
N. 3.244 — Cornelio & Cia. Ltda.
N. 3.245 — Helena Neugroschel.
N. 3.246 — S. Lopes.
N. 3.247 — A. D. de Oliveira Mattos.
N. 3.248 — Rezende Gonçalves & Irmão.
N. 3.249 — Manoel Rodrigues Mondego.
N. 3.250 — J. D. Loureiro & Oliveira.
N. 3.498 — Aristoteles Pereira.
N. 3.588 — Pving Torres & Cia. Ltda.
N. 3.629 — Vital Ramos de Castro.
N. 3.630 — Daniel Augusto de Moraes.
N. 3.668 — Severino Barbosa.
N. 3.669 — Adolpho Vasconcellos.
N. 3.670 — J. Meirelles & Cia.
N. 3.675 — Augusto José Teixeira & Cia.
N. 3.676 — J. Ferreira & Magalhães Segundo.
N. 3.713 — Gusmão Dourado & Baldassini.
N. 3.715 — C. A. Rodrigues & Cia. Ltda.
N. 3.716 — Leonel Teixeira.
N. 3.717 — José Pais Pinto.
N. 3.719 — Jorge Nagib Calack.
N. 3.738 — Pires & Madeira.
N. 3.739 — Pires & Madeira.
N. 3.740 — M. Costa & Valerio.
N. 3.770 — J. Del Rio.
N. 3.771 — Raphael Serruya.
N. 3.781 — J. D. Loureiro & Oliveira.
N. 3.782 — Manoel Cervino.
N. 3.783 — Horacy Ferreira Calaimho.
N. 3.784 — Castanheira & Branco.
N. 3.785 — Albino Fernandes & Irmão.
N. 3.791 — José Joaquim de Abreu.
N. 3.841 — Laticínios Minas e Rio Ltda.
N. 3.842 — Manoel Fernandes Martinez.
N. 3.843 — N. A. Silva.
N. 3.844 — Maceira, Perez Cia.
N. 3.845 — Astor & Miranda.
N. 3.846 — R. José de Araujo.
N. 3.847 — José Mesquita.
N. 3.848 — F. Scovino & Cia.
N. 3.853 — Panificadora Nacional Ltda.
N. 3.854 — J. P. Valente & Cia. Ltda.
N. 3.855 — J. P. P. Monteiro.
N. 3.856 — Jayme da Cunha Cavacas.
N. 3.857 — Corrêa de Azevedo.
N. 3.858 — M. Gonçalves de Macedo.
N. 3.860 — Manoel Marques Coelho.
N. 3.861 — Sebastião Noronha Alkminn.
N. 3.862 — Augusto Cesar da Costa.
N. 3.863 — José Pereira & Carvalho.
N. 3.864 — Antonio Joaquim Ribeiro.
N. 3.865 — Joaquim Pinto Affonso.
N. 3.866 — J. E. d'Almeida.
N. 3.867 — Santos Ferreira & Correia.
N. 3.868 — M. Lourenço & Martins.
N. 3.869 — Alfredo Augusto de Oliveira.
N. 3.870 — Brasilia Imobiliaria S. A.
N. 3.895 — Antonio L. Ramos & Ramos.
N. 3.896 — Henning Cardoso.
N. 3.897 — Almerindo Dias & Ferreira.
N. 3.898 — Ernesto José Pereira.
N. 3.899 — Albino de Souza Freire.
N. 3.900 — V. J. Cardoso & Lopes.
N. 3.901 — Joaquim Antonio de Carvalho.
N. 3.902 — J. Garcia & Alves.
N. 3.903 — Alfredo Sá.
N. 3.905 — F. Moreira & Gonçalves.
N. 3.906 — Augusto da Costa.
N. 3.907 — Antonio Barbosa da Costa Vilela.
N. 3.908 — Joaquim Custodio.
N. 3.909 — Manoel Sebastião da Costa.
N. 3.910 — Cezar Duarte.
N. 3.911 — Belfort & Belfort.
N. 3.912 — Alexandre Chan.
N. 3.913 — Freitas & Galvão Ltda.
N. 3.932 — J. Nunes da Silva.
N. 3.941 — Manoel Gonçalves da Costa.
N. 3.942 — José Antonio de Abreu.
N. 3.944 — A. F. Trindade & Silva.
N. 3.945 — Candido dos Santos & Irmãos.
N. 3.946 — Tulio Gomes & Cia.
N. 3.947 — J. da Costa Mendes.
N. 3.948 — Antonio Ferreira de Souza.
N. 3.991 — Cia. Adriática de Seguros.
N. 3.992 — Cia. Adriática de Seguros.
N. 4.041 — Antonio da Silva Gomes.
N. 4.042 — Expresso Flamengo de Transportes Ltda.
N. 4.043 — José Vieira Lopes.
N. 4.044 — Henrique de Souza Monteiro.
N. 4.045 — Abel Joaquim de Mattos.
N. 4.046 — Armando & Fernandes.
N. 4.047 — Manoel do Nascimento.
N. 4.048 — Joaquim Rodrigues Canelas.
N. 4.049 — José Affonso de Miranda.
N. 4.051 — Graça & Rivera.
N. 4.052 — José Fernandes de Sá.
N. 4.053 — Miguez & Gomes.
N. 4.054 — Oliveira Nadais.
N. 4.055 — Dr. Raul Fernandes.
N. 3.994 — Servos & Cia. Ltda.
N. 3.993 — José da Silva Oliveira & Cia.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — Visto: *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. O. Santos & Santos — Rua Sidônio Paes, 23 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.843-39, que lhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis), prevista no artigo 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 3.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 12 de novembro de 1941. — Inspetor-chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sra. Frida Helena Steirn — Rua da Lapa, 19 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 6.631-33, que lhe impôs a multa de 200$0 (duzentos mil réis), prevista no artigo 15 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no artigo 2.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efeutda a respectiva cobrança executiva.

Em 12 de novembro de 1941. — Inspetor-chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Loureiro & Simões — Rua Alvaro de Miranda, 201-A — Nesta.

Não tendo essa firma interposto o recurso da decisão proferida no processo n. 16.181-34, que lhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, letra *a*, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23

de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 12 de novembro de 1941. — Inspetor-chefe, *Edison Cavalcanti.*

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Julio Tendler — Rua Leopoldina Rego, 470-térreo — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 3.992-41, que lhe impôs a multa de 50$0 (cinquenta mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 12 de novembro de 1941. — Inspetor-chefe, *Edison Cavalcanti.*

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. I. Gonçalves & Barbosa — Rua General Pedra, 26 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 4.995-41, que lhe impôs a multa de 500$0 (quinhentos mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância corrrespondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, esob pena de ser efetuada a respetiva cobrança executiva.

Em 12 de novembro de 1941. — Inspetor-chefe, *Edison Cavalcanti.*

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Homero Martins Pereira — Rua Clarimundo de Melo, 398 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.292-40, que lhe impôs a multa de 1:000$0 (um conto de réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 12 de novembro de 1941. — Inspetor-chefe, *Edison Cavalcanti.*

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. José Ignacio de Oliveira Filho — Rua Barão do Bom Retiro, 497 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 7.383-40, que lhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, alínea *a* e *b* do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 12 de novembro de 1941. — Inspetor-chefe, *Edison Cavalcanti.*

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Cortez & Velozo — Rua Visconde do Rio Branco n. 56 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 6.887-41, que lhe impôs a multa de 200$0 (duzentos mil réis), prevista no artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 5.º, § 2.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 12 de novembro de 1941. — Inspetor-chefe, *Edison Cavalcanti.*

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Alfredo Simões, rua Conde de Bonfim n. 340, fundos — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 54516-41, que lhe impôs a multa de 2:000$0 (dois contos de réis) prevista no art. 19 do decreto n. 2.398, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Eb 12 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti,* inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. A. L. Corrêa & Cia., estrada Marechal Rangel n. 75 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.877-39, que lhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Eb 12 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti,* inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. João Feitio, rua Engenho de Dentro n. 391 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.742-39, que lhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis), preevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no art. 32 alínea *b* do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Eb 12 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti,* inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. José de Carvalho, rua Senador Antonio Carlos n. 430 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.163-40, que lhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis), prevista no artigo 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 10 parágrafo único, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Eb 12 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti,* inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Dias & Baron Ltda., rua Senador Dantas n. 1.178 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 11.904-40, que lhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Eb 12 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti,* inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Vicente Carvalho (Wonder Bar), avenida Atlântica n. 358 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.470-40, que lhe impôs a multa de 200$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 5.º § 2.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de no-

vembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente á mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 12 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Esmeraldino Antunes da Silva. Rua Coronel Agostinho 163. Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.683-40, que lhe impôs a multa de 200$0 (duzentos mil réis), prevista no artigo 66 do decreto n. 24.637, de 12 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 36 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 8 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*. inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. J. M. Milreid. Estrada Real de Santa Cruz, 248. Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 12.869-40, que lhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis, prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32 alínea *a*) do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 11 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Albino L. da Costa & Cia. Rua Uruguaiana, 149. Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 16.553-40, quelhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1940, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 11 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Alfredo Simões. Praça Saens Pena, 340 (fundo) Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.264-40, que lhe impôs a multa de 500$0 (quinhentos mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 8.º do mencionado decreto dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 11 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Raymundo Coutinho & Cia. Rua XV 8-14. Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.040-41 foi essa firma multada em 50$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 12.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1941 observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 8 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*. inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Srs. Pantaleão Reinaldi & Cia. Av. Cesario de Melo, 559. Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 31.221-34 foi essa firma multada em 100$0 (cem mil réis) nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 1.º e 2.º letras *a* e *b* do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 29 de novembro de 1934 observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º parágrafo único, do decreto—lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 8 de novembro de 1941. — *Edison Cavalcanti*. inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Freitas Gomes & Cia. — Rua Catumbí n. 79 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.083-33 foi essa firma multada em 100$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1934, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 8 de novembro de 1941. — O inspetor chefe, *Eaison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. J. Garcia & Alves — Av. Marechal Floriano n. 226 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.817-40, foi essa firma multada em 50$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 9 de novembro de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 8 de novembro de 1941. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Alves Fernandes & Cia. — Rua Jardim Botânico n. 734 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.046, de 1940, foi essa firma multada em 50$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário* Oficial, de 23 de dezembro de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 8 de novembro de 1941. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. F. Selva & Ramos — Rua S. Francisco Xavier n. 340 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.734, de 1941, foi essa firma multada em 100$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 12.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 14 de outubro de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 8 de novembro de 1941. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. James Magnus & Cia. — Rua São Pedro n. 96 — Nesta — De acordo com a decisão proferida no processo n. 18.847-41, foi essa firma multada em 200$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5.º, § 2.º, do mencionado decreto, con-

forme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 14 de outubro de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 8 de novembro de 1941. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti.*

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Vicente Manoel dos Santos — Praça Freire Alemão n. 1 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 15.361-40, que lhe impôs a multa de 200$0 (duzentos mil réis), prevista no artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 5.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 11 de novembro de 1941. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti.*

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Julião Augusto de Almeida Sampaio — Rua Ferreira Borges n. 26 — Nesta — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 2.448-40, que lhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32, alínea *a*) do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deeta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 11 de novembro de 1941. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti.*

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, em 30 de outubro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 16.581, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 29 de maio de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. — Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Carmen Cruz.* Estavam devidamente inutilizados umas estampinha federal de vinte mil réis e um selo de educação e saude. Visto. — *Celso Esteves,* diretor da Secção.

(N. 13.212 — 17-11-41 — 19$4)

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Amaro Justino da Silva, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 15 horas do dia 10 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra J. V. de Souza, no processo JCl-818-41 (DNT n. 20.056-41), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Itala F. Porto,* pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Rubens Pereira Linhares para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 14,30 horas do dia 3 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Aquilino Lopes, no processo número JCl-977-41, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Itala F. Porto,* pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Joaquim Ferreira Mendes, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 14 horas do dia 3 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Maria Agusta Franco Lima, no processo JCl-972-41 (P. 3.481-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Itala F. Porto,* pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Alvaro Alves dos Santos, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar às 13,30 horas do dia 30 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Silva Mesquita & Cia. no processo JCl-961-41 (P. 8.929-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Itala F. Porto,* pelo secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Eurico de Seixas Monteiro, domiciliado em local ignorado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14 (quatorze) horas, do dia 6 (seis) do mês de janeiro de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada contra a Cia. Souza Cruz, cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta.

Do seu não comparecimento à referida audiência, importará o arquivamento da aludida reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1941. — *Aurea Coelho e Silva,* secretária substituta.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificada a Cia. Souza Cruz, domiciliada a Avenida Rio Branco n. 137, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14 (quatorze) horas, do dia 6 (seis), do mês de janeiro, de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada por Eurico de Seixas Monteiro, cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1941. — *Aurea Coelho e Silva,* secretária substituta.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado José Siqueira, domiciliado à rua General Argolo n. 412 — São Januário, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14,30 horas do dia 3 do mês de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada pela Serraria Moss S. A., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Cristiano Torres Filho,* secretario.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Manoel Dias, domiciliado à rua do Matoso n. 131, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14,30 horas do dia 3 do mês de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Cristiano Torres Filho,* secretário.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Ricardo da Silva Netto, domiciliado à rua Júlio do Carmo n. 52, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14.30 horas do dia 3 do mês de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada pela Companhia Carril do Jardim Botânico, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Cristiano Torres Filho,* secretário.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica Amaro Justino da Silva, domiciliado à rua Dr. Jobim n. 98, casa 5, Engenho Novo, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13, 30 horas, do dia 3 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada por V. S. contra J. V. de Souza, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Christiano Torres Filho*, secretário.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado Aristides Henrique, domiciliado à rua Buenos Aires n. 186, 2.º andar, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,45 horas do dia 3 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada por V. S. contra Enrico Guarnieri & Cia., cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Christiano Torres Filho*, secretário.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado Carlos Pieratzki, domiciliado à rua São Clemente n. 107, casa 3, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14 horas do dia 3 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada por V. S. contra Viação "Elite", cujo itneiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Christiano Torres Filho*, secretário.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado Jeronymo de Souza, domiciliado à rua Iguassú n. 78, Engenheiro Leal, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14,15 horas, do dia 3 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação por V. S. apresentada contra José Rodrigues Barcia, cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Christiano Torres Filho*, secretário.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTO DE INFRAÇÃO

ACORDÃOS

N. 34.234, em 25-10-41 — Autuado, Francisco Perlingueiro & Filho, de Santo Antonio de Pádua, Rio de Janeiro. Multa, 114$000; débito, 596$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado, Mario de Freitas Oliveira, de Leopoldina, Minas Gerais. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 500$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 34.299, em 25-10-41 — Autuado, Antonio Francisco Gonçalves, de Rio Acima, município de Nova Lima, Minas Gerais. Multa, 100$000; débito, 6$900, relativo aos juros de mora de 1 % ao mês, que deixou de pagar com as contribuições dos meses de janeiro a outubro de 1940; recolhidas em atraza, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.384, em 29-10-41 — Autuado, José Minchillo, de Guaranézia, Minas Gerais. Multa, 100$000; débito, 113$800, relativo às contribuições, ainda em atraso,, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, bem como os juros referentes às contribuições dos meses de janeiro a junho de 1939, recolhidas em atrazo, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.252, em 25-10-41 — Autuado, João Segreti, de Guaranézia, Minas Gerais. Multa, 100$000, sem prejuizo do recolhimento da quantia relativa aos juros de mora de 1 % ao mês que deixou de pagar com as contribuições dos meses de janeiro a agosto de 1940, recolhidas em atrazo, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.349, em 27-10-41 — Autuado, Octavio Lins, de Recife, Pernambuco. Multa, 100$000; débito, 284$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.282, em 25-10-41 — Autuado, Egydio Lofiego, de Passa Quatro, Minas Gerais. Multa, 100$000; débito, 165$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.235, em 25-10-41 — Autuado, Ermelindo Cunha, de Carangola, Minas Gerais. Multa, 100$000; débito, 90$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.381, em 29-10-41 — Autuado, Genaro Joele, de Passos, Minas Gerais. Multa, 100$000; débito, 347$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.259, em 25-10-41 — Autuado, Attilio Osselieri, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa, 203$600; débito, 814$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.261, em 25-10-41 — Autuada, Viuva Fernandes Cal & Cia., de Santos, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 386$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.250, em 25-10-41 — Autuado, N. Costillas Junior, de Santos, São Paulo. Multa, 257$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.285, em 25-10-41 — Autuado, Laloni & Barthus, de Campinas, São Paulo. Multa, 2:312$300; débito, 11:787$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.351, em 27-10-41 — Autuado, José de Oliveira, de Campos, Rio de Janeiro. Multa, 100$000; débito, 126$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.170, em 25-10-41 — Autuado, Octacilio Gonçalves de Assis, de Areado, Minas Gerais. Multa, 100$000; débito, $500, relativo aos juros de mora de 1 % ao mês, que deixou de pagar com as contribuições de julho a outubro de 1940, recolhidas em atrazo, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.168, em 25-10-41 — Autuado, José Martins Pinto, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa, 516$900; débito, 2:460$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.326, em 27-10-41 — Autuado, Orlando de Paula, de Lima Duarte, Minas Gerais. Multa, 100$000; débito, 527$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.325, em 27-10-41 — Autuado, José Pinto da Silva Filho, de Brazópolis, Minas Gerais. Multa, 100$000; débito, 108$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.281, em 25-10-41 — Autuado, Raphael Martini, de São Tomaz de Aquino, Minas Gerais. Multa, 200$000; débito, 131$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.300, em 25-10-41 — Autuado, Antonio José Ferreira, de Caxambú, Minas Gerais. Multa, 100$000; débito, 1$200, relativo aos juros de mora de 1 % ao mês, que deixou de pagar com as contribuições dos meses de maio, junho e setembro, recolhidas em atrazo, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.307, em 25-10-41 — Autuado, Mario Lomberti, de Quintana, município de Marília, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 345$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.233, em 25-10-41 — Autuado, Antonio de Oliveira & Filho, de São Paulo, São Paulo. Multa, 499$100; débito, 2:372$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.244, em 25-10-41 — Autuado, A. Gennari, de São Paulo, São Paulo. Multa, 609$000; débito, 2:323$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.245, em 25-10-41 — Autuado, Antonio Ferrari, de São Paulo, São Paulo. Multa, 257$500; débito, 1:113$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.243, em 25-10-41 — Autuado, Fergo Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa, 263$400 débito, 2:123$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias,, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.295, em 25-10-41 — Autuado, Fukutaro Sato, de Bastos, município de Tupan, São Paulo. Multa, 3:781$000; débito, 15:976$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.262, em 25-10-41 — Autuado, Virgilio de Mello, de São Paulo, São Paulo. Multa, 163$200; débito, 749$000, acrescido dos

juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.268, em 25-10-41 — Autuado, Marcos Migliaccio, de São Paulo, São Paulo. Multa, 189$100; débito, 788$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.269, em 25-10-41 — Autuado, M. C. Santos Junior & Cia., de Vera Cruz, São Paulo. Multa, 296$300; débito, 3:073$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.302, em 25-10-41 — Autuado, Vicente Amato & Filho, de São Paulo, São Paulo. Multa, 251$900; débito, 1:063$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.263, em 25-10-41 — Autuado, Manoel L. Modica, de Baurú, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 387$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.382, em 29-10-41 — Autuado, Domingos Granatelli, de São Paulo, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 72$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.350, em 27-10-41 — Autuado, Araldo Bueno Miranda, de Itapetininga, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 13$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.348, em 27-10-41 — Autuado, E. S. Mangione, de São Paulo, São Paulo. Multa, 1:394$100; débito, 7:269$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.332, em 27-10-41 — Autuado, Pitta & Cia., de São Paulo, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 170$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.388, em 29-10-41 — Autuado, Laurival de Vita, de Cajurú, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 50$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.347, em 27-10-41 — Autuado, Irmãos Celico, de São Paulo, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 121$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.338, em 27-10-41 — Autuado, A. Assumpção, de São Paulo, São Paulo. Multa, 186$000; débito, 792$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.329, em 27-10-41 — Autuado, Adriano Oliveira Andrade, de Guaratinguetá, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 30$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.328, em 27-10-41 — Autuado, Aristides da Costa Barros, de Guareí, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 114$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.342, em 27-10-41 — Autuado, Rosalino M. Silva, de Mogí das Cruzes, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 236$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.345, em 27-10-41 — Autuado, Thomaz Ambrosio, de Ituverava, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 123$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.395, em 29-10-41 — Autuado, Manoel Gonçalves, de Ituverava, São Paulo. Multa, 100$000; débito, 96$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.346, em 27-10-41 — Autuado, Elias Mirandola, de Ituverava, São Paulo. Multa, 200$000; débito, 216$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado, Antonio Nunes, desta Capital. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 100$000; grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado, Diniz Antonio Serodio, desta Capital. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 100$000, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado, Clemente Santos Braga, desta Capital. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 500$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado, Mathias Cruz, desta Capital. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 100$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado, Francisco Simões, desta Capital. Decisão da Presidência, em 3-11-41. Multa, 100$000, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado, Grisolia Rocco, desta Capital. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 500$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado, Relevo Electro Rapido Ltda., desta Capital. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 100$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I. A. P. I.

Autuado, A. P. Azevedo, desta Capital. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 500$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do I. A. P. I.

N. 34.539, em 5-11-41. — Autuado, Antenor Baldassim, de Itapira, São Paulo. Retifica o acordão n. 32.376, de 13-8-41, para que sejam cobrados ao infrator os juros de mora que deixou de recolher com as contribuições dos meses de janeiro a junho de 1939, recolhidas em 17 de outubro de 1940, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.537, em 5-11-41. — Autuado, Eloy Pessanha, de Campos, Rio de Janeiro. Multa, 100$0; débito, 118$8, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês(devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.546, em 5-11-41. — Autuado, Manoel Antonio Martins, de Campos, Rio de Janeiro. Multa, 100$0; débito, 126$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.531, em 5-11-41. — Autuado, Casimiro Cruz Miranda, sucessor de Eduardo Marelino Pessanha, de Atafona, município de São João da Barra, Rio de Janeiro. Multa, 100$0; débito, 90$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.545, em 5-11-41. — Autuado, Darcilio Lovein da Silva, de Campos, Rio de Janeiro. Multa, 100$0, débito, 72$0, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.522, em 5-11-41. — Autuado, viuva Florência Dias Moura, de Pelotas, Rio Grande do Sul. Multa, 506$4, débito, 2:563$4, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.449, em 31-10-41. — Autuado, Agenor Oliveira, de Propriá, Sergipe. Multa, 100$0, débito, 246$6, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.515, em 5-11-41. — Autuado, José Feinstein, de Ubá, Minas Gerais. Multa, 203$9, débito, 1:205$2, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.523, em 5-11-41. — Autuado, F. Veloso & Irmão, de Três Pontas, Minas Gerais. Multa, 100$0, débito, 14$6 relativo aos juros de mora de 1% ao mês que deixou de pagar com as contribuições dos meses de julho de 1939 a junho de 1940, recolhidas em atrazo, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.440, em 31-10-41. — Autuado, Romeu Francisco Angelo, de Monte Santo, Minas Gerais. Multa, 100$0, débito, 4$3, relativos aos juros de mora de 1% ao mês, que deixou de pargar com as contribuições dos meses de janeiro a agosto de 1940, recolhidas em atrazo, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.513, em 5-11-41. — Autuado, José Lomonte, de Cássia, Minas Gerais. Multa, 100$0, débito, 138$6 acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.460, em 31-10-41. — Autuado, Joel Canedo Campos, de Amargosa, Baía. Multa, 100$0, débito, 31$2, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.437, em 31-10-41 — Autuado, Domingos Tavares da Silva, de Manaus, Amazonas. Multa, 100$000; débito, 452$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.529, em 5-11-41. Autuado, Henrique Augusto Figueiredo, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 170$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado, Adão de Magalhães, desta Capital. Decisão da Presidência em 6-11-41. Multa, 300$000, grau médio do inciso II do artigo 172, nos termos da alínea *b* do art. 177, combinada com a alínea *c* do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 34.472, em 31-10-41 — Autuado, Empresa de Serviços Multiplos e Pequenos Reparos Limitada, desta Capital. Multa, 102$300; débito 406$8, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.423, em 31-10-41 — Autuado, Alvaro Luiz da Cunha, desta Capital. Multa, 100$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.459, em 31-10-41. Autuado — Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, desta Capital. Multa, 863$900; débito, 3:924$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.516, em 5-11-41. Autuado, Custodio Pinto, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 237$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.543, em 5-11-41 — Autuado, João Valloni, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 28$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.535, em 5-11-41 — Autuado, Arthur José da Cruz, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 162$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.458, em 31-10-41 — Autuado, B. R. Lima, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 171$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.453, em 31-10-41 — Autuado, José Antonio Chaves, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 108$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.464, em 31-10-41 — Autuado, M. Rodrigues Foutoura, desta Capital. Multa, 515$900; débito, 2:220$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.525, em 5-11-41 — Autuado, A. Ribeiro & Crivet, desta Capital. Multa, 100$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.445, em 31-10-41 — Autuado, Alvaro G. Gomes, desta Capital. Multa, 100$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.446, em 31-10-41 — Autuado, Octavio Almada, desta Capital. Multa, 100$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.452, em 31-10-41 — Autuado, Waldemar Chame, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 369$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.526, em 5-11-41 — Autuado, Antonio F. da Silva Douro, desta Capital. Multa, 204$600; débito, 1:084$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.456, em 31-10-41 — Autuado, Athayde de Freitas, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 316$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.470, em 31-10-41 — Autuado, Alberto Lopes Gião, desta Capital. Multa, 108$000; devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.457, em 31-10-41 — Autuado, Barreto Neves & Cia. Ltda., desta Capital. Multa, 100$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.439, em 31-10-41 — Autuado, José Horacio, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 23$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.521, em 5-11-41 — Autuado, Hernandes & Silva, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 183$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.533, em 5-11-41 — Autuado, Francisco Lucciola, desta Capital. Multa, 127$200; débito, 579$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.444, em 31-10-41 — Autuado, Antonio Fernandes Diniz, desta Capital. Multa, 150$000; débito, 121$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.549, em 5-11-41 — Autuado, Politécnica Engenheiros Ltda., desta Capital. Multa, 2:663$100; débito, 13:474$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.550, em 5-11-41 — Autuado, Natalicio Nascimento, desta Capital. Multa, 468$600; débito, 2:127$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.519, em 5-11-41 — Autuado, J. Brandão, desta Capital. Multa, 100$000; débito, 278$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuados: S.A. Moinhos Rio Grandenses, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Decisão da Presidência em 7-11-41. Multa, 100$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado: Luccas Erriquez, de São Paulo, São Paulo, Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 300$000, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea *b* do art. 177, combinada com a alínea *c* do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado: Domingos La Porta, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 500$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinado com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado: Matheus Boscovich Jr., de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 100$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 34.272, em 25-10-41 — Autuado, José Brasilino, de Campos, Rio de Janeiro. Multa, 100$000; débito, 54$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado: Albino Dias dos Santos, desta Capital. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 500$000, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado: J. Lopes & Companhia, de Campos, Rio de Janeiro. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 300$000, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea *b* do art. 177, combinado com a alínea *c* do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado: Pedro Alves, de Marília, São Paulo. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 500$000, grau máximo do inciso II do artigo 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado: Paschoal Lucchesi, de Avaré, São Paulo. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 100$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

N. 34.390, em 29-10-41 — Autuado, Marcilio Martins, de Campos, Rio de Janeiro. Multa, 150$000; débito, 35$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.253, em 25-10-41 — Autuado, Nelson Cabral, de Aracajú, Sergipe. Multa, 100$000; débito, 464$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.327, em 27-10-41. Autuado, Renato Aguiar Pinheiro, de Jaboatão, Sergipe. Multa, 100$000; débito, 100$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.283, em 25-10-41 — Autuado, Alvaro de Carvalho, de Brusque, Santa Catarina. Multa, 100$000; débito, 294$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.255, em 25-10-41 — Autuado, Agenor Borges, sucessor de Americo C. Leão, de Recife, Pernambuco. Multa, 294$500; débito, 1:267$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.293, m 25-10-41 — Autuado, Irineu & Moreira, de Recife, Pernambuco. Multa, 476$300; débito, 2:511$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.265, em 25-10-41 — Autuado, Elpidio José da Silva, de Recife, Pernambuco. Multa, 100$000; débito, 663$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.303, em 25-10-41 — Autuado, Mizael Ribeiro, de Recife, Pernambuco. Multa, 233$900; débito, 935$000, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.334, em 27-10-41 — Autuado, Kerello Sambullski, de Rio Negro, Paraná. Multa, 309$800; débito, 1:474$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.277, em 25-10-41 — Autuado, Manoel Aragão, de João Pessoa, Paraíba. Multa, 100$000; débito, 98$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.392, em 29-10-41 — Autuado, Nello Giusti, de São Luiz, Maranhão. Multa, 100$000; débito, 573$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.308, em 25-10-41 — Autuado, M. Rocha & Cia., de São Luiz, Maranhão. Multa, 487$900; débito, 2:711$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.331, em 27-10-41 — Autuado, João de Deus Carvalho, de São Luiz, Maranhão. Multa, 100$000; débito, 171$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.394, em 29-10-41 — Autuado, Empresa Gráfica Tribuna Ltda., de São Luiz, Maranhão. Multa, 100$000; débito, 988$400, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.273, em 25-10-41 — Autuado, Antenor Castro, de São Luiz, Maranhão. Multa, 100$000; débito, 103$200, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.279, em 25-10-41 — Autuado, Antonio Valois, de São Luiz, Maranhão. Multa, 100$000; débito, 162$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.249, em 25-10-41 — Autuado, Waldemar J. Pereira da Silva, de Goiaz, Goiaz. Multa, 265$200; débito, 1:060$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 diac, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.280, em 25-10-41 — Autuado, Jeronimo Barbosa da Silva, de Santa Rita do Paranaiba, Goiaz. Multa, 100$000; débito, 156$800, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.379, em 29-10-41 — Autuado, Manoel dos Santos Pereira, de Salvador, Baía. Multa, 129$800; débito, 726$000, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 34.256, em 25-10-41 — Autuado, Adeodato Pinheiro, de Lage, Baía. Multa, 100$000; débito, 147$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado, Laura Ferreira, desta Capital. Decisão da Presidência em 3-11-41. Multa, 300$000, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea *b* do art. 177, combinada com a alínea *c* do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Autuado, José Cattani, de Araraquara, São Paulo. Decisão da Presidência em 7-11-41. Multa, 100$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Retificando a publicação feita em 3-11-41, a fls. 21.018: Autuado, Francisco da Cunha Vianna, desta Capital. Decisão da Presidência em 21-10-41. Multa, 150$000, grau médio do inciso I do artigo 172, nos termos das alínea *b* do art. 177, combinada com a alínea *c* do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Retificando a publicação feita em 5-11-41, a fls. 21.143: Número 34.074, em 24-10-41 — Autuado, Max Taub & Cia., de Belem, Pará. Multa, 169$500; débito, 744$600, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Rio, 17 de novembro de 1941. — *S. A. O. Silva*, chefe da Secção. de Empregadores.

(N. 12.979—17-11-41—612$0)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, o empregador, João Jabour, domiciliado na rua Aires Saldanha, n. 66, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor, deste Instituto, da importâncias de 146$700, relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o art. 1.º do decreto-lei n. 775, de 7-10-38, correspondentes aos meses de janeiro a julho de 1940, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa por escrito à Delegacia do Instituto, na avenida Graça Aranha, ns. 18/18-B, nesta capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 13.215 — 17-11-41 — 18$4)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, o empregador, Jorge Jabour, domiciliado na rua Aires Saldanha, n. 66, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor, deste Instituto, na importância de 579$500, relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o art. 1.º do decreto-lei n. 775, de 7-10-38, e com o art. 10 do decreto-lei n. 2.235, de 27-5-41, correspondentes aos meses de outubro de 1938 a março de 1939, e de julho de 1940 a julho de 1941, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa por escrito à Delegacia do Instituto, na avenida Graça Aranha, ns. 18/18-B, nesta capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 13.214 — 17-11-41 — 23$5)

N. R. — As assinaturas dos órgãos oficiais terminam em 31 de dezembro, devendo ser renovadas com antecipação para não serem suspensas a partir de 1.º de janeiro.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 14 DE NOVEMBRO DE 1941

Ativo

Títulos redescontados	542.275:708$500
Banco do Brasil — C/corrente	4.406:123$800
Despesas gerais	310:026$700
	546.991:859$000

Passivo

Tesouro Nacional	500.000:000$000
Fundo de reserva	32.709:339$500
Redescontos	14.282:519$500
	546.991:859$000

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Vilobaldo Campos*, diretor, interino. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

LAGE & CIA. LTDA.

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1941

Ativo

Moveis e utensílios	30:194$200
Organização e instalação	35:753$200
Títulos e valores	111:342$230
Empréstimos em contas correntes	915:850$400
Títulos descontados	1.044:128$600
Títulos em garantia	105:462$700
Títulos em cobrança	274:601$100
Devedores por títulos em cobrança	97:696$000
Valores em custódia	187:100$000
Valores caucionados	234:130$000
Caixa: Em dinheiro e bancos	98:131$400
Diversas contas	162:954$170
	3.297:344$000

Passivo

Capital	500:000$000
Reserva especial	102:195$300
Depósitos em contas correntes	464:242$200
Depósitos a prazo fixo	252:656$800
Credores por títulos em garantia	105:462$700
Credores por títulos em cobrança	372:297$100
Depositantes de valores	187:100$000
Títulos em caução	234:130$000
Diversas contas	1.079:259$900
	3.297:344$000

Lage & Cia. Ltda. — *Frederico Lage*. P. p., *B. Barreto Filho* — Contador, *José da Fonseca Rangel Junior*.

(N. 13.209 — 17-11-941 — 63$2)

THE ROYAL BANK OF CANADA

Capital autorizado	$50.000.000,00
Capital realizado	$35.000.000,00
Fundo de reserva	$20.000.000,00

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1941,

compreendendo as Filiais de São Paulo, Santos, Rio de Janeiro e Recife Cartas patentes expedidas em 27-10-1936 de ns. 1.408, 1.409, 1.407 e 1.410, respectivamente

Ativo

Letras descontadas	42.511:838$500
Letras a receber por conta própria no exterior	13.036:245$900
Letras a receber por conta própria no interior	99:086$800
Letras a receber em cobrança do exterior	49.343:600$000
Letras a receber em cobrança do interior	45.210:389$900
Empréstimos em contas correntes	127.557:413$700
Valores caucionados	94.930:379$500
Valores depositados	110.315:793$700
Filiais no país	21.103:880$300
Filiais no estrangeiro	6.822:335$800
Correspondentes no país	3.991:824$700
Correspondentes no estrangeiro	1:905$200
Títulos pertencentes ao Banco	1.766:723$300
Caixa, em moeda corrente no Banco e em depósito no Banco do Brasil e outros Bancos	101.178:400$300
Diversas contas	1.433:907$100
Novas instalações	966:905$100
Total do ativo	620.270:629$800

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depósitos em conta corrente com juros	200.210:054$600
Depósitos em conta corrente sem juros	36.295:284$400
Depósitos com aviso prévio	23.662:317$500
Valores em caução e em depósito	205.246:173$200
Filiais no país	26.886:822$400
Filiais no estrangeiro	5.460:327$000
Correspondentes no país	998:906$500
Correspondentes no estrangeiro	390:235$200
Credores por letras a cobrar	94.553:989$900
Diversas contas	522:385$400
Juros e descontos	1.466:981$900
Conta geral lucros e perdas	3.413:270$900
Depósitos p.c. cobranças estrangeiras	12.463:880$900
Total do passivo	620.270:629$800

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1941. — The Royal Bank of Canada. — *C. G. Hayes*, gerente. — *J. M. C. Aranha*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Despesas Gerais		
Ordenados	2.923:269$900	
Contribuição do Banco ao Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	182:549$100	
Impostos	849:057$400	
Despesas diversas	1.458:215$600	5.413:092$000
Juros pagos e creditados		6.267:145$400
Perdas diversas		
Prejuizos verificados		16:412$400
Saldo do exercício		3.413:084$700
Rs.		15.109:734$500

Crédito

Produtos de operações sociais:	
Juros	9.797:017$900
Descontos (deduzidos os que passam para o exercício seguinte)	2.588:526$800
Comissões	1.724:499$600
Carteira de Câmbio	917:406$100
Cofres de aluguel	28:375$700
Recuperações de débitos lançados em "Lucros e Perdas"	3:908$400
Lucros diversos	50:000$000
Rs.	15.109:734$500

São Paulo, 31 de outubro de 1941. — The Royal Bank of Canada. *C. G. Hayes*, gerente. — *J. M. C. Aranha*, contador.

(N. 13.222 — 17-11-41 — 183$6)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE SÃO JERÔNIMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, na sala de sessões da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, à Praça Getulio Vargas número dois, décimo primeiro andar, sala mil cento e um, nesta Capital, às quatorze horas e trinta minutos, o Dr. Luiz Betim Paes Leme, diretor da Companhia, declara já terem decorrido trinta minutos após a hora fixada no anúncio de convocação e, estando presente número legal de acionistas, dá por instalada a presente assembléia, indicando o Dr. Durval de Magalhães Carvalho para presidir os trabalhos, indicação essa aceita por todos os presentes. Assumindo a Presidência, o Dr. Durval de Magalhães Carvalho agradece aos Srs. acionistas e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Ivo de Magalhães e Dr. José Euvaldo Fontes Peixoto, completando-se, assim, a Mesa. A seguir, o Sr. presidente declara aberta a sessão e determina que se proceda à leitura dos anúncios de convocação da presente assembléia, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio". Finda essa leitura, diz o Sr. presidente que a presente assembléia foi convocada para que os Srs. acionistas tomassem conhecimento do acordo comercial e industrial feito com a Companhia Carbonífera Minas de Butiá, sucessora na propriedade das minas anteriormente exploradas pela Companhia Carbonífera Rio Grandense. O primeiro secretário procede, então, à leitura dos instrumentos públicos, lavrados em quatro de outubro corrente, referentes ao acordo. Uma vez terminada essa leitura, pede a palavra o Sr. Octavio Reis, diretor da Companhia, que declara o seguinte: "Como é do conhecimento de todos, pelas publicações feitas no *Diário Oficial*, a Companhia Carbonífera Rio Grandense, por escrituras de quatro e quinze de julho de mil novecentos e quarenta e um, lavradas no Décimo Sétimo Ofício desta Capital, no livro trezentos e trinta a folhas dezessete verso e vinte e nove verso, respetivamente, transferiu todo o acervo relativo à indústria e comércio de carvão mineral à Companhia Carbonífera Minas de Butiá, por ele recem-organizada. No acervo transferido se incluiram os direitos e obrigações relativos ao contrato de comunhão de lucros e administração conjunta, assinado em instrumentos públicos de dezessete de junho de mil novecentos e trinta e seis e de doze de setembro de mil novecentos e trinta e oito pela Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo e a Companhia Carbonífera Rio Grandense. Por essa forma, a Companhia Carbonífera Minas de Butiá, como sucessora particular, substituiu a Companhia Carbonífera Rio Grandense em suas relações com a nossa Companhia. Alem disso, essa substituição determinou, por seu turno, a modificação da sociedade civil Consórcio Administrador de Empresas de Mineração — "CADEM" — apenas quanto a um dos seus membros componentes. Todas as alterações supra referidas constam dos instrumentos públicos lavrados em quatro de outubro do corrente ano em Notas do Décimo Sétimo Ofício desta Capital, no livro trezentos e trinta e cinco, respectivamente a folhas trinta e quatro verso e trinta e seis, instrumentos estes cuja leitura foi feita aos acionistas presentes. A Assembléia Geral da Companhia Carbonífera Rio Grandense que autorizou a incorporação da nova Companhia Carbonífera Minas de Butiá, foi realizada em vinte e oito de junho do corrente ano. A Diretoria da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo achou-se, porem, no dever de dar conhecimento aos interessados das modificações supra indicadas, muito embora se tenha elas realizado fora do seu setor patrimonial. Por essa razão, nada após àqueles atos, ouvindo, porem, a respeito, o Conselho Fiscal e fazendo convocar a presente assembléia para que os Srs. acionistas se manifestassem a respeito, tendo deles conhecimento detalhado, o que já se verificou pela leitura integral dos instrumentos por força dos quais a Companhia Carbonífera Minas de Butiá substituiu a Companhia Carbonífera Rio Grandense e bem assim o de organização do CADEM, cujos membros passaram a ser os Srs. Drs. Luiz Betim Paes Leme, Octavio Reis, Roberto Cardoso e Adhemar de Faria." A seguir, pede o Sr. presidente que se proceda à leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Com a palavra, o Dr. Rodrigo Octavio Filho, membro do Conselho Fiscal, procede à leitura do seguinte Parecer: "O Conselho Fiscal da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, tomando conhecimento do acordo celebrado nos instrumentos de quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e um, lavrados entre a mesma Companhia e a Companhia Carbonífera Minas de Butiá, esta como sucessora particular da Companhia Carbonífera Rio Grandense na exploração e comércio de carvão, é de parecer que o dito acordo deve ser aprovado pela assembléia geral de acionistas, por ser de toda a conveniência aos interesses destes. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1941. — Egydio Guichard Junior — João Borges Filho — Rodrigo Octavio Filho." O Sr. presidente submete, então, o assunto à discussão da assembléia e, não havendo quem pedisse a palavra, é aprovado unanimemente, com abstenção dos legalmente impedidos. Pede a palavra o Dr. Luiz Betim Paes Leme e declara que o Doutor Adhemar de Faria pedira a sua demissão de diretor da Companhia, demissão que fora aceita pelos seus colegas porque o seu afastamento não importaria em ficar a Companhia privada da sua colaboração. O Dr. Adhemar de Faria foi eleito diretor da Companhia Carbonífera de Butiá e designado para membro do "CADEM", que é tambem procurador da Companhia São Jerônimo. O Dr. Luiz Betim Paes Leme aproveita a ocasião para, interpretando os sentimentos dos seus colegas, transmitir ao diretor demissionário os vivos agradecimentos pelos relevantes serviços que prestou à Companhia, durante a sua gestão. Declara, tambem, o Dr. Luiz Betim Paes Leme que, para a vaga do Dr. Adhemar de Faria, de acordo com os Estatutos, foi convidado o Dr. Guilherme Guinle, que já figurava de longa data como membro do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. presidente pergunta si algum dos Srs. acionistas quer fazer uso da palavra, levantando-se, então, o Sr. Victorino Pereira de Souza para propor um voto de louvor à Mesa pelo modo porque dirigiu os trabalhos da assembléia, sendo esta proposta unanimemente aprovada. O Sr. presidente, em nome da Mesa, agradece o voto de louvor dado pela assembléia, assim como o comparecimento dos Srs. acionistas. Nada mais havendo a tratar e ninguem querendo fazer uso da palavra, o Senhor presidente declara terminados os trabalhos da assembléia, mandando lavrar a presente ata. Eu, Ivo de Magalhães, primeiro secretário, fiz esta ata que, depois de lida e unanimemente aprovada, vai assinada pela Mesa que dirigiu os trabalhos da assembléia e demais acionistas abaixo firmados.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1941. — *Durval Magalhães Carvalho*, presidente. — *Ivo de Magalhães*, 1.º secretário. — *Luiz Betim Paes Leme*. — *José Euvaldo Fontes Peixoto*, 2.º secretário. — *Luiz Honold Reis*. — *Octavio Reis*. — *Guilherme Guinle*. — P.p. Banco do Comércio S. A., *Joaquim dos Santos Filho*. — P.p. Banco Boavista S. A., *J. B. Miné*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Pedro Latif*. — *Adhemar de Faria*. — *Roberto de Faria*. — P.p. Companhia Industrial Odeon, *Victorino Pereira de Souza*. — *Alvaro Campos*. — P.p. Rocha Miranda, Filhos & C. Limitada, *Antonio Ribeiro Espindola*, pelo gerente Rodrigo Octavio Filho.

(N. 13.213 — 17-11-41 — 165$2).

QUEBRACHO-BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1941

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, às dez horas, reunidos, na sede social, à avenida Almirante Barroso, n. 81, 7.º andar, nesta Capital, acionistas, representando mais de dois terços do capital social conforme suas assinaturas no livro de presença, assumiu a presidência dos trabalhos da reunião o acionista Coronel Samuel da Silva Caldas, diretor-presidente da sociedade, o qual convidou para secretário o acionista Dr. Vicente de Saboia Lima, ficando assim constituida a mesa. Disse o Sr. presidente que, nos termos do anúncio de convite, publicado no *Diário Oficial* da União dos dias 4, 6 e 7 de outubro de 1941 e no *Jornal do Comércio* dos dias 4, 5 e 7 de outubro de 1941, a presente assembléia geral ordinária fora convocada para deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conse-

lho fiscal e demais documentos relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1941, bem como para eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente exercício de 1941-1942. Em seguida, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. secretário para a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, documentos esses que já foram publicados no *Diário Oficial* da União do dia 22 de outubro e no *Jornal do Brasil* do dia 23 de outubro de 1941, o que ocorreu. Finda a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão os referidos documentos, e, como ninguem houvesse pedido a palavra, submeteu-os à votação, sendo os mesmos unanimemente aprovados, tendo deixado, entretanto, de votar os legalmente impedidos. Procedendo-se, a seguir, à eleição dos membros do conselho fiscal, verificou e declarou a mesa diretora dos trabalhos da reunião que haviam sido eleitos para membros efetivos os senhores Dr. Mario de Oliveira Brandão, Dr. Vicente de Saboia Lima e doutor Adalberto Ferreira de Aguiar, e para suplentes os Sr. Frederico Oberlander, Armando de Souza Telles e Anchises de Lima, todos reeleitos e os quais foram, pela mesa, desde logo, empossados nos seus respectivos cargos. Sugeriu então o Sr. presidente a fixação das remunerações para os membros do conselho fiscal em 2:000$0 (dois contos de réis), anualmente, para cada membro em exercício, proposta essa que foi unanimemente aprovada. E, como nada mais houvesse a tratar e ninguem mais quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente, encerrando os trabalhos da reunião, mandou lavrar esta esta, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes, e da qual foram tiradas duas cópias autênticas para os fins legais.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1941. — Cel. *Samuel da Silva Caldas*, presidente. — *Vicente de Saboia Lima*, secretário. — *Max Johann Hubert Hamers*. — *Alaôr Prata Soares*. — *Mario de Oliveira Brandão*. — *Adalberto Ferreira de Aguiar*. — *Renato Lacerda Martins*. — *Antonio Gomes da Fonseca Ferreira*. — *Dr. Adolf Bieler*. — (Firmas reconhecidas).

A presente cópia confere com o original. — Cel. *Samuel da Silva Caldas*, presidente.

(N. 13.226 — 17-11-41 — 67$3)

IMOBILIÁRIA RIO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA RIO S. A. (REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1941)

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 184, sobrado, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Administradora Imobiliária S. A., devidamente convocados por editais publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 16 e 25 de abril último e ainda respectivamente nos mesmos jornais de 5 e 4 do corrente. Achando-se presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, que convidou para secretário o acionista Dr. Sylvio Perdigão. Assim formada a mesa e com a palavra o presidente da Assembléia, anunciou o mesmo que esta se reunia para os fins constantes dos anúncios de convocação que passou a ler e eram do teor seguinte: "Administradora Imobiliária Rio S. A. — Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas da Administradora Imobiliária Rio S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 6 de maio p. futuro, às 14 horas, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 184, sobrado, nesta Capital, afim de se pronunciarem sobre uma proposta da diretoria de modificação dos estatutos sociais, afim de adaptar a sociedade aos preceitos do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. *Antonio Castello Branco*. — *Arminio de Faria Braga Carneiro*". Mandou por isso o senhor presidente que se procedesse à leitura da seguinte proposta da diretoria: "Proposta: — A Diretoria da Administradora Imobiliária Rio S. A., tendo em apreço o que dispõe a nova lei das sociedades por ações, propõe aos seus acionistas: 1.º) que a sociedade que era civil e inscripta no registo civil, se transforme em sociedade comercial; 2.º) que os seus estatutos fiquem redigidos da forma seguinte: Estatutos da Administradora Imobiliária Rio S. A.:

CAPÍTULO I

NOME, SEDE, DURAÇÃO, OBJETO E CAPITAL DA SOCIEDADE

Artigo 1.º

A "Administradora Imobiliária Rio S. A.", é uma sociedade anônima, constituida em 26 de fevereiro de 1940 e que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação vigente.

Artigo 2.º

A sua sede é na cidade do Rio de Janeiro, podendo a diretoria abrir agências e sucursais em outras cidades.

Artigo 3.º

O prazo de duração da sociedade é de trinta anos, a contar da data da sua constituição, sendo facultada a sua ampliação, por deliberação da Assembléia Geral.

Artigo 4.º

O principal objeto da sociedade é a administração de imoveis, em geral, podendo mais comprar e vender imoveis urbanos e rurais e loteá-los, por conta própria e por conta de terceiros.

Artigo 5.º

O capital da sociedade é de 500:000$0 (quinhentos contos de réis) dividido em 1.000 (mil) ações comuns e nominativas do valor nominal de quinhentos mil réis cada uma.

Parágrafo único. O capital será integralizado por chamadas procedidas pela diretoria, segundo as conveniências sociais.

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6.º

A Assembléia Geral é o orgão soberano da sociedade e será constituida por todos os acionistas que a ela comparecerem pessoalmente ou por seus procuradores ou representantes legais.

Parágrafo único. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 7.º

A assembléia geral se reunirá tantas vezes quantas necessárias, por convocação da diretoria, dos fiscais ou dos acionistas, nos casos previstos na lei, sendo os respectivos anúncios publicados por três vezes no *Diário Oficial* e ainda em outro jornal de grande circulação, mediando, no mínimo, o prazo de oito dias entre a primeira publicação e a data da reunião, quando tratar-se de primeira convocação, e cinco dias para as convocações posteriores.

Artigo 8.º

A assembléia geral se reunirá obrigatoriamente e ordinariamente na segunda quinzena do mês de março de cada ano, para deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício do ano anterior, bem como para eleger os fiscais, seus suplentes e os diretores, quando for caso, marcando a remuneração dos primeiros.

Artigo 9.º

A mesa da assembléia será dirigida por um presidente aclamado pelos acionistas presentes, o qual convidará um outro acionista para servir de secretário e a validade da sua constituição e deliberações será tomada de acordo com o que dispuser a legislação vigente.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Artigo 10

A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de dois diretores, eleitos pela assembléia geral e cujo mandato será por cinco anos.

Artigo 11

A investidura do diretor eleito será feita por termo no livro de atas da Diretoria, prestada previamente a caução da responsabilidade da sua gestão com 50 ações da sociedade.

Artigo 12

Os diretores serão remunerados com uma porcentagem, fixada pela assembléia geral sobre os lucros líquidos apurados anualmente em balanço.

Artigo 13

Cada diretor gozará dos mais amplos poderes de administração e para a representação ativa e passiva da sociedade, inclusive para firmar recibos e promessa de vendas de terrenos a prazo.

Parágrafo único. Em outros atos que envolvam a responsabilidade da sociedade, esta só se obrigará com a presença e assinatura de dois diretores ou procurador por eles constituido com poderes expressos.

Artigo 14

A substituição provisória de diretor, nos casos de impedimento transitório, licença ou vaga será feita por um acionista indicado pelo diretor que estiver em exercício, mas na última hipótese o substituto só servirá até a primeira assembléia geral ordinária que se reunir, a quem compete preencher definitivamente o lugar.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15

O Conselho Fiscal terá três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral e com as atribuições definidas na lei.

CAPITULO V

ANO FINANCEIRO E LUCROS SOCIAIS

Artigo 16

O ano financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil.

Artigo 17

Apurados os lucros líquidos do exercício, destes será logo destacada a quota de 5 % para a formação do fundo de reserva legal e ao que restar dará a assembléia geral aplicação:

a) em remuneração dos diretores, desde que o dividendo distribuido não seja inferior a 6 %, fixando a assembléia, neste caso, a percentagem de cada um;

b) dividendo aos acionistas;

c) dividendo às partes beneficiárias.

Artigo 18

Em substituição da percentagem sobre lucros instituida na fundação da sociedade a favor do acionista Arminio de Faria Braga Carneiro, a sociedade fará entrega ao mesmo de dez partes beneficiárias, emitidas de acordo com a lei.

Artigo 19

Cada parte beneficiária, emitida de acordo com o artigo anterior, participará de um por cento dos lucros líquidos sociais, verificados anualmente em balanço.

Artigo 20

A sociedade poderá resgatar as partes beneficiárias por sorteio, a partir de dez anos da sua emissão e por um valor correspondente a tantas vezes o dividendo médio por elas auferido no primeiro decênio quantos os anos que faltarem para completar o período de trinta anos.

Parágrafo único. Para esse efeito, a partir do 5.º ano de funcionamento da sociedade fará esta uma reserva dos seus lucros líquidos apurados.

CAPITULO VI

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 21

A sociedade só entrará em liquidação nos casos previstos na lei, encarregando-se os diretores da mesma no prazo e condições fixadas pela assembléia geral. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Antonio de Faria Braga Carneiro.* — *Antonio de Castello Branco.*

Disse ainda o Sr. presidente, após a leitura da proposta da Diretoria, que, antes de submeter a matéria à aprovação, passava a ler o documento seguinte, oferecido pelo acionista Antonio de Faria Braga Carneiro: — "O abaixo assinado declara que, afim de facilitar a adaptação da Administradora Imobiliária Rio S. A., à nova lei das sociedades por ações, desiste do benefício que a seu favor havia sido instituido nos estatutos sociais primitivos e consistente na percepção de 20 % dos lucros sociais, recebendo em seu lugar as partes beneficiárias previstas na proposta de reforma dos estatutos, formulada pela Diretoria em abril do corrente ano. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Arminio de Faria Braga Carneiro.* — Feita a leitura desse documento, abriu o Sr. presidente discussão ampla sobre a proposta da Diretoria e ninguem pediu a palavra, em virtude do que, passando-se à sua votação, verificou-se ter a assembléia aprovado unanimemente a mesma proposta. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, para constar.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1941.

Themistocles Marcondes Ferreira, presidente da assembléia.
Sylvio Perdigão, secretário.
D. Antonio de Castello Branco, Conde de Pombeiro.
Arminio de Faria Braga Carneiro.
Felisberto G. Cardoso Filho.
Luiz Alves de Oliveira Bello.
Orlando G. Cardoso.
M. Badenes.

M.T.I.C. — DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Primeira Secção)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Administradora Imobiliária — Rio — S. A., em 30 de outubro de 1941, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.578, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 6 de maio de 1941, que aprovou a transformação da Sociedade Civil em Sociedade Comercial, e os estatutos sociais elaborados de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 11 de novembro de mil novecentos e quarenta e um — *Carmen Cruz.* Estavam devidamente inutilizados uma estampilha federal de 20$000 e um selo de educação e saude. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 13.210 — 17-11-41 — 383$5.)

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S. A.

Casa Bancária

Carta patente n. 1.340 de 23 de março de 1937

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1941

Ativo

Imobilizado		
Moveis e utensílios		11:160$100
Disponivel		
Caixa:		
Em moeda corrente	23:552$400	
No Banco do Brasil	88:840$000	
Em outros Bancos	3.071:351$300	3.183:740$700
Realizavel		
Títulos descontados	299:908$900	
Empréstimos em c/correntes	14.211:025$300	
Empréstimos hipotecários	330:039$100	
C/correntes garantidas	1.637:350$700	16.478:324$000
De compensação		
Ações em caução	30:000$000	
Títulos em caução	1.935:452$700	
Títulos em cobrança	147:005$500	
Valores hipotecados	330:000$000	2.442:458$200
De resultante pendente		
Juros passivos	389:893$900	
Despesas e impostos	54:303$900	
Diversas contas	14:138$000	458:335$800
		22.574:024$800

Passivo

Exigivel		
Depósitos:		
Em C/C de movimento	17.894:047$400	
Em C/ à ordem	99:095$600	17.993:143$000
Credores diversos	5:417$500	
Dividendos	32:500$000	37:917$500
Não exigivel		
Capital	500:000$000	
Reserva legal	19:452$000	
Fundos diversos	864:195$300	1.383:647$300
De compensação		
Caução da diretoria	30:000$000	
Cred. por títulos caucionados	1.935:452$700	
Cred. por títulos em cobrança	134:005$500	
Garantias hipotecárias	330:000$000	
Garantias diversas	13:000$000	2.442:458$200
De resultado pendente		
Juros ativos	545:963$800	
Descontos ativos	17:176$500	
Juros a receber	145:809$600	
Diversas contas	7:908$900	716.858$800
		22 574:024$800

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — Cia. Geral de Comércio e Finanças S. A. — *Eugenio Porto da Silva Figueiredo*, diretor. — *Mario Scheidegger*, contador.

(N. 12.976 — 17-11-41 — 137$7)

ROCHA MIRADNNA, FILHOS & CIA. LTDA.

Secção Bancária — Carta Patente n. 1.296, de 17-12-1934

BALANCETE, EM 31 DE OUTUBRO DE 1941

Ativo

Letras a receber	775:353$500
Títulos e fundos pertencentes à firma	—
Valores depositados	31.004:921$300
Empréstimos em c/corrente	722:121$400
Hipotécas	520:040$100
Caixa: em cofre e em bancos	1.156:804$300
Valores em liquidação	32:778$800
Imoveis	—
Diversas contas	850:547$800
	35.062:567$200

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	—
Depósitos:	
Em conta corrente com juros	—
Em conta corrente sem juros	2.781:954$800
Títulos em caução e em depósito	31.004:921$300
Cobranças c/de terceiros	—
Lucros e perdas	7:426$000
Dividendo	—
Diversas contas	768:265$100
	35.062:567$200

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.

(N. 12.973 — 17-11-41 — 59$2).

AGÊNCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

Secção Bancária

(Carta Patente n. 1.970, de 24 de abril de 1939)

BALANCETE, EM 31 DE OUTUBRO DE 1941

Ativo

Tesouro Brasileiro — C/Depósito de Apólices		106:183$000
Devedores diversos		12:680$100
Títulos depositados		103:780$000
Mobiliário e utensílios		24:381$400
Caixa:		
Em moeda corrente	123:371$880	
Em outras espécies	199:824$800	
No Banco do Brasil	2.020:018$300	
Em outros bancos	507:213$800	2.850:428$780
Diversas contas		260:869$400
		3.358:322$680

Passivo

Capital	500:000$000
Governo Português	2.319:736$732
Credores diversos	74:970$500
Credores por títulos depositados	103:780$000
Diversas contas	359:835$448
	3.358:322$680

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — O diretor, *José B. Costa*. — O contador, *A. S. Moreira*.

(N. 13.227 — 17-11-41 — 73$4).

CASA BANCÁRIA CASTRO E SILVA LTDA.

Carta Patente n. 2.396 de 27 de maio de 1941

Rua Evaristo da Veiga n. 124 — Rio de Janeiro

BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1941

Ativo

Caixa:	
Em moeda corrente e em Bancos	9:485$600
Títulos descontados	221:930$000
Moveis & Utensílios	11:507$000
Títulos em cobrança	7:977$400
Diversas contas	21:727$800
	272:627$800

Passivo

Capital	250:000$000
Contas correntes	4:052$900
Cobrança por conta de terceiros	7:977$400
Diversas contas	10:597$500
	272:627$800

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1941 — Casa Bancaria Castro e Silva Ltda. — *Alvaro de Castro e Silva*.

(N. 13.230 — 17-11-41 — 55$1)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente n. 943 de 6.631)

Filiado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 25.000.000 de Capital e Reservas

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital subscrito	£ 4.040.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 And 8, Tokenhouse Yard, London, E. C. 2.

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1941

Compreendendo as Filiais de

Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Baía, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora, Belo Horizonte.

Ativo

Letras descontadas	110.647:667$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior	76.946:911$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior	65.401:460$700
Empréstimos em conta corrente	260.269:949$700
Valores caucionados	225.659:662$100
Valores depositados	813.690:537$600
Filiais e Agências no País	5.153:768$000
Filiais e Agências no Estrangeiro	25.913:837$600
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	1.829:199$100
Caixa em moeda corrente e em outros Bancos	213.083:086$000
Diversas contas	17.299:137$900
	1.816.195:217$400

Passivo

Capital		20.583:333$300
Reserva		18.671:160$500
Depósito em conta corrente	377.496:187$900	
Depósitos em conta corrente limitada	3.470:903$000	
Depósitos a prazo fixo	114.564:607$800	495.531:698$700
Depósitos em Conta de Cobrança do Interior		76.946:911$000
Depósitos em Conta de Cobrança do Exterior		65.401:460$700
Títulos em caução e em depósito		1.039.350:199$700
Caixa Matriz		42.524:376$800
Filiais e Agências no País		22.349:048$900
Filiais e Agências no Estrangeiro		5.331:762$100
Letras a pagar		4.617:183$500
Diversas contas		24.888:082$200
		1.816.195:217$400

S. E. & O.

Rio de Janeiro 17 de novembro de 1941.

Bank of London & South America Limited. — *K. F. J. Edwards*, gerente principal. — *R. A. Cooke*, subcontador.

(N. 12.977 — 17-11-41 — 137$7).

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sede em Lisboa — Fundado em 1864

Caixa do Tesouro e emissor nas colônias portuguesas (exceto Angola)

BALANCETE DAS DEPENDENCIAS NO BRASIL (RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANAUS), EM 31 DE OUTUBRO DE 1941

Ativo

Letras descontadas		96.974:583$120
Letras e efeitos a receber:		
Em cobrança do exterior		7.217:770$900
Em cobrança do interior		109.555:047$820
Empréstimos em c/corrente		57.149:940$880
Valores caucionados		28.445:611$020
Valores depositados		93.769:019$230
Caixa matriz		1.154:496$700
Agências e filiais no exterior		1.935:802$200
Agências e filiais no interior		32.114:501$300
Correspondentes no exterior		2.654:086$500
Correspondentes no interior		5.067:350$600
Títulos e fundos pertencentes ao banco		26.656:910$100
Hipotecas		4.739:420$600
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	19.997:052$500	
Em outras espécies	317:512$800	
No Tesouro Nacional	1.000:000$000	
Em depósitos no Banco do Brasil	26.143:101$900	
Em outros bancos	1.313:466$200	48.771:133$400
Diversas contas		13.526:485$930
Edifícios e propriedades		14.007:685$100
		543.740:145$400

Passivo

Capital	9.000:000$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	4.000:000$000
Fundo de reserva	2.799:754$922
Depósitos em c/c com juros	67.752:734$272
Depósitos em c/c limitadas	97.004:841$791
Depósitos em c/c sem juros	9.241:602$512
Depósitos a prazo fixo	39.973:014$340
Depósitos em c/de cobrança do exterior	7.217:770$900
Depósitos em c/de cobrança do interior	109.555:047$620
Títulos em caução e em depósito	122.214:630$250
Caixa matriz	2.053:695$300
Agências e filiais no exterior	3.415:040$500
Agências e filiais no interior	37.272:909$900
Correspondentes no exterior	1.020:036$200
Correspondentes no interior	868:612$200
Valores hipotecários	4.739:420$600
Letras a pagar	377:288$196
Diversas contas	24.827:233$197
Ordens de pagamento	406:512$400
	543.740:145$400

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *José Castella*, contador. — *José Bayão*, gerente geral.

(N. 12.981—17-11-41—130$6.)

E. T. C. — EMPRESA DE TÍTULOS CAPITALIZADOS, LTDA.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1941

Ativo

Apólices diversas	3:967$600	
Banco do Comércio e Ind. São Paulo, c/ custódia	63:350$000	
Caixa	9:354$400	
Contas correntes	1.616:203$900	
Depositários de apólices	6:950$000	
Maveis e utensílios	5:617$000	
Prestamistas	36:765$000	
Diversas contas	338:228$000	2.080:435$900

Passivo

Apólices custodiadas	70:300$000	
Capital	300:000$000	
Contas correntes	1.708:551$900	
Diversas contas	1:584$000	2.080:435$900

E. T. C. — Empresa de Títulos Capitalizados, Ltda. — *A. Carvalho*, gerente. — *Sinval de Oliveira*, contador.

(N. 12.992 — 17-11-41 — 47$9)

SOCIEDADES CIVÍS

SOCIEDADE PREDIAL DAURA LIMITADA

CERTIDÃO

Escritura pública de alteração do contrato da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação de Sociedade Predial Daura Ltda.
Livro 615 — Folhas 12 — N. de ordem 1.024.

Saibam quantos esta pública escritura virem que no ano de mil novecentos e quarenta um, aos treze dias do mês de novembro, em meu cartório, à rua Buenos Aires, n. 24, perante mim, Tabelião do Quarto Ofício, desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, compareceram, partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Dr. Friedrich Wilhelm Beutner, que tambem se assina Wilhelm Beutner, alemão, casado, advogado, domiciliado nesta Cidade, onde reside à rua Santa Christina, número cento e sete e Georg Wilhelm Beutner, alemão, solteiro, maior, estudante, domiciliado nesta Cidade, onde reside à rua Santa Christina, n. 107, pessoas minhas conhecidas e das duas testemunhas infra nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de que da presente será enviada nota ao distribuidor competente no prazo legal. E, perante as mesmas testemunhas, disseram-me as partes contratantes, falando cada uma por sua vez, que são os únicos sócios quotistas da Sociedade Predial Daura Limitada, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Cidade, à avenida Rio Branco, número cento e oito, constituida por escritura pública de vinte cinco de agosto de mil novecentos e quarenta um, lavrada nestas notas, livro 609, fls. setenta, registada no Primeiro Ofício do Registo de Títulos e Documentos, no Livro A, n. três, do Registo civil de pessoas jurídicas, sob o número de ordem 1.728, em 13 de setembro de 1941, o primeiro com quarenta e cinco quotas e o segundo com cinco quotas, todas de cinco contos de réis, cada uma; que, por esta e melhor forma de direito, teem, entre si, justo e con digo justo e acordado, aumentar o capital social de duzentos e cinquenta contos de réis, para seiscentos e cinquenta contos de réis, realizando neste ato, o sócio doutor Friedrich Wilhelm Beutner, setenta quotas de cinco contos de réis, cada uma ou seja a quantia de trezentos e cinquenta contos de réis e o sócio Georg Wilhelm Beutner, dez quotas de cinco contos de réis, cada uma, ou seja a quantia de cinquenta contos de réis; que, em consequência deste aumento a cláusula terceira — III — do contrato social fica alterada e assim redigida: — "O capital social é de seiscentos e cinquenta contos de réis, dividido em cento e trinta quotas de cinco contos de réis, cada uma, todas elas realizadas, assim distribuidas: cento e quinze (115) quotas, ou seja a quantia de quinhentos e setenta e cinco contos de réis, do sócio Dr. Friedrich Wilhelm Beutner; e quinze quotas, ou seja a quantia de setenta e cinco contos de réis, do sócio Georg Wilhelm Beutner. A responsabilidade dos sócios é limitada à integralização do capital social. Finalmente, disseram-me os contratantes que todas as demais cláusulas do contrato social continuam em pleno vigor, ficando esta como parte integrante e complementar da primitiva, citada, de constituição da sociedade. Paga de selo 1:14 digo 1:440$0 sobre o aumento do capital, já se tendo pago anteriormente na primitiva escritura, sobre o capital originário. E me pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes li em vós alta, acharam conforme, aceitaram e assinam com as testemunhas, Bertholdo Esteves Moreira e Alvaro Peixoto. Eu, Dante Guarinello, escrevente substituto, escreví. Eu, Francisco Belisario Tavora, tabelião, a subscrevo. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Friedrich Wilhelm Beutner*. — *Wilhelm Beutner*. — *Georg Wilhelm Beutner*. — Tests.: — *Bertholdo Esteves Moreira e Octavio José* digo e *Alvaro Peixoto*. (Selada com 1:440$0 federal e com $2 de Educação). Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, Dante Guarinello, escrevente substituto, subscrevo e assino. — *Dante Guarinello*.

(N. 12.991 — 17-11-41 — 76$5)

N. R. — As assinaturas dos orgãos oficiais terminam em 31 de dezembro, devendo ser renovadas com antecipação para não serem suspensas a partir de 1.º de janeiro.

ANÚNCIOS

Auto Limousine Brasileira Sociedade Anônima

ALIBRA

A QUEM INTERESSAR POSSA

O infra-assinado, tendo aposto sua assinatura no Manifesto de Incorporação e no Projeto de Estatutos da Sociedade acima, manifesto e projeto estes publicados no *Diário Oficial* (Secção I) de 23 de julho de 1941, página 14.866 e *Diário Oficial* de 25 de julho de 1941, página 15.003 e *Diário de Notícias* de 24 de julho do mesmo ano, vem, pela presente, declarar que *nada tem com a aludida Sociedade*, cujo manifesto assinou a pedido de um amigo, mas que *nunca teve qualquer participação na organização da referida Sociedade*, da qual desliga o seu nome contido no *Manifesto e Projeto aludidos*.

Assim, é a presente para dar ciência a *quem interessar possa* de que está à disposição de qualquer interessado pelo prazo de 30 dias, em seu escritório à Avenida Rio Branco n. 137, 5.º andar, sala 506, para atender quaisquer reclamações de quem se julgue prejudicado com esse ato.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Antonio de Padua Martins Brito*.

Reconheço a firma Antonio de Padua Martins Brito.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Seraphim Gonçalves Pinto*, escrevente juramentado.

(N. 12.978 — 17-11-41 — 122$4 —,3 vezes).

Companhia Centros Pastoris do Brasil

Sede — Praça Floriano ns. 31-39 — 2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, se reunirem em assembléia geral extraordinária, afim de satisfazerem a exigência imposta pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio à reforma de seus Estatutos, com o competente parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*. — *Armenio Rocha Miranda*, diretores. — Companhia Centros Pastoris do Brasil. — *Armenio Rocha Miranda*, diretor.

(N. 4.422 — 17-11-41 — 49$0 — 3 vezes).

Declaração

Antonio Gonçalves Dias, reclamante contra Alois Sauter, com processo protocolado sob n. 13.033-40 no Ministério do Trabalho Comércio e Indústria, declara para fins de direito e por ser verdade, que não fez, não assinou nem autorizou ninguem a passar recibo de quitação ou fazer acordo com o reclamado, sobre as reclamações do dito processo, não podendo aparecer recibos de quitação ou acordo, sem prévia comunicação do reclamante à Justiça do Trabalho, até o seu julgamento final.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Antonio Gonçalves Dias.*

Reconheço a firma de Antonio Gonçalves Dias.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Plomyr Roquete Pinheiro.*

(N. 12.980 — 17-11-41 — 19$4).

R. S. Clube Ginástico Português

CONSELHO DELIBERATIVO

De acordo com o artigo 15.º § 2.º dos Estatutos, convido os senhores membros do Conselho Deliberativo, a se reunirem em Sessão Extraordinária, no próximo dia 25 às 20 horas com número legal, e uma hora após com qualquer número, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) tomar conhecimento e resolver sobre uma proposta da Diretoria para alteração dos Estatutos;

b) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *José Teixeira Novaes*, presidente da Mesa do Conselho. — *Arnaldo Areno*, superintendente.

(N. 13.218 — 17-11-1941 — 42$8 — 3 vezes).

Banco Moscoso-Castro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os acionistas para a assembléia geral extraordinária, que se vai reunir no dia 28 do corrente mês, às 16 horas, na sede da Sociedade, à rua da Alfândega n. 51, nesta cidade, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao aumento do capital social e a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Alexandrino Boavista Moscoso.* — *Raul Castro Silva*, diretores.

(N. 13.221 — 17-11-1941 — 45$9 — 3 vezes).

Sociedade Propagadora do Ensino

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com o objetivo de reformar os Estatutos e de proceder-se à eleição da nova diretoria, convido os senhores socios a se reunirem em assembléia geral no dia 27 do corrente, às 20 horas, na sede social à rua Haddock Lobo n. 345.

Rio, 17 de novembro de 1941. — Dr. *Arthur Victor*, presidente.

(N. 13.220 — 17-11-1941 — 12$2).

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

Fundada em 1854

49 — Rua do Carmo n. 49 — Edifício Próprio — Rio de Janeiro

Primeira convocação

De acordo com o art. 10 dos Estatutos, são convidados os senhores associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 3 de dezembro do corrente ano, na sede da Companhia à rua do Carmo n. 49 — Rio de Janeiro; afim de procederem à eleição dos membros do Conselho de Administração e do gerente, cujos mandatos terminam à 31 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1941. — *Pedro José Sebastiany Junior*, diretor, pela Cia. Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo.

(N. 13.223 — 17-11-1941 — 61$2 — 3 vezes).

S. A. Carvoeira "Pacheco Moreira"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar, afim de em cumprimento à exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, proceder a alteração de artigos dos estatutos aprovadas em 26 de maio de 1941.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1941. — Pela Diretoria. — *Innes Gent*, presidente.

(N. 13.224 — 17-11-1941 — 47$9 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que meu certificado da 2.ª série do Curso Complementar de Engenharia foi extraviado.

Rio, 17 de novembro de 1941. — *Arnaldo Henriques Mendes.*

(N. 13.208 — 17-11-1941 — 6$1).

Associação Espírita Francisco de Paula

Ficam convidados todos os sócios quites para, na sede social, à rua Senador Nabuco n. 34, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 20,30 horas de terça-feira, 18 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço da Tesouraria e elegerem a Comissão de Tomada de Contas do exercício findo a 31 de outubro do corrente ano.

A Diretoria. — (Assinatura ilegível), presidente.

N. 12.972 — 17-11-1941 — 13$3).

Declaração

Declaro que meu certificado do curso Complementar de Engenharia, extraído do Externato Pedro II, acha-se na Escola Nacional de Engenharia.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Lakir de Aguiar.*

(N. 13.211 — 17-11-1941 — 21$4 — 3 vezes).

Aviso

O abaixo assinado, afim de satisfazer o parecer n. 38-40, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Sr. ministro da Educação, em 26-4-940, torna público o extravio de seu diploma de bacharel, expedido pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais e referente à turma que colou grau em 7 de setembro de 193[illegible].

Belo Horizonte, 10 de novembro de 1941. — *Alcindo Albino de Almeida.*

Reconheço a firma supra do Dr. Alcindo Albino de Almeida. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de novembro de 1941. Sinal público, testemunho da verdade. — *Everardo Vieira*, 4.º tabelião.

Cartório Everardo Vieira. — 1.º Ofício de Notas — Rua Goiaz número 286 — Tel. 2-45-67 — Belo Horizonte.

Reconheço a firma de Everardo Vieira e sinal. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. *Nicola Nicolino Milone.* (Art. 284 parágrafo único do decreto-lei n. 2.035 de 27-2-1940).

Tabelião Melo Alves — Rua do Rosário n. 67 — Rio — Tel. 43.0450.

(N. 13.216 — 17-11-1941 — 58$1 — 3 vezes).

Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas

Rua Uruguaiana n. 113 (1.º) — *Telefones*: 43-4568 *e* 43-5691

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS JUNTO À FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA.

De acordo com o artigo 26, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, são convidados os senhores associados quites, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em primeira convocação, na Sede Social do Sindicato, à rua Uruguaiana n. 113, primeiro andar, nesta capital, na terça-feira, dia 25 de novembro corrente, às 20 horas para o fim de elegerem os membros da Diretoria, os do Conselho Fiscal, e os delegados junto à Federação do Comércio Varejista do Rio de Janeiro. Caso não haja *quorum* legal para a assembléia funcionar, fica desde já tal reunião transferida para a sexta-feira, dia 28 de novembro corrente, no mesmo local e hora, e com a mesma finalidade, quando então funcionará com qualquer número de associados quites.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1941. — A Comissão executiva — *Waldemar Ferreira Marques*, presidente. — *Luiz Lourenço Ferreira*, secretário. — *Roldão Barbosa*, tesoureiro.

(N. 12.974 — 17-11-41 — 28$6).

Elevadores Schindler do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária à realizar-se em 27 de novembro corrente, às 14 horas, em sua sede à Avenida Rio Branco n. 128, 12.º andar, sala 1.206, para o fim de deliberarem sobre o aumento do capital social, reforma dos estatutos, eleição de diretores e conselho fiscal e assuntos diversos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — A Diretoria. — *G A. Scheeffer*, presidente. — *E. Lindecker*, diretor-gerente.

(N. 12.975 — 17-11-41 — 45$9 — 3 vezes).

Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil) S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convite

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Rio Branco número 311, 5.º andar, às 14 horas, do dia 28 de novembro corrente.

A ordem do dia será a seguinte:

a) deliberar sobre uma proposta de aumento de capital, já submetida e com parecer favoravel do Conselho Fiscal;

b) deliberar sobre uma proposta de alteração dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Figueiredo Braga*, presidente.

(N. 12.982 — 17-11-41 — 51$0 — 3 vezes).

Companhia Docas de Imbituba

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede da mesma, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1.º andar, afim de fixarem os honorários da Diretoria.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, diretor-presidente. — *Galba de Boscoli*, diretor-técnico. — *Ernani Bittencourt Cotrim Filho*, diretor-gerente. — *Raul de Caracas*, diretor-secretário.

(12.893 — 14-11-941 — 76$5 — 3 vezes.)

S. A. Imobiliária Globo

São convidados os possuidores de ações ao portador a recolhê-las à sede da Companhia, à rua do Rosario n. 158 — 4.º andar — Sala 401, diariamente, das 15 às 17 horas, afim de serem as mesmas substituidas por outras nominativas, na forma da deliberação tomada pela assembléia geral extraordinária de 7 de maio de 1941, que reformou os Estatutos Sociais para a sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1941. — Os diretores. — *Mario Rebello d'Oliveira*. — *Antonio Santana Mendes*.

S. A. Imobiliária Globo, rua do Rosário n. 158 — Sala 401.

(12.882 — 14-11-941 — 52$0 — 3 vezes.)

S. A. Imobiliária Globo

A S/A Imobiliária Globo comunica aos senhores acionistas e demais interessados, a mudança de sua sede para a rua do Rosário n. 158 — 4º andar — Sala 401.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1941. — Os diretores. — *Mario Rebello d'Oliveira*. — *Antonio Santana Mendes*.

S. A. Imobiliária Globo, rua do Rosário n. 158 — Sala 401.

(12.881 — 14-11-941 — 36$7 — 3 vezes.)

"Vanguarda". S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL PARA REFORMA DOS ESTATUTOS

Os acionistas desta Sociedade Anônima são convocados para uma assembléia geral com o fim especial da reforma dos seus Estatutos, de acordo com a lei vigente, no dia 22 do corrente, às 15 horas, na sede desta Sociedade, à rua do Rosário n. 170.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *A Diretoria*.

(12.871 — 14-11-941 — 20$4 — 2 vezes.)

Declaração

Declaro que perdí meu certificado da 5.ª Série do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Heitor Teixeira da Conceição*.

(N. 12.963 — 13-11-41 — 15$3 — 3 vezes).

Companhia União Industrial

A diretoria da Companhia União Industrial convida os Srs acionistas a reunir-se em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua General Câmara n. 35, no dia 22 do corrente mês, às 14 horas, para deliberação e autorização de arrendamento e alienação de bens sociais.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — *Alvaro de Souza Carvalho*, diretor-presidente. — *Ferruccio Zamboni*, diretor- gerente.

(N. 12.971 — 13-11-41 — 36$7 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Ch. C. Richardson

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1941. — A Diretoria. — *Leonard D. Palme*, diretor.

(N. 12.837 — 6-11-41 — 33$7 — 3 vezes).

Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 24 do corrente mês, às 15 horas, na Sede Social à Avenida Almirante Barroso n. 90-A, afim de resolverem:

a) satisfazer as exigências quanto à adaptação dos estatutos;
b) reforma desses estatutos;
c) aumento de capital;
d) assuntos correlatos;

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. — Pela Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N. 12.965 — 13-11-41 — 52$0 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o certificado de aprovação da 5.ª série, expedido a meu favor pelo Externato do Colégio Pedro II, encontra-se arquivado na Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

Rio, 17-11-941. — *José Cardoso Filho*.

(N. 13.217 — 17-11-1941 — 21$4 — 3 vezes).

"COFERMAT" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede social à rua Buenos Aires n. 154, às quatorze horas, do dia 26 de novembro de 1941, afim de discutir as alterações que devem ser feitas nos estatutos em virtude de exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *José Nunes Leite*, procurador. — *José Somaglino*, diretor.

(N. 13.228 — 17-11-41 — 49$0 — 3 vezes).

Companhia de Acidos

(PRIMEIRO AVISO)

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede da mesma, na Avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala n. 1.502, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para retificação dos Estatutos aprovados na assembléia de 31 de maio de 1941, de acordo com a exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Raul Fernandes*, presidente.

(N. 13.229 — 17-11-41 — 45$9 — 3 vezes).

Companhia União Industrial

A diretoria da Companhia União Industrial, convida os Srs. acionistas a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua General Câmara n. 35, no dia 24 do corrente mês, às 14 horas, para tomar conhecimento das exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio no processo do pedido de arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária de 26 de maio deste ano, que reformou os estatutos, e autorizar as providências necessárias.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941. — *Alvaro de Souza Carvalho*, diretor-presidente. — *Ferrucio Zamboni*, diretor-gerente.

(13.107 — 14-11-941 — 45$9 — 3 vezes.)

Empresa Brasileira Industrial e Locativa, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Em 2.ª convocação)

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em segunda convocação, na sede social à Avenida Graça Aranha n. 40, 12º andar, sala 121, nesta Capital, no dia 22 de novembro corrente, às 16 horas, para o fim especial de modificarem os estatutos sociais de conformidade com as exigências feitas pelo Departamento de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *A Diretoria*.

(12.891 — 14-11-941 — 42$8 — 3 vezes.)

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(2.ª convocação)

Não tendo havido número legal para realizar-se a assembléia convocada para o dia 12 do corrente, são novamente convidados os senhores acionistas da Atlântica — Companhia Nacional de Seguros para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro p. futuro, às 16 horas, na sede social, à rua Almirante Barroso n. 90 — 2.º andar, nesta Capital e cujo objeto será a discussão e votação de uma proposta da diretoria de nova redação dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1941.. Os diretores: *Antonio de Almeida Braga*. — *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros. — *M. Pereira da Silva*, contador.

(12.884 — 14-11-941 — 67$3 — 3 vezes.)

Vidraria Brasileira, S. A.

São convidados os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 24 de novembro corrente, às 15 horas ao escritório à rua da Alegria n. 462, afim de ratificar a deliberação tomada pela assembléia geral extraordinária n. 6, de 10-1-1941, que resolveu a liquidação amigável da sociedade e a nomeação do seu respectivo liquidante.

A Diretoria.

(12.885 14-11-941 — 39$8 — 3 vezes.)

Liceu Literário Português

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

De acordo com o art. 44, alínea *d*, de conformidade com o artigo 15, parágrafo único e nos termos do art. 19, dos estatutos, convoco os senhores membros do Conselho Deliberativo, para a reunião extraordinária a realizar-se na sede social, à rua Senador Dantas n. 118, no dia 20 de novembro, às 20 horas, para deliberar sobre uma proposta de empréstimo a ser contraído no Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários, para resgate das hipotecas anteriores.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1941. — *José Rainho da Silva Carneiro*, presidente perpétuo.

(N. 12.845 — 12-11-941 — 30$6 — 2 vezes)

Companhia Nacional de Óleo de Linhaça

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, afim de tomar conhecimento e resolver sobre a proposta da Diretoria de aumento de capital e reforma de Estatutos com o respectivo parecer do Conselho Fiscal e assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1941. — *R. O. de Castro Maya*, diretor-presidente.

(N. 12.843 — 8-11-41 — 42$8 — 3 vezes).

Série I. N. — Divulgação

A' venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério do Trabalho e n.º 2 Edificio do Pretório

JURISPRUDENCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume I - II - III

com

Indice alfabético e remissivo

Exemplar — 8$0, 8$0, 7$0

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Volume I - II - III

com

Indice alfabético e remissivo

Exemplar — 4$0, 7$0, 6$0

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Volume I

com

Indice alfabético e remissivo

Exemplar — 4$0

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Volume I - II - III

com

Indice alfabético e remissivo

Exemplar — 4$0, 6$0, 5$0

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

1.º Conselho de Contribuintes
2.º Conselho de Contribuintes
Volume I - II - III - IV

com

Indice alfabético e remissivo

Exemplar — 5$0, 6$0, 5$0, 6$0

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Volume I - II - III

com

Indice alfabético e remissivo

Exemplar — 2$0, 4$0, 4$0

(Interior: mais 10 % para o porte)

Preço do número de hoje $600

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Departamento ... BIBLIOTECA PATRIMONIO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

SUPLEMENTO AO N. 266 — TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1941

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Educação e Saude

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 5 de novembro de 1941

Despacho:

No processo n. 42.937-41 em que é solicitada autorização para que sejam postos à disposição deste Ministério, pelo prazo de noventa dias, os oficiais administrativos do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Ildefonso Moreira da Costa Lima, classe J, Luiz de Carlos Vogeler, classe I e Carlos Pereira Carauta, classe H, afim de verificarem na Divisão do Pessoal o que foi realizado para a implantação do sistema de pagamento em vigor, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho: Aprovado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1941

Despachos:

Paulino Ferreira da Silva, pedindo pagamento de funeral. — Autorizo o pagamento. (51.104-41).

Dia 12

João Valentim da Motta. — Declare para que fim deseja a certidão. (44.392-41).

Oswaldo Lessa Paiva. — Complete o selo da petição. (51.870, de 1941).

Maria do Carmo Silva Teixeira. — Reconsidero o despacho de 1 de setembro último, para o fim de autorizar o pagamento do funeral requerido. (39.817-41).

Dia 13

Pedro Luiz dos Santos Dias. — Certifique-se, tendo em vista as certidões constantes do processo e declaração de fls. 16. (35.493, de 1941).

Paulino Ferreira da Silva.

Divisão de Material

No processo n. 46.224-41, em que o Sr. diretor do Instituto Osvaldo Cruz pede a entrega, a título de adiantamento, da totalidade do crédito especial de 100:000$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.638, de 19 de setembro do corrente ano, para atender às despesas (Material) com a organização e aparelhagem da "Secção de virus" a ser criada naquele Instituto, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 4-11-1941. — G. VARGAS.

— No processo n. 45.684-41 em que o Sr. diretor do Serviço Nacional de Lepra pede entrega, a título de adiantamento, da importância de 69:000$0 da rubrica Material — Material Permanente, de Consumo e "Diversas Despesas", do crédito especial de 202:000$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.585, de 4 de setembro do corrente ano, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. Aprovado. Em 5-11-1941. — G. VARGAS.

Conselho Nacional de Serviço Social

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAUDE:

N. 22.177-41 — Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Joazeiro, Ceará — (pedido de majoração de auxílio já arbitrado para 1942). — Em face do parecer, arquive-se. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 6-11-41.

N. 19.315-41 — Escola Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, do Distrito Federal. — Em face do parecer, indeferido. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drumond*, Chefe do Gabinete. 6-11-41.

N. 48.850-41 — Sociedade Beneficente Humanitária, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário). — Em face do parecer, indeferido. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 6-11-41.

N. 48.333-41 — Conferência de S. Vicente de Paulo de S. Pedro Fanado, de Minas Novas, Minas Gerais. — De acordo com o parecer. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 6-11-41.

N. 18.691-41 — Coeditôra Brasílica, do Distrito Federal. — Em face do parecer, indeferido. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 7-11-41.

N. 19.180-41 — Círculo Operário de Joinvile, Santa Catarina — (pedido de auxílio extraordinário). — Não ha verba. Arquive-se, de ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 7-11-41.

N. 49.580-41 — Sociedade Espírita Ramiro d'Avila, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — De acordo com o parecer. De ordem do Sr. Ministro, *C. Drummond*, Chefe do Gabinete. 7-11-41. (Parecer: não tomar conhecimento, por ter dado entrada fora do prazo legal).

O Presidente do Conselho Nacional de Serviço Social dá conhecimento aos interessados que foram arbitradas pelo Exmo. Sr. Presidente da República, as seguintes subvenções para o exercício de 1942:

Pará:	
Colégio Santa Catarina, de Belem	5:000$0
Ceará:	
Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará, de Fortaleza	20:000$0
Pernambuco:	
Ginásio Dom Bosco, de Petrolina	2:000$0
Distrito Federal:	
Associação dos Jornalistas Católicos do Rio de Janeiro	3:000$0
Clube das Vitórias Régias	10:000$0
Instituto Conselheiro Macedo Soares	5:000$0
Coligação Católica Brasileira	10:000$0
São Paulo:	
Associação Maternidade de São Paulo, de São Paulo	15:000$0
Centro Espírita Fé e Caridade, de Rio Claro	1:000$0
Dispensário dos Pobres de Piracicaba	5:000$0
Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá	6:000$0
Santa Casa de Misericórdia, de Silveiras	4:000$0
Santa Casa de Misericórdia, de Lins	10:000$0
Sociedade Beneficente do Cravinhos — Santa Casa de Misericórdia, de Cravinhos	5:000$0
Minas Gerais:	
Conferência de São Vicente de Paulo, de Jacutinga	6:000$0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE QUE TRATAM AS TABELAS ANEXAS AO DECRETO-LEI N. 3.761, DE 25 DE OUTUBRO DE 1941

QUADRO SUPLEMENTAR

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
10	Foguista	F	Q.S.	1	Abel Manuel de Figueiredo	10	Foguista	6	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá oportunamente, extranumerários, na forma da lei.
				2	Benedito Onofre da Silva.				
				3	Cristiano Carlos.				
				4	João Manuel dos Santos.				
				5	Joaquim José Vieira.				
				6	Manuel Joaquim de Sousa.				
				7	Raul Fontes do Sacramento.				
				8	Vago.				
				9	Vago				
				10	Vago.				
3	Foguista	E	Q.S.	1	Benedito Martins da Silva	3	Foguista	5	
				2	Sebastião Nogueira.				
				3	Vago.				
16	Foguista	D	Q.S.	1	Antônio da Costa Sabino	16	Foguista	4	
				2	Américo Mamede.				
				3	Armindo da Costa Melo.				
				4	Feliciano Antônio.				
				5	Horácio Luiz de Oliveira.				
				6	Jeronimo Vitorino de Sousa.				
				7	João Benedito Carlos.				
				8	João Câncio da Rosa.				
				9	João Ferreira Nunes.				
				10	José da Silva Mamede.				
				11	Manuel Jerônimo Pereira				
				12	Manuel Marques Seixas.				
				13	Ranulfo Moreira Barros.				
				14	Roberto Pereira.				
				15	Severino Vieira Paula.				
				16	Vago.				
2	Guarda sanitário	H	Q.S.	1	Adolfo da Silva Guedes	2	Guarda sanitário	H	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da lei.
				2	Vago.				
10	Guarda sanitário	G	Q.S.	1	Antônio Américo do Vale	10	Guarda sanitário	G	
				2	Euzébio da Costa.				
				3	Gastão Moreira Braga.				
				4	José Eneris.				
				5	José Romeiro do Vale.				
				6	Romualdo Ladeira.				

				7	Rubens Monteiro da Silva.				
				8	Sebastião Riciardi.				
				9	Tomás Gomes dos Santos.				
				10	Vago.				
30	Guarda sanitário.....	F	Q.S.	1	Adolfo Manuel da Silva Pituba.....	30	Guarda sanitário.....	F	
				2	Alberto Ribeiro Guimarães.				
				3	Antônio Maria de Queiroz.				
				4	Cândido Braga de Abreu.				
				5	Carlos Antônio Monteiro.				
				6	Demétrio Ribeiro de Menezes.				
				7	Felipe Santiago Avelino.				
				8	Francisco de Paula Mendes.				
				9	Henrique Braz.				
				10	Hermes de Paula Pinto.				
				11	Higino José da Rosa.				
				12	Homero Pereira de Azevedo.				
				13	João Antônio de Sousa Viana.				
				14	João Cardoso Bessa.				
				15	Joaquim José de Abreu Filho.				
				16	Jorge Peres Nogueira.				
				17	José Marques Valente.				
				18	Marciano de Siqueira Cavalcanti.				
				19	Mário de Lima Pessoa.				
				20	Matias dos Santos Mendanha.				
				21	Oscar Adauto Faria.				
				22	Oscar Ribeiro da Silva.				
				23	Otávio José Azevedo.				
				24	Patrício José Rodrigues.				
				25	Pedro Martins de Barros.				
				26	Samuel Augusto Lacerda.				
				27	Sebastião dos Santos Lisboa.				
				28	Valdemiro Nunes.				
				29	Vicente de Pádua Giangiarullo.				
				30	Vago.				
72		E	Q.S.	1	Adelino Filgueiras Galvão.....	72	Guarda sanitário.....	E	
				2	Adriano Marcondes Lessa.				
				3	Albertino Francisco de Oliveira.				
				4	Alberto da Cunha Brandão.				
				5	Alfredo Rocha.				
				6	Álvaro Pinto dos Santos.				
				7	Álvaro dos Santos Lisboa.				
				8	Américo Cirilo do Carmo.				
				9	Antenor da Silva.				
				10	Antônio Barbieri.				
				11	Antônio Felix de Lima.				
				12	Artur Martins Júnior.				
				13	Benjamin Antônio Carneiro de Campos.				
				14	Benjamin Luiz da Silva.				
				15	Braz Vitorino Teixeira.				
				16	Carlos Zenaide Vaz Pinto.				
				17	Casemiro do Nascimento.				
				18	Cícero Guedes.				
				19	Crispim Júlio do Nascimento.				
				20	Crispim Muniz de Oliveira.				
				21	Corinto Pereira.				
				22	Ernani Pereira da Costa.				
				23	Eurico Custódio de Oliveira.				
				24	Eutrópio Hugo de Andrade.				
				25	Felipe Mário de Sousa.				
				26	Firmino Nazaré de Campos.				
				27	Francisco Costa.				
				28	Francisco Gomes de Oliveira.				
				29	Henrique da Rocha Camargo.				
				30	Horácio Rodrigues de Faria.				
				31	Ismael Corrêa.				
				32	João Chagas.				
				33	João Batista Alves.				
				34	João Batista Fortes.				
				35	João Coelho Teixeira.				

Biblioteca Nacional DE BIBLI PATRIM

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				36	João Figueiredo Pedroso.				
				37	João José da Co[illegible].				
				38	João Ponciano dos Santos.				
				39	Joaquim Ianuel de Oliveira.				
				40	José Alves Corrêa.				
				41	José Alves de Freitas.				
				42	José Alves do Nascimento.				
				43	José Carlos Câmara.				
				44	José Joaquim Alves dos Reis.				
				45	Júlio Vitor Martins.				
				46	Juvenal Coaraci Beraba.				
				47	Luiz Gonzaga dos Santos.				
				48	Manoel de Assis Junior.				
				49	Manoel Faria dos Santos.				
				50	Manuel Martins Ribeiro Júnior.				
				51	Maurício dos Santos Andrade.				
				52	Mário Magioli do Nascimento.				
				53	Maximiano José Bittencourt.				
				54	Moisés Felisberto da Fonseca.				
				55	Olavo Andrade.				
				56	Olímpio Soares de Azevedo				
				57	Otávio Brasileiro da Costa.				
				58	Raul do Prado Borges.				
				59	Pedro Bueno Pamplona.				
				60	Raul da Silva Meira.				
				61	Rufino José da Silva.				
				62	Sebastião Leão Soares.				
				63	Valdemar Labat Lacerda.				
				64	Virgilio Augusto Barroso.				
				65	Zoroastro Antunes Moreira.				
				66	Vago.				
				67	Vago.				
				68	Vago.				
				69	Vago.				
				70	Vago.				
				71	Vago.				
				72	Vago.				
158	Guarda sanitário.....	D	Q.S.	1	Abílio Augusto.....	158	Guarda sanitário.....	D	
				2	Adamastor Alves Coutinho.				
				3	Adolfo do Nascimento.				
				4	Airton Ribeiro.				
				5	Alberto Pereira Filho.				
				6	Alexandre José Dias de Carvalho.				
				7	Alexandre Martins de Barros.				
				8	Alfredo Coelho de Araujo.				
				9	Alfredo Rodrigues de Brito.				
				10	Alfredo dos Santos Jorge.				
				11	Alípio de Carvalho Câmera.				
				12	Álvaro Antônio da Fonseca.				
				13	Álvaro Clemente Cunha.				
				14	Álvaro Gonçalves da Cunha				
				15	Álvaro José Barbosa.				
				16	Álvaro de Sousa Torres.				
				17	Amândio Augusto Borges.				
				18	Américo dos Santos.				
				19	Amintas Ribeiro de Alvarenga.				
				20	Anarolino Domingos.				
				21	Antônio Gonçalves.				

22 Antônio d: Oliveira.
23 Antônio de Oliveira 2.º.
24 Antônio de Oliveira 3.º.
25 Antônio Braga Machado.
26 Antonio Cardoso da Cruz.
27 Antônio Ferreira das Virgens.
28 Antônio Geraldo Ferreira.
29 Antônio José Caldas.
30 Antônio Pereira da Silva.
31 Antônio Sanches José da Mata.
32 Antônio de Sousa Guimarães.
33 Arí de Oliveira Teles.
34 Aristóteles Goulart.
35 Arlindo José Sampaio.
36 Armando Costa.
37 Armando Fernandes.
38 Artur Domingos Leite.
39 Artur Gonçalves dos Santos.
40 Artur de Sousa Guimarães.
41 Augusto Estrela de Oliveira
42 Augusto José dos Santos.
43 Benedito Dias.
44 Benedito Ribeiro da Silva.
45 Bento Pereira da Cruz.
46 Bertoldo Rodrigues da Costa.
47 Cândido Delamare Filho.
48 Cândido Dias Monteiro.
49 Cantídio Francisco Spinola.
50 Casemiro Francisco Ledo.
51 Cesar Augusto Rodrigues.
52 Décio Pinheiro de Carvalho.
53 Deoclécio Avila Bittencourt.
54 Deodoro Ferreira.
55 Donário José de Moura.
56 Dorival Lopes Braga.
57 Edgar José Marins.
58 Edmundo Barbosa.
59 Emanuel Gusmão Castelo Branco.
60 Epifânio Ramos Carolo.
61 Ernani de Sousa Soares.
62 Ernesto Dias dos Santos.
63 Etelvino José de Sant'Ana.
64 Eurico Martins.
65 Ezequiel Mariano de Aguiar.
66 Felismindo Gomes dos Anjos.
67 Fernando Mota.
68 Francisco Rito.
69 Francisco da Luz Pontes.
70 Francisco de Sousa Matos.
71 Francisco Vaz de Carvalho.
72 Frederico Marinho Lizardo.
73 Gabriel Arcanjo de Oliveira.
74 Gabriel Pinheiro de Sousa.
75 Graciliano Monteiro dos Santos.
76 Guaraci Felix da Silveira.
77 Gustavo de Sousa.
78 Gustavo Antônio Pofe.
79 Henrique Constâncio Cordeiro.
80 Hildebrando Rolim da Silva.
81 Ildefonso de Abreu Pimenta.
82 Inácio Pereira Leal.
83 Ivo Braga da Silveira.
84 Jair de Oliveira Pinto.
85 Jerônimo de Sousa Vieira.
86 João Dias.
87 João Azera Leal.
88 João da Costa Miranda.
89 João Francisco Nunes.
90 João Ponciano da Silva Carolo.
91 João Rolemberg Albuquerque.

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				92	José Soares.				
				93	José Bemvindo de Faria.				
				94	José Ferreira de Almeida.				
				95	José Jacinto da Cruz.				
				96	José Lopes Soler.				
				97	José Machado Braga.				
				98	José Martins de Araujo.				
				99	José Nascimento Xavier.				
				100	José Pereira da Silva.				
				101	José Ribeiro Avelar.				
				102	José Soares de Araujo.				
				103	José Tavares Júnior.				
				104	José Torres Estruc.				
				105	Ladislau do Nascimento.				
				106	Luiz Henrique Simonin.				
				107	Luiz Jorge da Silva.				
				108	Luiz José de Faria.				
				109	Manuel Afonso de Melo.				
				110	Manuel Andrade da Silva.				
				111	Manuel Cristovão de Pinho.				
				112	Manuel Ferreira Borges.				
				113	Manuel Francisco de Matos.				
				114	Manuel Gomes Marques.				
				115	Manuel Henrique de Oliveira.				
				116	Manuel Pereira da Silva 2.º.				
				117	Manuel da Silva Amaral.				
				118	Mário José Pinto.				
				119	Martinho de Oliveira.				
				120	Mairon Vieira Montenegro.				
				121	Moisés da Fonseca Luiz.				
				122	Narciso Alves Pinto Guedes.				
				123	Nelson Teixeira Chauvet.				
				124	Norival Patrocinio dos Santos.				
				125	Olegário Joaquim Ferreira.				
				126	Onofre Rodrigues da Costa.				
				127	Oscar Luiz Gomes.				
				128	Otaviano Agnelo Calazans.				
				129	Otávio Faro.				
				130	Otávio Klinguer.				
				131	Otávio Alves dos Santos.				
				132	Otávio de Castro Pinho.				
				133	Otávio José de Macedo Júnior				
				134	Osvaldo Maia.				
				135	Pedro Felismino Pereira.				
				136	Pedro João de Alcântara.				
				137	Roberto Muritiba Sales.				
				138	Roldão dos Santos Marques.				
				139	Salvador José Guarino.				
				140	Sílvio Duarte de Moraes.				
				141	Teodorico Fernandes da Costa.				
				142	Teófilo da Silva Kuerques.				
				143	Tobias Quarti.				
				144	Tomé da Silva.				
				145	Valdemar Gonçalves.				
				146	Valdemar Rodrigues Chaves.				
				147	Valdemar da Silva Santos.				
				148	Venâncio José Lopes.				
				149	Washington Jorge Leite.				

				150	Vago.				
				151	Vago.				
				152	Vago.				
				153	Vago.				
				154	Vago.				
				155	Vago.				
				156	Vago.				
				157	Vago.				
				158	Vago.				
202	Guarda sanitário.....	C	Q.S.	1	Adamastor Menezes Marinho.....	202	Guarda sanitário.....	C	
				2	Afonso Pereira dos Santos.				
				3	Agostinho Palermo.				
				4	Agostinho Teixeira Pinto.				
				5	Alberto Levi.				
				6	Aldemar Fonseca.				
				7	Alfredo Magno de Carvalho Vandeck.				
				8	Aloísio Batista dos Anjos.				
				9	Álvaro Cruz.				
				10	Álvaro Couto Rodrigues.				
				11	Álvaro Fernandes Póvoas.				
				12	Álvaro Ribeiro de Queiroz Júnior.				
				13	Álvaro da Silva Campos.				
				14	Amélio Joaquim dos Santos.				
				15	Américo Justino.				
				16	Américo Duran Belero.				
				17	Anacleto José dos Santos.				
				18	Anibal Fontoura.				
				19	Antenor de Freitas.				
				20	Antero de Sousa Franco.				
				21	Antônio Ferreira.				
				22	Antônio Gervazzone.				
				23	Antônio Almeida Cavalcanti.				
				24	Antônio de Campos Gonçalves.				
				25	Antônio Ribeiro da Silva.				
				26	Arí Silva.				
				27	Arino da Silveira Guedes.				
				28	Aristides Mendonça.				
				29	Aristides Corrêa da Silva.				
				30	Ariston de Sousa Valente.				
				31	Arlindo da Silva Guimarães.				
				32	Armando Manuel Lobo Botelho.				
				33	Armando Rodrigues Alves.				
				34	Arudt Vieira Galvão.				
				35	Artur Francisco Goulart.				
				36	Avelino Dória Moraes.				
				37	Benedito José dos Santos Vieira.				
				38	Benjamin José Lisboa.				
				39	Bernardino Pereira Duarte.				
				40	Bernardo Nascimento Pinheiro.				
				41	Bibiano João Rodrigues.				
				42	Carlos Ribeiro Júnior.				
				43	Carlos Antônio Monteiro Júnior.				
				44	Carlos Magno da Cunha.				
				45	Carlos Rodrigues Guimarães.				
				46	Carmo Rocha.				
				47	Casemiro Machado da Silva.				
				48	Cláudio João da Rocha.				
				49	Claudionor de Oliveira Costa.				
				50	Deolindo Alves Moreira.				
				51	Dinorá Almeida Silva.				
				52	Dionísio Cerqueira da Gama.				
				53	Domingos Alves.				
				54	Domingos Francisco Mondrone.				
				55	Elias Paulo Pereira de Carhpos.				
				56	Eloi de Barros Freitas.				
				57	Ernani Reis.				
				58	Estácio Viana.				
				59	Euclides de Almeida Poeira.				
				60	Francisco Alberto de Araujo Braga.				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				61	Francisco Ferreira Alves.				
				62	Francisco Henrique Lopes.				
				63	Francisco Leal Pinto.				
				64	Francisco Rodrigues da Silva.				
				65	Franklin Rafael da Silva.				
				66	Ganimedes Francisco de Sousa Lemos.				
				67	Gentil Nunes Cristianes.				
				68	Guilherme Loureiro.				
				69	Guilherme Gomes de Abreu.				
				70	Hamilton Vieira dos Reis.				
				71	Hélio Hildebrant Machado.				
				72	Hemâncio Pedro Vidal.				
				73	Hugolino da Silva Marques.				
				74	Idalino Fernandes Pinto.				
				75	Irapuan Miranda de Carvalho.				
				76	Isaac Pituli.				
				77	Isidro de Lima Machado.				
				78	Jacinto Ramon.				
				79	Jacinto Saint-Just.				
				80	Jadir da Silva Barbosa.				
				81	Jaime da Silva Marques.				
				82	João Severino.				
				83	João da Costa Silva.				
				84	João Francisco Viana.				
				85	João Frederico Branns Júnior.				
				86	João Julião de Melo.				
				87	João Rodrigues de Matos Filho.				
				88	Joaquim da Costa Monteiro.				
				89	Joaquim Dias dos Santos.				
				90	Jorge Cardoso.				
				91	Jorge Geraldo Corrêa Ernani.				
				92	Jorge de Oliveira e Silva.				
				93	Jorge Xavier Simonin.				
				94	José Pereira.				
				95	José de Oliveira.				
				96	José Augusto Cesário de Oliveira.				
				97	José Azevedo Martins.				
				98	José Cardoso de Assunção.				
				99	José Corrêa do Amorin.				
				100	José Couto de Azevedo.				
				101	José Ferreira da Silva.				
				102	José Gonçalves Machado.				
				103	José Joaquim Canedo.				
				104	José Justiniano de Freitas.				
				105	José Lima de Carvalho.				
				106	José Lopes de Araujo.				
				107	José Luiz dos Santos 2.º.				
				108	José Manuel de Sá.				
				109	José Narciso de Carvalho Filho.				
				110	José de Sousa Maulaz.				
				111	Jurandir Pereira de Sousa.				
				112	Juvenal Gomes Mendes.				
				113	Lindolfo Antônio.				
				114	Luiz Salvador.				
				115	Luiz Pereira da Silva Filho.				
				116	Luiz Pio Pereira.				
				117	Manuel de Almeida.				
				118	Manuel Antônio Gonçalves.				

				119	Manuel Belarmino do Nascimento.						
				120	Manuel Felix Barbosa.						
				121	Manuel Francisco Peixoto.						
				122	Manuel de Freitas Lourenço.						
				123	Manuel Gonçalves de Andrade.						
				124	Manuel Natalino dos Santos.						
				125	Manuel Pedro Gonçalves.						
				126	Manuel Pombo de Araujo.						
				127	Manuel Ponciano de Almeida.						
				128	Manuel Reis de Carvalho.						
				129	Manuel Rodofo de Assis Riciardi.						
				130	Manuel da Silva Guedes.						
				131	Manuel de Sousa Ramos.						
				132	Manuel Teles de Noronha.						
				133	Manuel Viana Alves.						
				134	Mário Petiva.						
				135	Maurício Marzuio.						
				136	Melquiades Pereira Barbosa.						
				137	Messias Antônio de Oliveira.						
				138	Messias Machado Alves.						
				139	Milton Estrela Kfuri						
				140	Moisés Genes.						
				141	Nacib Abraão.						
				142	Nelson Alves.						
				143	Nelson José de Castro.						
				144	Nestor Marinho.						
				145	Newton Gomes Ferreira.						
				146	Nicolau Tolentino Caldas.						
				147	Nilton Batista Caldas.						
				148	Norival de Oliveira.						
				149	Norival Cavalcanti de Sousa						
				150	Otávio de Sousa Trindade.						
				151	Olindo Gomes Monteiro.						
				152	Oscar de Moraes.						
				153	Oscar Luiz Fredericks.						
				154	Oscar da Silva Amaral.						
				155	Osvaldo de Sousa Carvalho.						
				156	Paulo Fontoura.						
				157	Paulo Moacir Bastos da Silva						
				158	Pedro José Basílio.						
				159	Pedro José Calazans Cifre.						
				160	Pedro da Silva Duarte.						
				161	Raimundo Nonato Tintel.						
				162	Ramiro de Sousa Braga.						
				163	Raul Saturnino Pimentel.						
				164	Roberto de Freitas Rodrigues.						
				165	Roberto Tompson da Cunha.						
				166	Silvestre de Paula e Silva Filho.						
				167	Sílvio Fernandes.						
				168	Tarcílio Soares Quaresma.						
				169	Tasso Ponte.						
				170	Teófilo Coaraci Beraba.						
				171	Teotônio Alvarenga.						
				172	Teotônio Raimundo Barbosa.						
				173	Valdeci Duque Estrada.						
				174	Valdemar Moreira.						
				175	Valdemiro Fernandes Clara.						
				176	Virgílio José Afonso.						
				177	Virgílio José de Oliveira.						
				178	Vitor Otaviano da Silveira.						
				179	Vitorino Silva.						
				180	Wilson King.						
				de 181 a 202	Vagos.						

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
1	Guarda sanitário.....	H	Q.S.	1	José Gomes da Costa.....	1	Guarda sanitário marítimo.	10	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da lei.
6	Guarda sanitário.....	F	Q.S.	1	Antônio Martins da Silva.....	6	Guarda sanitário marítimo.	6	
				2	Benedito José Esteves.				
				3	Euclides Carlos Ribeiro.				
				4	Leonídio Fonseca.				
				5	Luiz Loreto do Nascimento.				
				6	Luiz Vieira da Silva.				
11	Guarda sanitário.....	E	Q.S.	1	Adolfo Corrêa.....	11	Guarda sanitário marítimo.	5	
				2	Armando Marques de Sousa.				
				3	Carlos da Costa e Silva.				
				4	Edgar Pacheco Viana.				
				5	Joaquim Cardim.				
				6	Joaquim Lopes dos Santos				
				7	José Virgílio de Oliveira.				
				8	Melquíades Portela Alves.				
				9	Samuel Nogueira Gurgel.				
				10	Uaraci Ferreira.				
				11	Valdomiro Pereira Machado.				
7	Guarda sanitário.....	D	Q.S.	1	Aluísio de Sousa Leão Sales.....	7	Guarda sanitário marítimo.	4	
				2	Caio José da Costa.				
				3	Esmeraldino Pereira.				
				4	Franklin Bastos.				
				5	Isidro Pinto.				
				6	Joaquim Sabino de Melo.				
				7	Ludgero Severiano do Nascimento.				
19	Guarda sanitário.....	C	Q.S.	1	Abdon Gonçalves de Sena.....	19	Guarda sanitário marítimo.	3	
				2	Alberico Cardoso de Almeida.				
				3	Arlindo Filgueira Galvão.				
				4	Armando Lima Tapajoz.				
				5	Edmundo Burgos Rosa.				Interino.
				6	Elísio Pires dos Santos.				
				7	Euclides Francelino Pinto de Araujo.				
				8	Francisco Agaipe Ferreira.				
				9	Ildefonso Telembergue.				
				10	Licurgo de Barros Lima.				
				11	Lindolfo Norberto de Lima.				
				12	Manuel da Cunha Picanço.				
				13	Manuel de Moura Costa.				
				14	Nelson Nogueira Pinto.				
				15	Nerval Veras.				
				16	Rafael Panio.				
				17	Vago.				
				18	Vago.				
				19	Vago.				

9	Maquinista marítimo.....	H	Q.S.	1	Antônio Gonçalves Trilo.....	9	Maquinista marítimo....	10	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da lei.
				2	Aristóteles Francisco Neri.				
				3	Antônio Pimenta de Carvalho.				
				4	Dimas Camilo da Guia.				
				5	Estácio Jacinto de Albuquerque.				
				6	Benjamin Arnoz de Brito.				
				7	Gabriel Rodrigues de Moraes.				
				8	Gustavo José da Costa.				
				9	Nicomedes Pereira da Silva.				
15	Maquinista marítimo.....	F	Q.S.	1	Alfredo Carneiro da Silva.....	15	Maquinista marítimo....	6	
				2	Antônio Aires.				
				3	Antônio Eduardo Gineste.				
				4	Brasílio Pereira.				
				5	Gentil de Moraes Coutinho.				
				6	João de Morais Fiuza.				
				7	José Marinho dos Santos Baía.				
				8	Leonidas Dias.				
				9	Luiz Anchieta.				
				10	Manuel Arcelino Sales.				
				11	Manuel Primo Viana.				
				12	Minerovino de Castro.				
				13	Odilon Otávio Elessondres.				
				14	Pedro Alcântara de Jesus.				
				15	Pedro Rufino Torres.				
64	Marinheiro.	D	Q.S.	1	Abílio Teixeira.....	64	Marinheiro.	4	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da lei.
				2	Adelino Dias de Freitas.				
				3	Agenor Augusto da Silva.				
				4	Alceu de Oliveira.				
				5	Alexandre da Silva Couto.				
				6	Alfredo Antunes Xavier.				
				7	Alfredo Bezerra de Lima.				
				8	Alípio Euclides dos Santos.				
				9	Antenor Augusto de Freitas.				
				10	Antônio da Conceição.				
				11	Antônio Augusto da Rocha.				
				12	Antônio Batista do Nascimento.				
				13	Antônio de Sousa Maniscal.				
				14	Arnaldo Otávio Elessondres.				
				15	Artur Moreira Barros.				
				16	Bernardino Francisco de Oliveira.				
				17	Boaventura Marques de Sá Barreto.				
				18	Cândido Calixto dos Santos.				
				19	Eduardo da Cunha.				
				20	Euripedes Gomes de Sá.				
				21	Felix Eulálio de Sousa.				
				22	Francisco Dias Barbosa.				
				23	Genésio das Chagas.				
				24	Godofredo Bandeira.				
				25	Jadiel Batista de Oliveira.				
				26	João Monteiro.				
				27	João Bernardo Pereira.				
				28	João Francisco Moreira.				
				29	João Pedro Guimarães.				
				30	Joaquim Carvalho.				
				31	Jorge Lopes dos Santos.				
				32	José Estelita.				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				33	José Lino da Silva.				
				34	José Vilar Rabelo.				
				35	Júlio Teixeira dos Santos.				
				36	Ludgero José do Nascimento.				
				37	Luiz Duarte.				
				38	Luiz Cassiano de Moraes.				
				39	Luiz Rodrigues de Carvalho.				
				40	Luiz Silveira de Faria.				
				41	Luiz Viana de Abreu.				
				42	Manuel da Cruz.				
				43	Manuel Barroso da Silva.				
				44	Manuel Claudino da Silveira.				
				45	Manuel Felisbino Jaques.				
				46	Manuel de Paula Castro.				
				47	Manuel Pedro de Oliveira.				
				48	Manuel Pereira da Silva.				
				49	Manuel Torres de Oliveira.				
				50	Marcos Timoteo dos Anjos				
				51	Manuel Xavier de Sousa.				
				52	Mauro Silveira.				
				53	Nair de Oliveira Castro.				
				54	Otávio Marães.				
				55	Osvaldo Rodrigues de Almeida.				
				56	Paulo José dos Santos.				
				57	Rafael de Araujo Fonseca.				
				58	Raimundo Pereira da Costa				
				59	Salvio Felício de Sousa.				
				60	Sebastião Serenado.				
				61	Sérvulo de Sousa.				
				62	Sila Rodrigues de Moraes.				
				63	Veríssimo de Moura.				
				64	Vago.				
14	Marinheiro.	C	Q.S.	1	Antônio G. da Costa.....	14	Marinheiro.	3	
				2	Antônio José Carlos de Miranda.				
				3	Antônio Rosa do Nascimento.				
				4	Antônio Severino dos Santos.				
				5	Frederico de Moraes.				
				6	João Alfredo de Paula.				
				7	José Ciríaco de Andrade.				
				8	Manuel dos Reis.				
				9	Osmar Telembergue.				
				10	Pedro Floriano dos Santos.				
				11	Valdemar Sebastião da Silva.				
				12	Vago.				
				13	Vago.				
				14	Vago.				
3	Patrão.	H	Q.S.	1	Arnaldo José do Nascimento.....	3	Patrão.	10	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da lei.
				2	Jorge Lustosa Brandão.				
				3	Marçal Lara de Albuquerque.				

10	Patrão	F	Q.S.	1	Bento Gordiano de Carvalho	10	Patrão	6
				2	Francisco Honório de Sousa.			
				3	Inocêncio Napoleão de Almeida.			
				4	José Dias da Silva.			
				5	Leopoldo Lelis do Lago.			
				6	Pedro Fernandes Vieira.			
				7	Pio Alves Lopes.			
				8	Rodolfo Pinheiro da Cunha.			
				9	Vago.			
				10	Vago.			
8	Patrão	D	Q.S.	1	Antônio Amâncio da Silva	8	Patrão	4
				2	Antônio Inês dos Santos.			
				3	Elpídio Paulino Dutra.			
				4	Galdino Antônio Ramos.			
				5	Juvenal de Campos.			
				6	Norberto Pereira dos Santos.			
				7	Sebastião Xavier de Araujo.			
				8	Valentim Felix de Sousa.			
4	Patrão	C	Q.S.	1	Antônio Bispo da Costa	4	Patrão	3
				2	Francisco Antônio da Silva.			
				3	José Lopes da Silva.			
				4	Moacir Rodrigues.			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO PERMANENTE

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
									Os vagos serão providos com os recursos da C/C do Q.P.
						10	Polícia fiscal	I	10 vagos.
						40		H	40 vagos.
						100		G	100 vagos.
						200		F	200 vagos.
						350		E	350 vagos.
	Polícia fiscal					500	Polícia fiscal	D	344 vagos, dos quais 66 a serem providos imediatamente (16 na Alfândega do Rio de Janeiro e 50 na de Santos).
214	(58 vagos)	G	Q.P.	1	Adalberto Sotero da Silva, interino.				
				2	Adilson de Andrade, interino.				
				3	Afonso Nabuco de Araujo, interino.				
				4	Agostinho da Costa Reis, interino.				
				5	Agripino Gomes Veado Filho, interino.				
				6	Aires de Jesus Torres, interino.				
				7	Airton Nascimento, interino.				
				8	Alberto Brandão Lacarre, interino.				
				9	Alberto de Miranda Lopes, interino.				
				10	Alberto Tavares Casais, interino.				
				11	Alexandre José Amorim de Oliveira, interino.				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				12	Alexandre Magalhães Campeão, interino.				
				13	Alfredo Fraga da Silva, interino.				
				14	Alfredo Xavier Esteves, interino.				
				15	Alípio Martins Amaral, interino.				
				16	Alírio Silva, interino.				
				17	Álvaro Brito Mangueira, interino.				
				18	Américo Genovese, interino.				
				19	Antônio Augusto de Matos, interino.				
				20	Antônio Cassiano Soares, interino.				
				21	Arí Fernandes da Silva, interino.				
				22	Arizal Pereira de Melo, interino.				
				23	Armênio Cantalício Pereira, interino.				
				24	Astrogil José Vanderlei, interino.				
				25	Áureo Muniz Cerqueira, interino.				
				26	Basílio de Campos Braga, interino.				
				27	Benedito Facure, interino.				
				28	Benedito Mendes Reis, interino				
				29	Benedito dos Santos Penteado, interino				
				30	Benigno Cardoso Neto, interino				
				31	Carlos de Jesus Pamplona de Matos, interino				
				32	Carlos Magalhães dos Reis, interino				
				33	Carlos Pereira de Sousa Barros, interino				
				34	Célio Nunes de Andrade, interino				
				35	Cícero de Oliveira Marques, interino				
				36	Clineu Firmo dos Santos, interino				
				37	Clodomiro Dutra, interino				
				38	Creso de Morais Barbosa Gomes, interino				
				39	Décio Araujo de Matos, interino				
				40	Demóstenes Fernandes de Abreu, interino				
				41	Denizar Artur Pereira, interino				
				42	Dilermano de Carvalho Borges, interino				
				43	Dirceu Iglesias, interino				
				44	Dirceu Maciel, interino				
				45	Domício José dos Santos, interino				
				46	Domingos Monteiro Filho, interino				
				47	Domingos de Velasco Azevedo, interino				
				48	Dulcino Chaves Xavier, interino				
				49	Edgar Ferreira da Silva, interino				
				50	Edson Bona, interino				
				51	Eduardo Peregrino de Oliveira, interino				
				52	Emanoel Afonso Bezerra de Albuquerque, interino				
				53	Enoch Alves Pedrosa, interino				
				54	Ernesto Renad Bandeira Luna, interino				
				55	Euclides Vieira, interino				
				56	Euler Pelágio Bessa, interino				
				57	Eustáquio Portela de Melo interino				
				58	Evaldo de Sousa Alves, interino				
				59	Felipe Botelho de Macedo, interino				
				60	Fernando Coelho de Castro, interino				
				61	Fernando Faria, interino				
				62	Flávio Gasparini, interino				
				63	Francisco Barbosa, interino				
				64	Francisco das Chagas Franco, interino				
				65	Francisco Guaraná de Menezes, interino				
				66	Francisco de Moura, interino				
				67	Francisco de Paula Nóbre, interino				
				68	Gentil José da Silva Filho, interino				
				69	Gerferson Teixeira da Costa, interino				
				70	Isaac Dias de Macedo, interino				

71 Isac de Oliveira Ferreira, interino
72 Ismael Gomes de Carvalho, interino
73 Jacinto Elizalde, interino
74 Jader Ferreira, interino
75 Jaime de Almeida Ramalho, interino
76 Jaime Nunes da Costa, interino
77 João Batista Chaves, interino
78 João Guerra de Figueiredo, interino
79 João Nunes, interino
80 Joaquim José de Morais Neto, interino
81 Jorge Nassim, interino
82 José de Almeida e Sousa, interino
83 José de Arimatéa Lustoza Filho, interino
84 José Carneiro Toscano de Almeida, interino
85 José Conrado do Nascimento, interino
86 José Gomes Ferraz, interino
87 José Pedro de Sousa e Silva, interino
88 José de Sousa e Silva, interino
89 José Vieira de Sousa, interino
90 Josias Moura Freire, interino
91 Júlio Dália de Albuquerque, interino
92 Jurandir Patrone, interino
93 Lauro da Silva Santos, interino
94 Loris Rezende, interino
95 Lourival Lidiano Albuquerque, interino
96 Luciano Antônio de Almeida, interino
97 Luiz Alfredo Gonçalves Mariano, interino
98 Luiz Gonzaga da Silva, interino
99 Luiz José Watson, interino
100 Luiz Prado Lins, interino
101 Luiz Serra Martins, interino
102 Luiz William Cosson de Oliveira, interino
103 Manuel de Moura Farias, interino
104 Manuel Pedro da Rosa Machado, interino
105 Mário Francisco de Assis, interino
106 Milton Cavalcanti de Albuquerque, interino
107 Norvan Dantas, interino
108 Mozar Dantas, interino
109 Nelson Carvalho Moreira, interino
110 Nelson Dias, interino
111 Newton Vieira da Cunha, interino
112 Nicolau Antônio Sousa Spissiriti, interino
113 Norival Cruz, interino
114 Olavo Ferreira Marques, interino
115 Orlando de Sousa Rodrigues, interino
116 Osmar Arriola Tupper, interino
117 Osmar E. da Rosa, interino
118 Osvaldo Cruz, interino
119 Otono da Costa Barbosa, interino
120 Otacílio José de Faria, interino
121 Paulo de Andrade Tristão, interino
122 Paulo Cícero Miranda, interino
123 Paulo Crisóstomo de Castilho, interino
124 Pedro Pinto, interino
125 Pedro Tapié de Paula, interino
126 Percí de Lima Santos, interino
127 Raimundo Nonato de Araujo Neto, interino
128 Raimundo Paulo Silva, interino
129 Renato Batista de Siqueira, interino
130 Roberto Lourenço Rodrigues, interino
131 Roberto Sales da Graça Castelões, interino
132 Rubem de Aguiar Serejo, interino
133 Rubem Martins, interino
134 Rubem Tavares de Menezes, interino
135 Rubio Cardoso de Albuquerque Maranhão, interino
136 Sérgio da Silva Vitório, interino
137 Sérvulo Lopes da Costa, interino
138 Setembrino de Oliveira Palma, interino
139 Severino Dantas Marinho, interino
140 Segismundo Firmino Nunes, interino
141 Silvio Luiz Coelho, interino

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				142	Tomás Pereira da Costa, interino				
				143	Ultremir Ribeiro Pereira, interino				
				144	Valdemar Moreira Lago, interino				
				145	Valter Jardim, interino				
				146	Vivaldo Conrado de Cerqueira, interino				
				147	Vadi Facure, interino				
				de 148 a 156	Vagos.				

QUADRO SUPLEMENTAR

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionario (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
2	Comandante Aduaneiro	I	Q.S.	1	Ormino de Cunto	2	Comandante Aduaneiro	12	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento e concedida gratificação aos policiais fiscais que exercerem a função atribuida a esta carreira.
				2	Pedro de Andrade Sousa Filho				
5		H	Q.S.	1	Adauto Marques de Oliveira	5		10	
				2	Cícero Jansen Pereira				
				3	Darlindo Antônio Machado				
				4	José Pompílio Gondim				
				5	Osvaldo Batista Viana				
5		G	Q.S.	1	Abel Silva	5		8	
				2	Almir Oliveira de Sousa				
				3	Antônio Gomes Tavares Filho				
				4	Edmar Bohrer				
				5	Luiz Lessa Diniz				
5		F	Q.S.	1	Aluízio Peres de Vasconcelos				
				2	Antônio Fernandes Neto				
				3	Vago				
				4	Manuel Vilanova				
				5	Osman Jucá Rego Lima				
6		E	Q.S.	1	Antônio Filisbino da Silva	6		5	
				2	Antônio Pedro Pereira				
				3	Artur Oscar de Sousa Filho				
				4	Evandro Neves de Oliveira				
				5	Joaquim Augusto de Melo				
				6	Severino de Araujo Góes				

9	Foguista	F	Q.S.	1	Ernesto Gomes da Silva	9	Foguista	6	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da lei.
				2	Fernando Francisco do Nascimento				
				3	João Teixeira				
				4	Jorge Morsoleck				
				5	José Verônico do Nascimento				
				6	Justino Eduardo Machado				
				7	Nilo Augusto da Fonseca				
				8	Paulino Joaquim dos Santos				
				9	Raimundo Nonato da Silva Pereira				
11		E	Q.S.	1	Álvaro Leão Carmelo	11		5	
				2	Álvaro Távora				
				3	Américo de Oliveira				
				4	Custódio Torres				
				5	Ernesto Felipe Goes				
				6	José Pantaleão de Sousa				
				7	Lino Morais da Silva				
				8	Manuel Figueira Júnior				
				9	Mário Cardim				
				10	Otávio Ferreira dos Santos				
				11	Severino Francisco dos Santos				
7		D	Q.S.	1	Alberto Muniz	7		4	
				2	Antônio Cassiano Lucena				
				3	Félix Etelvino dos Santos				
				4	José da Costa Oliveira				
				5	Lucídio Lino Duarte				
				6	Manuel Eleutério				
				7	Nilo Teles de Oliveira				
13		C	Q.S.	1	Álvaro Conrado da Costa	13		3	
				2	Apolinário Antunes de Sousa				
				3	Artur Marques				
				4	Clautino Pedrosa				
				5	Emílio da Costa e Silva				
				6	Flávio Figueiredo dos Santos				
				7	João de Almeida Lima				
				8	João Alves Ramos				
				9	José Inácio da Costa				
				10	Maurílio Dias Lopes				
				11	Raimundo Jardoso dos Santos				
				12	Sátiro Manuel da Silveira				
				13	Saul Cavalcanti Benício				
7		B	Q.S.	1	Francisco Alves dos Santos	7		2	
				2	Jorge de Sousa Chaves				
				3	José Inácio Pereira				
				4	José Luca da Costa				
				5	José Pina de Oliveira				
				6	Otacílio Cantanhede de Almeida				
				7	Raimundo Nonato Ferreira				
15	Maquinista Marítimo	H	Q.S.	1	Antônio Mariano de Camargo	15	Maquinista Marítimo	10	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da lei.
				2	Armando Dias Barreira				
				3	Aurílio Pires Muniz				
				4	Bruno do Carmo Dutra				
				5	Domingos Antonieti				
				6	Eunápio Pereira da Silva				
				7	Floriano Magalhães				
				8	João Carlos dos Santos				
				9	José Martins da Quinta				
				10	Manuel Pedro Guimarães Júnior				
				11	Marcílio Duarte Portugal				
				12	Otávio Joaquim Fernandes				
				13	Ovídio Luiz do Rosário				
				14	Pedro Bispo dos Santos				
				15	Temístocles Figueiredo				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
5		G	Q.S.	1	Adolfo Ferreira da Nóbrega	5		8	
				2	Higino Peroti				
				3	João Manuel da Silva				
				4	José Maús				
				5	René Lopes da Silva				
13		F	Q.S.	1	Alfredo Sérvulo da Silva	13		6	
				2	Augusto Leopoldo Pessoa				
				3	Davi Rodrigues da Cruz				
				4	Diomédes Ribeiro de Sousa				
				5	Henrique de Araujo Lago				
				6	Jazó Seabra de Melo				
				7	João Batista da Silva				
				8	João Iensueto de Arruda				
				9	José Augusto de Figueiredo				
				10	Luiz Sapienza				
				11	Quintino de Campos				
				12	Reinaldo Rodrigues de Azevedo				
				13	Vago				
15		E	Q.S.	1	Bento Cruz	15		5	
				2	Dionisio Elóis dos Santos				
				3	Erico Benjamim do Espirito Santo				
				4	Firmino Ariosvaldo de Morais				
				5	Francisco Dias de Almeida				
				6	Idalício Pereira Xavier				
				7	João Machado da Silva				
				8	João Paulino da Rocha				
				9	João Pegado do Nascimento				
				10	João Teixeira				
				11	José Pais Barreto				
				12	José Werclose				
				13	Salvador Guerra				
				14	Valdemiro Esteves				
				15	Vago				
9		D	Q.S.	1	Anarolino Dias Diniz	9		4	
				2	Caliostrato Pereira da Silva				
				3	Francisco Pereira de Sousa				
				4	Valter Brito				
				5	Vago				
				6	Vago				
				7	Vago				
				8	Vago				
				9	Vago				
3		C	Q.S.	1	Eduardo Bessa Pereira	3		3	
				2	Francisco Luiz Campos				
				3	Nestor Alonso Gomes				

10	Marinheiro	E	Q.S.	1	Antônio Barbosa de Iima	10	Marinheiro	5	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da lei.
				2	Benedito Peres Campos				
				3	João Batista de Santana				
				4	João Paulo de Valença				
				5	José de Azeredo Coutinho				
				6	José Luiz				
				7	Luiz Montezuma				
				8	Ociliano Pinto Braga				
				9	Valdemiro Bruno dos Santos				
				10	Vago				
251		D	Q.S.	1	Abimael de Oliveira Trintade	251		4	
				2	Adalberto Pereira dos Anjos				
				3	Adalberto Pereira do Sacramento				
				4	Adriano Barão				
				5	Agenor Martins de Aguiar				
				6	Agenor de Sousa				
				7	Agostinho Pereira Ramos				
				8	Albano Ferreira de Melo				
				9	Alberto Lima				
				10	Alberto de Sousa Fraga				
				11	Albino Antônio Bastos Filho				
				12	Alfredo Vidal de Negreiros				
				13	Alípio da Costa Amorim				
				14	Almiro Maciel				
				15	Álvaro Higino Taveira				
				16	Amantino Aristides Pacheco				
				17	Amaro Barros de Lacerda				
				18	Américo Antônio de Castro				
				19	Anastácio Pereira dos Santos				
				20	André Avelino de Araujo				
				21	Anésio Santos				
				22	Angelino Matos Pinheiro				
				23	Antônio Augusto de Oliveira				
				24	Antônio de Azevedo				
				25	Antônio Dias Martins				
				26	Antônio Fabriciano de Queiroz				
				27	Antônio Faustino dos Santos				
				28	Antônio Ferreira de Freitas				
				29	Antônio Ferreira do Nascimento				
				30	Antônio Geraldo dos Santos				
				31	Antônio Gomes de Almeida				
				32	Antônio Gordiano Cabral				
				33	Antonio José dos Santos				
				34	Antonio José da Silva				
				35	Antônio Luiz da Silva				
				36	Antônio Martins Ferreira				
				37	Antônio Pereira da Silva				
				38	Antônio Sá de Barros				
				39	Aristides Saldanha				
				40	Artur Augusto da Fonseca				
				41	Augusto Alves de Miranda				
				42	Augusto Antônio da Silva				
				43	Augusto Rafael Pereira				
				44	Benedito Anastácio Corrêa				
				45	Benedito Daví				
				46	Benedito Ferreira dos Santos				
				47	Benedito João de Aguiar				
				48	Benedito dos Santos Viana				
				49	Bernardino Teixeira Machado				
				50	Boaventura Rosa da Silva				
				51	Camilo Ferreira do Bonfim				
				52	Cantídio Carvalho				
				53	Carlos Ferreira Campos				
				54	Carlos Otaviano Bléra				
				55	Cincinato Maximiano Roberg				
				56	Cirilo Estevam Carneiro				
				57	Claudiano José da Silva				
				58	Constantino Gonçalves				
				59	Carbiniano Martins Bonilha				
				60	Corinto Coelho de Almeida				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				61	Crispiniano Francisco dos Santos				
				62	Dinarte da Silva Ramos				
				63	Domingos Vitor Jardim				
				64	Egídio Simplício Vieira				
				65	Elísio Cordeiro dos Santos				
				66	Elói Abreu				
				67	Emídio do Carmo Dutra				
				68	Emídio Gonçalves de Sousa				
				69	Enéas Araujo de Andrade				
				70	Esmeraldo Gomes de Oliveira				
				71	Estanislau Ferreira Marques				
				72	Euzébio Fernandes dos Santos				
				73	Feliciano Leopoldo de Mendonca				
				74	Felipe Lopes da Silva				
				75	Fernando Hipólito da Cunha				
				76	Fernando de Oliveira				
				77	Firmino Antônio da Silva				
				78	Flávio Falcão Cafezeiro Filho				
				79	Florenço Honorato de Oliveira				
				80	Francisco Alves				
				81	Francisco Alves da Silva				
				82	Francisco Eudóxio de Sousa				
				83	Francisco Joaquim Alves				
				84	Francisco José Machado				
				85	Francisco Lino Barbosa				
				86	Francisco Lobo				
				87	Francisco Manoel do Nascimento				
				88	Francisco Medeiros da Costa				
				89	Francisco de Oliveira				
				90	Francisco Xavier de Magalhães				
				91	Fulgêncio Luiz de Andrade				
				92	Fortunato José dos Passos				
				93	Heleodoro Rodrigues				
				94	Henrique Elias Júnior				
				95	Inocêncio da Costa Chaves				
				96	Inocêncio Vieira dos Santos				
				97	Isidro Frederico Homero				
				98	Jacinto Madureira				
				99	Jaime Higino Taveira				
				100	Jarbas de Sousa				
				101	Jardelino José dos Santos				
				102	João Alfredo Silveira				
				103	João Amâncio de Souza				
				104	João Antonio Lopes				
				105	João Antonio Pinheiro				
				106	João Batista do Nascimento				
				107	João Batista de Oliveira (1.º)				
				108	João Batista de Oliveira (2.º)				
				109	João Codé				
				110	João Corrêa Pais				
				111	João Cosme da França				
				112	João Custódio de Oliveira				
				113	João Elias das Virgens				
				114	João Emídio da Silva				
				115	João Evangelista dos Santos				
				116	João Laurentino da Silva Júnior				
				117	João da Mata Pereira da Silva				
				118	João Paulo Cavalcanti				
				119	João Pedro de Amorim				
				120	João Ribeiro				
				121	João Siqueira Cunha				

122 João Vicente de Carvalho
123 Joaquim de Almeida Costa
124 Joaquim Bravo
125 Joaquim Custódio
126 Joaquim Manuel Tavares
127 Jorge Antônio Pinto de Miranda
128 José Adelino Ferreira
129 José Alexandre de Lima
130 José Alves
131 José Alves de Carvalho
132 José Antônio de Carvalho
133 José Bernardino Sena
134 José Bonfim
135 José Cipriano Gomes
136 José Daví Cesar de Melo
137 José Dias de Lima
138 José Felipe da Encarnação
139 José Felismino Cintra
140 José Fernandes de Sousa
141 José Florentino da Silva
142 José Francisco da Silva (1.º)
143 José Francisco da Silva (2.º)
144 José Francisco da Silva (3.º)
145 José Luiz Pereira
146 José Luiz Valdevino
147 José Manuel dos Santos
148 José Marques Cavalcanti
149 José Mendonça Ramos
150 José Morgado de Moura
151 José Nicolau da Silva
152 José Norberto dos Santos
153 José de Oliveira Melo
154 José Pedro Bispo de Jesus
155 José Rodrigues de Jesus
156 José Rodrigues Mágno Júnior
157 José Teles de Menezes
158 José Teodoro Madureira
159 Júlio Rodrigues Martins
160 Lourival Feliciano dos Santos
161 Ludgero Eduardo Barbosa
162 Luiz Ferreira Chaves
163 Luiz José de Figueiredo
164 Luiz Leitão de Sousa Pessoa
165 Luiz Rodrigues Pereira
166 Manuel Amaro Fernandes
167 Manuel Antonio Abissulo
168 Manuel Antônio Cirilo
169 Manuel Balbino da Silva
170 Manuel Fernandes de França
171 Manuel Fernandes Gomes
172 Manuel da Hora Sales
173 Manuel Garcia
174 Manuel de Góes
175 Manuel Israel de Santana
176 Manuel José dos Santos
177 Manuel Martins do Amaral
178 Manuel Matias de Souza
179 Manuel de Oliveira Câmara
180 Manuel Paulino dos Santos
181 Manuel Raimundo Menezes
182 Manuel Sabino dos Santos
183 Manuel Secundino dos Santos
184 Manuel do Vale
185 Mário José Santos
186 Martiniano Cipriano de Acácio
187 Melício Borges da Silva
188 Miguel José da Costa
189 Milton José de Oliveira
190 Moacir Barreto Ramos
191 Mouracir Silva
192 Nilo Gomes Maciel

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				193	Noé de Matos				
				194	Norberto Dias do Carmo				
				195	Olímpio de Luna Freire				
				196	Oscar de Oliveira Santos Filho				
				197	Osvaldo Antônio de Oliveira				
				198	Osvaldo de Melo Coelho				
				199	Otávio Corrêa Rodrigues				
				200	Otávio da Paz Lira de Mercês				
				201	Otávio Pereira				
				202	Palmor da Silva Ramos				
				203	Pedro Guimarães Lins				
				204	Pedro José da Silva				
				205	Pedro Pinheiro				
				206	Porfírio Machado dos Santos				
				207	Raimundo João Ribeiro Leite				
				208	Raimundo Leite				
				209	Raimundo Ribeiro				
				210	Raimundo dos Santos				
				211	Raimundo Silvino da Silva				
				212	Ramão Brum				
				213	Ricardo Ribeiro Portugal				
				214	Roberto Pinto Braga				
				215	Rosendo Ambrósio de Góes				
				216	Salvador Maurício dos Santos				
				217	Sandoval Ferreira Gomes				
				218	Sebastião Madureira				
				219	Sérgio Lopes de Mesquita				
				220	Sérgio Marinho Falcão				
				221	Sérgio Pereira da Rosa Filho				
				222	Sérgio Ribeiro de Sousa				
				223	Severino Alves de Sousa				
				224	Severino Barreto da Costa				
				225	Severino de Barros Franco				
				226	Severiano Bezerra da Silva				
				227	Severino Cândido da Silva				
				228	Severino Honório da Silva				
				229	Severino Manuel Laurindo				
				230	Severino Martins Corrêa				
				231	Simplício Pinto de Carvalho				
				232	Sizílio José Soares				
				233	Soter Caio da Silva				
				234	Tarquínio de Almeida Pinto				
				235	Tarquínio José Ferreira				
				236	Teodoro Luiz de França				
				237	Trajano de Oliveira França				
				238	Ubaldino Sampaio				
				239	Valdemar Lobo de Miranda				
				240	Valfrido Batista do Espírito Santo				
				241	Veríssimo Edeltrudes do Monte Ferraz				
				242	Vilisbaldo Braga				
				243	Viriato Brandão				
				244	Viriato Dias da Costa				
				245	Vital José Pereira				
				246	Vago				
				247	Vago				
				248	Vago				
				249	Vago				
				250	Vago				
				251	Vago				

197	Marinheiro	6	Q.S.	1	Adamor Cunha Fernandes	197	Marinheiro	3	
				2	Adel Profeta Ribeiro				
				3	Adelino Jovino de Araujo				
				4	Adolfo Fortkamp Júnior				
				5	Alcindo dos Santos				
				6	Alfredo Corrêa Pinto				
				7	Alfredo Machado da Silva				
				8	Alfredo da Silva Novis				
				9	Álvaro Caetano Dias				
				10	Álvaro Pereira de Santana				
				11	Ambrósio Batista				
				12	Antônio Alves da Silva				
				13	Antônio Boa de Jesus				
				14	Antônio Cícero dos Santos				
				15	Antônio Costa				
				16	Antônio Felix Martins				
				17	Antônio Francisco da Silva				
				18	Antônio Lopes Fagundes				
				19	Antônio Mariano Lopes				
				20	Antônio Moreira da Silva				
				21	Antônio Nunes Ferreira				
				22	Antônio Otaviano de Oliveira				
				23	Antônio dos Santos Gaia				
				24	Antônio Sátiro dos Santos				
				25	Antônio Sobral do Rosário				
				26	Antônio Vicente de Oliveira				
				27	Arabelo Rangel				
				28	Arlindo Amaral				
				29	Armando Gonçalves da Silva				
				30	Artur Cerqueira Pinto				
				31	Atanásio Manuel de Freitas				
				32	Augusto Costa				
				33	Augusto José da Costa				
				34	Aurelino Alves de Almeida				
				35	Avelino Nascimento de Lima				
				36	Benedito Conrado de Oliveira				
				37	Benedito José de Oliveira				
				38	Bento de Azevedo				
				39	Bernardino Marinho de Queiroz				
				40	Carlos Pereira Gomes				
				41	Cesário Ambrósio de Sousa				
				42	Cesário Ramos da Silva				
				43	Cícero Macário da Silva				
				44	Crispiniano Alves de Sousa				
				45	Deolindo Gonzaga da Purificação				
				46	Désio Henrique Vieira				
				47	Domingos Ferreira Brum				
				48	Domingos Gomes de Oliveira				
				49	Domingos Nunes da Silva				
				50	Eduardo Celso da Cruz				
				51	Emídio de Lima Neves				
				52	Enéas Germano Ferreira				
				53	Erico João dos Santos				
				54	Esmeraldino Alves de Jesus				
				55	Euflanor Teixeira dos Santos				
				56	Florêncio Malaquias do Sacramento				
				57	Francisco Ferreira Sales				
				58	Francisco Pedro Batista				
				59	Francisco Pereira da Silva				
				60	Francisco Rodrigues da Silva				
				61	Francisco Soares da Silva				
				62	Gaudêncio Pedro de Sousa				
				63	Geminiano José de Barros				
				64	Gentil Nicolau Corrêa				
				65	Gilberto Francisco Salcedo				
				66	Gustavo Angelo das Chagas				
				67	Onório Fernandes Corrêa				
				68	Horácio Fernandes de Oliveira				
				69	Hortêncio dos Santos				
				70	Humberto Cupertino de Lima				
				71	Itamar Silva				
				72	Jacinto Ferreira Lima				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				73	Jacó Medeiros				
				74	Januário José Soares				
				75	João Alves da Silva				
				76	João Antônio do Nascimento				
				77	João Batista Sales				
				78	João Boaventura Bastos				
				79	João da Cruz Pinheiro				
				80	João Dantas de Campos				
				81	João Faria de Melo				
				82	João Ferreira da Silva				
				83	João Geraldo dos Santos				
				84	João Jerônimo Cordeiro				
				85	João Marques Silva				
				86	João das Mercês Cantanhede				
				87	João Miguel dos Santos				
				88	João Nunes de Oliveira				
				89	João Paulino de Sousa				
				90	João Pedro de Brito				
				91	João Rodrigues de Sousa				
				92	João Romão Corrêa				
				93	João Veiga Chaves				
				94	Joaquim Antônio Tavares				
				95	Joaquim Barbosa de Lima				
				96	Joaquim José dos Santos				
				97	José Argolo dos Santos				
				98	José Buchele				
				99	José Cardoso				
				100	José Domingos Alves				
				101	José Domingos de Carvalho				
				102	José Elias da Silva				
				103	José Francisco de Sousa				
				104	José Genuino da Paixão				
				105	José Inácio Leite				
				106	José João Conto				
				107	José Manuel Pires				
				108	José Marcelino				
				109	José Marques				
				110	José Pio da Silva				
				111	José Ribeiro				
				112	José Rodrigues				
				113	José Salvador da Cruz Salgado				
				114	José de Sousa				
				115	José de Sousa Sampaio				
				116	José Verne				
				117	Justiniano Rocha				
				118	Juvenal do Espírito Santo				
				119	Juvêncio Simões da Silva				
				120	Lauro Bernardo Leite				
				121	Leandro Holanda Bessa Filho				
				122	Luiz da França Costa Braga				
				123	Luiz de Sousa				
				124	Manuel Alvaro Soares				
				125	Manuel Argolo da Silva				
				126	Manuel de Assis Fialho				
				127	Manuel Belarmino de Oliveira				
				128	Manuel Brazilino Damasceno				
				129	Manuel Cantídio Smith				
				130	Manuel Elias de França				
				131	Manuel Francisco de Azevedo				
				132	Manuel Furtado de Sousa				

				133	Manuel Francisco da Silva				
				134	Manuel José Aprígio dos Santos				
				135	Manuel Maciel				
				136	Manuel Maria Alves Maia				
				137	Manuel Marcolino Gomes				
				138	Manuel Miguel dos Santos				
				139	Manuel Procópio Braga				
				140	Manuel Raimundo dos Santos				
				141	Manuel Rodrigues da Silva				
				142	Marciano Bernardo				
				143	Marcolino Fernandes Sales				
				144	Mário Fernandes de Sousa Dantas				
				145	Martins Benjamin dos Santos				
				146	Martins Borges dos Reis				
				147	Miguel Ribeiro Lima				
				148	Minervino de Sousa Fontes				
				149	Misael José dos Santos				
				150	Nelson Araujo				
				151	Nelson Marçal Lopes Vieira				
				152	Newton de Sousa Cerejo				
				153	Norberto da Silveira				
				154	Oscar Branco				
				155	Otacílio Mena Barreto				
				156	Otávio Batista Duarte				
				157	Paulino da Costa Reis				
				158	Paulino Soares de Carvalho				
				159	Paulo Jacinto Machado				
				160	Pedro Bastos de Alcântara				
				161	Pedro Jacó Lamin				
				162	Pedro Nascimento				
				163	Pedro de Oliveira				
				164	Pedro Raimundo da Silva				
				165	Pedro Vicente da Silva				
				166	Percílio da Silva				
				167	Quirineu Clemente Terra				
				168	Quirino Gonçalves Pinto				
				169	Raimundo Alexandre Ferreira				
				170	Raimundo Alves da Silva				
				171	Raimundo de Araujo Lira				
				172	Raimundo Francisco Maia				
				173	Raimundo Nonato Muniz				
				174	Raimundo Pereira Mascarenhas				
				175	Raimundo dos Santos				
				176	Ramiro Silva				
				177	Renato Baltazar da Silva				
				178	Roberto Paulino de Sousa				
				179	Roberto Pereira Batalha				
				180	Rodolfo Prado				
				181	Santino Alves Dourado				
				182	Sebastião Ferreira de Farias				
				183	Secundino Francisco da Costa				
				184	Severino Felix dos Santos				
				185	Severino Gabriel da Silva				
				186	Temistocles dos Santos				
				187	Teodoro Carlos Ferreira				
				188	Tertuliano Valente dos Santos				
				189	Tomaz de Sousa Goulart				
				190	Trajano Fernandes da Costa				
				191	Valter Moreira				
				192	Vasco Soares de Medeiros				
				193	Vitor Pedro dos Santos				
				194	Vilson Pereira da Silva				
				195	Vago				
				196	Vago				
				197	Vago				
98	Marinheiro	B	Q.S.	1	Adeodato Pereira	98	Marinheiro	2	
				2	Altredo Ferreira de Araujo				
				3	Alexandre Pedro de Alcântara				
				4	André Cursino de Campos				
				5	Antônio Lisboa				
				6	Antônio Batista da Silva				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				7	Antônio Costa Ferreira				
				8	Antônio Ferreira dos Santos				
				9	Antônio José da Silva				
				10	Antônio Pereira Lima				
				11	Arnaldo Leite Pereira				
				12	Artur Francisco Leite				
				13	Artur José dos Santos				
				14	Balduino Nunes Pinto				
				15	Caetano Carlos da Silva				
				16	Carlos Cesar				
				17	Ciro Garcia				
				18	Cosme José Alves				
				19	Darcí Ribeiro				
				20	Djalmiro Soares do Nascimento				
				21	Domingos Tunne				
				22	Dorva Rodrigues				
				23	Elpídio Cavalcanti de Araujo				
				24	Fausto da Costa Barbosa				
				25	Felipe Borges				
				26	Florivar Nardis de Vasconcelos				
				27	Francisco Gonçalves de Oliveira				
				28	Francisco Gurgel				
				29	Francisco Neves Pereira				
				30	Francisco Pessoa de Carvalho				
				31	Gabriel Azambuja de Sousa				
				32	Gregório Pereira dos Santos				
				33	Heitor Manuel Cerveira				
				34	Heleodoro Plácido da Rosa				
				35	Helena Justina Pessoa				
				36	Hernão Rojas Cortez				
				37	Honorato Amondo Abili				
				38	Honório Vieira Martins				
				39	Horácio Carvalho				
				40	Humberto Paciolino de Albuquerque				
				41	Isidoro Maciel				
				42	Jacinto Lacerda				
				43	Jacinto Ladislau da Silva				
				44	Januário Mendonça				
				45	João Afonso Moreno				
				46	João Campos Nogueira				
				47	João Feliciano da Paixão				
				48	João Gomes da Silva				
				49	João Leandro de Sousa				
				50	João Marques de Araujo				
				51	João Pedro Ribeiro de Moraes				
				52	João Rodrigues dos Santos				
				53	Joaquim Camargo Pereira				
				54	Joaquim Carlos Pontes de Sousa				
				55	Jorge Franco				
				56	Jorge Pereira Pinto				
				57	José Aguiar				
				58	José Alves Ferreira				
				59	José Antônio da Costa				
				60	José de Araujo Pessoa				
				61	José Gomes da Cunha				
				62	José Pinto Bandeira				
				63	José de Sousa Gallúcio				
				64	Júlio Nonato				
				65	Júlio Roque Araujo				
				66	Justiniano da Luz				
				67	Juvenal Barbosa Galvão				

				68	Leonidas Vieira Nunes				
				69	Luiz Carlos Pereira				
				70	Luiz Gonzaga Pinheiro				
				71	Luiz Minteguí				
				72	Lourível de Araujo				
				73	Manuel Lima de Oliveira				
				74	Manuel Soares da Paixão				
				75	Marcos Dorvalino Gonçalves				
				76	Miguel Anzoatigue				
				77	Narciso Rodrigues da Silva				
				78	Narciso dos Santos Molina				
				79	Oscar Alfredo Franco				
				80	Osmidio Brígido dos Santos				
				81	Otávio Seabra de Melo				
				82	Paula Baes				
				83	Paulo Venâncio do Nascimento				
				84	Pedro Antônio Jardim				
				85	Pedro Leandro de Sousa				
				86	Pedro Setembrino Ferreira				
				87	Perí José Campelo				
				88	Raimundo José Gonçalves				
				89	Ramon Marques				
				90	Roldão Wanderley de Carvalho				
				91	Sílvio Firmino de Sousa				
				92	Tomás Acunha				
				93	Valdemar Duarte				
				94	Valdomiro Martins				
				95	Valentim Bernardo do Nascimento				
				96	Venceslau Alves da Silva				
				97	Vicente Alves Mendes				
				98	Vitório Gomes da Silva				
12	Patrão	G	Q.S.	1	Balbino Ferrão Castelo Branco	12	Patrão	8	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerário na forma da lei.
				2	Benedito Narciso do Amparo				
				3	Bernardino Pinheiro				
				4	Cícero Guilhermino da Cunha				
				5	Clarindo Estevão da Silva				
				6	Eduardo José da Costa				
				7	João Batista de Oliveira				
				8	Julio Alexandre do Nascimento				
				9	Manuel Ferreira Brandão				
				10	Miguel Alves Barcelos				
				11	Sabino Bispo Paraiso				
				12	Vago				
11		F	Q.S.	1	Edgar Rios da Silva	11		6	
				2	Felipe Tiago da Silva				
				3	Fidelcino dos Santos				
				4	Fortunato de Almeida Costa				
				5	Izidoro Camilo dos Santos				
				6	João Beteâncila de Aquino				
				7	João Ribeiro da Silva				
				8	José Felinto de Castro				
				9	José Justino Pessoa				
				10	Luiz Pampolha de Almeida				
				11	Manuel Bonifácio de Sousa Neves				
14		E	Q.S.	1	Adolfo dos Santos	14		5	
				2	Anísio Tertuliano de Sousa				
				3	Augusto dos Santos Maciel				
				4	Benjamin Gonçalves de Paula				
				5	Dionísio Rios				
				6	Emiliano José Cardoso				
				7	Faustino Antônio dos Santos				
				8	Felipe Néri de Araujo				
				9	José Paulino de Sousa				
				10	Manuel Cordeiro de Lacerda				
				11	Manuel Geraldo Teles				
				12	Miguel de Assunção Ferreira				
				13	Raimundo Barroso Virgolino				
				14	Vago				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
18		D	Q.S.	1	Adelino Silva	18		4	
				2	Alberto Francisco Jovita				
				3	Anísio Luiz dos Prazeres				
				4	Augusto Nolasco				
				5	Calixto Teodoro de Lima				
				6	Clementino Dias Barbosa				
				7	Francisco Mendes da Silva				
				8	Graciliano André da Costa				
				9	José Antônio de Castro				
				10	José Antônio Clementino Monteiro				
				11	Mário Fagundes				
				12	Sabino Pio Pereira				
				13	Teodoro Rodrigues da Rosa				
				14	Vago				
				15	Vago				
				16	Vago				
				17	Vago				
				18	Vago				
18		C	Q.S.	1	Antônio Matias de Almeida	18		3	
				2	Carlos Martins				
				3	Domingos Alves da Silva				
				4	Francisco Jorge Canindé				
				5	João Câncio da Silva				
				6	Jorge Hering				
				7	Leocádio Pereira de Vasconcelos				
				8	Vago				
				9	Vago				
				10	Vago				
				11	Vago				
				12	Vago				
				13	Vago				
				14	Vago				
				15	Vago				
				16	Vago				
				17	Vago				
				18	Vago				
7		B	Q.S.	1	Alvino Batista dos Santos	7		2	
				2	Ernesto Ferreira Tenório				
				3	Francisco Lúcio Severino				
				4	Guiomar Garcia				
				5	Heraclito Jardim				
				6	José Vargas				
				7	Milton Siqueira Ramos				
12	Polícia Fiscal (excedentes) ..	I	Q.P.	1	Adalberto da Silva Pessoa	12	Polícia Fiscal	14	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento e levada a dotação correspondente à C/C do Q.P.
				2	Alfredo Lins de Almeida				
				3	Átila das Chagas Leite				
				4	Ciro Cerqueira Coelho				
				5	Edgar Socaiúva				
				6	Horacídio França				
				7	João Quintanilha Wilhiams				
				8	José Ícaro de Aguiar				
				9	Júlio Galas				
				10	Raul Ferreira dos Santos				
				11	Rudá de Carvalho Tupper				
				12	Sebastião Betim Paes Leme				

84	Polícia Fiscal	H	Q.P.	1	Abibo de Matos	84	Polícia Fiscal	12
				2	Agenor Afonso Rebelo			
				3	Agostinho Pires Gomes			
				4	Alfredo de Oliveira Costa			
				5	Altair Martins Costa			
				6	Altamiro Marques da Silva Maia			
				7	Américo dos Santos Brasil Sporteli			
				8	Anacleto de Morais			
				9	Antônio Alves Macerata			
				10	Antônio Barreto de Castro			
				11	Antônio Guilherme Francisco Landolfi			
				12	Antônio Inácio da Rosa			
				13	Antônio Rodrigues de Almeida			
				14	Artur Alvares Alonso			
				15	Augusto Luiz Bessa			
				16	Belarmino Augusto de Ataide Sobrinho			
				17	Benjamim Vacos			
				18	Cantidiano José de Mendonça			
				19	Ciro Ferreira de Campos			
				20	Custódio Gonçalves Wandeness			
				21	Deusdedit Serôa da Mota			
				22	Eduardo Oliveira Guimarães			
				23	Eduardo Platão de Carvalho			
				24	Erico da Gama Guimarães			
				25	Firmo José dos Santos			
				26	Flávio Rui Burlamaque Hosannah			
				27	Francisco Altino Corrêa de Araujo Sobrinho			
				28	Francisco de Assis Alves Martins			
				29	Francisco Franco de Paula Dias			
				30	Francisco de Oliveira Pires			
				31	Francisco Sales Guerra			
				32	Frederico Fragoso de Albuquerque			
				33	Frutuoso Corlett Rabelo Mendes			
				34	Galdino Franco de Medeiros			
				35	Gastão de Freitas Andrade			
				36	Genciano Felipe Bueno			
				37	Gustavo Nunes Pires			
				38	Herschell Goes Cardoso			
				39	Hipólito Santana			
				40	Homero Lamarão			
				41	Jeremias Rebelo Leite			
				42	João Evangelista dos Santos			
				43	João Luiz de Alencar			
				44	Joaquim Benedito do Sacramento			
				45	Joaquim Lourenço de Aguiar			
				46	José Lamarão			
				47	José Martins			
				48	José Pantaleão dos Santos			
				49	José Raimundo Pinto Leite			
				50	José Rebelo Pinto Marques			
				51	José Rodrigues			
				52	Lauro de Araujo Jorge			
				53	Lauro Dorneles			
				54	Lauro Pinto Pampolha			
				55	Lindolfo José de Medeiros			
				56	Lino Luiz Teixeira Campos			
				57	Lourival Pina			
				58	Luiz Briggs Nunes Azamor			
				59	Luiz Gonzaga Cruz			
				60	Manlio Rizzo			
				61	Mário de Magalhães Teixeira			
				62	Máximo Alves Gomes			
				63	Natalio Monteiro Duarte			
				64	Odilon Francisco Caldas			
				65	Osmaro Costa			
				66	Osvaldo Estevão Guarischi			
				67	Otacílio Machado			
				68	Otacílio Rodrigues Tinoco			
				69	Oto Magalhães			
				70	Pascoal Rafael Carlos Lanzeloti			
				71	Raul Claude de Sampaio			

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				72	Raul Dulignom Desgranges				
				73	Reinaldo Ferreira de Menezes				
				74	Roque de Miguel				
				75	Rubens Manuel da Purificação				
				76	Salvador Carneiro				
				77	Salvador Nápoli				
				78	Segismundo Gonçalves				
				79	Sisínio Silveira Machado				
				80	Teodoro Firmino Vieira				
				81	Tito Lívio de Santana				
				82	Valdemar Manuel da Conceição				
				83	Valdemar Pinto Seixas				
				84	Vicente Quintino Duarte				
180	(108 excedentes)	a	Q.P.	1	Adalberto José Cardoso	288	Polícia Fiscal	10	
				2	Aderbal Augusto de Assis				
				3	Agostinho Duarte de Sousa				
				4	Agostinho Gonçalves Brito				
				5	Aguinaldo do Amparo				
				6	Alarico Brinckmann				
				7	Alberto d'Almeida Plácido				
				8	Alberto Barros Amarante				
				9	Alberto do Rego Barros				
				10	Albertó de Sousa Neves				
				11	Albino Pinto Ribeiro				
				12	Alcides Garcia Pantoja				
				13	Alfredo Andrade				
				14	Alfredo Pereira Simas				
				15	Altair Fonseca				
				16	Alvaro Vieira de Miranda				
				17	Américo Violante				
				18	Amilcar Pereira Dias				
				19	Ananias de Melo Cabilo				
				20	Ananias Prudente de Araujo				
				21	Angelo Panariello				
				22	Anibal Ferreira de Mendonça				
				23	Anibal Tompson Viegas				
				24	Anibal Zumalacaraguhy de Menck Burlamaqui				
				25	Antenor Dias do Amaral				
				26	Antenor Pereira da Rosa				
				27	Antenor Rodrigues Soares Pereira				
				28	Antônio de Almeida Franco				
				29	Antônio Augusto Melo Mousinho				
				30	Antônio Cordeiro				
				31	Antônio da Costa Pimentel				
				32	Antônio Domingues de Moraes				
				33	Antônio Fernandes de Oliveira				
				34	Antônio Franco Júnior				
				35	Antônio Maranhão Ferreira Lima				
				36	Antônio Marta				
				37	Antônio Nunes do Patrocínio				
				38	Antônio Ramos Maia				
				39	Ariosto Alves de Almeida e Albuquerque				
				40	Aristides de Freitas				
				41	Arlindo Pinto				
				42	Armando Pereira de Carvalho				
				43	Arquimedes Lauro da Mota				
				44	Artur José Ferreira				
				45	Augusto Medeiros				

46 Augusto Vitor dos Santos
47 Aureo Espíndola
48 Avelino Lamas
49 Belmonte Pinto de Araujo Corrêa
50 Benedito Coelho da Silva
51 Benedito Cortez de Freitas
52 Benjamin de Araujo Lopes da Costa
53 Bento Milheiro Sabença
54 Biasi Giovanni Lento
55 Braulio Filgueira
56 Braulio Gonçalves de Sousa
57 Breno Barros de Vasconcelos
58 Cândido Goulart
59 Carivaldo José Chavantes
60 Carlos Arnold
61 Carlos Braga
62 Carlos Brito
63 Carlos Francisco de Avélar
64 Carlos de Lenhoff Brito
65 Carlos Pedro da Silva
66 Carlos Rodrigues de Barros
67 Carlos dos Santos Almeida
68 Carlos Serra
69 Catão Peixoto Lopes
70 Catão de Sousa Lisbôa
71 Cesar Tovar de Vasconcelos
72 Cláudio Stockler de Araujo
73 Daniel de Paiva Xavier
74 Daví Goes Barreto
75 Demócrito Luiz Coelho
76 Dinarte Marcos de Melo
77 Djalma da Costa Rubim
78 Domingos Alves de Sousa
79 Domingos Dias
80 Domingos Ferreira Nicolau
81 Domingos José de Santana
82 Domingos Mascia
83 Domingos Pires
84 Domingos Ribeiro dos Santos
85 Donaciano Alves Nogueira
86 Edgar Neto Amarante
87 Edmundo Caldas
88 Eduardo Antônio da Silva
89 Eduardo Paiva
90 Eduardo Peres Gomes
91 Eduardo Rodrigues da Mata
92 Egberto Batista
93 Elias de Carvalho
94 Elpídio Augusto de Carvalho
95 Elpídio Emmerick
96 Emílio Gonçalves Teixeira
97 Emílio Santébleu
98 Ernesto Chaves e Silva
99 Esperidião Alexandre Rosa
100 Euclides Gonçalves da Costa
101 Eugênio Gomes Cruz
102 Evagrio Irênio Lopes
103 Evandro Mexias Viana
104 Fabrício Guedes da Silva
105 Fernando Figueiredo Soares
106 Fernando Ribeiro de Morais
107 Filogônio Silva Coelho
108 Floriano de Araujo
109 Floriano Felipe de Almeida
110 Francisco Amaro Rocha
111 Francisco Antônio Lopes
112 Francisco de Gregório
113 Francisco de Lima Neto
114 Francisco de Paula Antunes Sobrinho
115 Francisco Sales Gerótica
116 Frederico Augusto da Costa Filho

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				117	Frederico Guilherme Ferreira				
				118	Gelsemino dos Santos				
				119	Gentil Alves Carneiro				
				120	Gerson Gonçalves Valença				
				121	Graciliano Carneiro de Oliveira Costa				
				122	Gumercindo Andrade				
				123	Gumercindo Mainard de Lemos				
				124	Gustavo Gonçalves Lopes				
				125	Hamilton Ribeiro Guimarães				
				126	Heitor Raimundo de Melo				
				127	Henrique Fernandes da Silva				
				128	Henrique da Silva Fraga				
				129	Hercílio Fava de Oliveira				
				130	Hermenegildo José de Oliveira				
				131	Hilário Corrêa e Castro				
				132	Horácio Cardim				
				133	Horácio da Cunha Valente				
				134	Hugo Vaz Vieira Lima				
				135	Inocêncio Melo				
				136	Isaias Alves de Lima				
				137	Jadel Mendes				
				138	Jaques Fenelon de Araujo Duarte				
				139	Jardelino Sousa Azevedo				
				140	João Alves Barcelos				
				141	João Alves da Fonseca				
				142	João Corrêa Mendes				
				143	João Elpídio de Menezes				
				144	João de Freitas Silva Júnior				
				145	João Glicério de Araujo				
				146	João Gonçalves das Neves				
				147	João Gregório Praxedes				
				148	João Luiz Arrigo Capa				
				149	João da Mata				
				150	João Paulo de Albuquerque				
				151	João Pinto de Carvalho				
				152	João Ribeirão de Freitas				
				153	João Salustiano Miranda				
				154	João dos Santos Barroso				
				155	Joaquim Aranha de Almeida Braga				
				156	Joaquim Augusto Pereira				
				157	Joaquim Ferreira				
				158	Joaquim de Matos				
				159	Joel de Oliveira Freitas				
				160	Josaphat Lanzelotti				
				161	José Antônio Linden				
				162	José Barbosa Leite				
				163	José Cândido de Sousa				
				164	José Carlos de Lima				
				165	José Corrêa Dias Filho				
				166	José Costa Carvalho				
				167	José Evangelista de Jesus				
				168	José de Freitas				
				169	José Gomes				
				170	José Gomes Aires Gama Filho				
				171	José Henrique de Castro Falcão				
				172	José Jamar				
				173	José Juliani				
				174	José Martins de Moraes				
				175	José Pedro de Toledo				
				176	José dos Reis Figueira				

177 José Rosa de Aquino
178 José Silva
179 José de Sousa Azevedo
180 José Vidal de Sousa
181 Josedeck Mota
182 Juarez Ripper
183 Jucundino Dias Cardoso
184 Júlio Moreira Couto
185 Justino Marques Pereira
186 Leonel Monteiro de Paula
187 Leonídio José Veloso
188 Leopoldino Lopes da Silva
189 Lincoln de Oliveira Guimarães
190 Lúcio Mendes
191 Lúcio Tinoco Vieira
192 Luiz de França Melo
193 Luiz de Godoi
194 Luiz Gonzaga Prado
195 Luiz Horta Rodrigues
196 Luiz Maria Beaurepaire Roan Pinto Peixoto
197 Lupércio Soares da Silva
198 Manuel Alonso Gonçalves
199 Manuel Antero de Estrela
200 Manuel de Araujo Moraes
201 Manuel Corrêa Tramujas
202 Manuel Custódio de Matos
203 Manuel Fernandes Braga
204 Manuel Fernandes Dias
205 Manuel de Jesus Melo Couto
206 Manuel Maria de Oliveira
207 Manuel Mariano Pereira de Freitas
208 Manuel Moreira Sobrinho
209 Manuel Moutinho
210 Manuel Pereira de Sousa
211 Manuel Ramos de Freitas
212 Manuel Tiago de Freitas
213 Mário Avelino Pinto Guimarães
214 Mário Cunha
215 Mário Fortes
216 Mário Gil Ribas
217 Mário José de Azevedo Vieira
218 Mário dos Santos
219 Mário Xavier Teixeira
220 Melckisedeck de Santa Cruz Ornelas da Fonseca
221 Mem de Azevedo Futuro
222 Messias Lázaro
223 Miguel Ângelo
224 Moacir Cordeiro
225 Nelson Harfield
226 Nelson Viana
227 Nestor Domingos Abrantes
228 Norberto Maia
229 Odilon Olímpio Vital
230 Odilon Silva
231 Olavo Cesar da Silva
232 Oraci Soares de Azevedo
233 Orlando Monteiro Alves Barbosa
234 Oscar Domingues Pinto
235 Oscar Pires de Sena
236 Osias Gomes de Sousa
237 Osvaldo Amorim
238 Osvaldo Pedrosa
239 Otacílio Fortes de Bustamante Sá
240 Otávio Mondaili
241 Otávio de Oliveira Vasconcelos
242 Osório Hipólito do Rego
243 Pancrácio de Medeiros Guimarães
244 Parmênio Freitas Oliveira
245 Patrocínio Corrêa de Ramos

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				246	Pedro Espinhel				
				247	Pedro Henrique de Freitas				
				248	Pedro Pereira de Carvalho				
				249	Primo Peres Pinto				
				250	Raimundo de Alencar Gomes				
				251	Raimundo Ferreira Siqueira				
				252	Ramiro da Silva Tomás				
				253	Raul Aguiar Júnior				
				254	Raul Largacha				
				255	Rinaldo Simoens da Silva				
				256	Roque Ferreira de Matos				
				257	Rubens de Barros				
				258	Rubens Guerra de Sousa				
				259	Salomão de Azevedo Marques				
				260	Sebastião Augusto de Oliveira				
				261	Sebastião Bertoldo Batista				
				262	Sebastião Leite Praça				
				263	Sebastião Neves				
				264	Secondino Rodrigues Fontes				
				265	Sezefredo Câncio Pires				
				266	Silvino José de Mendonça				
				267	Sirius Lessa de Vasconcelos				
				268	Smith Tupinambá de Carvalho				
				269	Sócrates Ribeiro				
				270	Stuve José do Amaral				
				271	Teófilo Pacheco Amaral				
				272	Timóteo Brasiliense da Silva				
				273	Valdemar Gomes Viana				
				274	Valdemar Leopoldo Fagundes				
				275	Valdemar Maigre Restier				
				276	Valdemar Sousa Coutinho				
				277	Valdemar Teles de Moura				
				278	Valdemiro Batista Ferreira Leão				
				279	Valdemiro de Oliveira Leitão				
				280	Valentim Soares de Novaes				
				281	Valter Goulart				
				282	Venâncio Cunha				
				283	Vicente Mamana				
				284	Vitor de Matos Gomes				
				285	Vitor Panvolid de Carvalho				
				286	Washington Antônio Ferreira				
				287	William Altino Dória				
				288	Woolf Nicanor Barreto				
190		F	Q.P.	1	Aarão Leitão da Silva	191	Polícia Fiscal	8	
				2	Adauto Marinho de Alcântara				
				3	Aderbal Damaso de Andrade				
				4	Aderbal de Oliveira				
				5	Agassiz Sarmento Alves da Silva				
				6	Agenor Edmundo de Queiroz				
				7	Agostinho Leão de Sales				
				8	Aguinaldo Marques Lobo				
				9	Alberto Pinto da Vitória				
				10	Alberto Rodrigues Martins				
				11	Alberto Seixas de Almeida				
				12	Alcebíades da Silva Ferreira				
				13	Alcides Aldemaro Machado				
				14	Alfredo Marques de Oliveira Filho				
				15	Alfredo de Sousa Gomes				

16 Almino Filgueiras
17 Almir Primitivo da Costa Reis
18 Aloísio José de Castro
19 Alquindar José do Amaral Valença
20 Aluísio de Oliveira Viegas
21 Álvaro Sales de Aguiar
22 Amadeu Pinto de Santana
23 Anastácio Ribeiro de Carvalho
24 Anchises da Costa Nunes
25 Antônio de Abreu Contreiras
26 Antônio Alexandrino dos Reis
27 Antônio Anísio de Araujo
28 Antônio Armando Barran Fascio
29 Antônio Avelino Moreira de Araujo
30 Antônio Cesar Xavier
31 Antônio Dias Corrêa
32 Antônio Fernandes Ramo
33 Antônio Francisco Duarte
34 Antônio Leonardo Carneiro Campelo
35 Antônio Marçal da Cruz
36 Antônio Rodrigues de Matos
37 Antônio da Silva Rebelo
38 Augusto Mendes Pereira
39 Augusto dos Reis Ferreira
40 Azor Nunes Arouche
41 Basílio Magno Gonçalves de Araujo
42 Benevenuto Nunes de Figueiredo
43 Bretel da Rocha Moreira
44 Caetano Paranhos Guimarães
45 Cândido de Lima Maia
46 Carlos Borromeu de Oliveira Guimarães
47 Carlos Francisco de Figueiredo
48 Carlos Mário Gentil
49 Cicinio Adolfo Veloso
50 Cipriano Tavares de Miranda
51 Cirilo Castro da Silva Costa
52 Corbulon Barreto
53 Crispim da Silva Couto
54 Daniel de Araujo Souto
55 Belmiro José Mendes
56 Deocleciano dos Santos Silva
57 Diogenes Pinheiro
58 Durval Tompson Teixeira
59 Edgar de Abreu Contreiras
60 Edgar Nogueira de Faria
61 Édison Bonaparte Ferreira de Melo
62 Eduardo Henrique Behrens
63 Eloi Andrade
64 Elpidio Lucena da Cunha
65 Enock Lopes Cavalcanti
66 Euclides Gomes Menezes
67 Euclides Júlio Serpa
68 Eurico Ribeiro Pessoa
69 Fausto Henrique Mafra
70 Felinto Pessoa Sobrinho
71 Fernando da Costa Vieira da Mota
72 Fernando d'Eça Rangel
73 Fernando da Silva Nogueira
74 Flávio Limio Rodrigues da Rocha
75 Francisco Antônio de Sousa Uzel
76 Francisco de Assis Alvares
77 Francisco Martins dos Santos
78 Francisco Sátiro Lucas
79 Gaspar Vieira Lucas
80 Georgino Leontino de Farias
81 Gualter Vieira Leitão
82 Henedino Antônio de Carvalho
83 Henrique Demóstenes da Costa e Silva
84 João Alves Carrilho
85 João Antônio d'Agustin Ribeiro
86 João Antônio Borges Uchôa

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				87	João Antônio Vieira				
				88	João Eduardo Nobre				
				89	João Estêvão Torres				
				90	João Joaquim Silveira				
				91	João Luiz de Sousa				
				92	João Moreira de Goes				
				93	João Oscar Jaques				
				94	João da Silva Rabelo				
				95	João Vanderlino Taglieber				
				96	João Vicente da Cunha				
				97	João Vidal da Cruz				
				98	Joaquim de Araujo Lago				
				99	Joaquim Patrício Barbosa do Nascimento				
				100	Joaquim Teófanes Furtado Belém				
				101	Jofran Lisboa Coqueiro				
				102	Jonas Pedro Pereira Lemos				
				103	Jorge de Bocage				
				104	José Aristeu de Almeida Guimarães				
				105	José Arnoso de Sá Leitão				
				106	José Bonifácio Gomes Escobar				
				107	José de Castro Bastos				
				108	José Euclides de Lemos				
				109	José Fernando Rodrigues de Figueiredo				
				110	José Fonseca de Brito				
				111	José Francisco Carvalho Paes de Andrade				
				112	José Furtado Belém Júnior				
				113	José Inácio de Oliveira				
				114	José Joaquim dos Santos				
				115	José Maurício Ribeiro				
				116	José Mendes de Matos				
				117	José Pedro da Paz				
				118	José Pinto Cota				
				119	José de Sousa Pinto				
				120	José Vitor Guimarães				
				121	Josias de Sousa Fraga				
				122	Lamartine de Abreu Vasconcelos				
				123	Lauro Carvalho Barbosa				
				124	Lauro Paredes				
				125	Leopoldo Raimundo Gomes Filho				
				126	Leovigildo José Rabelo				
				127	Lívio de Castro Rangel				
				128	Luciano Cancela Cavaleiro				
				129	Luiz Cordeiro da Paz				
				130	Luiz Ferreira de Almeida Guimarães				
				131	Luiz Vieira Dantas				
				132	Manuel Abreu das Neves				
				133	Manuel Augusto de Barros				
				134	Manuel Cândido Pereira				
				135	Manuel Carvalho				
				136	Manuel da Costa Maia				
				137	Manuel Lopes Sobrinho				
				138	Manuel Pecil				
				139	Manuel Pereira Ramos Batista				
				140	Manuel da Rocha Fagundes				
				141	Manuel dos Santos Sousa				
				142	Mário Corrêa de Araujo				
				143	Mário Romano Marques				
				144	Napoleão Smith Firpo				
				145	Nestor Campos de Goes Teles				
				146	Nestor Ferreira da Silva Neves				

				147	Nestor Frota de Vasconcelos				
				148	Nilo Pio				
				149	Odoaldo Pereira da Silva				
				150	Olímpio Marinho Fernandes Pires				
				151	Orlando Gomes Carneiro				
				152	Oscar Aparício de Jesus				
				153	Oscar Braga de Oliveira Pantoja				
				154	Osvaldo Ato Batista				
				155	Oton de Lucena Osias				
				156	Pedro Aristóteles de Almeida				
				157	Pedro Batista Viana				
				158	Pedro Paulo de Pinho				
				159	Raimundo Bertoldo da Cunha Nunes				
				160	Raimundo Cardoso Filho				
				161	Raimundo Cavalcanti das Neves				
				162	Raimundo Euclides Garcia				
				163	Raimundo Hermínio Paraense				
				164	Raimundo Nonato Figueira Linhares				
				165	Raimundo de Oliveira Barreto				
				166	Raimundo de Oliveira Doria				
				167	Rodolfo Valente Gonçalves				
				168	Romario Ribeiro de Almeida				
				169	Rubens Coutinho				
				170	Salvador Martins				
				171	Salvador de Sousa Gouveia				
				172	Sebastião Duarte Cavalcanti				
				173	Severino Carlos Gouveia				
				174	Severino Cavalcanti Coelho				
				175	Sílvio Lamarão				
				176	Soton de Lima Cortes				
				177	Sóstenes Fernandes de Abreu				
				178	Tácito Moura				
				179	Tancredo de Almeida Osório				
				180	Teodoro dos Santos Gama				
				181	Tito Lívio da Costa Gomes				
				182	Tompson Gomes Daví				
				183	Ulisses Pinheiro de Assis				
				184	Valdemar Corrêa da Costa				
				185	Valdemar Franca Brito				
				186	Valdemiro Moreira				
				187	Vencestau Raul Cardoso				
				188	Vicente Ferreira da Cunha				
				189	Washington Moraes Mendes				
				190	Zito Brigido				
200	(8 vagos)	E	Q.P.	1	Abel Gonçalves Ramos	192	Polícia Fiscal	7	
				2	Adalmiro Ferreira				
				3	Adamastor de Aquino Leão				
				4	Aderbal Farias				
				5	Agenor Luiz Teixeira				
				6	Agenor Marchant				
				7	Agenor Vieira				
				8	Agostinho José Barbosa				
				9	Agripino Mascarenhas				
				10	Aires Fraga Filho				
				11	Alberto Bohrer Filho				
				12	Alberto Silveira				
				13	Alcebiades Guimarães				
				14	Alfredo Marinho de Carvalho				
				15	Alfredo Portanova				
				16	Altino Rodrigues Madureira				
				17	Álvaro Alves da Silva				
				18	Álvaro Mário Nunes				
				19	Antenor Tournon da Silva				
				20	Antônio José de Almeida				
				21	Antônio Mafra Cardoso Sobrinho				
				22	Antônio Pinto de Campos				
				23	Antônio Côrtes				
				24	Antônio Quintana				
				25	Antônio da Silva Dantas				
				26	Antônio Vasconcelos Marques				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				27	Aristides Sampaio				
				28	Ariindo dos Santos Ferreir.				
				29	Arnaldo dos Santos Oliveira				
				30	Artur Benigno Preisseler				
				31	Artur Kosinski				
				32	Benedito Augusto da Silva				
				33	Benjamin Gonçalves Cruz				
				34	Brasil Gil				
				35	Cândido Alves Pereira Júnior				
				36	Cantidiano Carlos dos Santos				
				37	Carlos Augusto de Carvalho Porto				
				38	Carlos Doria da Costa				
				39	Carlos Reichel Neto				
				40	Carlos da Silva Campos				
				41	Carlos Vitor Barbosa				
				42	Casemiro de Freitas Saião				
				43	Celso Whilton Barreto				
				44	Cícero Fernandes de Macedo				
				45	Ciro Teixeira dos Santos				
				46	Cláudio da Rocha Lima				
				47	Clemente Duarte				
				48	Climério José da Silveira				
				49	Clóvis Serrão Ewerton				
				50	Conrado Gomes				
				51	Constantino Braile				
				52	Constantino Jorge Guerra				
				53	Crisólito Campos Oliveira				
				54	Cristiano da Silva Marques				
				55	D'Artagnan Oliveira				
				56	Dometilio Manuel de Almeida				
				57	Durval Rochefort de Menezes				
				58	Edmundo Ferreira				
				59	Eleutério Oliveira e Silva				
				60	Elpídio Gonçalves Vieira dos Santos				
				61	Emilio Bittencourt				
				62	Ernesto Gomes				
				63	Ernesto da Silva Tavares				
				64	Ernesto Suchy				
				65	Euclides Inácio de Jesus				
				66	Eurides Dias de Oliveira				
				67	Fausto Bezerra de Medeiros				
				68	Felisbino Abdon de Oliveira				
				69	Felix Alves Gonçalves				
				70	Fernando Castelo Branco				
				71	Francisco de Assis Cunha				
				72	Francisco da Costa Pinto				
				73	Francisco de Medeiros Corrêa				
				74	Francisco Pereira de Paiva				
				75	Francisco Prates de Sousa				
				76	Francisco de Sousa Martins				
				77	Gilberto Pires Salcedo				
				78	Gumercindo Garcia				
				79	Heitor de Almeida				
				80	Henrique Ribeiro Braga				
				81	Heráclio da Costa Melo				
				82	Heroides Escobar				
				83	Homero Alves Caldeira				
				84	Ismael Mateus Borges.				
				85	Israel Antônio Ferreira Lucas				

86 Jair Vieira da Silva
87 Januário da Cruz Delgado
88 João Assunção Lima
89 João Batista Michelene
90 João Caldas do Lago
91 João Carneiro da Silva Braga
92 João Corrêa de Freitas
93 João Francisco Dias
94 João Huxley Pessoa de Sousa Carvalho
95 João Leite Martins
96 João Lindolfo Barbosa
97 João Manuel de Oliveira
98 João de Melo Sydney
99 João Oliveira de Sousa
100 João do Rego Barros
101 João Ribeiro
102 João Selistre
103 Joaquim Iracema dos Santos
104 Joaquim Juarez Teixeira
105 Jorge Mateus
106 José Albino Torres
107 José Carlos Soveral
108 José Felipe Santiago
109 José Florentino de Menezes Lima
110 José Maria Gonçalves de Lima
111 José Moreira de França
112 José Moreira Loiola
113 José Nogueira da Silva
114 José Nunes da Silveira
115 José Ribamar Nogueira
116 Júlio Garcia d'Avila
117 Justiniano Gonçalves Soares
118 Juvenal Felício Pereira
119 Laudelino de Aguiar Lisboa
120 Leoncio Peres
121 Leonel Vieira de Souza
122 Lindolfo Timóteo de Lima
123 Lineu Lins de Carvalho
124 Lourival da Rocha Cristelo
125 Luiz do Canto Maciel
126 Luiz de Figueiredo Neves
127 Luiz Ildemar Brasil Bandeira
128 Luiz Marques Sampaio
129 Luiz da Purificação Ferreira
130 Luiz dos Santos Costa
131 Manuel Fonseca da Cunha
132 Manuel Francisco de Oliveira
133 Manuel Gomes da Silva
134 Manuel Leopoldo da Luz
135 Manuel Oilo Montenegro
136 Manuel Tiago de Araujo
137 Marcelino Riveles
138 Marcílio Antonio da Silva
139 Mário Feitosa Rodrigues
140 Mário Franco de Medeiros
141 Maximiano Moreira do Nascimento
142 Miguel de Araujo Cabral
143 Miguel dos Santos Moraes
144 Miguel Saraiva de Moura Sobrinho
145 Narbal Silva
146 Nelso Inácio Domingues
147 Newton da Silva Menezes
148 Oracildo Soares
149 Orozimbo Antero da Silveira
150 Orozimbo da Silva Marques Neto
151 Oscar Carlos da Silva
152 Oscar Coura de Figueiredo
153 Osman de Morais Farias
154 Osvaldo Rochefort de Menezes
155 Otalvino Rodrigues Branco

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				156	Otávio Bastos da Fonseca				
				157	Otávio Tavares de Oliveira				
				158	Pantaleão Bezerra				
				159	Paulo de Castro e Costa				
				160	Pedro Canuto da Costa				
				161	Perí Pires de Castro				
				162	Péricles Soares				
				163	Presideo Bais				
				164	Protásio Fernandes de Oliveira				
				165	Randolfo Bento de Almeida				
				166	Raul Rabelo Vital				
				167	René Rego				
				168	Romualdo Zaloni				
				169	Saint Clair dos Santos Ramos				
				170	Sebastião de Carvalho Lima				
				171	Sebastião Pinheiro da Silva				
				172	Sérgio Saldanha de Carvalho				
				173	Severino Rique Ferreira				
				174	Sílvio Vares				
				175	Telenio Pereira Arantes				
				176	Teodomiro Campos				
				177	Teodoro Francisco Gomes				
				178	Teodoro da Rocha				
				179	Umbelino Pessoa de Holanda				
				180	Ventura Bastos Portela				
				181	Valdemar Espíndola Travassos				
				182	Valdemiro Sousa Neves				
				183	Valdomero de Menezes Caldas				
				184	Valdomiro Zozimo de Miranda				
				185	Vitor Ruiz				
				186	Whoney Lemos Cardoso				
				187	Vago				
				188	Vago				
				189	Vago				
				190	Vago				
				191	Vago				
				192	Vago				
220	(8 vagas)	D	Q.P.	1	Abílio Batista do Rego	212	Polícia Fiscal	6	
				2	Acedarino Guimarães				
				3	Adalberto Cardoso Veras				
				4	Adão Soler				
				5	Ademar Francisco Conceição				
				6	Agesilau Lopes da Silva				
				7	Agostinho Carneiro da Cunha				
				8	Alberto Costa				
				9	Alberto Feliciano de Melo				
				10	Alberto Roquete de Araujo				
				11	Alcides Pereira Bueno				
				12	Alfredo Ramos da Silva				
				13	Alicio Atagiba				
				14	Alípio Mariano				
				15	Alípio Sales Carneiro				
				16	Almir Cerejo de Carvalho				
				17	Álvaro Barroca				
				18	Amozonino de Aguiar Freitas				
				19	Anacleto dos Santos				
				20	Anaurelino de Carvalho				
				21	André Avelino				
				22	Anibal Feitosa Rodrigues				
				23	Anibal da Rocha Nunes Pire-				

24 Anísio Ribeiro dos Santos
25 Antônio Batista dos Santos
26 Antônio Cabral
27 Antônio Carlos de Vasconcelos
28 Antônio Carvalheiro Silveira
29 Antônio de Noronha
30 Antônio de Oliveira e Silva
31 Antônio Porto Soares
32 Antônio Petronilho da Silva Costa
33 Antônio de Pinho Filho
34 Antônio Pires da Fonseca
35 Antônio Soares da Silva
36 Arlindo Mário Cavalcanti de Morais
37 Arquimedes de Carvalho
38 Artidoro Fernandes da Silva
39 Artur Teodoro da Luz
40 Avelino Alves Cardoso
41 Avrai Bernardazi
42 Benedito Álvaro de Carvalho Aranha
43 Benedito Silvério dos Santos
44 Benício Cansação Acioli
45 Benício de Sousa Amorim
46 Bento da Cruz Vieira
47 Berlindo Teteo de Assis
48 Bernardino Moreira Maia
49 Boanerges Sotomaior
50 Braulio Pena Forte de Negreiros
51 Carlos Cassão da Silva Rangel
52 Cecílio Gutierrez
53 Celso Evaristo de Melo Assucena
54 Cesar de Lucena Ramos
55 Cíntio Cilaio Ribeiro
56 Colatino Gonçalves
57 Dionísio Gonçalves Galvão
58 Domingos Sousa dos Santos
59 Eduardo Pires
60 Edgar Dantas Goes
61 Efigênio Rodrigues Ferri
62 Elias Rodrigues dos Santos
63 Elias Simão
64 Emanuel Duarte de Carvalho Ferreira
65 Erard da Silva Jambo
66 Euclides Vieira Mafra
67 Eugênio Macedo
68 Ezequiel de Oliveira Mendes
69 Felix Pessoa de Figueiredo
70 Francisco Alves Ferreira
71 Francisco de Assis Rodrigues
72 Francisco Cavalcanti de Albuquerque
73 Francisco Ferri
74 Francisco Gonçalves dos Passos
75 Francisco de Oliveira Furtado
76 Francisco de Toledo
77 Geraldo Pereira Macambira
78 Gustavo de Assis
79 Heitor Veiga de Faria
80 Hermínio Berto da Silveira
81 Herondino da Silva Brasinha
82 Higino Carneiro Rodrigues Campelo
83 Hugo Guimarães
84 Hugo Meier
85 Ibanez Cechelero
86 Idolfo Távora Lisboa
87 Inácio Evaristo Henrique de Almeida
88 Ítalo Paladino
89 Ito Schmidt
90 Isaias Ramos
91 Januário da Costa Urtiga
92 João Batista Coelho
93 João Batista Miranda
94 João Batista de Sales
95 João Cavalcante Alves Viana

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				96	João Guglielmi.				
				97	João de Meira Lima.				
				98	João Olegário Dutra.				
				99	João dos Santos Vargas.				
				100	João Soares de Sousa.				
				101	João Teixeira da Luz.				
				102	João Vieira Silva.				
				103	Joaquim Fernandes da Silva.				
				104	Joaquim Picâncio.				
				105	Joaquim Pinto da Costa.				
				106	Joaquim Sales Filho.				
				107	Joel Câmara de Carvalho.				
				108	Jonas Gomes Vieira.				
				109	Jorge Batista de Santana.				
				110	Jorge de Sousa Moura.				
				111	José Antônio Toscano Barreto.				
				112	José Aragão.				
				113	José Barros Tinoco.				
				114	José Coelho Ramos.				
				115	José Escobar Nunes.				
				116	José Falcão de Alves.				
				117	José Fernandes de Oliveira.				
				118	José Fernandes Pereira.				
				119	José Gomes de Lucena.				
				120	José Licínio Lopes.				
				121	José Maria Egres.				
				122	José Mendes de Araujo.				
				123	José Monteiro Filho.				
				124	José Roberto Melgaço.				
				125	José Sales Dantas.				
				126	José da Silva Nunes.				
				127	Josué Henrique de Araujo.				
				128	Lauro da Cruz Silva.				
				129	Lauro Pires Passos.				
				130	Lauro Soledade.				
				131	Lauro de Sousa Carneiro.				
				132	Leonel José de Almeida.				
				133	Leopoldo Almeida Neves.				
				134	Lídio Domingos dos Passos.				
				135	Lídio Pereira de Sousa.				
				136	Lourival Costa Calazans.				
				137	Lourival Fontes de Oliveira.				
				138	Luciano do Rego.				
				139	Luiz Eduardo Espíndola.				
				140	Luiz Fernandes Goes.				
				141	Luiz Ferreira de Matos.				
				142	Luiz Martins Varela.				
				143	Luiz Marzola.				
				144	Manuel Alves da Rocha				
				145	Manuel Barcelos.				
				146	Manuel Clotilde da Costa.				
				147	Manuel Francisco dos Santos Júnior.				
				148	Manuel Heleodoro de Oliveira.				
				149	Manuel Inocêncio de Campos.				
				150	Manuel Jorge Corrêa.				
				151	Manuel Machado.				
				152	Manuel Marques Ferreira.				
				153	Manuel Martins do Espírito Santo Sobrinho.				
				154	Manuel Otero Rodrigues.				

				155	Manuel Soares de Medeiros.				
				156	Marceliano Acastro Roberge				
				157	Marcos Matias de Medeiros				
				158	Marcos Pinheiro.				
				159	Mário Coelho Galvão.				
				160	Mário Lins Cavalcanti.				
				161	Mário Pessoa da Costa.				
				162	Mauro Ribeiro da Silva.				
				163	Máximo de Brito Guerra.				
				164	Miguel Conti.				
				165	Miguel Epifânio Rodrigues.				
				166	Milton Lacerda dos Santos.				
				167	Moacir Gouvêia de Medeiros				
				168	Nelson Veiga.				
				169	Nestor Luiz Teixeira.				
				170	Milton de Sousa Aguiar.				
				171	Nicanor Vieira Lopes.				
				172	Olinto Monteiro Rodrigues.				
				173	Olívio José de Oliveira.				
				174	Oriovaldo da Silva Valadares.				
				175	Orlando Guedes da Fonseca.				
				176	Oscar Gonzaga Coelho.				
				177	Oséas de Sousa Dutra				
				178	Osório Ramos Pinto.				
				179	Osvaldo Requião.				
				180	Otávio Pires.				
				181	Otávio Regis.				
				182	Panfilo Costa.				
				183	Paulino Ferreira (1.º).				
				184	Paulino Ferreira (2.º).				
				185	Pedro Gonçalves Bara.				
				186	Pedro José de Sousa Melo.				
				187	Pedro Luiz Soares.				
				188	Pedro Pires de Camargo				
				189	Peri Cercal.				
				190	Petrônio Peixoto.				
				191	Plínio Arnaldo de Melo.				
				192	Primitivo Aimoré Escobar.				
				193	Rafael de França Melo.				
				194	Raimundo Ferreira Campos				
				195	Raul de Brígido Borba.				
				196	Roberto da Cruz Coutinho.				
				197	Sabino de Sousa Bandeira.				
				198	Salvador Curcio.				
				199	Sebastião Câmara Scala.				
				200	Sergino Lopes da Silva.				
				201	Severino Cirilo Carneiro.				
				202	Sílvio Torres Acosta.				
				203	Torquato Alves da Rosa.				
				204	Trajano do Nascimento Araujo.				
				205	Túlio Lafagesse Pinho.				
				206	Valdemir de Sousa Martins				
				207	Velocindo Gomes Escobar.				
				208	Virgílio dos Santos Leque				
				209	Vitor Saldanha da Rosa.				
				210	Vitorino da Silva Rebelo.				
				211	Vago.				
				212	Vago.				
46	Polícia fiscal.....	C	Q.P.	1	Alfredo Silva.....	46	Polícia fiscal.....	5	
				2	Antônio Augusto de Mesquita.				
				3	Antônio Bernardo de Sousa.				
				4	Antônio Pinheiro da Câmara Neto.				
				5	Aprígio de Andrade.				
				6	Aufred Pereira Estrela.				
				7	Camilo Ribeiro de Sousa.				
				8	Carlos Luiz Frecheti Júnior.				
				9	Ceciliano Brunet.				
				10	Cirilo Gonçalves de Oliveira.				
				11	Domingos Enéas da Frota.				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
				12	Dorval Pereira.				
				13	Eduardo Hipólito de Jesus				
				14	Efrem José Ribeiro.				
				15	Egílio dos Santos.				
				16	Francisco Alves de Lima.				
				17	Gabriel de Lelis.				
				18	Hildebrando Torres de Sousa.				
				19	Ildefonso de Azevedo Andrade.				
				20	Irênio Antunes Maciel.				
				21	Isolino Moreira.				
				22	Jaime Coelho Galvão.				
				23	João Batista Freire.				
				24	João de Deus Henrique.				
				25	João Machado Laranjeiras.				
				26	João de Oliveira Monteiro.				
				27	João Santana Júnior.				
				28	Joaquim Martins Simões.				
				29	Jorge da Silva Guimarães.				
				30	José Bernardo de Sousa .				
				31	Jovem Oscar Paiva.				
				32	Juvenal Vieira Matos.				
				33	Libindo Nunes de Freitas.				
				34	Luiz Aufres Torino.				
				35	Manuel Marinho Pereira da Costa.				
				36	Manuel Paes Barreto Junior.				
				37	Manuel Ramos de Oliveira.				
				38	Marcelino Saja Montiel.				
				39	Miguel Laranjeiras.				
				40	Nilo Ari Pinto de Oliveira.				
				41	Olimpio Lima Silva.				
				42	Pantaleão dos Santos.				
				43	Paulo da Cruz Palma.				
				44	Romão Autil das Dores.				
				45	Sátiro José dos Santos.				
				46	Valdemar Gonçalves Goulart.				

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO II

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
	Agente de Polícia Marítima						Polícia Marítimo e Aéreo		Os vagos serão providos com os recursos da C/C do Quadro.
						2		I	2 vagos.
						5		H	5 vagos.
						8		G	8 vagos.
						12		F	12 vagos.
						18		E	18 vagos.
11		D	II	1	Alcides Herculano Oliveira.....	35		D	24 vagos.
				2	Aristófanes Mesquita				
				3	Artur Lima				
				4	Darcí de Abreu Fava Saraiva				
				5	Gilson Moreira da Cunha				
				6	Hugo Figueiredo de Almeida				
				7	José Silvino Alem				
				8	Mário Benedito de Barros				
				9	Mário Martins				
				10	Newton Campos de Araujo				
				11	Vitorino de Sousa Amaro				
	Foguista						Foguista		
1		F	II	1	José Lemos da Rosa.....	1		6	O cargo será extinto quando vagar. Para exercer essa função o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da lei.
	Maquinista Marítimo						Maquinista Marítimo		
8	(excedentes)	H	II	1	Agenor de Sousa Malhardes.....	8		10	Os cargos serão extintos quando vagarem. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da lei.
				2	Antônio de Assunção				
				3	Bernardino Fernandes Vargas				
				4	Fortunato de Sá Pereira				
				5	Francisco Monte				
				6	João de Sá Pereira				
				7	Mário Fabris				
				8	Nilo Antônio Lopes Castro Torres				
4	(vagos)	G	II	—	—	—	—	—	
4	(vagos)	F	II	—	—	—	—	—	
	Marinheiro						Marinheiro		
15		D	II	1	Ângelo Miragaia	15		4	Os cargos serão extintos quando vagarem. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da lei.
				2	Antônio Coelho Valadão				
				3	Celestino Pataro				
				4	Elpídio Gomes da Rosa				
				5	Francisco de Paula Silva				
				6	Heitor Pena				
				7	Joaquim Antônio das Neves				

				8	José Paulo da Silva				
				9	Laurindo Pereira de Mendonça				
				10	Manuel Rosa do Nascimento				
				11	Nicolau de Sousa				
				12	Osvaldo Marques Dias				
				13	Rodoval de Lima Monteiro				
				14	Valdemar Rodrigues da Silveira				
				15	Vago				
	Patrão						Patrão		
6	(excedentes)	H	II	1	Arlindo José Rodrigues.....	6		10	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários na forma da lei.
				2	Augusto de Oliveira				
				3	Euclidalino José Costa				
				4	Francisco Manuel Ribeiro				
				5	Heitor Francisco Rosa				
				6	José Oliveira Santos				
4	(vagos)	G	II	—	—	—	—	—	
4	(1 vago)	F	II	1	Luiz Narciso Barreiros, interino	3		5	
				2	Joaquim José Rebelo, interino				
				3	Vago				
	Agente de Polícia Marítima						Polícia Marítimo e Aéreo		
6		H	II	1	Antônio Coelho da Costa Guedes.....	6		12	Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento e levada a dotação correspondente à C/C do Quadro.
				2	Francisco Bastos Monteiro				
				3	José do Vale Pereira				
				4	José Munhoz				
				5	Mário Cavalcanti de Melo				
				6	Severino Gonçalves da Rocha				
7		G	II	1	Antenilio da Silveira	7		10	
				2	Augusto Rodrigues Flores Júnior				
				3	João Manuel de Aguiar				
				4	Joaquim Ferreira Apolônio				
				5	Milton Pereira				
				6	Silvino Alem				
				7	Vago				
10		F	II	1	Aristides Galipoli	10		8	
				2	Armando Pena Filho				
				3	Bernardino Rodrigues de Carvalho				
				4	Francisco Custódio de Sant'Ana				
				5	João Pancrácio de Arruda				
				6	Joaquim Pereira da Silva				
				7	José Cordeiro da Silva				
				8	Luiz Felipe Flores				
				9	Osvaldo Máximo de Almeida				
				10	Paulino José Soares				
15		E	II	1	Agenor Gomes da Silva	15		7	
				2	Alberto Francisco Duarte				
				3	Antônio Pádua da Costa Pereira				
				4	Conrado Zimmermann				
				5	Faustino Batista da Silva				
				6	João Augusto Vieira				
				7	João Celestino de Oliveira				
				8	João do Rio Branco				
				9	João Gomes da Rosa				
				10	José Bessoni de Almeida				
				11	Murilo Corrêa de Araujo				
				12	Renato de Andrade				
				13	Trajano da Cruz				
				14	Valdemiro Nunes de Morais				
				15	Vago				

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
13		D	II	1	Antônio Gonçalves Machado	13		6	
				2	Edwiges Simões da Silva				
				3	Erabelo Aguiar Costa				
				4	Gabriel Duarte de Sousa				
				5	Hermínio de Carvalho				
				6	Hugo Costa Miranda				
				7	José Fróes				
				8	José Jacinto Moura Filho				
				9	Joviano Soares				
				10	Luiz Silva Coelho				
				11	Manuel Francisco da Rosa				
				12	Oscar Lins Caldas				
				13	Pedro Leon Bessil				

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

QUADRO ÚNICO

SITUAÇÃO ANTIGA				Núm. de ordem	Nome do funcionário (Ordem alfabética)	SITUAÇÃO NOVA			Observações
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Quadro			Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	
	Datiloscopista						Datiloscopista		Os cargos vagos serão providos com os recursos da C/C. do Quadro.
						2		K	
2		J	Único	1	Pericles de Faria Melo Carvalho.....	3		J	2 vagos
				2	Reinaldo Toledo Lopes				1 vago.
4	(1 vago)	I	Único	1	Hélio Roberto Toledo Lopes.....	4		I	1 vago.
				2	Hermogenes Brenha Ribeiro Filho				
				3	José Saraiva				
6	(3 vagos)	H		1	Vago	5		H	2 vagos.
				2	Vago				
				3	Vago				
9		G		1	Alcino Teixeira de Melo	9		G	
				2	Edgar Sampaio Fortuna				
				3	Irene Albertina Johnson				
				4	Júlio Grevi Amazonas de Almeida				
				5	Nilson Silveira Lima				
				6	Ormindo Soares Andrade				
				7	Oscar Barreira de Alencar Matos				
				8	Otacílio Jorge Pereira				
				9	Reinhold Appelt				
15		F	Único	1	Alcides Costa Martins	15		F	
				2	Alfredo Clementino de Lucena				
				3	Dalmo Batista dos Santos				
				4	Décio Silveira Lima				
				5	Eneias Vieira de Andrade				

				6	Humberto Pereira Viana						
				7	Mário Braga						
				8	Mário Gomes da Fonseca						
				9	Munir Bacha						
				10	Nagil Leite de Sousa						
				11	Nicoláo Farah						
				12	Roberto Pompeu de Sousa Brasil						
				13	Sandoval Furtado de Mendonça						
				14	Saulo Silveira Lima						
				15	Valdir Rodrigues Martins						

Em 7 de novembro de 1941. — *Paulo Lira*, diretor D. F

Série I. N. — Divulgação n. 12

Tarifa das Alfândegas

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Brochura ..... **12$0**

Encadernado ..... **20$0**

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Preço deste Suplemento $400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1